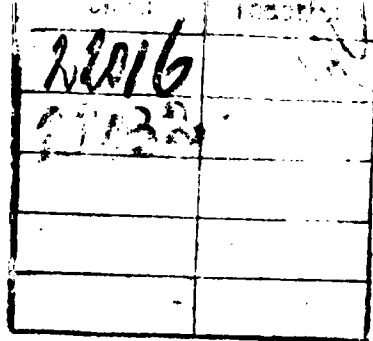




ANEXO

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39° DA REPUBLICA — N. 241

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 1927

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 7 do corrente.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e do Gabinete Medico Legal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Gerais dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoral, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 7 de outubro corrente, foi declarado sem nenhum effeito, o de 11 de março de 1927, que aposentou o ajudante de porteiro Salustiano Alves

Coelho, no lugar de porteiro desta Secretaria de Estado.

— Por outro de igual data, foi aposentado no lugar de ajudante de porteiro desta secretaria, Salustiano Alves Coelho, de accordo com o art. 121, lettra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e art. 132, § 2º, n. VII, paragrapho unico da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

— Ainda por outros da mesma data, foram licenciados, para tratamento de saude:

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Por seis mezes, o official de 3ª classe, Fernando Mendes Ferreira.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Por um anno e quatro mezes o guard-chaves de 3ª classe Candido de Souza.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, o Dr. Arthur Neiva, do cargo de director, em comissão, do Museu Nacional.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accordo com o art. 67, do regulamento approved pelo decreto numero 14.183, de 26 de maio de 1920, nomear Lamartine de Magalhães Duarte, classificado em concurso, para exercer o cargo de ajudante de inspector agricola, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o professor chefe da secção de anthropologia e ethnographia do Museu Nacional, Dr. Edgard Roquette Pinto, para exercer, em comissão, o cargo de director do mesmo museu.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 13 do corrente mez foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, ao tenente-coronel graduado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Manoel Ferreira Corrêa e ao soldado da Policia Militar, José Ferreira Pedroso.

Requerimentos despachados

Dia 13 de outubro de 1927

João de Azevedo Carvalho, guarda civil, pedindo rectificação de nome. — Deferido.

João Hollanda da Cunha Beltrão, pedindo averbação de serviço. — Deferido.

Francisco dos Santos, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido, nos termos da communicação expedida ao Gabinete de Identificação.

João de Siqueira Cavalcante, ex-praça do Corpo de Bombeiros, pedindo reforma. — Indeferido á vista das informações.

Camillo da Silva Martins, ex-praça do Corpo de Bombeiros, pedindo reforma. — Indeferido, visto que, tendo sido excluido por conclusão de tempo e a pedido, não assiste ao requerente direito á reforma.

Nicolau Villas Boas, ex-praça da Policia Militar, pedindo reinclusão. — Indeferido.

Joaquim Moreira da Silva, pedindo carteira de identidade. — Pague primeiramente a respectiva taxa.

Francisco Gaeta Penna, pedindo cancelamento de nota. — Tendo o requerente sido absolvido, não carece de cancelamento.

Emir Dias Franco, recorrendo de um despacho do director do Gabinete de Identificação, com relação á alteração de nome. — Estando o requerente registrado com o nome de Emir Dias Franco, só com esse nome poderá obter sua carteira de identidade.

Pedro Henrique do Rego, cabo de esquadrão da Polícia Militar, pedindo rectificação de nome do seu genitor. — Prove com o registro de nascimento, ou qualquer outro documento hábil, o verdadeiro nome de seu pai.

Antonio Gonçalves de Campos, pedindo o cancelamento de nota. — Tendo sido o requerente absolvido, não carece de cancelamento.

Directoria do Interior

Por portarias de 11 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Arthur Ferreira de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 21 de novembro de 1867, filho de Francisco Ferreira e Carolina de Jesus, casado, residente no Estado do Pará;

Adolpho da Silva Pinto, natural de Portugal, nascido a 15 de agosto de 1898, filho de Antonio Graça da Silva Pinto e Maria José da Costa Terra, casado, residente nesta Capital;

Charles Hakine, natural da Syria, nascido a 5 de junho de 1897, filho de Nicolau Hakine e Malake Hakine, solteiro, residente nesta Capital;

Francisco Vieitas, natural de Portugal, nascido a 30 de outubro de 1888, filho de José Vieitas e Joaquina Affonso, residente nesta Capital;

José Diniz Valladao, natural de Portugal, nascido a 5 de setembro de 1887, filho de José Cardoso Gaspar e Maria do Carmo, casado, residente nesta Capital;

Paulo Berfeld, natural da Alemanha, nascido a 12 de julho de 1878, filho de Germano Berfeld e Emilie Bergfel, casado, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao governador do Estado do Pará a portaria do que alli reside.

Requerimento despachado

Dia 11 de outubro de 1927

Vicente Janini, natural da Italia, solicitando naturalização. — Apresente prova de nacionalidade, filiação e idade.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente de 10 de outubro de 1927

Actos do Sr. ministro:

Foram expedidos avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 4.339 — Pedindo pagamento, no Thesouro Nacional, de 5:000\$, subvenção que compete neste anno ao Lyceu de Artes e Officios de Guaxupé, em Minas Geraes.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo processos de dividas do exercicio findos, nas importancias:

N. 4.337 — De 2:939\$06, de que é credor Adelziro Leite, por ter exercido, de 3 a 21 de julho, 24 a 31 de agosto, 1 a 30 de setembro e 1 a 24 de outubro de 1926, as funções de juiz municipal do 1º termo da comarca de Xapury, no Territorio do Acre;

N. 4.338 — De 1:043\$437, de que é credor Raymundo Thomé Rocha, amanuense interino da secretaria do Tribunal de Appellação do mesmo territorio, por substituição de 22 de abril a 19 de agosto de 1922.

Remettendo, para que seja informado:

N. 4.333 — Requerimento em que o 1º supplente da 6ª Pretoria Cível do Districto Federal, bacharel Edgardo Limoeiro, pede pagamento, por adiantamento, de accordo com a excepção constante do art. 46 do Código de Contabilidade, das gratificações a que fez jus nos mezes de julho, agosto e setembro deste anno, quando substituto do juiz daquelle pretoria.

Pedindo pagamento na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 4.335 — De 220\$008 ao bedel da Faculdade de Medicina daquelle Estado Pedro Alexandrino da Paixão, differença de vencimentos e de gratificação provisoria que lhe compete em 1923.

Solicitando reconsideração do acto de negatorio de registro da despeza de réis 10:350\$, a que fez jus Atila Galvão, por serviços prestados á Nação, não podendo prevalecer os fundamentos daquelle acto, uma vez que foram os documentos a que allude destruidos em virtude de incendio, e adduzindo outros motivos como base do pedido.

— Ao presidente da Comissão de Finanças da Camara dos Deputados:

N. 4.334 — Transmittindo, por cópia, o requerimento em que Maria Helena de Aquino, viúva do guarda civil Guilherme José Maria de Aquino, segundo alléga, reclama seus direitos á pensão do mesmo concedida, pede providencias para que seja sustado o andamento da mensagem de 12 de setembro findo, até que seja apurada a veracidade do casamento a que allude a impetrante.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.453 — Pedindo distribuição ao Thesouro Nacional do credito de réis 3:242\$258, para pagamento de 28 de outubro de 1926 a 31 de dezembro deste anno, da pensão concedida ao guarda civil Adelino Domingos de Figueiredo.

— Ao mesmo tribunal:

N. 4.453 — Transmittindo cópias do decreto n. 17.939, de 10 do corrente, que abre o credito de 3:242\$258, para pagamento, de 28 de outubro de 1926 a 31 de dezembro deste anno, da pensão supra referida.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 4.449 — Solicitando parecer sobre si os recursos do Thesouro comportam a abertura do credito de 1:289\$300, para pagamento a D. Joanna Perpetua Neves Gonzaga, a que tem direito, em virtude do sentença.

N. 4.450 — Pedindo identico parecer em relação á abertura do credito de réis 200:000\$, para pagamento ao Dr. Alvaro Alvim, pela aquisição por parte do Governo de um gabinete electrotherapico.

N. 4.451 — Ainda pedindo parecer identico sobre a abertura do credito especial de 30:572\$988, para pagamento aos desembargadores da Corte de Appellação José Antonio de Souza Gomes, Celso Guimarães, Joaquim José Saraiva Junior, Luiz Augusto de Carvalho e Mello e aos herdeiros do finado desembargador Edmundo de Almeida Rego, de acrescimos de vencimentos correspondentes a 1926 e 1927.

— Ao chefe de Polícia do Districto Federal:

N. 4.440 — Recommendando informar si foi annullada a importancia de 260\$, parte do empenho constante do pedido n. 241, extrahido em favor da Companhia Commercial e Maritima, em maio ultimo.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 4.443 — Recommendando providenciar para que sejam organizadas, em separado, para cada exercicio, as folhas do soldado reformado Marcos de Freitas Marks.

— Ao 1º secretario do Senado Federal:

Transmittindo mensagens restituindo autographos das resoluções que autorizam a abertura de creditos:

N. 4.444 — De 30:572\$988, para pagamento de acrescimos de vencimentos que competem em 1926 e 1927 aos desembargadores da Corte de Appellação José Antonio de Souza Gomes, Celso Guimarães, Joaquim José Saraiva Junior, Luiz Augusto de Carvalho e Mello e aos herdeiros do desembargador Edmundo de Almeida Rego.

N. 4.446 — De 200:000\$, para pagamento ao Dr. Alvaro Alvim, pela aquisição de seu gabinete electrotherapico.

Restituindo:

N. 4.445 — Dous autographos da resolução que autoriza a abertura do credito de 1:129\$300, para pagamento, em virtude de sentença, a D. Joanna Perpetua Neves Gonzaga.

N. 4.447 — Transmittindo mensagem relativa á concessão dos creditos especiais de 427\$500 e 987\$500, para pagamento de vencimentos a dous serventes do Tribunal do Jury e a um official de justiça da Segunda Vara de Orphãos de vencimentos relativos aos periodos de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1922 e todo o anno de 1924.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 4.448 — Transmittindo mensagem relativa á necessidade da abertura do credito especial de 839\$800, para pagamento de differença de acrescimos de vencimentos ao bacharel Francisco de Gouvêa Nobrega, substituto do juiz federal na secção da Parahyba.

Officios:

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.259 — Transmittindo segunda via do pedido n. 257, extrahido por conta do Serviço Eleitoral.

— Ao contador seccional junto ao ministerio:

Remettendo terceiras vias de pedidos:

N. 2.260 — De n. 257, extrahido por conta do Serviço Eleitoral;

N. 2.261 — De n. 381, extrahido pelo Instituto Oswaldo Cruz.

Remettendo, para os devidos fins:

N. 2.262 — Relações de despesas empenhadas em setembro findo pelo Arquivo Nacional;

N. 2.265 — Demonstração do movimento geral da sub-consignação "Ali-

mentação, etc.", da rubrica "Colônia Correccional dos Dois Rios", da verba 15ª, do orçamento vigente.

Restituindo novamente:

N. 2.263 — As terceiras vias dos pedidos ns. 263 a 267 e 275 a 279, extrahidos pelo Hospital Nacional de Psychopathias.

N. 2.264 — Solicitando providencias para que seja annullada na sub-consignação n. 5, da verba 15ª do orçamento vigente, a importância de 1:000\$, empenhada sob n. 2, em favor de Mestre & Blatgé.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 2.266 — Comunicando haver-se providenciado sobre a distribuição aquella delegacia do credito de réis 2:939\$064, para pagamento de vencimentos de 1926 a que tem direito, por substituição, Adelzito Leite.

— Ao director geral da Assistencia a Psychopathias:

N. 2.267 — Restituindo, como foi solicitado em officios ns. 897 e 898, de 4 do corrente, as terceiras vias dos pedidos ns. 275 a 279, de agosto ultimo.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 11 de outubro de 1927

Officios:

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral:

N. 3.208 — A relação nominal dos Srs. medicos destacados na Primeira Delegacia de Saude.

N. 3.209 — A relação nominal dos Srs. medicos que trabalham no Laboratorio Bromatologico.

— Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 3.205 — Os processos referentes ás multas impostas contra Avelino Fernandes da Silva, Felix & Rezende, João de Lemos Barbosa, José Joaquim de Carvalho, Manoel Jacintho Pereira, Nicolau Del Negro, Gusmão Dourado & Baldassini Limitada, Antonio Hermano e José, respectivamente.

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. inspector de Fiscalização de Generos Alimentícios:

N. 3.207 — No sentido de se apresentar a esta directoria o Dr. Jorge Vieira de Castro, afim de receber o memorando, com o qual deverá se apresentar a inspecção de saude, para a licença solicitada.

Communicou-se:

Aos Srs. secretario geral e director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

Ns. 3.192 e 3.204 — O cancelamento das multas impostas contra Pio Manhão, D. Deolinda Merim e Justino Santos, visto terem apresentado os respectivos attestados de vaccina.

Ao Sr. director da Receita Publica:

Ns. 3.193 a 3.195 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 50\$, por infracção do artigo 205, § 1º, do decreto n. 16.306, de 31

de dezembro de 1923, a cada um dos Srs. Argentino Loureiro (duas multas) encontrado á rua da Alegria n. 183 e Manoel Corrêa, encontrado á rua da Alegria n. 108.

Ns. 3.196 a 3.203 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios impoz as seguintes multas: de 400\$, a Alonso & Osorio, estabelecidos á rua Aristides Lobo n. 128, por infracção do art. 776, do decreto numero 16.306, de 31 de dezembro de 1923; de 200\$, a Augusto Silva, estabelecido á rua Petropolis n. 20, por infracção dos arts. 772, 776 e 812, letra a, do mesmo decreto; de 3:000\$, a Francisco Machado Dutra, estabelecido á rua Bento Gonçalves n. 45, por infracção do art. 861, paragrapho unico, do mesmo decreto; de 600\$, a José Gonçalves Fontes, estabelecido á rua Monte Alegre n. 337, por infracção dos arts. 761-H-1.015, n. 3 e 992-G, do mesmo decreto; de 600\$, a Manoel da Cruz Coelho, estabelecido á rua São Luiz Gonzaga numero 332, por infracção dos arts. 776 e 1.015, n. 3, do mesmo decreto; de 200\$, a Manoel G. da Silva, estabelecido á rua Antonio de Padua n. 78, por infracção do art. 878 do mesmo decreto; de 600\$, a Manoel João Bernardo, estabelecido á rua São Luiz Gonzaga n. 334, por infracção do art. 776 e 1.015, n. 3, do mesmo decreto.

— Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 3.206 — Que por despacho de 5 do corrente mez, o Sr. ministro da Justica, resolveu conceder um anno de licença, nos termos do art. 17, ao inspector sanitario Dr. Francisco de Paula Maiwald, devendo o mesmo entrar no gozo, dentro do prazo de oito dias.

Foram multados:

Ns. 3.193-A a 3.203-A — Em 50\$, cada um: Argentino Loureiro (duas multas) e Manoel Corrêa; em 400\$, Alonso & Osorio; em 200\$, Augusto Silva; em 500\$, J. J. da Costa Filho; em 3:000\$, Francisco Machado Dutra; em 600\$, José Gonçalves Fontes; em 600\$, Manoel da Cruz Coelho; em 200\$, Manoel G. da Silva; em 600\$, Manoel João Bernardo.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

M. I. Ferreira (2.786-863). — Concedo 60 dias.

Corrêa da Silva (2.784-860). — Concedo 60 dias.

Nabal & Lourenço (2.785-861). — Concedo 90 dias.

M. Santos & Comp. (2.725-857). — Será relevada a multa, si fôr cumprido o segundo termo de intimação, dentro do prazo nelle determinado.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Rouana Figueiredo & Coelho (2.705). — A vista da informação, indeferido.

Manoel de Sá. — Relevada, á vista do attestado de vaccina.

Primeira Delegacia de Saude:

Dr. Eduardo de Almeida Magalhães (2.891-91). — Deferido, até ulterior deliberação.

Segunda Delegacia de Saude:

Antonio Habib Maroun (2.798-376). — Concedo 60 dias improrogaveis.

Terceira Delegacia de Saude:

Paulo José Ferreira de Almeida (2.790-526). — Deferido, até ulterior deliberação.

Eugenia Augusta von Sydons (2.791-528). — Deferido, até ulterior deliberação.

Joaquim Francisco da Silva (2.793-532). — Deferido, até ulterior deliberação.

Antonio de Sá Barbosa (2.794-533). — Concedo 60 dias.

A. Pinto Corrêa (2.796-536). — Deferido, até ulterior deliberação.

Theodomiro Pereira Vieira (2.789-523). — Deferido, até ulterior deliberação.

Manoel de Castro & Comp. (2.797-537). — Certifique-se.

Luiz Anacleto da Fonseca (2.792-529). — Certifique-se.

Emilia da Silva Fonseca (2.481). — Será relevada a multa, si fôr integralmente cumprida a intimação expedida dentro do prazo de 60 dias.

Additamento ao expediente do dia 10 de outubro de 1927

Segunda Delegacia de Saude:

Francisco Utone (2.778-378). — Indeferido.

Annibal Lyrio (2.761-366). — Indeferido.

Carlos Ribeiro da Silva (2.765-373). — Concedo 15 dias.

José Ribeiro de Souza (2.787-380). — Certifique-se.

Terceira Delegacia de Saude:

Eva Alves de Oliveira (2.769-518). — Deferido, até ulterior deliberação.

Alvaro Gonçalves Ferreira (2.772-530). — Deferido, até ulterior deliberação.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 10 de outubro de 1927

N. 823 — Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal — Remettendo cinco mappas demonstrativos dos serviços executados pela Inspectoria, durante o mez de setembro de 1927.

N. 824 — Restituindo o officio da Secretaria Geral n. E 1.727, com o memorial descriptivo e respectivo desenho do invento de "Um novo esfregão para limpeza de objectos de uso domestico", para que pudem privilegio Leal & Aguiar Ltda., juntamente com o parecer emitido pelo inspector sanitario, Dr. Orlando Rogas.

N. 825 — Sr. almoxarife geral — Remettendo os pedidos de ns. 759 a 763.

N. 826 — Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal — Remettendo os autos de infracção e multa, lavrados contra: Manoel de Sá, residente á rua do Livramento n. 53 e Manoel do Carmo, residente á rua do Livramento n. 151, por infracção do art. 505 paragrapho 1º do Regulamento Sanitario.

Dia 11

N. 827 — Sr. almoxarife geral — Remettendo os pedidos de ns. 764 a 771 e 773 a 778.

N. 828 — Sr. Dr. secretario geral — Remettendo a folha suplementar, para

pagamento de sete dias integrais ao distribuidor da Inspeccoria, Miguel Vicente Vallim, na importância total de 135\$333.

N. 829 — Pedindo encaminhar ao Sr. ministro do Interior os requerimentos, solicitando pagamento por exercícios findos, do augmento provisório sobre o acrescimo definitivo da que trata o paragrapho 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, relativo ao anno de 1923; dos seguintes serventes: Alexandre Pires da Silva, Cornelio de Oliveira Pereira, Januario Victorio de Andrade, Ludgero Severiano do Nascimento, Luiz Marques, Manoel Felix Barbosa, Rodolpho da Gama Palma, Tancredo Julio da Silva e José Alcuiens Velloso.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1927

Serviço no Distrito Federal:

Ilha do Governador:

N. 2.425 — José Antonio de Lima. — Cumprida a intimação, registre-se.
N. 2.809 — Antonio Marques Graça. — Cumpra as exigencias.

N. 2.841 — Francisco Rodrigues. — Cumpridas as exigencias, registre-se.

N. 2.847 — Eliza de Mendonça. — Satisfeitas as exigencias, registre-se.

N. 2.819 — José Elias. — Cumpra as exigencias.

Penha:

N. 2.813 — Paulo Curi. — Certifique-se.

Madureira:

N. 2.816 — João José de Oliveira. — Deferido.

Campo Grande:

N. 2.820 — Abel Augusto dos Santos. — Concedo 90 dias.

Bangu:

N. 2.822 — Waldyr Almeida. — Certifique-se.

Anchieta:

N. 2.825 — Deocleciana Dantas. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do Posto.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 5 de outubro de 1927

N. 2.032 — Celina de Machado Araujo. — Compareça nesta inspeccoria.

Dia 7

N. 1.874 — José Domingues dos Santos. — Indeferido, á vista do parecer.
N. 2.020 — Alceu Jaccoud. — Deferido.

N. 1.915 — Germano Stylita Cardoso. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.944 — Francisco Antonio Giffoni. — Deferido.

N. 1.944 — Germano Stylita Cardoso. — Deferido.

Dia 8

N. 1.762 — João Rego Alves da Magalhães. — Deferido.

N. 1.749 — Oscar Cezar Mattos. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.731 — Ademir Pereira Alexandre. — Indeferido.

N. 685 — E. Merck. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.363 — Ernst Sonntag. — Deferido.

N. 1.984 — Antonio Pereira Caldas. — Não ha que deferir, á vista do parecer.

N. 2.064 — Alvaro Fernandes Casal. — Compareça a esta inspeccoria no prazo de dez dias.

N. 2.067 — Antonio José Rabello Junior. — Não ha que deferir, visto tratar-se de um producto de toucador.

N. 2.010 — João Marcellino da Silva Teixeira. — Deferido.

N. 2.019 — Franklin Burich Continho. — Deferido.

N. 2.018 — Antonio W. de Freitas. — Deferido.

N. 1.910 — Aristides Torres Vieira. — Deferido, nos termos do parecer.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro

Por actos de 1 do corrente do Sr. Dr. director do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, foi promovido por merecimento ao cargo de continuo, o servente Eleuterio Anastacio da Silva e nomeado para substituí-lo o cidadão Manoel Severino da Silva.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 13 do corrente foi concedida á telephonista desta secretaria de Estado Benigna Santos uma licença de tres mezes para tratamento de saúde, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 11 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, em prorrogação, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao desephistista da Directoria do Patrimonio Nacional, Ismael Nery, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

De sessenta dias, sem vencimentos, nos termos do artigo 15 do mesmo decreto n. 14.663, ao 3º escripturário da Directoria de Estatistica Commercial, Alvaro Ferreira da Cunha.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de outubro de 1927

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 267 — Comunicando que o Sr. ministro, por portaria de 5 do corrente, resolveu designar o 1º escripturário da Alfandega do Rio de Janeiro, bacharel Paulo Martins, para, juntamente com o director da Estatistica Commercial, Léo de Affonseca Junior, representar este ministerio nos actos commemorativos do Segundo Centenario do Café, no Estado de São Paulo.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 254 — Restituindo o processo relativo ao recurso interposto pelo Banco Popular do Rio Grande do Sul, do acto pelo qual foi imposta ao mesmo a multa de cinco contos de réis, por infracção do regulamento aprovado pelo decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu dar provimento ao alludido recurso.

N. 255 — Restituindo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 4 do corrente, para satisfação de exigencias, o processo relativo ao requerimento em que o Banco de Novo Horizonte, com sede na cidade do mesmo nome, no Estado de São Paulo, solicita approvação da reforma dos seus estatutos, e augmento de seu capital de duzentos para quinhentos contos de réis.

N. 256 — Restituindo-vos o incluso processo que encaminhastes com o officio n. 863, de 24 de setembro proximo findo, relativo ao requerimento em que Borges & Fontoura, estabelecidos com casa bancaria na cidade de Conquista, no Estado de Minas Geraes, pedem autorização para abrir uma filial na capital de S. Paulo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu, á vista do vosso parecer, deferir o alludido pedido, devendo ser expedida a respectiva carta-patente.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 369 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 7 do corrente, designar o 2º escripturário do Thesouro Nacional, Affonso Duarte Ribeiro, para secretariar a junta apuradora das contas do primeiro semestre deste anno, da Estrada de Ferro Mogiana, a reunir-se em 19 deste mez, em S. Paulo.

Idêntico, sob n. 215, ao Sr. inspector Federal das Estradas.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 70 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 154, de 23 de setembro proximo findo, relativo ao requerimento em que a Phoenix Assurance Company Limited, com sede em Londres, pede autorização para depositar na Delegacia do Thesouro naquella capital, em titulos da Divida Publica externa, o total do seu capital destinado ás operações no Brasil, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu dar a autorização pedida, tendo sido feita a necessaria communicação á referida delegacia.

— Ao Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 213 — Remettendo o titulo nomeando o bacharel Oscar Pedemonte para exercer, interinamente, o cargo de director do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro, durante o impedimento do Dr. Gilberto Amado.

N. 214 — Enviando o titulo dispensando a pedido o Dr. Renato Gomes de Campos do cargo, interino, de director do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 67 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu que na folha de pagamento do agente fiscal do imposto de consumo em Goyaz Claudinier Victor da Silva, que em Alagoas exerce a commissão de inspector fiscal do mesmo imposto, seja feita carga da importancia de réis 40:2068131, recebida indevidamente pelo mesmo funcionario.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 140 — Transmittindo o titulo que exonera o cidadão Floriano Esteves da Silva, do lugar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Campo Formoso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 61 — Remettendo o titulo de 6 do corrente, declarando sem effeito a nomeação do cidadão Adelino Gonçalves Negry para o lugar de escrivão da collectoria das rendas federaes no municipio de Porto Nacional.

N. 62 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu seja feita, em folha de pagamento dos agentes fiscaes do imposto de consumo nos Estados de Goyaz Clovis de Oliveira Araujo e Claudinier Victor da Silva, carga das importancias de 53:426\$204 e 40:2068131, respectivamente, recebidas a maior pelos mesmos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 183 — Enviando o titulo nomeando o cidadão João Gonçalves Dias Primo, para o lugar de collector das rendas federaes no municipio de Tremedal.

N. 184 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo encaminhado com o officio n. 346, de 3 de setembro findo, resolveu, por despacho do dia 29, conceder mais sessenta dias de prazo, em prorrogação, para que o collector das rendas federaes em Grão Mogol, Felinto Ayres Pereira da Silva, reforme sua fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 120 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu seja feita, em folha de pagamento do agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Pernambuco Almir Guimarães, carga da importancia de 42:275\$522, recebida pelo mesmo indevidamente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 47 — Transmittindo a portaria de 27 de setembro findo, que concede seis meses de licença, em prorrogação, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, Paulo Nogueira Chima.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 229 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu que na folha de pagamento do agente fiscal do imposto de consumo em Goyaz Clovis de Oliveira Araujo, seja feita carga da importancia de réis 53:426\$204, indevidamente recebida pelo mesmo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 88 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu seja feita, em folha de pagamento dos agentes fiscaes do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro Edmundo Ribeiro Carneiro, Luiz Gonzaga do Nascimento e Vicente de Paula B. Sodré, cargas das importancias de 25:585\$879, 18:951\$964 e 36:346\$231, respectivamente, recebidas a maior pelos mesmos.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 316 — Declarando que o Sr. ministro, por portaria n. 129 A, de 30 de setembro findo, resolveu designar o 1º escripturario da Delegacia Fiscal em São Paulo Joaquim Augusto de Siqueira, para, de accordo com o disposto no art. 21, § 2º da lei n. 4.263, de 14 de janeiro de 1921, representar o Ministerio da Fazenda na commissão central de requisições, conforme solicitou o Ministerio da Guerra.

Idêntico sob n. 317, ao Sr. Joaquim Augusto de Siqueira, 1º escripturario da Delegacia Fiscal em São Paulo.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 11 de outubro de 1927

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 4.163 — Remettendo os balanços solicitados pelo officio n. 42, de 5 do corrente.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 4.164 — Sobre a demonstração do estado dos serviços, expedida em 31 de agosto ultimo.

— Ao Sr. inspector da 5ª Circumscripção:

N. 4.165 — Sobre o relatório dos serviços de inspecção e as apreciações desta contadoria.

— Ao Sr. director-gerente do Banco do Brasil:

N. 4.165-A — Solicitando providencias e remettendo cópia do officio numero 2.843, desta repartição.

Do Sr. secretario-chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Nas repartições da Capital e nas estradas de ferro:

Ns. 4.166 a 4.191 — Remettendo exemplares de circulares expedidas por esta repartição durante o exercicio de 1926.

Nas delegacias fiscaes nos Estados:

Ns. 4.192 a 4.211 — Remettendo impresso da demonstração do movimento de sellos e formulas.

Do Sr. sub-contador da Segunda Divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 4.212 — Sobre importancia debida por essa delegacia ao Thesouro Nacional nos mezes de fevereiro e março de 1927, exercicio de 1927.

Na Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 4.213 — Sobre o balanço definitivo do exercicio de 1926, dessa delegacia, organizado por essa sub-contadoria.

No Ministerio da Fazenda:

N. 4.214 — Sobre a carta de credito n. 22, de 250\$ sacada a favor do Thesouro Nacional por essa contadoria seccional.

— Ao Sr. Euclides de Araujo Lima:

N. 4.215 — Sobre o officio n. 267, de 29 de setembro ultimo, quando no exercicio das funcções na contadoria seccional.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de outubro de 1927

Officios:

Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 338 — Solicitando informacões afin de solucionar o officio n. 53-D, de 8 de março ultimo, da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, relativo á cobrança de 52\$800, proveniente do imposto de saneamento do exercicio de 1926, da casa sem numero da rua Oito.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 539 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deu provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgada improcedente a notificação lavrada contra Simões Alijó, por infração do regulamento do imposto de consumo, para impôr ao notificado a multa minima cominada no art. 219, § 3º, do regulamento citado.

N. 540 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Antonio Delphino Simons da Silva e outros, por infração do regulamento do imposto do sello.

N. 541 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra J. Lauzeau e outros, por infração do regulamento do imposto de consumo.

N. 542 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela Fabrica de Tecidos Luso-Brasileiro, Limitada, do acto da Recebedoria, multando-a em 200\$, minimo do art. 61, letra g, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, alterado pelo art. 23 da lei numero 4.440, de 31 de dezembro do mesmo anno.

N. 543 — Devolvendo, para o fim indicado pela 3ª Sub-directoria, o officio n. 302, de 9 de março ultimo, protocolado no Thesouro sob n. 10.428.

N. 544 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento

ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Jesuino Rodrigues Samarão e outros, por infração do regulamento do imposto do sello.

N. 545 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso do Hotel Aguas Fereiras S., Limitada, do acto da Recebedoria fixando em 24:000\$ annuaes o valor locativo do negocio á rua Cosme Velho n. 174, para os effeitos do pagamento do imposto de industrias e profissões no corrente anno.

N. 546 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra os Religiosos do Convento de N. S. da Ajuda e outros, por infração do regulamento do imposto do sello.

N. 547 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra José Narciso de Abreu Soares e outros, por infração do regulamento do imposto do sello.

N. 548 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Honorio Augusto Ribeiro e outros, por infração do regulamento do sello.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 548 — Declaro-vos, para os devidos fins, que a respeito do recurso encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 918, de 27 de junho ultimo, e interposto pela Atlantic Refining Company of Brazil, do acto dessa alfandega, condemnando-a ao pagamento, em dobro, dos direitos de importação e de impostos de consumo relativo ao acrescimo de 18.835 kilos de gasolina, verificado na conferencia da nota n. 45.688, deste anno, o Sr. ministro da Fazenda, em data de 29 do mez proximo passado, proferiu o despacho seguinte:

"De accordo com os pareceres, dou provimento ao recurso, para, reformando a decisão recorrida, mandar cobrar os direitos simples de acrescimo verificado, no acto da conferencia do despacho".

Foi este o parecer desta directoria, com o qual concordou o Sr. ministro: "O art. 30, da lei n. 4.783, de 21 de dezembro de 1923, dispõe:

"O oleo combustivel, gasolina e kerozene quando embarcados a granel, ficam incluídos na secção VIII, da Consolidação das Leis das Alfandegas".

O alludido art. 30 que, segundo entendendo, tem caracter permanente, não foi revogado, antes, foi mandado continuar em vigor pelo art. 44, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Enquanto, pois, não houver expressa revogação, os referidos generos embarcados a granel obedecem ao regimen especial da citada secção VIII, sem restricções, escapando assim, em absoluto, a qual dispositivo do Regulamento de Facturas Consulares em contrario.

E' por isso que, considerando procedentes as razões adduzidas pela petição de fls. 20 a 39, entendendo ser de justiça ao ter fundamento legal o provimento ao recurso.

Entretanto, corre-me o dever de salientar que a recursos identicos, já o

Thesouro tem negado provimento, como consta dos processos juntos".

O parecer que emittiu o Sr. Dr. João Gonçalves Machado Netto, auxiliar do gabinete do Sr. Dr. consultor da Fazenda, com o qual foi accorde o Sr. Dr. consultor e acceto pelo Sr. ministro, foi o seguinte:

"A Atlantic Refining Company of Brazil, recorre ao Sr. ministro da Fazenda do acto do Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, que a obrigou ao pagamento de direitos em dobro, em virtude de ter sido verificado acrescimo de gasolina no despacho numero 45.688, de 30 de abril de 1927 (fls. 9 v. e fls. 12).

A recorrente apresentou o recurso no prazo legal.

Recolheu a importancia dos direitos e apresentou fiador idoneo, que assignou o competente termo de responsabilidade (fls. 12 e fls. 12 v.).

O recurso vem devidamente informado (fls. 15 v. e 16 v. e 40).

Assim, preenchidas as formalidades legais, pôde ser despachado pelo Sr. ministro.

A recorrente baseia a sua defesa em saber:

"Si está ou não em vigor o dispositivo do art. 30, da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, reproduzido na lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 o constante da portaria n. 24, de 18 de janeiro de 1926" (fl. 21).

Não ha fundamento para affirmarmos que esse dispositivo legal não vigore.

E' um dispositivo de caracter permanente, que não foi revogado por outro posterior.

Ao contrario, o art. 44 da lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925, reproduz-o.

O art. 30, citado, estatue:

"O oleo combustivel, gasolina e kerozene quando embarcados a granel, ficam incluídos na secção VIII, da Consolidação das Alfandegas".

Assim, nos despachos de gasolina, devem ser observados os dispositivos constantes da referida secção VIII.

E' incontestado que a Consolidação tem soffrido alterações por leis posteriores. Entre algumas, encontramos as exigências de facturas consulares para os despachos aduaneiros, creadas pela lei numero 651, de 1899, e ampliada por leis successivas.

E' necessario, porém, examinar no caso seguinte:

1º, si os artigos constantes da secção VIII da Consolidação estavam modificados quando o art. 30 da lei n. 4.783, de 1923, mandou incluir o oleo combustivel, gasolina e kerozene, nessa secção;

2º, si o dispositivo do art. 159 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, pôde ser applicado ao caso em apreço;

3º, os generos e mercadorias mencionados na secção VIII, da Consolidação, para serem despachados, necessitam vir acompanhados de facturas consulares.

Sómente nesse ponto, o Regulamento das Facturas Consulares alterou a citada secção VIII.

O art. 159 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, invocado pela sentença recorrida, não modificou, nem poderia modificar a alludida secção VIII.

Esta refere-se aos generos ou mercadorias que somente serão despachados por lotação (art. 496).

Mas, a lotação não é absolutamente a totalidade do navio, como se pretende a fls 16.

Os artigos de uma lei não podem ser apreciados isoladamente. Carecem ser combinados e comparados. E, comparando os arts. 496 e 497, com o art. 504 da mesma secção VIII, da Consolidação, concluímos que não se trata da totalidade do navio. O art. 504 admitta a importação de varios generos ou mercadorias "no mesmo navio".

A fórmula empregada para a verificação da mercadoria, nada influe na questão. Foi adoptada por mais pratica. Mas, não deixa de ser por lotação. A recorrente explica perfeitamente o processo usado pela Alfandega, nas razões de fl. 25.

O art. 159 da lei n. 4.632, de 1923, que modificou o art. 27 do decreto numero 14.039, de 1920, refere-se a despachos realizados por volumes.

Estabelece a penalidade nas divergências de peso, quando "o acrescimo exceder de 10 % ou os direitos respectivos montarem a importancia maior de 100\$000".

O art. 501 da Consolidação, parte integrante da secção VIII, estabelece a pena quando o acrescimo não exceder de 10 %.

A penalidade deste artigo deveria ser applicada á recorrente, si a diferença de peso da gasolina importada ultrapassasse a 10 %.

O art. 159 não o poderia alterar, porque se refere a mercadorias sujeitas a despacho por volume.

Assim, o art. 501, da Consolidação, permanece em perfeito vigor.

E mandando o art. 30 da lei n. 4.783, de 1923, incluir a gasolina na secção VIII, submetteu-a ás regras do art. 501.

Antes de promulgada esta lei (4.783, de 1923), poderia a gasolina ser despachada com a observancia do art. 27, § 4º, do decreto n. 14.039, de 1920, modificado pelo art. 159 da lei n. 4.632, de 1923. Mas, cumpre-nos tambem salientar que até essa época a gasolina era importada em latas ou toneis.

E' necessario indagar a intenção do legislador, o *intentio legis*. A lei quando mandou incluir o oleo, gasolina e kerozene, na secção VIII, da Consolidação, foi com o intuito de facilitar a importação de taes generos.

Estes, já vinham algumas vezes em tanques, o que se tornava de mais facil transporte e preço mais baixo.

A lei veio attender ás necessidades do consumo, simplificando a importação, favorecendo a entrada desses productos.

Promulgada a lei n. 4.783, de 1923, os despachos desses generos, somente poderiam ser de conformidade com os artigos componentes da secção VIII, da Consolidação, isto é, sempre por lotação.

2º Vemos, das razões expostas, que o art. 159, da lei n. 4.632, de 1923, não tem applicação ao caso em apreço.

Este rege-se pelo art. 501, da Consolidação das Leis das Alfandegas.

Parece-nos, portanto, das razões apresentadas, que merece provimento o presente recurso e reformada a decisão recorrida.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 57 — Transmittindo-vos, por cópia, o trecho do relatorio apresentado pelo Sr. inspector fiscal da 3ª zona desse Estado, Luiz Felipe de Castilhos Goycochea, relativo á collectoria federal

de Pirahy, afim de ser providenciado no sentido de serem prestados esclarecimentos pela alludida exactoria, a respeito do que alli se refere.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 221 — Remettendo o processo numero 32.852, do corrente anno, em que são interessados Bromberg & Comp., afim de ser cumprido, o despacho do fl. 32 v.

N. 222 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso da firma S. A. Amerital, do acto daquella alfandega, que, de accordo com a decisão n. 350, daquelle anno, da Commissão de Tarifa, mandou classificar como fio de seda em meada, para tecelagem, taxa de 5\$ por kilo, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 23.075, tambem do mesmo anno, para manter a decisão recorrida.

N. 223 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deu provimento ao recurso da firma Damazio & Pires, interposto do acto daquella alfandega, que considerou bem despachados, no artigo 699, classe 23, da Tarifa, como: "quaesquer outras obras não classificadas de cobre simples", da taxa de 2\$ por kilo, ou apparatus representados pela estampa annexa ao respectivo processo, denominado "Expresso", destinados ao preparo do café, para mandar adoptar a classificação da Alfandega do Rio, artigo 1.009, da Tarifa e taxa conforme o peso.

Processo n. 29.023, de 1927.

N. 224 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deu provimento ao recurso da firma Kigen Irmão, da classificação dada por aquella alfandega, á mercadoria despachada pela nota de importação n. 46.633, do anno proximo passado, para mandar adoptar a classificação da Alfandega do Rio.

Processo n. 31.144, de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 196 — Remettendo o processo numero 39.390, do corrente anno, em que são interessados Fernandes & Comp., afim de serem cobrados os sellós dos documentos de fls. 2 a 4.

N. 197 — Declarando que o Tribunal de Contas resolveu registrar o accordo celebrado entre aquella delegacia e a Camara Municipal de Atibaia, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

N. 198 — Declarando que o Tribunal de Contas registrou o accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e Usina de Força e Luz Barreiro, naquello Estado, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 244 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, indeferiu o requerimento em que o collector e o escrivão da Collectoria Federal de Pocos de Caldas pedem dispensa do reforço de suas fianças.

N. 245 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, indeferiu o requerimento em que o collector federal de Santa Barbara, naquello Estado, José Aymoré Vieira, pede redução do reforço de sua fiança.

N. 246 — Remettendo o processo numero 42.493, do corrente anno, em que é interessado o agente fiscal do selló adhesivo, Odorico Dutra Nicácio, para

o fim indicado na informação de fls. 2 verso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 39 — Declarando que á vista das razões expendidas no telegramma numero 323, de 16 de maio ultimo, pôde ser feita a annexação do municipio de Crescuma á jurisdicção fiscal de Urussanga.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 92 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto por Leonardo Valente Hyczy, do acto dessa delegacia confirmando o da Collectoria Federal de Guarapuava que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, recurso esse enviado directamente a esta directoria pela citada exactoria, proferiu, em data de 16 de agosto ultimo, o seguinte despacho:

"Por equidade, dispense a multa imposta, mantida a cobrança em dobro do imposto. Faça-se a recommendação proposta no parecer, chamando-se tambem a attenção do collector pelo facto de haver cobrado emolumentos distinctos de registro do imposto de consumo para o commercio de "bebidas" e de "vinhos estrangeiros" apesar da expressa determinação do paragrafo 3º do art. 16 do regulamento respectivo".

A recommendação proposta no parecer desta directoria a que allude o despacho do Sr. ministro, é a seguinte:

"Deve-se recomendar á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, a que está subordinada a Collectoria officiante, que chame a attenção desta para a irregularidade commettida, de se ter dirigido directamente ao Thesouro remettendo o recurso em causa, quando só pôde fazel-o por intermedio da mesma delegacia."

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 77 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, indeferiu o requerimento em que o collector federal em Anchieta pede dispensa do reforço de sua fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 17 — Remettendo o processo numero 3.385, do corrente anno, em que é interessado Antonio Carlos Borges, afim de proceder de accordo com o despacho da Directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 35 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente os requerimentos em que o collector e o escrivão da Collectoria Federal de Fernão Velho pedem dispensa de reforço de suas fianças, proferiu, em data de 23 de setembro proximo findo, o seguinte despacho:

"Defiro os pedidos de fls. 2 e 3, com a condição da renda ser recolhida semanalmente á Delegacia Fiscal e sem embargo da exigencia contida no art. 3º das instruções approvadas pelo decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911".

Processo n. 41396, de 1927.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 66 — Declaro-vos, para os devidos fins, que a respeito do recurso encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 674, de 26 de outubro do anno proximo passado, protocolado sob numero

48.367, e interposto pela Société Colonnière Belga-Brésilienne do acto dessa delegacia que modificou a penalidade imposta á recorrente pela 1ª Collectoria Federal de Morenos, nesse Estado, somente quanto á revalidação, mantendo a multa respectiva, o Sr. ministro da Fazenda em data de 14 do mez proximo findo, proferiu o despacho seguinte:

"Nos termos do parecer do gabinete do consultor de Fazenda, nego provimento ao recurso".

O parecer do Dr. consultor de Fazenda alludido pelo Sr. ministro, foi accorde com o prestado pelo Sr. Dr. Malachias dos Santos, auxiliar do mesmo consultor, nos seguintes termos:

"Discordamos do parecer da Directoria da Receita e sustentamos o ponto da vista do despacho da Delegacia.

Os documentos de fls. 2 a 69 são contractos de locação de imoveis.

Nelles se especificam: o nome do Inquilino, locatario, e do locador, a coisa locada, o aluguel mensal, o inicio da locação, o prazo da mesma pelos annos que se acham impressos.

Em cada documento, de duas vias, ha as assignaturas das partes interessadas, ficando a 1ª daquellas em poder do locador e a 2ª no do locatario.

Consta impressa a declaração clara de tratar-se de locação ou arrendamento de bens imoveis.

Mas como semelhantes documentos não revestiram a forma commum dos contractos, pretende a recorrente fazer orer que a locação, em cada caso, foi verbal e que ditos documentos visaram apenas authenticar o pagamento dos alugueis estipulados.

A alludida Directoria entende tambem que não podem ser considerados contractos de locação ou arrendamento por lhes faltar a condição de validade prescripta no art. 135 doCodigo Civil.

Reza este dispositivo:

"O instrumento particular, feito e assignado, ou somente assignado por quem esteja na disposição e administração livre de seus bens, sendo subscripto por duas testemunhas, prova as obrigações convencionaes de qualquer valor."

"Mas os seus effeitos, bem como os da cessação, não se operam, a respeito de terceiros (art. 1.067), antes de transcripto no registro publico".

"Parágrafo unico. A prova do instrumento particular pôde supprir-se pelas outras de caracter legal."

Concluimos, com Clovis Bevilacqua, que o instrumento particular quando, além de assignado por quem se obriga, é subscripto por duas testemunhas, prova obrigações de qualquer valor, entre as partes, independentemente de ser reconhecido em Juizo.

Quando lhe faltarem, entretanto, aquellas duas testemunhas, o instrumento, terá de ser reconhecido judicialmente para que fiquem provadas as obrigações convencionaes.

A prova do instrumento particular pôde supprir-se, diz oCodigo, pelas outras de caracter legal.

Entre as formalidades extrinsecas do acto, a que constitue essencialmente o scripto particular, é a assignatura da pessoa que pelo acto se obriga ou que declara a sua vontade". (Desembargador Ferreira Coelho —Codigo Civil, volume IX, pag. 135).

Pelo art. 82 do dito Código a validade do acto jurídico requer agente capaz, objecto lícito e forma prescripta ou não defesa em lei.

Mas a lei prescreve forma para o contracto de locação?

A forma dá vida ao acto jurídico, é certo, mas se a lei, em sua vontade soberana, não estatuiu essa forma, valerá aquella que o agente escolheu desde que, por meio della, possa expressar o seu desejo.

Locação de imóveis é o contracto pelo qual uma das partes, mediante remuneração determinada, se compromette a fornecer á outra o uso e gozo de um imóvel, durante tempo certo ou não.

Commentando o dispositivo do Código (art. 1.188), Clovis Bevilacqua esclarece que "a locação pôde forma especial, mas a segurança das partes aconselha a redacção de um escripto, sempre que houver fixação de prazo ou determinações particulares".

Esse escripto é, na nossa opinião, o que consta de cada um dos documentos juntos.

Deviam, portanto, ter sido sellados porque incidiam no imposto.

A recorrente para provar que, quando lavra contractos escriptos, paga o sello, juntou os documentos de fls. 228 e 229, procurando, assim, fazer crer que foram verbaes as locações a que alludem os documentos de fls. 2 a 69.

Parece-me que a prova produziu efeitos contrarios aos almejados.

Os dous contractos de fls. são de 1922 e 1923 e os referentes aos cartões de folhas 2 a 69 são todos de 1 de janeiro de 1924.

A conclusão é, pois, que a recorrente, desse ultimo anno em diante, passou a usar outra forma de reduzir a escripto a locação, suppondo-a isenta do sello.

Por estes fundamentos, somos pelo não provimento do recurso, confirmando-se a decisão da Delegacia de folhas 238-v e 239".

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 54 — Remettendo o processo numero 39.023, do corrente anno, em que é interessado Pedro Salustiano de Lima, afim de ser cumprida a exigencia da 2ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 11 — Devolvendo o processo numero 29.891, do corrente anno, em que é interessado Godofredo Martins, ex-fabricante de cigarros na cidade do Rosario, para o fim indicado na informação de fls. 11 v da 2ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 54 — Declarando que o Tribunal de Contas em sessão de 23 de abril de 1924, registrou a tabella de lotação de fianças a que estão sujeitos os collectores e escriptas das rendas federaes naquella Estado, durante o trienio de 1920 a 1922.

N. 13 — Comunicando ao Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, por prempito, deixou de tomar conhecimento do recurso interposto por Amaral, Augusto & Alves do acto daquella exactoria que lhe impoz a multa de 500\$, por infracção do regulamento do sello sanitario.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 10 de outubro de 1927

N. 47.308 — Requerimento de Mario Paes de Souza, de 12 de setembro de 1927. — Promova os meios de ser sanada a divergencia apontada.

N. 48.675 — Requerimento de Alberto Bernabé Villanova, de 17 de setembro de 1927. — Diga a qualidade em que requer, esclarecendo melhor o assumpto.

Dia 11

N. 52.986 — Requerimento de Antonio Germano dos Santos, de 10 de outubro de 1927. — Apresente alvará de autorização.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1927

Officios expedidos:

N. 46 — Communicando ao secretario que, nesta data, resolve tenha exercicio na secretaria o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos-José Alves Pinto Junior.

N. 47 — Communicando ao sub-director da 1ª Sub-directoria que, nesta data, resolve tenha exercicio neste departamento o 3º escriptuario do Thesouro Nacional Pedro Tavares Dias Pessoa, e, bem assim, recommenda ao mesmo Sr. sub-director que desligue do respectivo serviço o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos José Alves Pinto Junior.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 116 — Remettendo os oito titulos de montepio de DD. Petronilha de Araujo, Maria Julieta Barbalho, Alice Aurora Barbalho e dos menores Walde-taro de Vasconcellos Barbalho, Elizabeth de Vasconcellos Barbalho, Roosevelt de Vasconcellos Barbalho, Servulo de Araujo Barbalho e Humberto de Araujo Barbalho, viuva e filhos do contribuinte José Paulino Barbalho, chefe de secção da Administração dos Correios desse Estado.

E autorizando a effectuar o pagamento das referidas pensões de 1:400\$, do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 456 — Tendo presente o vosso officio n. 929, de 16 de setembro proximo passado, dirigido á Directoria Geral, no qual essa delegacia solicita o credito de 24.000\$, por conta da verba "Eventuaes", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, para attender á aquisição de 300.000 cartões, que Valentim F. Bouças, contractor dos Serviços Hollerith, propõe fornecer, devidamente trabalhados, perfurados, conferidos e acompanhados dos resumos mensaes dos serviços de Encomendas Postaes e verificação de balancetes de collectorias, communico-vos, para os fins convenientes, que o Exmo. Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente mez, entendendo que compete a essa delegacia fiscal proceder á liquidação dos balancetes das collectorias federaes, que importa a to-

mada de contas dos exactores, pelo exame moral e arithmetico dos documentos apresentados e dos respectivos balancezes e mais, que tratando a vossa proposta de escripturação dos balancos, presumindo, portanto, concluido aquelle serviço principal na Contabilidade Publica, que deve necessariamente anteceder aquella escripturação, assim comprehendendo, autorizou essa repartição a mandar fazer a escripturação, pela forma preposta, dos balancos atrasados das collectorias, bem como das rendas arrecadadas pelo "Colis Postaux".

Outrosim, tendo o Exmo. Sr. ministro verificado, pela synthese do exame ultimamente procedido nessa delegacia por sua ordem, que se não havia realizado a liquidação dos balancos das collectorias, recommenda S. Ex. que informeis a respeito, declarando minuciosamente o estado desse importante serviço, com determinação, por mezes, dos balancos já liquidados e, si ha atraso, quaes as providencias adoptadas para vencel-o a tempo de entregal-os devidamente liquidados á escripturação pela forma proposta.

N. 329 — Autorizando o collector federal em Barra do Pirahy a effectuar o pagamento da folha de diarias do pessoal em serviço na Fazenda de Santa Cruz, de setembro proximo findo, na importância de 953\$000.

N. 301 — Concedendo o credito de 62\$419 ao 1º escriptuario dessa delegacia João Virgilio dos Santos Caria.

N. 45 — Autorizando o secretario a desligar do serviço o 3º escriptuario do Thesouro Nacional Mario Lobão de Abreu, que passa a ter exercicio na Directoria Geral de Contabilidade.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de outubro de 1927

Requerimentos despachados:

N. 16.967 — Domingos José da Silva. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "garage", procedendo-se o expediente decorrente no lançamento do corrente exercicio.

N. 17.764 — José Marques Cedo. — De accordo com a informação e parecer reduza-se a 4:200\$, o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 46.333 — Acher I. Emmanuel. — O assumpto sobre que versa a presente consulta já foi resolvido pela autoridade superior, conforme se verifica da ordem n. 247 da Directoria da Receita Publica, publicada no *Diario Official* de junho proximo findo.

N. 40.766 — Seabra & Rodrigues. — De accordo com a informação, laudo e parecer, trata-se effectivamente de uma casa atacadista, e assim indefiro o pedido de fls., devendo a differença da patente de registro do consumo ser paga dentro de tres dias.

Sem numero — Bertha de Souza Gomes. — Restitua-se o processo, informado.

N. 18.206 — Louis Marie. — De accordo com a informação e parecer e o que mais consta desse processo, annule-se a divida mencionada officinando-se á Directoria da Receita.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 1.663 da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Officie-se á Directoria da Receita Publica no sentido do parecer.

N. 528 — Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Idem.

Officio n. 1.622 da Inspectoria de Aguas e Esgotos — Abbadia Nullius de Nossa Senhora de Monserrate. — Idem.

N. 1.638 — Inspectoria de Aguas e Esgotos — Manoel Rodrigues Pestana. — Idem.

Autos de infracção:

N. 498, de 1926, contra Michele Nosiense. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 644, de 1926, contra a Sociedade Industrial de Seda. — Idem.

N. 306, de 1927, contra Cohen & Tube. — Idem.

N. 917, de 1926, contra Quintino Vargas & Comp. — Idem.

N. 322, de 1925, contra Fernandes Rodrigues & Comp. — Encaminhe-se.

N. 167, de 1925, contra José Carneira. — Idem.

N. 1.136, de 1926, contra M. J. Rodrigues & Comp. — Idem.

N. 33, de 1927, contra a Fabrica de Filó, S. A. — Officie-se á Collectoria Federal em Nova Friburgo no sentido do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 13 de outubro de 1927

Requerimentos despachados:

N. 20.241 — Remo Antonio Ottino. — Averbe-se a transferencia. Imponho a cada um dos vendedores a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.211 — Waldemiro Braga de Noronha. — Averbe-se a transferencia. Imponho á vendedora a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 7.723 — Francisca Rodrigues. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.706 — Arnaldo de Sá Motta. — Averbe-se a transferencia.

N. 18.763 — Mila Gomes de Azevedo. — Idem.

N. 8.393 — Antonio Joaquim de Barros Pinto. — Idem.

N. 690 — Luiz Cardoso Mathias. — Idem.

N. 11.854 — Luiz Villar. — Idem.

N. 13.369 — Maria Salomé Ferreira da Costa e outra. — Idem.

N. 12.814 — Flora Cabral de Paiva Pitta. — Idem.

N. 14.002 — Antonio Gomes Moreira. — Idem.

N. 16.895 — Alzira de Mattos Loureiro. — Idem.

N. 11.638 — Carmelo de S. José. — Idem.

N. 20.251 — Luiz Gonzaga Pinto da Silva. — Tendo em vista o processo annexo, n. 18.814, restabeleça-se o lançamento pedido.

N. 12.845 — Candido José da Silva. — De accordo com o parecer, e em vista do processo annexo, reconsidero o despacho de 17 de dezembro de 1926, na parte referente á multa ao vendedor, para torná-la de nenhum effeito, por inapropriedade.

Sem numero — Joaquim Rodrigues Loureiro. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Sem numero — Joaquim José Oliveira. — Archive-se.

N. 14.350 — Carlos Cordeiro de Graça. — Idem.

Sem numero — João Tavares do Rego. — Officie-se no sentido proposto.

N. 13.699 — José Gonçalves Ferreira Costa. — Dê-se a baixa e officie-se no sentido proposto.

N. 15.960 — Benilde de Queiroz Murias. — Averbe-se a transferencia.

N. 14.953 — Gonçalves Salles & Companhia. — Inscreva-se.

N. 20.004 — Moysés Dorfman. — Averbe-se a transferencia

N. 20.005 — Francisco Dorfman. — Idem.

N. 19.472 — Francisco Flauzindo Côrtes. — Idem.

N. 20.516 — Adolpho Lucchesi e outro. — Certifique-se a inscrição e averbe-se a transferencia requerida, nos termos da informação.

N. 19.206 — Floriano Carlos de Moraes. — Rectifique-se.

N. 17.539 — Edith Barbosa Nascimento. — Averbe-se a transferencia.

Imponho ao vendedor, José Maria do Lemos, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 16.605 — Auto de Santiago. — Averbe-se a transferencia e officie-se á Directoria da Receita, de accordo com o parecer.

Sem numero — Irene Castilho. — Archive-se.

N. 11.190 — Alexandre Porphire Pilet Mangin. — Averbe-se a transferencia.

Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.456 — Eduardo Gonçalves. — Averbe-se a transferencia.

N. 386 — José Bernardo Reis. — Dê-se a baixa e officie-se á Directoria da Receita sobre o cancelamento proposto.

Sem numero — Alvaro Dias Simões. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 4.396 — Maria Ferreira de Lemos. — Averbe-se a transferencia, resalvando-se os direitos de terceiros, de accordo com o parecer.

N. 18.680 — Joaquim de Oliveira. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20, minimo da lei.

N. 15.704 — Augusto Pinto Esteves. — Idem.

N. 15.154 — José Pereira de Vasconcellos. — Averbe-se a transferencia.

N. 14.500 — Anthero Soares de Almeida. — Idem.

N. 12.546 — David Francisco da Silva. — Idem.

N. 11.631 — Manoel Nunes. — Idem.

N. 10.052 — Alfredo Euclides de Carvalho. — Idem.

N. 18.865 — Vieira & Tavares. — Dê-se baixa.

N. 19.130 — José Pereira da Silva Santos. — Averbe-se a transferencia.

N. 19.301 — Rodrigues & Portella. — Idem.

N. 18.327 — Manoel Gomes de Miranda. — Idem.

N. 17.530 — Companhia Importadora de Tecidos. — Averbe-se a mudança.

N. 11.808 — J. G. Boesch. — Idem.

N. 7.824 — Nicolau Freire Rodrigues. — Pago o imposto do semestre corrente.

averbe-se a transferencia. Não ha multa a impôr.

N. 10.595 — Rogelio Rodrigues Hidalgo. — Inscreva-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 6.088 — Fernando Muller. — Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Officios:

N. 2.145 — Secretaria da Justiça e Negocios Interiores. — Restitua-se, de accordo com o parecer.

N. 541 — Alfandega de Macaé. — Devolva-se.

N. 63 — Collectoria Federal de Santa Theresia. — Idem.

N. 23 — Collectoria Federal do Município do Pará. — Idem.

N. 238 — Alfandega do Estado da Bahia. — Idem.

N. 64 — Collectoria Federal do Município do Pará. — Idem.

N. 201 — 1ª Collectoria Federal de Petropolis. — Idem.

N. 178 — 1ª Collectoria Federal de Rezende. — Idem.

N. 27 — 1ª Collectoria Federal de S. Gonçalo. — Idem.

N. 56 — Collectoria Federal de Angra dos Reis. — Idem.

N. 61 — 1ª Collectoria Federal de Rezende. — Idem.

N. 302 — Alfandega do Ceará. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 21 — Collectoria Federal de Santo Antonio do Machado. — Idem.

N. 398 — Alfandega do Ceará. — Idem.

N. 421 — Alfandega do Ceará. — Idem.

N. 102 — 2ª Collectoria Federal de S. Gonçalo. — Idem.

N. 502 — 1ª Collectoria Federal de Nilheroy. — Idem.

Certidões:

N. 3.652 — Oswaldo Araújo. — Certifique-se o que constar.

N. 3.653 — José Dias. — Idem.

N. 3.540 — Antonio de Almeida Mathias. — Certifique-se em termos.

N. 3.658 — Alfredo Nunes & Companhia. — Idem.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 13 de outubro de 1927

Sem numero — Adelaide Silva. — Ao Protocollo Peral.

Sem numero — Anna Corrêa Santos. — Idem, idem.

Sem numero — Dermeval Vieira. — Idem, idem.

Sem numero — F. Ballalai Alves & Comp. — Idem, idem.

Sem numero — Gentil de Castro. — Idem, idem.

Sem numero — Gilbert Edward Coy. — Idem, idem.

Sem numero — Ignacio Fild. — Idem, idem.

Sem numero — I. Muniz & Comp. — Intime-se a apresentar prova de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias.

Sem numero — Maria Gloria Fernandez. — Ao Protocollo Geral.

Sem numero — James Maffart. — Idem, idem.

Sem numero — Olympio Alves Ribeiro. — Idem, idem.

Sem numero — R. Almeida Pinto. — Idem, idem.

Sem numero — Salino Antonio. — Idem, idem.

Sem numero — Dr. Theodoro Machado. — Idem, idem.

N. 9.125 — Arthur Campos & Companhia. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 9.441 — Antonio J. Alves Junior. — Satisfaca a exigencia.

N. 9.627 — P. Santos Soares. — Prova o pagamento da taxa de hydrometro da 1926.

N. 11.576 — Loureiro & Medeiros. — Prove o direito de dispôr.

N. 13.792 — J. Jesianroun. — Apresente o original do documento de fls. 4 a 8.

N. 14.747 — Julio Serrinho. — Pague o debito accusado.

N. 15.050 — Ferreira Araujo & Companhia. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria.

N. 15.344 — B. Lima & Comp. — Ao Protocollo Geral.

N. 15.761 — Fructuoso Ferreira Ramos. — Idem, idem.

N. 15.974 — Ribeiro Guimarães & Comp. — Satisfaca a exigencia.

N. 16.329 — Calil José & Comp. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria.

N. 16.764 — J. J. Andrade. — Idem, idem.

N. 17.263 — Fuad Waquil. — Idem, idem.

N. 18.133 — Felippe Marques Alvim. — Apresente a guia predial.

N. 18.768 — Lincinho Arasi. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria.

N. 18.835 — M. N. Fortes. — Idem, idem.

N. 19.098 — H. Caullerhaus. — Idem, idem.

N. 19.214 — Banco Allemão do Rio de Janeiro. — Faça a prova exigida pelo lançador.

N. 19.380 — Amorim & Pinto. — Seja presente a 3ª Sub-directoria.

Ns. 2.312 e 2.456 — A. B. Loureiro & Comp. — Volte a 3ª Sub-directoria.

N. 19.734 — Ermelinda Vieira da Rocha. — Junte o conhecimento do imposto predial.

N. 6.787 — Amaro da Rocha Nunes. — Satisfaca a exigencia.

N. 17.097 — Aníbio Teixeira & Irmão. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria.

N. 7.071 — J. C. de Oliveira. — Satisfaca-se a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 13 de outubro de 1927

Requerimentos despachados:

J. P. de Oliveira Junior, reclamando contra lançamento *ex-officio*. — Indeferido, cobre-se multa de 60 % do lançamento *ex-officio* sobre o imposto calculado a vista da declaração agora apresentada.

Francisco Pereira Pinto, por Antonio de Almeida, idem, idem. — Archive-se o lançamento *ex-officio*.

Otis Elevator Company, reclamando contra lançamento. — Deferido, em vista dos pareceres dos documentos apresentados, demonstrado como está que as deducções impugnadas sommam importancia menor que o prejuizo revelado pelas peças annexas.

A. J. Canário, idem, idem. — Modifique-se o lançamento para 177\$784, de accordo com a informação supra.

Kramer & Comp., pedindo rectificação do lançamento. — Proceda-se como propõe o parecer.

Massaud Jorge, pedindo cancelamento da multa. — Em face do parecer, cancele-se o lançamento.

Sociedade Anonyma "A Propriedade", idem, idem. — A vista do parecer, mantenho o lançamento.

Praxedes Garcia do Amaral, reclamando contra lançamento. — Em face do parecer, mantenho o lançamento.

Hasenclever & Comp., de Buenos Aires, pedindo baixa. — Cancele-se o lançamento supplementar nos termos da inicial.

Machado & Carvalho, reclamando contra lançamento. — Em face do parecer, mantenho o lançamento.

Jarbas Ramos & Comp., idem, idem. — Rectifique-se o lançamento, excluindo-se da tributação a importancia das retiradas escripturadas como despesa geral na conta de lucros e perdas.

Officios expedidos:

Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 41 — Fazendo communicações.

— Sr. chefe da 1ª secção da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

— Sr. agente da estrada de Ferro D. Pedro II:

N. 95 — Prestando informações.

N. 208 — Remettendo passagens.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

Ns. 318/20 — Enviando processos de restituição de imposto de renda dos seguintes contribuintes:

Antonio Bastos, Gil Rocha, Augusto da Costa Bastos.

— Sr. collector federal em Miracema, no Estado do Rio:

N. 479 — Sobre objecto de serviço.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 799 — Fazendo communicações.

— Sr. delegado fiscal em Recife:

N. 800 — Pedindo informações.

Inspectoria Geral dos Bancos

Ao fiscal de Bancos nesta Capital, Dr. Alfredo Barreto Graça:

Portaria n. 4f — Designo-vos para fiscalizar o seguinte estabelecimento bancario:

"Antonio Miguel de Azevedo Silva".

Para esse fim podereis usar de todas as faculdades conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo decreto numero 14.728, de 16 de março de 1924, nas instruções e ordens desta Inspectoria Geral dos Bancos.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — Ramalho Ortigão, inspector geral dos Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1927

Officios expedidos:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado de Minas Geraes:

N. 929 — Remettendo o processo do Banco de Arary, com sede em villa Arary, naquella Estado, solicitando autorização para funcçãoar.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 930 — Solicitando a devolução do processo do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, refe-

rente ao augmento de capital feito em 1926.

N. 931 — Remettendo o processo com a carta-patente n. 606 do Banco Comercio e Agricola de Varginha referente a sua filial em Turvo, no Estado de Minas Geraes.

Requerimentos despachados

Montepio dos Servidores do Estado, em 11 de outubro de 1927, no processo de reclamação de Octaviano Xavier da Silveira. — De-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, em 8 de outubro de 1927, no processo de reclamação de João Caetano de Oliveira. — Idem, idem.

Idem, idem, idem, idem, no processo de reclamação de Luiz Lourenço Dias. — Idem, idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 13 de outubro de 1927

Officios expedidos:

A Sr. Dr. juiz presidente do Tribunal do Jury:

N. 340 — Respondendo a requisição do fiscal de Seguros, Sr. Alvaro Salles, sorteado para servir como jurado na sessão do corrente mez, desse tribunal.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 2ª Circumscripção — S. Luiz:

N. 341 — Comunicando a nomeação do agente, em Fortaleza, Estado do Ceará, da Companhia Americana de Seguros, com sede em São Paulo.

Requerimentos despachados

Dia 10 de outubro de 1927

N. 267 — A. de 1927 — Assicurazioni Generali — Apresentando, para approvação o modelo de apolices de seguro cumulativo contra accidentes pessoas. — O modelo de apolice para seguro cumulativo contra accidentes pessoas apresentado pela requerente poderá ser accedido depois de attendidas as seguintes observações: No anverso do modelo — os titulos deverão indicar expressamente que se trata de accidentes pessoas; o contexto deverá dizer "accidentes pessoas", bem como "se obriga para com os segurados" e não "se obriga para com o contrahente". Quanto ás clausulas — a parte final da 8ª, desde as palavras "ou ratificada", está pouco comprehensivel, parecendo tambem inutil em face do disposto na clausula 21ª; seria preferivel a clausula 9ª dizer "com o custo da apolice e mais despesas", bem como, em seu final, ser redigida de accordo com a clausula nona da apolice de seguro contra accidente individual; nessa clausula deve ser substituida a palavra "perante" ("a companhia" e seus agentes") pela palavra — "contra"; a clausula 10ª contém, sem razão bastante plausivel, o seguinte periodo — Si estiver para se dedicar a qualquer das occupações previstas na conflicção 3ª, assim como o seu penultimo periodo melhor corresponderia ás necessidades, si posto de accordo com o correspondente periodo da clausula 10ª da apolice

de seguro individual; a clausula 11ª também melhor ficaria si de conformidade com a sua correspondente da apolice de seguro individual; na clausula 12ª, em vez de "O contrahente ou quem solicito indemnização", parece dever ser dito "O segurado ou seus herdeiros, ou quem, os representando, solicite indemnização", bem como no período referente á caducidade (5) "tiver sido expedido" em vez de "tiver chegado", acrescentando-se ao seu final "salvo caso de preço maior devidamente comprovado"; no oitavo período, em vez de "dia da notificação do aviso á companhia", será melhor dizer "dia da expedição do aviso do accidente á companhia"; no inicio da 11ª período dessa mesma clausula, dever-se-ha dizer "O segurado ou os beneficiarios" e não como está — "O contrahente ou seus subrogados", e eliminar-se as palavras "ou seus" (o consentimento); no final da alinea a da clausula 14ª, deverá ser acrescentado entre as palavras — "invalidade" e "permanente" a seguinte "total"; na 19ª, em vez de "Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro", deverá ser dito "Faculdade de Medicina do Estado onde esteja localizada a agencia emissora desta apolice e na sua falta da do Estado mais proximo"; na 21ª, I, em vez de "sucessivamente", deverá ser dito "posteriormente"; na 23ª, em vez de dizer-se "pessoa damnificada", diga-se "pessoa victimada", ou substitua-se a palavra "damno" pela "accidente", eliminando-se toda a parte final, desde a palavra "deduzido"; no inicio da 23ª, deverá ser dito "Todas as despesas provenientes da presente apolice", em substituição ao que está; deverá ser corrigido o emprego da palavra (subrogado) em varias clausulas, bem como melhorada a redacção de outras clausulas, entre as quaes a 1ª, 3ª, 5ª e 16ª.

N. 80 — A, de 1927 — Companhia Americana de Seguros — Comunicando a nomeação do agente da companhia no Estado do Ceará. — Registrado, communique-se e archive-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 2.206 a 2.209 — Ao Sr. director da Despesa Publica, enviando as contas das firmas Mendes Pinto & Comp., Villas Boas & Comp. e Mayrink Veiga & Comp., por fornecimentos feitos a esta repartição durante o mez de setembro findo.

Ns. 2.210 a 2.213 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando os pedidos de licença dos empregados: Roberto Naldi Felipe, Alice de Oliveira, João Francisco de Oliveira e Generosa Roxo Teixeira Barbosa.

N. 2.214 — Ao Sr. secretario geral da Comissão Internacional de Jurisconsultos Americanos, respondendo ao officio n. 367, de 7 do corrente mez.

N. 2.215 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, respondendo ao officio n. 657, de 5 do corrente mez.

Ns. 2.216 a 2.223 — Aos Srs. Joaquim Barreto, Ignacio José Nogueira da

Gama, Jeronymo Theodoro Pires, Georgino Leontino de Farias, E. M. Grau & Comp., Augusto C. de Araujo, Spinelli & Filhos e tenente Silvino Pires Fernandes, enviando os conhecimentos de remessa de obras impressas.

Ns. 2.224 a 2.229 — Aos Srs. director geral do Thesouro Nacional, director da Recebedoria do Districto Federal, inspector geral de Seguros, director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda e Sr. secretario da presidencia da Republica, communicando o custo de encomendas.

N. 2.230 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para a empregada Nicolina Caldas da Cunha.

Requerimentos despachados

Agostinho da S. Mendes, Regino de O. Filho, Hernani J. Nunes e Julio P. de Lima. — Sim, em termos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 11 de outubro de 1927

Officios:

N. 566 J — José Galvão Ferreira. — Deferido.

N. 168 J — José Willemsens. — Faça-se a annotação.

N. 150 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Cumpra o alvará.

N. 407 M — Maria de Mello Soares. — Expeça-se guia.

N. 412 M — Manoel Marques. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 577 A — Arthur Ribeiro Gomes. — Não pôde ser cumprido o alvará, á vista do dispositivo do art. 89 do regulamento desta caixa.

N. 667 A — Alonso de Muniz. — Cumpra-se o alvará.

N. 12 Est — Delegacia Fiscal no Amazonas e Acre. — Proceda-se de accôrdo com o parecer, promovendo o petionario a eliminação de sua menoridade.

N. 641 A — Augusto Couto Magalhães. — Deferido, procedendo-se de accôrdo com o parecer.

Ns. 549 e 551 Dia — Caixa Economica — Antonietta de Belfort Ramos e Adalberto Ferreira Vaz. — Anote-se.

N. 162 E — Eduardo Rocha Araujo. — Deferido.

N. 410 M — Maria das Dores Santos Silva. — Cumpra-se o alvará, nos termos do parecer.

N. 162 P — Paulo Alvares de Souza. — Satisfaca a exigencia.

N. 666 A — Anna Augusta da Fonseca. — Expeça-se guia.

N. 161 E — Euclides Braga. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 665 A — Alfredo G. V. Amaral. — Deferido.

N. 33 P — Duval Ribeiro da Silva. — Pelo valor integral.

N. 552 Dia — Estrada F. C. do Brasil — Luiz Felipe de Souza Sampaio. — Anote-se.

N. 668 A — Alvaro Garcia da Silva. — Deferido.

N. 550 J — Judith de Carvalho Pinheiro. — Deferido.

N. 394 M — Manoel Francisco de Oliveira. — Deferido.

N. 570 J — José Luiz da Silva. — Deferido.

N. 408 M — Mauricio de Abreu. — Deferido.

N. 564 J — João José de Campos Sampaio. — Satisfaca a exigencia feita no processo n. 997, de 1927, relativa á modificação do estado civil.

N. 202 C — Irmandade do Senhor Bom Jesus do Bomfim de Nossa Senhora do Paraizo e S. João Baptista. — Satisfaca a exigencia.

N. 563 J — José Pinto de Carvalho Osorio. — Cumpra-se o alvará.

N. 569 J — José Pinto de Carvalho. — Cumpra-se o alvará.

N. 409 M — Marianna Feiraz Ribeiro da Luz. — Cumpra-se o alvará.

N. 242 C — Carlos Neaser. — Expeça-se guia.

N. 672 A — Alvaro Garcia da Silveira. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 671 A — Albertina Teixeira Passagem. — Cumpra-se o alvará.

N. 621 A — Asylo João Emilio. — Seja ouvida a 1ª secção.

N. 42 T — Thomaz Antonio de Andrade. — Deferido.

N. 417 M — Manoel Alexandre Marccondes Machado. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 411 M — Mauricio de Abreu. — Seja ouvido o Sr. auditor, a quem requerer o parecer.

N. 217 L — Lucilla Draconnot. — Deferido.

N. 244 C — Carlota Fernandes Rodrigues. — Cumpra-se o alvará.

N. 150 R — Raul Guimarães. — Pague-se, de accôrdo com o parecer.

N. 103 E — Esther Guimarães Peixoto. — Pague-se, de accôrdo com o parecer.

N. 448 A — Amaro Guimarães. — Pague-se, de accôrdo com o parecer. Em tempo: Selle o officio de fls. 6.

N. 568 J — J. G. Pereira. — Remetta-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 13 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de corveta Rodolpho de Souza Burmester do cargo de encarregado do pessoal a bordo do couraçado "São Paulo".

O capitão-tenente Antonio Guimarães do cargo de capitão dos portos do Estado de Alagoas, que interinamente exercia.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Rodolpho de Souza Burmester para exercer, interinamente, o cargo de imediato do cruzador "Bahia".

O capitão-tenente Oswaldo de Mesquita Braga para exercer, interinamente, o cargo de capitão dos portos do Estado de Alagoas.

O capitão-tenente José Continho Pereira para exercer o cargo de ajudante de ordens do vice-almirante Antonio Julio de Oliveira Sampaio, membro da Comissão Central de Requisições.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de outubro de 1927

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.569 — Tendo sido satisfeito o pedido constante do officio n. 583, de 17 de setembro ultimo, do director da Despesa Publica, dirigido ao director de Fazenda deste ministerio, tenho a honra de restituir a V. Ex. todos os papeis relativos á apostilla requerida por d.ª America Rodrigues da Silva, visto haver atingido á sua maioridade.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 4.575 — Sendo de todo conveniente que o Estado-Maior da Armada e a Directoria de Portos e Costas conheçam os contractos celebrados com a Companhia Viação Aerea Rio-Grandense e a Empresa Letecore Aviação Fernando-Recife-Rio, solicito a V. Ex., si possível, uma cópia de cada um dos referidos contratos.

N. 4.576 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica aos agentes da Capitania dos Portos de Santarém e Bragança, no Estado do Pará, em objecto de serviço publico.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.568-A — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 26. "Material de construção naval — Material de consumo", sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 5:648\$767, de que é credora a firma Sociedade Anonyma Marvin, por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 4.574 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importância total de 69:620\$800, da qual são credoras as firmas abaixo mencionadas, proveniente de fornecimentos feitos de diversos artigos feito ao Deposito Naval desta Capital:

Companhia Paulista de Material Electrico, 57:900\$; Heraclito & Comp., réis 11:720\$800; total, 69:620\$800.

A liquidação do presente processo deverá correr á conta da verba 25. "Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo", sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio.

N. 4.578 — Havendo sido por decreto n. 5.254, de 12 de setembro ultimo, publicado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez, rectificados os erros e omissões com que foi publicada a lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, que fixa a despesa para o exercicio de 1927, e constando do mesmo as tabellas relativas ás verbas 15. "Ensino Naval", 16. "Officiaes" e 29. "Conservação e reparos da esquadra", consignação "Material", do orçamento deste ministerio, solicito a V. Ex. providencias no sentido de serem registradas as alludidas verbas e, bem assim, feita a distribuição á Directoria de Fazenda deste ministerio da parte "Pessoal" das verbas 15. "Ensino Naval" e 16. "Officiaes".

— Ao Sr. juiz de direito da Segunda Vara Civil do Districto Federal:

N. 4.577 — Na precatória que annexa tenho a honra de restituir a esse juiz, **J. X.** deprecou, a requerimento de d.ª

Maria José de Souza, a penhora de consignações averbadas neste ministerio a favor da Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes da Marinha Nacional.

Em resposta, sinto comunicar a V. Ex. que, de conformidade com o parecer do consultor geral da Republica n. 128, de 28 de setembro ultimo, não é possível a este ministerio tornar efectiva a penhora alludida, á vista dos dispositivos expressos do art. 30 do decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, que consagrou a doutrina do accordo de 9 de junho do mesmo anno da Corte de Appellação do Districto Federal, relativo á lide entre Alvine Prenchel, credora agravante, e agravados a União Beneficente dos Militares e Paulo Deleuse.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 10 do corrente:

Foram classificados: o 1.º tenente Edgard Soares Dutra no 4.º regimento de cavallaria independente (Santo Angelo) e o 1.º tenente Arcy da Rocha Nobrega no 4.º regimento de artilharia montada (Itu);

Foram transferidos: os primeiros tenentes Jayme Telles Villas Boas do 9.º regimento de infantaria (Pelotas) para o 8.º de caçadores (S. Leopoldo) e Gilberto Oscar Virgilio de Carvalho deste para aquelle por troca; os primeiros tenentes José Carlos Pinto Filho, e Armando Pereira de Andrade, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificados no 2.º grupo de artilharia de montanha (Jundiáhy); os segundos tenentes, em comissão, Luiz de Paulo Pessoa do 3.º batalhão de engenharia (Cachoeira) para o 1.º (Villa Militar) e Manoel Simões de Freitas do 1.º batalhão ferro-viario (Santo Angelo) para o 4.º batalhão de engenharia (Itajubá).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de outubro de 1927

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 2.737 — Pagamento de 21\$267, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes effectuados, no corrente anno, á Inspectoria Federal das Estradas.

N. 2.738 — Pagamento de 2:568\$, aos funcionarios da Estrada de Ferro Therezopolis por serviços prestados fóra da séde, no corrente anno, nos mezes de julho, agosto e setembro.

Dia 13

N. 2.739 — Pagamento de 10:465\$, a Fred Figner, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 2.740 — Pagamento de 135\$400, á The Leopoldina Railway Co. Ltd., de

transportes effectuados, no corrente anno, á Inspectoria Federal das Estradas.

N. 2.741 — Pagamento de 3:754\$050, á Vieira Bastos & Comp., de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 2.742 — Pagamento, distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de S. Paulo, á Arthur Maia de Almeida Ramos, 2.º official da Administração dos Correios, naquella Estado, de 439\$300, de gratificações correspondentes aos mezes de outubro a dezembro de 1924.

N. 2.743 — Pagamento, distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de São Paulo, de 368\$, a Benedicto Barroso, praticante da Administração dos Correios, naquella Estado, de gratificações correspondentes aos mezes de outubro a dezembro de 1924.

N. 2.744 — Pagamento, distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de São Paulo, de 339\$980, a Augusto de Hollanda Cavalcanti, praticante da Administração dos Correios, naquella Estado, de gratificações correspondentes aos mezes de outubro a dezembro de 1924.

N. 2.745 — Pagamento, distribuição de credito, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de São Paulo, de 200\$, a João Alves da Silva Ramos, amanuense da Administração dos Correios, naquella Estado, de gratificações nos mezes de outubro a dezembro de 1924.

N. 2.746 — Pagamento, distribuição de credito, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, de 321\$, a Antonio da Costa Guedes, guarda-fio de 2.º classe da Repartição Geral dos Telegraphos, naquella Estado, de diarias, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro de 1925.

N. 2.749 — Pagamento, distribuição de credito, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Paraná, de 1:200\$, á Arthur Boaventura de Oliveira Rocha, telegraphista de 2.º classe da Repartição Geral dos Telegraphos, naquella Estado, de gratificações addicionaes, nos annos de 1921 e 1922.

N. 2.748 — Pagamento de 81\$, a Antonio Maria Perrota, do augmento provisorio, no periodo de 7 de novembro a 31 de dezembro de 1924, agente do Correio de Grota Funda, no Districto Federal.

N. 2.749 — Pagamento de 275\$, a Armando Xavier Carneiro de Albuquerque, engenheiro ajudante de 1.ª classe da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, de differença de vencimentos por substituições, em dezembro de 1926.

N. 2.750 — Pagamento, distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Paraná, de 31\$, a Francisco Pacheco, guarda-fio de 2.º classe da Repartição Geral dos Telegraphos, naquella Estado, de gratificação correspondente ao mez de dezembro de 1922.

N. 2.751 — Pagamento, distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Paraná, de 184\$500, a Francisco Pacheco, guarda-fio de 2.º classe da Repartição Geral dos Telegraphos, naquella Estado, de diarias, no periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1925.

N. 2.752 — Contracto celebrado com a Administração dos Correios no Estado de Minas Geraes, para arrendamento do predio destinado á instalação da agencia postal de Mariana, no mesmo Estado.

N. 2.753 — Contracto celebrado entre a Administração dos Correios no Estado do Paraná e Wenceslau Glaser, para ar-

rendamento do prédio destinado á instalação da mesma administração.

N. 2.751 — Pagamento de réis 1.424:44\$522, á Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, correspondentes a serviços executados, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, nos mezes de janeiro a junho, e agosto a dezembro de 1926, e janeiro, fevereiro, maio e junho do corrente anno.

N. 2.755 — Pagamento de 294\$, de fornecimento feito, no corrente anno, a Inspectoria de Aguas e Esgotos, pela Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil.

N. 2.756 — Pagamento de 22:923\$, á Altino Franca, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento, por exercicios findos:

N. 2.948 — Carlos A. Moura & Comp., 200\$000.

N. 2.949 — Adalberto Pitta Pinheiro, 777\$777.

N. 2.950 — Francisco Corrêa, 138\$340.

N. 2.951 — Francisco da Silva Borges, 167\$036.

N. 2.952 — Mario dos Santos Werneck, 149\$030.

N. 2.953 — Floriano Marques Ferreira, 680\$000.

N. 2.954 — Attila Moniz Freire, réis 204\$000.

N. 2.955 — Gilberto dos Santos Neves, 792\$000.

N. 2.956 — Francisco de Lima, réis 411\$000.

N. 2.957 — Antonio Moreira da Silva, 411\$000.

Requerimentos despachados

D. Herminia Ferreira dos Santos, pedindo pagamento, por exercicios findos, da quantia de 185\$265, a que fez jus seu fallecido marido, Theodomiro Julio dos Santos, contador da Administração dos Correios do Paraná, por ter substituído o respectivo administrador, no periodo de 6 a 29 de dezembro de 1922. — O pagamento já foi solicitado, do Ministerio da Fazenda, por aviso n. 374, de 20 de fevereiro de 1926.

Mayrink Veiga & Comp., pedindo substituição de caucões (requerimento de 7 de abril de 1926). — Indeferido, tendo em vista as informações da Central do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de outubro de 1927

Officios diversos:

A' Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 2.020 — Remettendo uma relação de dividas apresentada pela Prefeitura Municipal de Niteroy, relativa ao fornecimento d'agua e serviço de esgoto ao 13º districto telegraphico, daquella repartição.

— A' Directoria dos Correios:

N. 2.021 — Remettendo uma relação de dividas apresentada pela Prefeitura Municipal de Niteroy, relativa ao fornecimento d'agua e esgoto, á Administração dos Correios, no Estado do Rio.

— Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.022 — Remettendo as vias dos empenhos ns. 62 e 63, de J. G. Pereira & Comp., nas importancias de 2:050\$ e

2:877\$600, de fornecimentos á Secretaria de Estado.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.023 — Remettendo os requerimentos de Andrade & Normando, para informações, enviandos com o officio numero 1.050, de 16 de julho ultimo.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, neste ministerio:

N. 2.024 — Devolvendo devidamente aprovada uma relação de dividas de 1923, empenhadas e não registradas pelo Tribunal de Contas.

— A' Inspectoria das Estradas:

N. 2.025 — Autorizando concurrencia administrativa para aquisição dos materiaes constantes das cópias dos telegrammas enviadas com o officio numero 723 Z, de 27 de setembro ultimo.

Dia 13

A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 2.026 — Comunicando approvação da concurrencia publica para o fornecimento de tres auto-caminhões "Chevrolet".

N. 027 — Solicitando informações sobre a aquisição á menor Jandyra Fernandes Barata de duas areas de terras a que se refere a minuta do termo enviado com o officio n. 805, de 2 de agosto ultimo.

— A' Directoria dos Telegraphos:

N. 2.028 — Comunicando approvação da concurrencia administrativa supplementar das realizadas no corrente anno, para fornecimento de materiaes diversos.

N. 2.029 — Comunicando autorização para aquisição das seguintes machinas de escrever:

Underwood, modelo 2 x V, n. 3-26, uma, 2:600\$000.

Continental, modelo II, 100 espaços, uma, 1:300\$000.

Continental, modelo V, 180 espaços, uma, 1:700\$000.

Smith Premier n. 60, carro D, uma, 1:700\$000.

Remington, portatil, uma, 850\$000.

Total, 8:150\$000.

— A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 2.030 — Comunicando approvação da minuta, enviada com o officio numero 164 V, de 19 de setembro ultimo, para fornecimento de dormentes no anno de 1928.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 27 de setembro ultimo, foi demittido, a bem do serviço publico, Carivaldo Magalhães Lima, do cargo de armazenaista de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Por portarias de 7 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De tres mezes á escrevente Antonietta Coelho de Souza.

De seis mezes ao official operario Attilio Manna.

De dous mezes ao feitor de 1ª classe Raphael Lucio.

De tres mezes ao guarda Manoel Gonçalves Rabello.

De 15 dias ao guarda-camões José Teixeira.

De tres mezes ao escrevente Duda Figueiredo Pimentel.

De tres mezes ao trabalhador Euzebio Capela.

De seis mezes ao escrevente Ennio da Souza Dantas.

De dous mezes ao official operario Jorge Gomes de Oliveira.

De um mez ao escrevente Almetio Daltro Ramos.

De 22 dias ao telegraphista de 3ª classe Jacinto Ferreira Muniz.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes ao diarista Alberto Carvalho Filho.

De um mez ao 4º escriptuario Arthur Adacto Pereira de Mello Filho.

De um mez ao diarista Hermenegildo Martins Nunes.

De um mez a diarista Amelia Moreira Mesquita.

De seis mezes ao inspector de 1ª classe Hildebrando Junqueira de Araujo.

De tres mezes ao telegraphista de 5ª classe Reginaldo Rodrigues Pessoa de Miranda.

De tres mezes, ao guarda-fio diarista Heliodoro Pereira dos Santos.

De dous mezes ao trabalhador José Porto Cardoso.

De tres mezes ao guarda-fio de 2ª classe Candido Rodrigues.

De seis mezes ao tubista Hugo Longchamps.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De dous mezes ao guarda-fios de 3ª classe José Maria Marques.

De um mez ao diarista Joaquim Gonçalves Ferreira Campos.

De um mez ao aprendiz de 2ª classe Antonio Brandão.

De um mez ao guarda-chaves de 2ª classe Cornelio Sebastião.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

De um anno ao diarista da Fiscalização dos Portos de S. Francisco e Ilhahy, Francisco de Paula Seára.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De um mez ao diarista Lazaro Rabello de Queiroz.

De um mez ao servente de pedreiro Antonio Baptista dos Santos.

De um anno ao official de caldeireiro Florentino Rosst.

— Por portarias de 11 e 10 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes ao telegraphista de 3ª classe João Gonçalves de Queiroz.

De seis mezes ao conductor de trem de 3ª classe Manoel Felix Vieira da Silva.

De seis mezes ao guarda-chaves de 2ª classe Emilio de Oliveira Lima.

De seis mezes ao conductor de trem de 2ª classe Oscar Ferreira Campello.

De seis mezes ao telegraphista de 3ª classe Theodorico Teixeira Cardoso.

De seis mezes ao trabalhador Antonio da Silva Freitas.

De seis mezes ao conductor de trem de 4ª classe Caymundo Ferreira da Costa.

De seis mezes ao conductor de trem de 1ª classe Adolpho Nobre da Silva.

De um anno ao graxeiro João Camillo Segundo.

De seis mezes ao guarda-freios de 1ª classe José Tolentino de Oliveira.

De um mez e 27 dias ao telegraphista de 4ª classe Americo de Andrade Sardinha.

De um mez ao servente de 2ª classe Dulmo Appolinario dos Santos.

De um mez ao servente de 3ª classe Jose Fernandes da Silva.

De um mez ao guarda-chaves de 2ª classe Josino Alves de Campos.

De um mez ao guarda-cancellia Theodoro de Oliveira.

De quatro mezes ao conductor de trem de 2ª classe Lysandro dos Santos Pacopyba.

De seis mezes ao manobreiro de 2ª classe Damasceno Esteves.

De seis mezes ao manobreiro de 3ª classe Joaquim Ribeiro da Costa.

De seis mezes ao conferente Joaquim dos Santos Pinto.

De seis mezes ao official operario Manoel José de Araujo.

De seis mezes ao guarda-cancellia de 1ª classe José Joaquim da Costa.

De tres mezes ao guarda de 2ª classe Antonio Alexandre.

De dous mezes ao trabalhador Silvino Ignacio.

De tres mezes ao trabalhador Jacinto da Costa.

De um mez ao escrevente José Pinto de Magalhães Junior.

De dous mezes ao trabalhador Pedro Eurtado.

De um mez ao manobreiro de 3ª classe Liberato Pires Branco.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De um anno ao guarda-fios de 2ª classe Miguel Bento de Souza.

De tres mezes ao servente Jorge da Costa Paranhos.

De dous mezes ao guarda-fios de 2ª classe José Corrêa de Sá.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De um mez ao chefe da 2ª Divisão Agenor Carrilho da Fonseca e Silva.

De um mez ao foguista de 2ª classe José da Silva 5ª.

De um anno ao official de fundidor Benedicto Ribeiro da Silva.

Na Directoria Geral dos Correios:

De um anno ao conductor de malas Gregorio da Rocha Coutinho.

De cinco mezes ao auxiliar D. Guiomar Teixeira.

Na Rede de Vição Cearense:

De tres mezes ao terceiro escriptuario (E. F. Sobral), Hildebrando Calado.

De seis mezes ao 2º official desta Secretaria de Estado, José Ferreira de Araújo.

— Por aviso n. 299, de 7 do corrente, autorizou-se a E. F. Central do Brasil a considerar como licenciado, no periodo de 25 de junho a 28 de julho ultimos, o então guarda-freios daquela estrada, Geraldo Francisco da Silva, com

dous terços da diaria, devendo ser abonadas aos seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

— Por aviso n. 300, autorizou-se a E. F. Central do Brasil a considerar como se licenciado estivesse, por dous mezes e 23 dias, a contar de 4 de junho de 1927, o então guarda-cancellia de 1ª classe daquela estrada, Manoel Luciano de Almeida, com dous terços da diaria, devendo ser abonadas aos seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

— Por avisos ns. 302, 303 e 304, encaminharam-se por cópia ao Ministerio da Fazenda, acompanhado dos necessarios documentos os decretos: de 1 de julho de 1927, que aposentou ex-officio Guilherme Frederico de Alencar no lugar de machinista de 2ª classe da 4ª divisão da E. F. Central do Brasil; de 1 de julho de 1927, que aposentou ex-officio Delso Augusto de Sá Rego, no lugar de 4º escriptuario da 2ª divisão da E. F. Central do Brasil, e de 3 de dezembro de 1926, que aposentou, a pedido, João Francisco da Cunha Junior, no lugar de 3º official da Administração dos Correios de Pernambuco.

— Por aviso n. 305, de 7 do corrente, encaminhou-se, por cópia, ao Ministerio da Fazenda, acompanhado dos necessarios documentos, o decreto de 17 de junho de 1927, que aposentou ex-officio, José Teixeira Passagem, no lugar de machinista de 2ª classe da 1ª divisão da E. F. Central do Brasil.

— Por aviso n. 306, de 7 do corrente, communicou-se ao Ministerio da Agricultura que, por officio n. 664, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica ao agronomo Jacintho Antonio de Mattos, inspector agricola commissionado para proceder á inspecção dos estabelecimentos installados nos Estados do norte.

— Por aviso n. 307, de 7 do corrente, communicou-se ao Ministerio da Agricultura que, por officio n. 663, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica a Sra. Aurora Linhares Gomes, observadora da Estação Climatologica da Directoria de Meteorologia installada em Sitio de Batalha, Mauá, no Estado do Rio de Janeiro.

— Por aviso n. 308, de 7 do corrente, communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, por officio n. 662, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica aos fiscaes de bancos encarregados do expediente em diversos Estados da União.

— Por officio n. 659, de 7 do corrente, communicou-se á E. de Ferro Central do Brasil que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que Estellita Porto solicita o seu aproveitamento no quadro do pessoal daquela estrada, proferiu o seguinte despacho: "Indeferido, de accordo com as informações".

— Por officio n. 660, communicou-se á Directoria Geral dos Correios que o Sr. ministro, no requerimento em que o auxiliar da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, João Craveiro de Sá, pede reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de classi-

ficação em 1º lugar por antiguidade, entre os funcionarios de sua classe, proferiu o seguinte despacho: "Mantenho o despacho anterior."

— Por officio n. 661, de 7 do corrente, remetteu-se á Directoria Geral dos Correios o requerimento do 3º official Antenor Esposel Coutinho, que se acha em comissão no Ministerio da Justiça, no desempenho das funções de 3º delegado auxiliar, solicitando que durante o exercicio da alludida comissão não seja privado dos vencimentos de seu cargo effectivo, para que informe a respeito.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1927

Sr. director da E. F. Noroeste do Brasil:

N. 8 — Em resposta ao officio numero 381/V, de 28 do mez proximo passado, communico-vos que no requerimento do electricista dessa estrada, Custodio Scheid, pedindo um passe com 75 % de abatimento na E. F. Central do Brasil, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho. — Indeferido. Isenções e abatimentos só os que se fundam em disposição expressa de lei.

N. 28 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 124, de 5 do corrente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a mandar averbar na fé de officio do mecanico-electricista dessa inspectoría, Antonio Ferreira da Silva, o tempo do serviço mencionado nos documentos que ora vos devolve, porém, como simples assentamento.

— Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 134 — Communico-vos, para os fins convenientes, que em solução ao requerimento de Abelardo Mello, secretario dessa estrada, pedindo averbação do tempo do serviço publico federal a que se refere a certidão junta, o senhor ministro resolveu autorizar-vos a mandar fazer a referida averbação, como simples assentamento.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 135 — De conformidade com o que dispõe o regulamento para a cobrança e fiscalização do Imposto do Sello, aprovado pelo decreto numero 17.538, de 10 de novembro ultimo, remetto-vos o incluso requerimento protocolado nesta Secretaria de Estado sob n. 101-R-1927, afim de ser paga a revalidação do sello em que o mesmo está incurso.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 136 — De conformidade com o que dispõe o regulamento para a cobrança e fiscalização do Imposto do Sello, aprovado pelo decreto numero 17.538, de 10 de novembro ultimo, remetto-vos o incluso requerimento protocolado nesta Secretaria de Estado sob n. 69-R-927, afim de ser paga a revalidação do sello em que o mesmo está incurso.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 207 — Em solução ao vosso officio n. 752/S, de 30 de setembro ultimo,

communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente mez, concedeu, na Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, transporte gratuito de animaes e outros productos destinados à exposição-feira de D. Pedrito, quando requisitados pelas respectivas comissões organizadoras, na conformidade da autorização identica para as exposições de Cruz Alta, Bagé e Pelotas a que vos referis no vosso citado officio.

Requerimento despachado

Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá. — Providencie sobre o pagamento do sello relativo à expedição do decreto n. 17.903, de 9 de setembro de 1927, que approva projecto e orçamento para a construção de uma ponte sobre o rio Paes Leme, no kilometro 3.850, da Estrada de Ferro D. The-reza Christina. (2ª chamada).

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1927

Manoel José Nogueira. — Concedo, a partir de 1 de janeiro de 1928.

Dia 8

Henrique Velho & Comp. — Deferido, nos termos do informado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica :

Resolve approvar as instrucções para o Serviço de Assistencia ao Ensino da Historia Natural no Museu Nacional, que com esta baixam assignadas pelo respectivo director.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

instrucções para o Serviço de Assistencia ao Ensino da Historia Natural do Museu Nacional, approvadas pela portaria de 8 de outubro de 1927

1—Aos professores que forem julgados idoneos pela directoria do Museu, poderá ser facultado o uso do Salão de Conferencias, do material de dia, projecções e de outros meios de ensino existentes.

2—Os professores que desejarem utilizar o Salão de Conferencias do Museu, deverão inscrever-se na secretaria, mediante requerimento feito ao director declarando : nome, nacionalidade, profissão, especialidades a que se dedicam, collegio ou escola onde ensinam, residencia e mais titulos que possuam. Deferido o pedido, assignará o pretendente um termo em que declare que se responsabiliza por qualquer damno causado ao museu pelos seus ouvintes ou alumnos e se compromette a acatar sem reclamação ou protestos as deliberações do director, que poderá, em qualquer tempo, mandar cancelar a sua inscrição, se assim lhe parecer conveniente aos interesses do museu.

3—Aos professores inscriptos será marcada uma hora (das 10 às 16) na qual farão suas lições, escolhendo previamente, com oito dias de antecedencia, os dispositivos que desejarem, em numero de 20, no maximo, para cada lição.

4—A directoria do Museu providenciará para que, na hora marcada, sejam feitas no salão de conferencias as projecções escolhidas.

5—Os professores e conferencistas que franquearem a entrada ao publico ficam dispensados de pagamento de qualquer taxa. Os que desejarem reservar a sala e exclusivamente para seus alumnos, pagarão no Thesouro Nacional, mediante guia conveniente, a quantia de 100\$ por lição ou conferencia.

6—Nenhuma lição ou conferencia deverá durar mais de hora e meia.

7—São absolutamente prohibidas, no salão do Museu, as lições ou conferencias referentes a assumptos de religião, politica ou propaganda commercial, sendo exclusivamente permittidos assumptos scientificos ou artisticos.

8—Os professores e conferencistas que annunciarem as suas reuniões deverão declarar expressamente que o Museu Nacional nada tem com as referidas lições, usando da fórmula «Esta conferencia é da exclusiva responsabilidade do seu autor».

9—O professor inscripto que deixar de usar o salão na hora marcada, duas vezes consecutivas, sem prévia comunicação à directoria, perderá sua inscrição.

10—Os professores que se utilizarem da Sala de Conferencia, deixarão no livro para esse fim destinado, a declaração de haver feito a sua conferencia, o thema desenvolvido e outras informações que desejarem.

11—O Museu Nacional fornecerá a quem o desejar, dispositivos para o ensino das sciencias em geral, pelo preço de 2\$000 cada um. As importancias provenientes dessa renda eventual, serão recolhidas ao Thesouro Nacional, pelo porteiro, mediante guia visada pelo director.

12—Para os cursos e conferencias officiaes do Museu, o director fará reservar o salão sempre que for necessario.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1927. — *Edgard Roquette Pinto*, director do Museu Nacional.

O Ministro da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica :

Resolve exonerar, a pedido, Victor Braga Godinho do cargo de pharmaceutico, interino, do Patronato Agrícola «Marquez de Abrantes», do Serviço de Povoamento, no Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica :

Resolve nomear o escriptuario, interino, do Patronato Agrícola «João Coimbra», do Serviço do Povoamento, no Estado de Pernambuco, José Gonçalves da Silva Brito para exercer effectivamente o mesmo cargo.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica :

Resolve, attendendo a que o Curso Freycinet, com sede nesta Capital, preenche todas as exigências regulamentares, reconhecer officialmente o curso commercial do

mesmo estabelecimento de ensino, para os efeitos do disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 17.329, de 23 de maio de 1927.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. | *Geminiano Lyra Castro.*

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de outubro de 1927

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 394 — Tenho a honra de transmitir, para conhecimento de V. Ex. pelas inclusas copias a comunicação que vem de fazer a este ministerio, por intermedio da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, o inspector agrícola do 17º Districto, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, relativamente a emissão de notas promissórias por uma companhia e endossadas pelo Banco Económico Rio Grandense, e o parecer do consultor juridico desta Secretaria de Estado, sobre o assumpto.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 395 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a transferir para o agronomo João Alves Junior actual inspector de Vigilancia Sanitaria Vegetal do Instituto Biologico de Defesa Agrícola, no porto de S. Francisco, Estado de Santa Catharina, a franquia telegraphica ali concedida ao agronomo João Vieira de Oliveira.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Requerimento despachado

Delphim Mesquita Barbosa, medico veterinario pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e inspector de Leite e Derivados do Serviço de Industria Pastoreil, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo os favores do decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922. — Já tendo sido feita a escoha, e não assistindo ao requerente o direito que reivindica, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de outubro de 1927

Officios:

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoreil:

N. 1.359 — Devendo o Sr. ministro apresentar o seu relatório ao Sr. Presidente da Republica, até 15 de novembro proximo, renovo, de ordem de S. Ex., as recommendações que vos foram feitas no sentido de enviardes, com a maxima urgencia, os dados referentes à repartição a vosso cargo.

Identico a todas as repartições subordinadas a esta directoria geral.

— Sr. director do Povoamento:

N. 1.360 — Em solução ao vosso officio n. 4.312, de 30 de setembro ultimo, em que informaes em officio da Prefeitura Municipal

de Ribeirão Preto relativamente a cessão de terras plantadas com café para estudos e experimentações de adubos em cafeeiros do Patronato Agrícola Diogo Feijó, communico-vos que o Sr. ministro, concorda nos termos da informação do director do referido patronato.

— Sr. prefeito municipal de Ribeirão Preto, S. Paulo:

N. 1.361 — Em solução ao vosso officio n. 77, de 1 de agosto do corrente anno, relativamente a estudos e experiencias de adubação em cafees que pretendem os Drs. Philippe Aché e Antonio Dias em terras do Patronato Agrícola «Diogo Feijó», communico que o Sr. ministro está de accordo com o parecer do referido patronato o qual, por cópia, vos transmittito.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barreiras, Bahia:

N. 1.362 — Afim de que providencias sobre o empenho das respectivas despesas, communico-vos que esta directoria geral, de ordem do Sr. ministro, requisitou os seguintes transportes, em proveito desse aprendizado:

Uma passagem de 1ª classe, com direito a transporte de bagagem (excesso), da estação de D. Pedro II á de Pirapora, na Estrada de Ferro Central do Brasil, para o chefe de culturas desse aprendizado, Americo Novaes;

Uma idem de 2ª classe na mesma estrada da estação de D. Pedro II á de Pirapora, para o Sr. Octavio Vieira, auxiliar daquelle chefe de culturas;

Uma passagem de 1ª classe, de Pirapora á Manga, na Empresa Viação S. Francisco, para o alludido chefe de culturas;

Uma idem de 2ª classe, de Pirapora á Barra e de Barra a Barreiras, na mesma empresa, para o citado auxiliar;

Seis passagens, sendo quatro de 2ª e duas de 1ª classe para o referido chefe de culturas, com direito a transporte de bagagens, sua senhora, sua sogra, um filho menor e duas creadas, de Manga á Barra e de Barra a Barreiras, na mesma empresa;

Transporte para 32 volumes de D. Pedro II á Pirapora e desta localidade á Barreiras, respectivamente na Estrada de Ferro Central do Brasil e na Empresa Viação S. Francisco, sendo:

35 camas, 35 lavatorios de ferro esmaltado comprados na «Casa Lauer», um arado de discos e uma semeadeira, comprados na «Casa Foster»;

Uma passagem de 1ª classe, ida e volta, de D. Pedro II a Pirapora, na Estrada de Ferro Central do Brasil, para o chefe de culturas, Americo Novaes, providenciar o embarque do material acima especificado.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.363 — Reportando-me ao vosso officio n. 12.294, de 1 de outubro corrente; deveis informar a esta directoria geral qual o cargo que exerce o Sr. Godogrey Bolland, ou as attribuições que lhe foram commettidas, bem assim se são as mesmas de natureza regulamentar.

— Sr. Saint Clair J. de Miranda Carvalho, rua Marechal Deodoro n. 836— Juiz de Fôra — Estado de Minas Geraes:

N. 1.364 — Reportando-me á vossa carta de 9 de março ultimo, contendo uma reclamação sobre os direitos, cuja cobrança julgaes indevida, para as sementes que importaes, transmittito-vos pelas inclusas cópias, o aviso n. 301, de 7 do corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas bem como as informações prestadas a respeito do assumpto pela Directoria Geral dos Correios, e que acompanharam o alludido aviso.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária — Praia Vermelha — Rio de Janeiro:

N. 1.355/6 — De ordem do Sr. ministro solicito-vos informar com a possivel brevidade, se nessa escola é ministrada a instrução militar e, bem assim, qual o horario á mesma destinado, afim de poder esta secretaria de Estado responder a uma consulta a a respeito formulada pelo Ministerio da Guerra.

— Idêntico ao Aprendizado Agrícola de Barbacena.

— Sr. procurador da Republica, na Seção do Rio Grande do Sul:

N. 1.367 — Tenho a honra de transmittir, de ordem do Sr. ministro, para vosso conhecimento, cópias da comunicação que vem de fazer a este ministerio, por intermedio da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, o inspector agricola do 17º Distrito, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, relativamente á emissão de notas promissórias por uma companhia endossadas pelo Banco Economico Rio Grandense, e o parecer do consultor juridico desta secretaria de Estado, sobre o assumpto.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1927

Offícios:

Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 1.432 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Carlos Toffano, do despacho da alludida directoria, pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para «um aparelho sanitario automatico, para desinfectantes liquidos, denominado — Sannet».

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.433 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 416, de 11 de abril do corrente anno, concernente ao recurso interposto por I. Muniz & Comp., do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para «um novo livro para archivamento de papeis, documentos e semelhantes», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 4 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.434 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 645, de 6 de junho do corrente anno, concernente ao recurso interposto por Karl Pauli Billner, do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em concreto», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 30 de setembro ultimo, dar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.435 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 711, de 21 de junho do corrente anno, concernente ao recurso interposto pela Industrie-en Handel Mij-Hag, do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para «um processo de preparar grãos de café isentos de cofeina», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 30 de setembro ultimo, dar provimento ao recurso, nos termos dos pareceres.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.436 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 285, de 14 de março do corrente anno, concernente ao recurso interposto pela Sociedade Anonyma The Fleischmann Company, do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para «um novo processo para a fabricação de levedura», communico-vos que o Sr. ministro, em 28 de setembro ultimo, proferiu o seguinte despacho: «Dou provimento ao recurso, com a ressalva dos pareceres do consultor tecnico da D.G.P.I. e do Conselho Superior do Commercio e Industria, não sendo applicavel ao caso o disposto no art. 43 do regulamento, como propõe o parecer da D. I. C., uma vez que houve recurso de despacho de indeferimento do pedido de patente e a disposição regulamentar alludida só se applica em caso de simples despacho de rejeição do pedido por estar o mesmo formulado de modo «evidentemente irregular, incompleto ou contrario ás normas prescriptas», do qual não cabe recurso.

N. 1.437 — Devolvendo o processo concernente á replica apresentada pela Ivers-Lee Company ao despacho pelo qual este ministerio indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção para «acondicionamentos aperfeiçoados para pequenos artigos e o processo para fazel-os», que encaminhastes com o officio n. 444, de 15 de maio de 1926, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 30 de setembro proximo findo, e de accordo com os pareceres, dar provimento á alludida replica.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.433 — Passo ás vossas mãos, para cumprimento do despacho do Sr. ministro, no mesmo exarado, o processo n. D. I. C. 18-0-27 e annexos 2.622-27 e 2.820-27, relativo ao pedido de prorrogação de licença do mestre da officina de funileiro da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Pará, Oscar Rocha.

N. 1.439 — Passo ás vossas mãos, soliditando o vosso parecer a respeito, o officio n. 169, de 19 de setembro ultimo, em que o director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Goyaz propõe a admissão de adjuntos para os cursos primario e de desenho.

N. 1.440 — Passo ás vossas mãos, afim de que tomis conhecimento do assumpto, emittindo p. recer a respeito, os processos n. D. I. C. 1.733-27, com os annexos 1.757, 1.793, 1.787, 2.416, 2.533, 2.534 e 2.829-27 e D. I. C. 1.881-927, com annexos 2.279-927 e 2.533-927, relativos á nomeação de um mestre interino para o officina de sapateteiro da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Maranhão.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1927

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

Officio n. 477—Junto vos envio, solicitando informéis a respeito, o requerimento em que a directoria da Escola Commercial de Guaxupé pede lhe seja fornecida guia para pagamento da quota de fiscalização a que se refere o decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional:

Officio n. 478—Passo ás vossas mãos, solicitando vosso parecer a respeito, o officio em que o director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Rio Grande do Norte pede instrucções, afim de responder á proposta de creação, sem onus para o governo, de uma aula facultativa de catecismo, naquello estabelecimento, feita pelo Sr. b spo Diocesano de Natal.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

O director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, por portaria de 26 de setembro findo, resolveu nomear o escrevente, interino, da Inspectoria Agrícola do 11º Districto, Estado da Bahia, Mario de Souza Velho, para exercer, effectivamente, o mesmo cargo.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de outubro de 1927

Officios:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 3.819 — Apresento-vos o Sr. Emilio Thamsten, professor ambulante de Lactacionios, addido, que vae receber as diarias a que fez jus, relativas ao mez de agosto ultimo, (6) na importancia de 102\$000.

N. 3.814 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha de pagamento dos tres trabalhadores da Estação de Monta de Rezende, na importancia de 840\$, relativa ao mez de setembro ultimo.

A despesa, na importancia de 540\$ deverá correr por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 14ª—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Pessoal», rubrica II — Pessoal variavel, sub-consignação 14 — Salarios de tratadores de animaes, etc., credito distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 180, de 24 de janeiro ultimo, e a differença de 300\$, á conta do credito que fôr aberto de conformidade com o art. 12 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.815 — De accôrdo com o que determina o art. 232, do Regulamento Geral da Contabilidade Publica da União, transmitto a V. Ex., para os fins convenientes, as segundas vias dos conhecimentos dos pedidos de material sob ns. 441 a 451, de 8 do corrente.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 3.817—Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as terceiras vias dos conhecimentos dos empenhos sob ns. 441 a 451, de 8 do corrente.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.818 — Em referencia ao vosso officio n. 1.842, de 6 de julho ultimo, junto vos remetto uma relação dos transportes de pessoal e material, em objecto de serviço, no corrente anno, requisitados pela delegacia do Serviço no Estado de Matto Grosso, Cuyabá, que me foi enviada com o officio n. 547, de 23 de setembro ultimo, pelo respectivo delegado.

N. 3.820 — De conformidade com o vosso officio n. 1.842, de 6 de julho ultimo, inclusa vos transmitto uma relação dos transportes de pessoal e material, em objecto de serviço, no periodo de fevereiro a agosto do corrente anno, requisitados pela Estação de Monta de Cachocira no Estado de São Paulo e que me foi enviada com o officio n. 113, de 1 de setembro ultimo, pelo respectivo encarregado.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, Bello Horizonte:

N. 3821 — Accuso recebido o officio n. 778, de 26 de setembro ultimo, que se refere ao pagamento de diarias por esta directoria requisitadas em favor do Dr. Henrique Marques Lisboa, delegado desse Serviço nesse Estado o em que este instituto me communica haver resolvido recusar registro á despesa, visto não constar que me tenha sido delegado competencia para requisitar pagamento á conta de creditos distribuidos á delegacia fiscal nesse Estado.

Comquanto seja o director geral do serviço do paiz e conquanto as delegações de outros Estados me tenham julgado competente para requisitar pagamentos, consulto-vos, a quem cabem taes requisições, no caso, visto como delegado do serviço não pôde ficar privado de receber as diarias a que tem direito por lei.

— Sr. encarregado da Estação de Monta de Morrinhos, Estado de Goyaz:

N. 3.822—Accuso recebido vosso officio n. 523, de 13 de setembro, com termo de morte de um suino de nome Aspirante, n. 22, da raça Duroc-Jersey, verificaca em 12 do mez proximo findo, e estando de accôrdo, nes a data autoriso a baixa.

Directoria de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de outubro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 12.358 — Solicita que seja feito pelo Thesouro Nacional, ao Sr. Cleomenes Pinto de Carvalho Filho, ajudante interino do Instituto Regional de Maceió, um adiantamento de 3.000\$, para a montagem de novas estações.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 12.360 — Comunicando que foi solicitado ao Tribunal de Contas um adiantamento de 3.000\$ ao Sr. Cleomenes Pinto de Carvalho Filho, ajudante interino do Instituto Regional de Maceió.

— Ao Sr. João Castello Branco, chefe do Instituto Regional de Maceió:

N. 12.535 — Pede communicar ao ajudante interino Sr. Cleomenes Pinto de Carvalho Filho, que foi solicitado em seu nome um adiantamento de 3.000\$, para a montagem de novas estações.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 12.580 — Solicitando a intervenção do mesmo junto ao Sr. ministro da Agricultura, afim de que seja concedida autorização para que o Sr. Cleomenes Pinto de Carvalho Filho, ajudante interino do Instituto Regional de Maceió receba do Thesouro Nacional, por intermedio de procurador, um adiantamento de 3.000\$000.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 12.617—Solicitando providencias afim de que seja submettido a inspecção medica o 2º official Emilio Antonio Loureiro.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 12.585 — Enviando a folha de pagamento, na importancia de 201\$, das diarias do Sr. Newton Goulart, ajudante da Estação Aerologica, por viagem para montagem de estações.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 12.586 — Enviando a folha de pagamento, na importancia de 105\$, das diarias do Sr. Heliodoro Antonio Cassiano, por viagem á sede da directoria.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 12.587 — Enviando a folha de pagamento na importancia de 140\$, das diarias do Sr. Sylvio Milanese, assistente da Estação de Cuyabá, por viagem de inspecção a estações do Estado de Matto Grosso.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 12.588 — Enviando a folha de pagamento na importancia de 300\$, das diarias do Sr. Oswaldo de Paula Costa, auxiliar meteorologista, por viagem de inspecção e montagem de estações no Estado da Bahia.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 12.589 — Enviando a folha de pagamento na importancia de 135\$, das diarias do Sr. Luiz Rodrigues, meteorologista, por viagem de inspecção a Cabo Frio.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 12.590 — Enviando a folha de pagamento na importancia de 150\$, de gratificação ao Sr. Levy de Freitas Lomelino, observador, por ter exercido o cargo de ajudante de Estação Aerologica, interinamente.

— Aos Srs. S. Aguiar & Comp.:

N. 12.641 — Enviando os pedidos ns. 160 e 161, nas importancias de 78\$ e 270\$, para fornecimento de materiaes.

— Aos Srs. A. Pacido Marques & Comp.:

N. 12.642 — Enviando o pedido n. 162, na importancia de 340\$300, para fornecimento de material.

— Aos Srs. Walter Schimidt & Comp.:

N. 12.643 — Enviando o pedido n. 163, na importancia de 171\$, para fornecimento de material.

— Aos Srs. Fontes Garcia & Comp.:

N. 12.644 — Enviando o pedido n. 161, na importancia de 6.000\$, para fornecimento de material.

—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 12.645 — Enviando as seguintes vias dos pedidos de material ns. 160, 161, 162, 163 e 164, pertencentes às sub-consignações ns. 2, 4, 6 e 5.

—Ao Sr. contador seccional do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 12.646 — Enviando as terceiras vias dos pedidos ns. 160, 161, 162, 163 e 169, de aquisição de materiais.

—Ao Sr. superintendente da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited :

N. 12.647 — Agradecendo a remessa dos quadros meteorológicos de chuvas, evaporação e temperatura, relativos ao mez de setembro proximo passado.

—Ao Sr. director da Southern San Paulo Railway Company, Limited :

N. 12.648 — Accusando o recebimento e agradecendo a remessa de quadros pluviométricos.

—Ao Sr. secretario da Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas :

N. 12.649 — Accusando o recebimento e agradecendo a remessa de fichas pluviométricas, agradecendo também a remontagem do Posto Pluviométrico de Figueira.

—Ao Sr. superintendente da Companhia Cantareira Viação Fluminense :

N. 12.613 — Pedindo ordens para que sejam entregues ao Sr. Americo Santiago 1.250 passes de bond, de 100 réis.

—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 12.667 — Solicitando providencias para que seja feito pelo Thesouro Nacional um adiantamento de 4.000\$ ao Sr. Godofredo Hagmann, chefe da Estação de Taperinha, para attender às despesas decorrentes da instalação de rédes.

—Ao Sr. contador seccional no Ministério da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 12.668 — Comunicando que foi solicitado ao Tribunal de Contas um adiantamento de 4.000\$ ao Sr. Godofredo Hagmann, chefe da Estação de Taperinha.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 11 de outubro de 1927

Companhia Paulista de Alimentação S/A (quatro requerimentos), Schweinfurter Präzisions Kugel Lager Werke Fichtel & Sch. A. G., M. F. Guimarães, J. Andreucci, Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo, Freitas & Comp., Coimbra Res & Comp., Foutoura Serpe & Comp., Companhia Calçado Cleveland, Empresa Chocolate Gloria Limitada, Fausto Meira de Vasconcellos, Pejsa & Carrara, Emil Otto Andrae, Roberto Henriqué Faller Sisson e Agostinho Faria Guimarães. — Lavre-se o termo.

Macedo Almeida & Comp. e Praun & Ribeiro. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Companhia Progresso Nacional S.A (seis requerimentos), Companhia Antartica Paulista S/A e Carlos Korowich. — Publique-se a descripção.

Weskott & Comp. — Publique-se novamente a descripção, como parece necessario á Secção de Marcas.

Julio Luiz da Silva e Sylvio Carneiro Alves, Weskott & Comp., Luiz Chaleiro Corrêa, Costa, Penna & Comp., Manoel Marcondes Mattos, Jorge da Cruz Franco, Momen & Harris e General Motors Corporation S/A (opp. ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 8.172 por Humberto de Lima). — Junte-se ao processo.

José Rodrigues Mendes, Hortensia Posada e J. Ed. Murray. — Expeçam-se guias.

Manoel Marcondes Mattos. — Dê-se vista. Companhia Commercio e Industria, J. Santos & Comp., Padre Pascal Lacroix e Jorge Bauer, Waldemiro Telles de Lemos e Irineu Macedo Soares. — Prestem esclarecimentos.

Oscar Lourenço. — Dê-se certidão. Francisco Augusto Tavares Franco. — Dê-se certidão nos termos da informação.

Ernesto Kalkuhl. — Apresente a procuração outorgada ao signatario.

M. Santos & Comp. e Apriqio Marinho de Barros. — Dê-se certidão do que constar.

Antonio Martins Seara. — Registre-se e archive-se, juntando-se ao processo.

Julio Luiz da Silva e Sylvio Carneiro Alves. — Annote-se a desistencia neste processo, no Livro de Termos e onde mais for necessario.

Costa, Penna & Comp. — Mantenho o despacho de 17 de setembro de 1927.

Luiz Chaleiro Corrêa. — Restitua-se, mediante recibo, ficando certidão nos autos.

Pedido de modelo de utilidade :

Alfredo Machado Soares, para « um livro destinado á Registro das Contas Assignadas e Contas Correntes, ao mesmo tempo ». — Indeferido, nos termos dos pareceres.

Pedidos de privilegio :

Demag Aktiengesellschaft, para « uma grua cujo braço pôde ser encurtado ». — Deferido.

J. Frank Houston, para « um limpador siphonico, para caixas d'agua e depositos semelhantes ». — Deferido.

The Weightograph Company, para « aperfeiçoamentos em balanças ». — Deferido.

Demag Aktiengesellschaft, para « uma grua de braço movel em sentido vertical ». — Deferido.

The United Metal Products Company, para « aperfeiçoamentos em portas metallicas ». — Deferido.

Deshell Laboratories, Inc. para « um novo feitiço, ou forma, cu configuração de uma garrafa ou frasco ». — Deferido, como modelo de utilidade, nos termos dos pareceres.

John Jürgens & Comp., para « aperfeiçoamento introduzido no acondicionamento de chapas photographicas ». — Indeferido.

Guido Polm e Mario Tolim, para « um novo aparelho denominado — Pila Sul Americana ». — Indeferido.

Antonio Rodrigues Meirelles, para « um systema de deposito e transporte pratico, economico e hygienico de lixo, por meio de uma bolsa ». — Indeferido.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de « uma disposição nova para dar movimento oscillatorio automatico em berços, camas e semelhantes », para que pretende privilegio Agostinho Faria Guimarães (dep sito numero 4.270, de 11 de outubro de 1927) :

1, uma disposição nova para dar movimento oscillatorio automatico aos berços, camas e semelhantes que comprehendem uma

chapa de ferro ou outro qualquer metal, que termina em uma lamina vertical com ponta angular, cuja chapa se adapta á parte do berço ou semelhante onde descança o corpo da pessoa e fica situada em uma das cabeceiras do mesmo ou em outro lugar conveniente, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto ;

2, em uma disposição como reivindicada em 1, uma chapa de ferro ou outro qualquer metal semelhante á precedente e munida de uma fenda angular para receber a lamina vertical da primeira chapa que lhe fica superior, cuja chapa se adapta á parte do berço ou semelhante que constitue a armação e em cuja chapa repousa a lamina da primeira, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto ;

3, em uma disposição como reivindicada em 1 e 2, uma mola adaptada por uma das suas extremidades á armação do berço ou semelhante por meio de uma chaveta munida de rosca para dar maior ou menor intensidade á mola, enquanto que a outra extremidade da dita mola é ligada á chapa superior de que se acha provido o berço ou semelhante, por qualquer meio adequado, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto ;

4, em uma disposição como reivindicada de 1 a 3, uma ou mais engrenagens convenientemente adaptadas á armação do berço ou semelhantes, que, por meio de uma corda ou de um motor electrico, imprime ás engrenagens uma rotação continuada e cuja rotação é regulada por um balancim que prendendo os dentes da roda dentada das ditas engrenagens, regula o movimento oscillatorio, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto.

5, em uma disposição como reivindicada de 1 a 4, uma chaveta para interromper o funcionamento do aparelho, situada na armação do berço ou semelhante, no ponto mais conveniente, tudo de acoo do com o desenho anexo e substancialmente como se descreveu, para o fim especificado.

Pontos característicos da invenção de « Caixa para acondicionar ampolas de quaesquer feitiços, ou quaesquer outros vasos ou objectos », para que pretendem patente de modelo de utilidade Pejsa & Carrara. (Deposito n. 4.271, de 11 de outubro de 1927).

Um novo typo de caixas feito com qualquer material e com qualquer forma ou dimensão, com um dispositivo do mesmo ou de diferente material, internamente, para segurar ampolas de qualquer feitiço, ou quaesquer outros vasos ou objectos, cada em seu lugar, sem necessidade do emprego do algodão ou de qualquer outro calço, que não o que se acha em o proprio dispositivo. Este dispositivo consistindo em um casulo, ou em uma ou mais series de casulos que pelo modo porque são constituídos sujeitam, ficando os objectos que se guardam nas caixas com elle guarnecidos. Podem ser soltos ou ligados entre si, podendo ter quaesquer dimensões.

Pontos característicos da invenção de « Um assucareiro hygienico », para que pretende privilegio Roberto Henrique Faller Sisson. (Deposito n. 4.272, de 11 de outubro de 1927).

1. Um assucareiro hygienico, feito de qualquer material apropriado, e de qualquer feitiço, em cuja parte inferior se adapta uma espiral ou parafuso sem fim, o qual accionado por uma manivela collocada na parte externa, impelle o assucar exterior, fazendo-o escapar por orificios praticados na parte opposta áquella em que está collo-

cada a manivela através um bico ou funil que o canalisa para o recipiente.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em caixas de phosphoros», para que pede privilegio Emil Otto Andrae. (Deposito n. 4.273, de 11 de outubro de 1927).

1, uma caixa ou carteira de phosphoros cujo característico é ser provida pelo menos de uma superfície de fricção, disposta de tal forma com relação aos phosphoros que a proporção que cada um d'estes é retirado da caixa ou carteira a respectiva cabeça entra em contacto forçado com a referida superfície de fricção e accende;

2, uma caixa ou carteira de phosphoros como reivindicado em 1, cujo característico é ser provida de compartimentos nos quaes os phosphoros são dispostos em fileiras e que, pelo menos, em um dos lados da beirada superior de cada compartimento, encontra-se uma superfície de fricção na qual os phosphoros são friccionados para accender, na ocasião de serem retirados da caixa ou carteira;

3, uma caixa ou carteira de phosphoros como reivindicado em 2 caracterizada pelo facto de serem as aberturas de cada compartimento dispostas de forma a serem mais abertas que a base do mesmo, bem como estar provida de meios de pressão na citada abertura de cada compartimento, sobre os palitos dos phosphoros;

4, uma caixa ou carteira de phosphoros como reivindicado em 3, caracterizada pelo facto de ser a superfície de fricção provida de tiras dançadas as paredes lateraes da caixa ou carteira, restringindo, assim a abertura de cada compartimento a grossura exacta de cada palito de phosphoros;

5, uma caixa ou carteira de phosphoros como reivindicado em 3, caracterizada pelo facto de ser a mesma provida de meios de pressão da capa superior de cada compartimento contra os phosphoros, comprehendendo uma mola que, sendo saliente nos lados, comprime as beiradas dos compartimentos conjuntamente;

6, uma caixa ou carteira de phosphoros como reivindicado em 3, caracterizada por serem as beiradas dos compartimentos presas em conjunto por tiras de papel enroladas em diâse sobre cada compartimento;

7, uma caixa ou carteira de phosphoro como reivindicado em 3, cujo característico é serem todos os compartimentos formados de um só pedaço de papel, o qual formará, também, a capa exterior da caixa ou carteira;

8, uma caixa ou carteira de phosphoros como reivindicado em 4, caracterizada pelo facto de serem os compartimentos formados em um só pedaço de papel, separados da capa exterior, e enrolados de travez sobre os palitos de phosphoros, de forma a ficarem dobrados entre duas fileiras dos mesmos;

9, uma caixa ou carteira de phosphoros como reivindicado em 5, cujo característico é ser cada compartimento feito separadamente de uma tira de papel, a qual é provida na beirada superior de uma superfície de fricção e que se conserva fechada por uma outra tira de papel collocada sobre a primeira;

Finalmente reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 948, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Alemanha em 11 de outubro de 1926.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Fausto Meira de Vasconcellos, destinada a artigos da classe 41. (Deposito numero 9.009, de 11 de outubro de 1927).

Consiste em uma gravura representando uma chicara dentro de um pires, ambos com arabescos em torno da circumferencia da chicara assim como também do respectivo pires. A aza e fundo da mesma chicara com os arabescos alludidos acima, e em cujo conjunto se lêem as palavras «Café» na parte superior dentro da chicara e de «Café» na zona ou parte média da mesma chicara. Na parte superior tem a gravura também em caracteres maiores as palavras «Marca Registrada» dentro do pires em semi-circulo, e «L. Meira & Filhos» no extremo inferior por baixo da beirada do pires. A marca, que pôde variar em typo, cor e dimensão, servirá para designar um café torrado e do commercio do requerente, incluído na classe 41. Poderá também a presente marca ser usada como propaganda commercial em facturas, cartões e quaesquer outros papeis de escriptorio.

Descrição da marca para que pediu registro a Empresa Chocolate Gloria Limitada, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 9.010, de 11 de outubro de 1927).

Consiste essencialmente na palavra «Gloria» as letras de que ella se compõe serão desenhadas formando uma figura elliptica; as letras serão brancas ou de qualquer cor clara, sobre fundo negro, cor verde-escura ou qualquer outra escura. Esse fundo excenderá a linha de contorno da figura formada pela palavra o bastante para que a mesma se destaque e terá bordos recortados em pontas equidistantes da linha de contorno. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Fontoura, Serpe & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 9.011, de 11 de outubro de 1927).

Consiste em um rectangulo formado de linhas stylisadas, com ornatos, contendo as palavras «Oleo Doce» lendo-se abaixo, o patronimico «Fontoura» seguindo-se diversas declarações e indicações. Abaixo de tudo vem as declarações da procedencia e dos fabricantes do producto, formando o seu todo um conjunto característico.

A marca cuja denominação e característicos são reivindicados pelos registrantes, pode a variar em cores e dimensões, e servirá para distinguir um producto medicinal e pharmaceutico, da industria e commercial da firma requerente, da classe 3.

Descrição da marca que pediu registro a Companhia Calçado Cleveland, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 9.012, de 11 de outubro de 1927).

Consiste na palavra «Cleveland», que servirá para distinguir todos os objectos de commercio da supplicante, a saber: Calçados, chapéus, meias, capas, enfim, todos os artigos comprehendidos como vestuario, incluído na classe 36.

A marca, que poderá variar em cores, typos, caracteres, dimensões e em disposição de collocação, será para uso unico e exclusivo da supplicante.

Descrição da marca para que pediram registro Macedo, Almeida & Comp., destinada a artigos das classes 29, 32, 37 e 50 letras D, E, G, H e I (deposito n. 9.013 de 11 de outubro de 1927).

Consiste no nome Bazar Colosso dentro de um rectangulo guarnecido de filetes.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os referidos artigos de seu commercio, comprehendidos nas classes 29, 32, 37 e 50 letras D, E, G, H e I, sendo também usada em notas, cartões, facturas, taboletas, annuncios e reclames referentes ao seu commercio.

Descrição da marca para que pediram registro Coimbra, Reis & Comp., destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 9.014, de 11 de outubro de 1927).

Consiste: 1º, em uma etiqueta rectangular, dividida em duas partes: em uma vê-se um painel com diversos dizeres e na outra, vê-se na parte superior um polygono, que encerra diversos dizeres e a palavra «Barbasol». Abaixo da figura diversos dizeres e um pequeno rectangulo também com dizeres relativos ao producto. Esta etiqueta é applicada nos tubos contendo o producto; 2º, em uma etiqueta representando a caixa ou recipiente em que vem acondicionado o producto, a qual tem em suas quatro faces, um painel rectangular com a palavra «Barbasol», e diversos dizeres. Nas faces que representam, o fundo e tampo do recipiente, lê-se, em uma a palavra «Barbasol» e na outra as palavras «Abrir do lado opposto».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: um crême para barbear, na classe 48, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Freitas & Comp., destinada a artigos das classes 42 e 43 (deposito n. 9.015, de 11 de outubro de 1927).

Consiste na representação de uma cruz de quatro braços iguaes, tendo nos quatro angulos uma estrella de quatro pontas e por baixo as palavras «Marca registrada». Em seguida á cruz lê-se «Distillaria Santa Cruz».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir vinhos, bebidas e liquidos fermentados na classe 42, aguas gazozas naturaes e artificiaes, inclusive refrescos, na classe 43, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 9.016, de 11 de outubro de 1927).

Consiste em uma etiqueta rectangular, no centro da qual se vê a figura de um dragão, encerrado em uma ellipse e acima da ellipse, disposta entre aspas, a palavra «Dragão» e abaixo as palavras «Marca registrada».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir oleo de linhaça na classe 47, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Paulista de Alimentação, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 9.017, de 11 de outubro de 1927).

Consiste em um circulo denticulado com uma faixa circular concentrica tendo ao centro uma etiqueta circular de plano branco horizontal tendo escriptas na parte superior

entre o lado da etiqueta e a faixa em arco a palavra «Nichen» e na parte inferior no plano oposto «São Paulo». As figuras e dizeres são em azul sobre fundo branco.

A marca, que servirá para distinguir artigos do seu commercio de bolachas e biscoitos compreendidos na classe 41, será usada estampada no proprio producto, em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e embalagem, podendo variar de tipos, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Paulista de Alimentação, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 9.018, de 11 de outubro de 1927):

Consiste em um quadro azul com moldura, tendo no seu plano escriptas, sobrepostas as palavras, em arco «Industria Nacional — Biscoitos» e horizontalmente «Excelsior» um circulo com a figura de uma moça ao centro e sobre o diametro o sol que inunda de raios o semicirculo superior, sobre o circulo a palavra «Marca Registrada» e do lado d'ireito os dizeres a direita: «Grande Premio Rio de Janeiro, 1908» e a esquerda «Medalha de Ouro Bruxellas, 1910», sobre o circulo lê-se: «Companhia Paulista de Alimentação — Rua Borges Figueiredo n. 129 — Mooca — São Paulo». As figuras e dizeres são em tinta branca.

A marca, que servirá para distinguir os artigos do seu commercio de bolachas e biscoitos compreendidos na classe 41, será usada estampada no proprio producto, em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e embalagem, podendo variar de tipos, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Paulista de Alimentação, para artigos da classe 41 (deposito n. 9.019, de 11 de outubro de 1927):

Consiste em um quadro negro com dois circulos concentricos, tendo-se ao centro a figura de uma moça que caminha com um pequeno sacco sobre o braço esquerdo cujo conteúdo com a mão direita ella vae espalhando á sua passagem; no horizonte o sol sobre o diametro faz resaltar a sua silhueta e inunda de raios o semicirculo superior; na parte inferior, acompanhando internamente o arco do circulo lêem-se as palavras: «Marca registrada». A figuras e dizeres são em tinta branca.

A marca, que servirá para distinguir os artigos do seu commercio de bolachas e biscoitos compreendidos na classe 41, será usada estampada no proprio producto, em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e embalagem, podendo variar de tipo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Paulista de Alimentação, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 9.020, de 11 de outubro de 1927):

Consiste em um quadro verde com moldura, tendo no seu plano escriptos com tinta branca, os seguintes dizeres, de cima para baixo: «Industria Nacional» — «Bolachas» e a palavra «Brasil» dentro de uma estrella de cinco pontas, tendo á direita a palavra «Marca», e á esquerda, «Registrada» seguem-se «Companhia Paulista de Alimentação» — «Rua Borges Figueiredo, 129, S. Paulo». Excepto a palavra «Bolacha» escripta em arco sobre a estrella, as demais estão em sentido horizontal.

A marca que servirá para distinguir os artigos de sua industria e commercio de

bolachas e biscoitos, compreendidos na classe 41, será usada estampada no proprio producto, em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e embalagem, podendo variar de tipo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro J. Andreucci, destinada a artigos das classes 38 e 50 letra I (deposito n. 9.021, de 11 de outubro de 1927):

Consiste nas palavras: «Papellaria Brasileira», tendo as duas palavras sobrepostas, sobre a figura de um borrão de tinta constituindo este conjunto o característico da marca que adoptou para distinguir o papel, tinta e artigos de escriptorio, do seu commercio; e, pede que a mandeis registrar nas classes 38 e 50, letra J.

Esta marca que será usada estampada, em timbre, rotulos, facturas, etiquetas, taboletas e reclamos, poderá variar de tipo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro «Schweinfurter Präzisionskugel-Lager-Werke Fichtel & Sachs A. G.», destinada a artigos das classes 5, 6, 7, 8, 12, 17, 20, 21 e 50 I (deposito n. 9.022, de 11 de outubro de 1927).

Consiste nas letras F & S.

A marca que poderá variar em cores, tipos de letras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos nas classes 5, 6, 7, 8, 12, 17, 20, 21 e 50 letra I, de fabricação e commercio da depositante, taes como: bicycletas, motocicletas, carros motores, automoveis, vehiculos de quaesquer tipos, para agua, terra e ar, vehiculos de transporte, cubos de rodas, cubos de giro livre, cubos de freio, cubos com diversas velocidades, rodas dentadas, rodas para corrente, correntes, freios de mão, de pé, ou de commando mecanico, mancaes de manivelas movidas com o pé, reguladores, dispositivos de transmissão, e de multiplicação de força, articulações universaes, vicios ou eixos, velos ou eixos articulados, dispositivos de direcção, aparelhos de faiscas, mancaes de esferas, mancaes annulares, mancaes radiaes, mancaes de pressão, mancaes radiaes e de pressão combinados, mancaes conicos, caixas de mancaes, aneis corrugados, caixas conductoras de esferas e demais dispositivos para conduzir esferas, dispositivos para fixação de mancaes de esferas sobre velas, eixos e nas caixas de mancaes de esferas sobre velas, eixos a nas caixas de mancaes, mancaes de rolos, esferas e outros corpos esphéricos de aço e outros metaes; dispositivos de empanque, caixas de estopa, manual de pente, transmissões e dispositivos de polias e duas partes, assim como cadeiras-mancaes, peças de conigamento, polias, aparelhos de lubrificação, machinas e motores electricos, a gaz, vapor, ar, hydraulicos e outros, turbinas, locomoveis, machinas e ferramentas agricolas, de uso caseiro e industriaes, aparelhos para amolar e afiar, armações para perfurações, ca raca de perfuração, machinas operadoras, machinas de força, ventiladores, ce trifugas, accessorios, guindastes, talhas, macacos, bombas, machina de laminação, de cremação, de fabricação de cerveja, de moagem, de purificação, de tecelagem, de fabricação de papel, de fabricação de calçado, de impressão, de fabricação de tapetes, de fabricação de productos chimicos, de fabricação de assucar, machinas misturadoras, machinas para reduzir artigos a pequenos fragmentos e a pó, accessorios de estrada de ferro, assim como material rodante, aparelhos de sinais, deslizo, viduuros,

quinquilharias, trabalhos de serralheiros e ferreiros, artigos de folha de Fiandres, artigos de metal com determinado perfil, executados mecanicamente, accessorios de machinas, de aço e outros metaes, roldanas para moveis, portas de correr, machinas de costura, aparelhos electricos, nauticos e physicos, aparelhos de medição, dispositivos de pesagem.

Descrição da marca para que pediu registro Schweinfurter Präzisions-Kugel-Lager-Werke Fichtel & Sachs A. G., destinada a artigos das classes 6, 7, 8, 12 e 21, (deposito n. 9.023, de 11 de outubro de 1927):

Consiste nas letras F & S.

A marca que poderá variar em cores, tipos de letras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos nas classes 6, 7, 8, 12 e 21, taes como: accessorios para bicycletas, accessorios de automoveis, mancaes de esferas, e mesmo para vehiculos, para machinas agricolas e fias mecanicos em geral, rodas de giro livre e cubos de giro livre e suas partes, o mesmo com dispositivos de freio e suas partes, cubos com multiplicações diferentes e suas partes, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Praun & Ribeiro, destinada a artigos da classe 3, (deposito n. 9.024, de 11 de outubro de 1927):

Consiste em um triangulo de base voltada para a parte superior, no qual se lê os algarismos 927. No seu apice inferior, escripto em letras goticas, lemos: Neo-Gonpsol, seguindo-se as seguintes inscrições em letras communs: Proprietarios — Fabricantes — Praun & Ribeiro. S. Paulo. Brasil. No centro do triangulo vê-se o desenho de uma agulha que leva á pequena distancia da cabeça uma corôa; no peito dessa agulha existe um novo triangulo, este de base voltada para baixo, no centro do qual se vê uma cobra enrolada em um calix. Dos lados do triangulo maior lê-se: Marca Registrada, sendo a primeira palavra em um dos lados e a segunda do outro lado.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico da fabricação e commercio dos depositantes, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro M. F. Guimarães, destinada a artigos da classe 50 f (deposito n. 9.025, de 11 de outubro de 1927):

Consiste em um desenho representando um pavão apoiado sobre o universo sustentado no bico uma balança com pequeno declive onde se vê nas conchas da mesma, em uma, um frasco representando o preñado «Prateador universal» com raios brilhantes que offuscam o brilho do sol que se vê na outra concha da referida balança e com os dizeres «Prateador universal», preñado para limpar metaes, produzir brilho, assim como renovar o primitivo prateado ou nickelado. M. F. Guimarães. Rio de Janeiro — Brasil — America do Sul.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de sua industria, commercio da classe 50, letra f.

Assim como tambem será empregado na propaganda em cartis, enveloppes, papeis, cartazes, etiquetas, etc.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Korwich, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 731, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo a 1 de outubro de 1927):

Consiste em um rotulo branco, de formato rectangular, limitando o campo interior dupla linha preta, curva nos cantos. No alto destaca-se um escudo á fantasia, atravessado por uma faixa branca em sentido horizontal; no escudo estão impressas as letras maiúsculas C. K., iniciais da firma; na faixa, em caracteres de forma lê-se á esquerda — Marca — e á direita — Registr. No centro do rotulo, em caracteres imitando letra manuscrita, com as iniciais maiúsculas, lê-se a denominação característica — Canninha «Andorinha», estando o ultimo vocabulo entre aspas, a seguir, em duas regras, em caracteres de forma, lê-se — Fazenda do Tanque — Pindamonhangaba.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir canninha, da fabricação do depositante, classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Antártica Paulista, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 732, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, a 3 de outubro de 1927).

Consiste em um rotulo de forma rectangular, de fundo azul, com estreita margem branca. No campo azul, no alto, á esquerda, desenhase a marca geral da fabrica estrellada formada por dois triângulos sobrepostos, com os lados brancos, tendo no centro o caracter maiúsculo — A — á cor encarnada com filetes brancos. Atravessam o campo azul diagonalmente em duas regras, os vocabulos característicos «Antártica Malzbier», graphados em caracteres de forma maiúsculos, desenvolvidos, á fantasia, uniformes em cada regra, á cor encarnada filetada de branco e sombreada de preto, sublinhando o vocabulo «Malzbier» um largo traço ás mesmas cores, que se liga ao traço final da letra R do mesmo vocabulo. No espaço proximo ao angulo inferior direito, em quatro regras, estão impressos, á cor branca, os seguintes dizeres: «Companhia Antártica», em linha curva convexa, «Paulista-S. Paulo — Santos — Rio de Janeiro — Ribeirão Preto», em rectas horizontaes.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir uma especialidade da cerveja adocicada, da fabricação da depositante, classe 42 e será também usada nos annuncios e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Progresso Nacional, destinada a artigos das classes 42 e 43 (deposito n. 733, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, a 3 de agosto de 1927):

Consiste em representação de um sello característico, de formato circular, trazendo varios e leves recortes nas margens circumferenciaes, com a semelhança de impressão á cor encarnada com manchas escuras. No centro do sello, em um circulo inscripto, limitado por linhas circumferenciaes escuras, desenhase o monogramma formado pelas letras maiúsculas C P N, entrelaçadas, iniciais da denominação da companhia, em caracteres á fantasia, á cor encarnada com filetes pretos.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, usada isoladamente ou impressa nos rotulos dos productos da fabricação da depositante, destina-se a assignalar e distinguir bebidas em geral — cer-

vejas, vinhos, licôres, aguas mineraes, gazozas e artificiaes, refrescos, guaraná — classes ns. 42 e 43, e será também usada nos annuncios, reclames e em qualquer forma de propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Progresso Nacional, destinada a artigos das classes 42 e 43 (deposito n. 731, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo a 3 de outubro de 1927):

Consiste num circulo de fundo branco, orlado, de larga circumferencia preta, no qual se destacam, no hemicyclo superior os caracteres maiúsculos C P N, iniciais da denominação da companhia, graphados em letras á fantasia, com os lados externos em curva, acompanhando a curvatura da circumferencia. Sob esses caracteres, na parte inferior do circulo, dentro de um arco separado por uma linha horizontal, em um espaço escuro desenhase raios divergentes que partem de um hemicyclo branco inferior, representando o sol que desponta.

A marca que poderá variar em suas dimensões e cores e que será usada isoladamente ou impressa nos rotulos dos productos da fabricação da depositante, destina-se a assignalar e distinguir bebidas em geral: cervejas, vinhos, licôres, aguas mineraes, artificiaes e gazozas, refrescos, guaraná, classes ns. 42 e 43, e será também usada nos annuncios, reclames e em qualquer forma de propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Progresso Nacional, destinada a artigos das classes 8, 40, 41, 42, 43, 50 kj, (deposito n. 735, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 3 de outubro de 1927):

Consiste essencialmente no vocabulo característico «Progresso», que faz parte da sua denominação, graphado em caracteres de forma maiúsculos, á fantasia, entre aspas, em qualquer disposição.

A marca, que será usada isoladamente, ou em conjunto com as marcas da depositante, destina-se a assignalar e distinguir cerveja, licôres, aguas mineraes, artificiaes e gazozas, refrescos, aperitivos, guaraná, alcool, gelo, geladeiras, de sua industria, lupulo, cevada e assucar, de sua importação e commercio, classes ns. 42, 43, 8, 40, 50 letra j e 41, com exclusão de vinho, para que já se achia registrada, e será também usada nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, annuncios, reclames e em qualquer forma de propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Progresso Nacional, destinada a artigos das classes 8, 40, 41, 42, 43, 50-j, (deposito n. 736, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 3 de outubro de 1927).

Consiste essencialmente nos vocabulos característicos «Progresso Nacional», que fazem parte da sua denominação, graphados em caracteres de forma maiúsculos, á fantasia, entre aspas, em qualquer disposição.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir cerveja, vinhos licôres, aguas mineraes, artificiaes e gazozas, refrescos, aperitivos, guaraná, alcool, gelo, geladeiras de sua industria, lupulo, cevada e assucar, de sua importação e commercio, classes ns. 42, 43, 8, 40, 50 letra j e 41, será também usada nos papeis de escriptorio, cartas, cartões, cartazes, annuncios, reclames e em qualquer forma de propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Progresso Nacional destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 737, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, a 3 de outubro de 1927).

Consiste em um rotulo, de formato rectangular, limitado por faixa dourada, com os cantos em curva.

No campo interior, no alto, á esquerda, em caracteres de forma azues, sombreados de dourado, lê-se «Cerveja»; á direita, está a marca geral da fabrica, consistente em circulo, no qual se acham impressos os característicos maiúsculos «C P N», iniciais da companhia, e sob essas iniciais desenhase raios divergentes, que partem da figura representativa do sol que desponta.

Occupando o centro do rotulo, desenhase um circulo dourado, atravessado verticalmente, por uma columna com frisos á fantasia, ornada no seguimento superior, de folhagens e flores de lupulo, tendo no seguimento inferior dous fructos de lupulo e na extremidade da columna, um fructo de lupulo ladeado de duas folhas ornando a parte inferior externa do circulo.

Atravessa ainda horizontalmente o circulo dourado, uma larga faixa branca, que o divide em dous segmentos; na faixa, em caracteres á fantasia, azues, sombreados de dourado, com a inicial maiúscula e as demais letras minúsculas, lê-se o vocabulo característico «Centenario». Na parte inferior do rotulo, em duas regras, lê-se, á esquerda «Rua dos Italianos», 18, 30. Tel. Cid. e á direita, «Companhia Progresso Nacional», em curva convexa e «S. Paulo», em recta horizontal, entre vinhetas.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir cerveja, da fabricação da depositante, classe n. 42, será também usada nos annuncios e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Progresso Nacional, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 738, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, a 5 de outubro de 1927):

Consiste em dous rotulos. O primeiro tem o formato de uma faixa convexa, com o centro mais largo de forma elliptica, limitado por linhas douradas pontuadas internamente. No centro do rotulo destaca-se a marca geral — um sello característico, de formato circular, trazendo varios e leves recortes nas margens circumferenciaes, com a semelhança de impressão, á cor encarnada e manchas escuras, contendo um circulo inscripto, limitado por linhas circumferenciaes escuras, no qual destaca-se o monogramma, formado pelas letras maiúsculas — C P N, entrelaçadas; sob o sello está a legenda — Marca Registrada; na faixa, aos lados, lê-se: á esquerda — Tónico Excelente, e á direita — Delicioso Refrigerante. O segundo rotulo, destinado a ser collado no bojo da garrafa, tem formato á fantasia, limitado por linhas douradas, pontuadas na parte interna, curvas, com reentrancias rectas e saliencias semi-circulares aos lados esquerdo e direito. No campo interior, no alto, em caracteres de forma maiúsculos, dourados, filetados de encarnado, em curva convexa, está a denominação característica — Guarana Progresso; no centro, sobre uma grinalda de ramagens de guaraná, com folhas e fructos, destaca-se a marca geral, consistente em um circulo, orlado de larga circumferencia dourada, no qual se destacam, no hemicyclo superior, os caracteres maiúsculos C P N, iniciais da denominação da Companhia, em letras á fantasia, e sob esses caracteres, dentro de um arco, sepa-

rado por uma linha horizontal, desenhando-se raios divergentes, que partem de um pequeno homociclo inferior, representando o sol que desponta. Sob a grinalda, na parte inferior do rótulo, em duas regras, em curva concava, lê-se—Companhia Progresso Nacional, a cor encarnada, e — S. Paulo, a cor preta.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir uma bebida refrigerante denominada «Guaraná Progresso», da fabricação da depositante, classe 43, e será também usada nos annuncios e reclames.

(*) Descrição da marca, para que pediram registro Weskott & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.287, de 6 de maio de 1927):

Consiste na palavra de phantasia «Trypallavin», entre aspas, com os seguintes dizeres complementares: Preparado bactericida—Weskott & Comp.—Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar em cores, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir um preparado bactericida, de commercio da depositante, incluído na classe 3.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Additamento ao expediente de 11 de outubro de 1927

Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 5.716—Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 1.103/I de 7 do corrente, c. m. o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por la American Protein Corporation do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que denegou privilegio para «um producto alimenticio e o processo para a sua fabricação».

O referido processo foi protocollado sob n. C. S. C. I. R 369, tendo sido distribuido a VIII Commissão Permanente, na qual funcionará como relator o Sr. conselheiro Dr. Henrique Eduardo do Couto Fernandes. Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

—Sr. conselheiro Dr. Henrique Eduardo do Couto Fernandes.

N. 5.717—Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo numero C. S. C. I. R 369, relativo ao recurso interposto pela American Protein Corporation do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para «um producto alimenticio e o processo para a sua fabricação», de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudar o referido processo e sobre elle emitirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

(*) Publicado de accordo com o despacho de 11 de setembro de 1927,

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo

ACTA N. 9 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS 25 DIAS DO MEZ DE MAIO DE 1927, DE CONFORMIDADE COM A DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS, PROFERIDA EM SESSÃO DE 20 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do Sr. bacharel Alfredo Camara, presente o Sr. delegado Ubaldo José de Lima, servindo de secretario.

Aberta a sessão, foram relatados os seguintes processos:

Pelo chefe da delegação, bacharel Alfredo Camara:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola Federal:

Officio n. 303, de 9 de maio de 1927, ordem de pagamento de 506\$, de diarias a onadas ao mecanico João Thomaz de Souza Netto e arador José Coelho Leite.—Registre-se.

Officio n. 305, da mesma data, ordem de pagamento de 744C) expedida em favor da Estrada de Ferro Victoria á Minas, de transporte.—Idêntico despacho.

Officio n. 307, da mesma data, ordem de pagamento de 56\$900, expedida em favor da The Leopoldina Railway Company Ltd., de passagens fornecidas.—Idêntico despacho.

Officio n. 309, ordem de pagamento de 102\$200, expedida em favor da mesma estrada, de transporte de material.—Idêntico despacho.

Officio n. 286, de 26 de abril de 1927, ordem de pagamento de 45\$, expedida em favor de D. Agripina Santos Fraga de lavagem de toalhas.—A delegação resolveu manter sua decisão anterior por subsistir o mesmo fundamento.

Estação Geral de Experimentação da Cacau de Goytacazes:

Officio n. 53, de 4 de maio de 1927, ordem de pagamento de 595\$400 expedida em favor da The Leopoldina Railway Co e Companhia de Navegação Costeira, de passagens fornecidas.—Registre-se.

Officio n. 62, de 11 de maio de 1927, ordem de pagamento de 43\$200, expedida em favor da The Leopoldina Railway Co.—Idêntico despacho.

Delegacia Regional do 5º Districto do Povoamento:

Officio n. 51, de 24 de maio de 1927, pedido de adiantamento de 7:500\$, a ser entregue ao Sr. Moesto Leopoldino Ellis, encarregado do Nucleo Colonial «Affonso Penna», neste Estado, para ás despesas nos mezes de junho, julho e agosto do corrente anno.—Idêntico despacho.

Escola de Aprendizizes Artifices:

Officio n. 48, de 12 de março de 1927, ordem de pagamento de 300\$ expedida em favor do Sr. Aphrodisio Coelho, de publicações de relatorio.—Idêntico despacho.

Officio n. 81, de 30 de abril de 1927, processo de concurrencia para publicação do relatorio.—Havendo produzido os effeitos legais o presente processo, archive-se.

—Relatados pelo delegado Sr. Ubaldo José de Lima:

Ministerio da Guerra:

Chafia de Serviço de Recrutamento:

Officio n. 229, de 21 de maio de 1927, ordem de pagamento de 480\$ expedida em favor do tenente-coronel Affonso de Faria Simões, de diarias.—Registre-se.

Officio n. 131, de 21 de março, ordem de pagamento de 240\$ expedida em favor do 1º tenente Antonio Orozimbo Soares Dutra, de diarias.—Idêntico despacho.

Officio n. 216, de 10 de maio de 1927, ordem de pagamento de 840\$ expedida em favor do 1º tenente Antonio Orozimbo Soares Dutra e 2º tenente Jorge Curry Carneiro, de diarias.—Idêntico despacho.

3º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 238, de 22 de abril de 1927, ordem de pagamento de 100\$ expedida em favor do 1º tenente Alcibiades Garcia Rosa, de diarias.—Idêntico despacho.

Officio n. 326, de 23 de abril de 1927, ordem de pagamento de 510\$ expedida em favor do 1º tenente Cyrillo Aquino de Campos e outros, de diarias.—Idêntico despacho.

Officio n. 332, de 22 de abril de 1927, ordem de pagamento de 1:440\$ de diarias, expedida em favor do 1º tenente João Antonio Calvet.—Idêntico despacho.

Officio n. 330, de 22 de abril de 1927, ordem de pagamento de 210\$ expedida em favor do mesmo official, de diarias.—Idêntico despacho.

Nada mais havendo a tratar se, deu o Sr. chefe da delegação por findos os trabalhos, lavrando eu, Ubaldo José de Lima, a presente acta, que vac assignada por todos.—Alfredo Camara, chefe da delegação.—Ubaldo José de Lima.

ACTA N. 10 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS 23 DIAS DO MEZ DE MAIO DE 1927, DE CONFORMIDADE COM A DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS, PROFERIDA EM SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 1923

Presidencia do Sr. bacharel Alfredo Camara, presente o Sr. delegado Ubaldo José de Lima, servindo de secretario

Aberta a sessão, foram relatados os seguintes processos:

Pelo chefe da delegação, Alfredo Camara, bacharel:

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Administração dos Correios:

Officio n. 305, de 9 de maio de 1917, ordem de pagamento expedida em favor do Sr. Aphrodisio Coelho, na importância de 2:308\$450.—A delegação ordena o registro da despesa.

Officio n. 272, de 23 de abril de 1927, remettendo proposta do Sr. Aphrodisio Coelho para fornecimento de artigos de expediente e escriptorio.

Havendo produzido os seus effeitos legais a presente concurrencia, archive-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia de Industria Pastoral:

Officio n. 38, de 12 de maio de 1927, ordem de pagamento de 300\$, expedida em favor do Sr. Raulpho Gianordoli.—Registre-se.

Inspectoria Agricola Federal:

Officio n. 342, de 19 de maio de 1927, ordem de pagamento de 535\$400 expedida em favor dos Srs. Mesquita & Comp.—Registre-se.

—Relatado pelo delegado Ubaldo José de Lima:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Victoria:

Officio n. 90, de 7 de maio de 1927, processo de concurrencia administrativa para o fornecimento de material e artigos para o asseio da repartição.

Havendo produzido os seus efeitos legais o presente processo, archive-se.

Officio n. 100, de 16 de maio de 1927, ordem de pagamento de 2:625\$, expedida em favor dos Srs. Ayres, Coelho & Comp. — Registre-se.

Officio n. 99, de 10 de maio de 1927, ordem de pagamento de 3:483\$400 expedida em favor dos mesmos credores. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, deu por findos os trabalhos o Sr. chefe da delegação, lavrando eu, Ubaldo José de Lima, a presente acta, que vai por todos assignada. — Alfredo Camara, chefe da delegação. — Ubaldo José de Lima.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA N. 27 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1927

Presidência do Sr. Juvenal de Oliveira Santos, chefe da delegação

Presente o Sr. Raulindo Leopoldino de Souza, delegado, servindo de secretario, foram iniciados os trabalhos e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Raulindo de Souza:
Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 261, de 20 de setembro corrente, sobre pagamento de 3:142\$980 a André Ramos, proveniente de fornecimento de carne verde em julho findo.

Inspectoria Agrícola do 10º Distrito:

Offícios ns. 441 e 453, de 9 e 16 de setembro fluente, sobre pagamentos de 78\$760 e 168\$ a Companhia Ferro Viária E'ste Brasileiro e a D. Luiza Simões da Motta, provenientes de fornecimentos de passagens e pastagens.

Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Aracaju:

Officio n. 95, de 9 de setembro corrente, sobre pagamento de 374\$700 a Joaquim Lins de Carvalho, proveniente de material.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Offícios ns. 334 e 338, de 10 e 13 de setembro fluente, sobre pagamento de 400\$ e 329\$495, respectivamente, a José Lins de Carvalho e a Companhia Ferro Viária E'ste Brasileiro, provenientes de fornecimentos de expediente e passagens.

Administração dos Correios:

Officio n. 352, de 23 de setembro corrente, sobre pagamento de 35\$ ao Sr. Aggripino Coelho, proveniente de encadernação em um livro de escripturação.

Ordenou-se o registro de todos os pagamentos.

Capitania dos Portos de Sergipe:

Officio n. 251, de 10 de setembro cadente, sobre concorrência administrativa permanente, para fornecimentos à Escola de Aprendizes Marinheiros durante o anno de 1928. — Por se acharem satisfeitas as exigencias legais, mandou-se archivar para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e eu, Raulindo Leopoldino de Souza, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai por todos assignada. — Juvenal de Oliveira Santos. — Raulindo Leopoldino de Souza.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS OITO DIAS DO MEZ DE OUTUBRO DE 1927

Presidência do chefe da delegação, Sr. Eurico Serzedello Machado

Presente o Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, deixando de comparecer, com causa justificada, o Sr. delegado Acylio Santos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria do Serviço de Povoamento: Officio n. 969, de 5 do corrente, pagamento de 721\$ a João Ricciardella, de alimentação a imigrantes em setembro findo. — Foi ordenado o registro.

Inspectoria Agrícola do 15º Distrito:

Offícios ns. 468, 473 e 475, de 3 e 4 do corrente, pagamentos de 800\$, 210\$ e 210\$, respectivamente a Joaquim Augusto de Andrade, Luiz Francisco Victorio e Jayme Santos, de aluguel de casa e serviços prestados em setembro ultimo. — Foi ordenado o registro.

Idem n. 470, de 4 do corrente, pagamento de 53\$ a Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, de transportes em agosto ultimo. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de serem pedidas informações a respeito do empenho n. 9, citado no officio, o qual não se encontra archivado nesta mesma delegação.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Offícios ns. 174, 175 e 176, de 6 e 7 do corrente, pagamentos de 4:483\$, 444\$ e 428\$700, respectivamente a Sociedade Anonyma Casa Pratt, Braun & Comp. e Irmãos Guimarães & Comp., de fornecimentos à Seção do Imposto, sobre a Renda, em setembro findo. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:

5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria:

9ª Brigada de Infantaria:

Officio n. 32, de 6 do corrente, pagamento de 1:557\$, como supprimento destinado às «massas», no corrente exercicio. — Foi ordenado o registro, como supprimento.

9ª Circumscrição de Recrutamento:

Officio n. 676, de 6 do corrente, pagamento de 2:055\$345, como supprimento destinado às «massas», no 4º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro, como supprimento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios:

Officio n. 671, de 5 do corrente, remetendo processo de concorrência administrativa, para fornecimentos no corrente anno. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade competente authenticque os documentos constantes do processo, bem como fazer juntar o edital referente a concorrência em apreço.

Fiscalização do Porto de Paraguaçu:

Officio n. 84, de 29 de setembro ultimo, remetendo processo de concorrência administrativa, para o fornecimento de artigos de expediente, no corrente anno.

A delegação resolveu mandar archivar a concorrência em apreço, para consultas ulteriores.

Processos de comprovação:

N. 9.230, com o officio n. 223, de 8 de setembro ultimo, do Sr. comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, encaminhado pelo de n. 171, de 5 do corrente, do Sr. delegado fiscal, prestação de contas do adeantamento de 56 400\$ recebido pelo Sr. capitão-tenente, commissario, Arthur Gonçalves Capella, para despesas nos meses de junho a agosto deste anno.

N. 9.704, com o officio n. 512, de 22 de setembro findo, do Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, encaminhado pelo de n. 173, de 5 do corrente, do Sr. delegado fiscal, prestação de contas do adeantamento de 400\$, recebido pelo Sr. Dr. Charles Vincent, inspector de leite e derivados, para despesas nos meses de junho a agosto deste anno.

A delegação resolveu julgar boas e legais as comprovações acima referidas, autorizando a baixa no C/C, com a reversão dos saldos recolhidos.

N. 9.766, com o officio n. 172, de 5 do corrente, do Sr. delegado fiscal, prestação de contas do adeantamento de 300\$, recebido pelo Sr. Cezar Pinto Ribeiro, chefe de secção do imposto sobre a renda, para despesas nos meses de agosto a outubro deste anno. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia: a) para que todos os documentos apresentados sejam visados pelo Sr. delegado fiscal, autoridade que requisitou o adeantamento em causa; b) para que a relação sob n. 12 tambem seja classificada e devidamente visada pela mesma autoridade; c) para que sejam prestados esclarecimentos sobre o pagamento de telegrammas (documentos ns. 9, 10 e 11), quando existe franquia telegraphica para assumptos de serviços, uma vez que os mesmos fossem subscriptos pelo Sr. delegado fiscal; d) finalmente, para que seja informada a razão pela qual o Sr. Antonio M. Teixeira, que serve na secção de imposto sobre a renda e funcionou na classificação dos documentos, assignou, embora a fogo, os documentos sob ns. 2, 4, 5 e 8.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados 15, sendo:

Ordens de pagamento.....	10
Concurrecias.....	2
Comprovações.....	3
Registrados.....	9
Diligencias.....	3
Archivado.....	1
Julgadas boas e legais.....	2

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta, que vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 8 de outubro de 1927. — Eurico Serzedello Machado. — Pedro Werneck de Lacerda.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DELEGACÃO

Dia 6 de outubro de 1927

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 703 — Attendendo a solicitação constante do officio n. 192, de 4 do corrente, do Serviço de Protecção aos Indios, cabe-me remetter-vos, inclusas, as vias do empenho global n. 1, de 22 de fevereiro proximo.

passado, na importância de 500\$, a favor da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, afim de serem annexadas ao officio n. 179, de 1 de setembro ultimo, daquela repartição, por não mais haver pagamento a requisitar, á conta do alludido conhecimento.

—Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 706—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os fins convenientes, o incluso balanço da receita e despesa da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, relativo ao mez de julho proximo passado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima, distincta consideração e profundo respeito.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional :

N. 707—Attendendo á solicitação constante do officio n. 80, de hoje, da Fiscalisação Bancaria, cabo-me remetter-vos, inclusas, as vias do empenho global n. 4, de 1 de julho proximo passado, na importância de 450\$, a favor do Sr. Balduino José Nunes, afim de serem annexadas ao officio n. 72, de 1 de setembro ultimo, daquela repartição, por não mais haver pagamentos a requisitar, á conta do alludido conhecimento.

Dia 8

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional :

N. 708 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, no livro de creditos desta delegação, como distribuido a essa Delegacia Fiscal, o credito de 5:367\$843, a conta do decreto n. 17.429, de 1 de setembro de 1925, para attender ao pagamento das pensões que competem á D. Thereza Christina Vacheux Nascimento e filhos, relativamente ao periodo de março de 1921 a dezembro de 1925.

Dia 10

—Sr. administrador dos Correios :

N. 709 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 671, de 5 do corrente, encaminhando o processo de concurrencia administrativa, para fornecimentos neste anno, resolveu, em sessão de 8 deste mez, converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade competente authenticque os documentos constantes de processo cem como providenciar no sentido de ser annexado o edital referente á alludida concurrencia.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional :

N. 710 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 172, de 5 do corrente, encaminhando o processo de prestação de contas do adeantamento de 300\$, concedido ao Sr. Cesar Pinto Ribeiro, chefe de secção do Imposto sobre a Renda, para despesas nos mezes de agosto a outubro deste anno, resolveu, em sessão de 8 deste mesmo mez, converter o julgamento em diligencia, de accôrdo com os seguintes fundamentos :

a), para que todos os documentos apresentados sejam visados pelo Sr. delegado fiscal, autoridade que requisitou o alludido adeantamento ;

b), para que a relação sobre o n. 12 tambem seja devidamente classificada e visada pela referida autoridade ;

c), para que sejam prestados esclarecimentos sobre o pagamento de telegrammas (docs. ns. 9, 10 e 11), quando existe franquia telegraphica para assumptos publicos, uma vez que os mesmos fossem subscriptos pelo Sr. delegado fiscal ;

d), e, finalmente, para que seja informada a razão pela qual o Sr. Antonio N. Teixeira, que serve na secção do Imposto sobre a Renda e funcionou na classificação dos documentos, assignou, embora a rogo, as contas sob ns. 2, 4, 5 e 8.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional :

N. 711 — Para o fim comminado na ultima parte do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, levo ao vosso conhecimento, que esta delegação, tendo presente os processos de comprovação de adeantamentos, sob ns. 9.704 e 9.230, nas importancias de 400\$ e 56:400\$, concedido, respectivamente, ao Sr. Charles Vincent, inspector de Leite e Derivados, neste Estado e no de Santa Catharina, o Sr. capitão-tenente commissario, Arthur Gonçalves Capella, para despesas nos mezes de junho a agosto deste anno, resolveu, em sessão de 8 do corrente, julgar boas e legais as alludidas comprovações, autorizando a baixa no C/C, com a reversão dos saldos recolhidos.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral :

N. 712 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adeantamento sob n. 9.704, na importância de 400\$, concedido ao Sr. Charles Vincent, inspector de Leite e Derivados neste Estado e no de Santa Catharina, para despesas nos mezes de junho a agosto deste anno, resolveu, em sessão de 8 do corrente, julgar boa e legal a alludida comprovação, autorizando a baixa no C/C.

—Sr. commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros :

N. 713 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adeantamento sob n. 9.230, na importância de 56:400\$, concedido ao Sr. capitão-tenente commissario, Arthur Gonçalves Capella, para despesas nos mezes de junho a agosto deste anno, resolveu, em sessão de 8 do corrente, julgar boa e legal a alludida comprovação, autorizando a baixa no C/C, com a reversão do soldo recolhido.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

—Sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto de Paranaguá:

N. 714 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 84, de 21 de setembro ultimo, encaminhando o processo de concurrencia administrativa, para o fornecimento de artigos de expediente e de desenhos technicos, necessarios aos serviços dessa repartição, no corrente anno, resolveu em sessão de 8 do corrente, mandar archivar a alludida concurrencia, para consultas ulteriores.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

—Sr. inspector agricola do 15º districto:

N. 715 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 470, de 4 do corrente, solicitando o pagamento de 53\$000 á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de transporte, em agosto proximo passado, resolveu, em sessão de 8 deste mesmo mez, converter o julgamento em diligencia, afim de serem prestados esclareci-

mentos a respeito do empenho n. 9, citado no officio, o qual não se encontra no archivo desta corporação.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

—Sr. director da Imprensa Nacional e Diário Official :

N. 716—Para o fim de serem publicadas no *Diário Official*, inclusas vos remetto a cópia da acta n. 77, realizada aos oito dias do corrente mez, e a relação do expediente desta delegação.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas

ACTA N. 51 — SESSÃO ORDINARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação Paulo Sanderson de Queiroz

Presentes os Srs. delegados Dr. Humberto Augusto Villela e Francisco Carlos Lopes Lima, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo delegado Humberto Villela:

Capitania dos Portos do Estado do Amazonas:

Officio n. 317, de 2 do fluente, solicitando o registro da despesa de 500\$, proveniente da aluguel de casa, de que é credor Adolpho Alves Bentes.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios:

Officios ns. 529 e 540, de 2 e 6 do referido mez, solicitando o registro das despesas de 119\$500, de indemnização de transporte requerido pelo auxiliar Anastacio de Queiroz e 899\$ de vencimentos de diaristas referentes ao mez de julho ultimo.

Autorizou-se o registro de todas as despesas.

—Relatados pelo delegado Lopes Lima:

Governo do Territorio do Acre:

Officio n. 553, de 29 de julho ultimo, solicitando o registro da despesa de 400\$, proveniente de aluguel de casa, de que são credores A. Aon & Assis.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Amazonas:

Officios ns. 933, 940 e 946, de 31 de agosto, 1 e 3 de setembro do corrente anno, solicitando o registro das despesas de 260\$, 1:473\$, de fornecimentos feitos por Cesar, Cavalcanti & Comp. e de 620\$ de diarias abonadas ao inspector fiscal Joaquim Rodrigues Cajazeira.

Ordenou-se o registro ás despesas.

Officio n. 934, de 31 de agosto referido, enviando, para julgamento definitivo, um processo de comprovação da applicação dada pelo governador do Territorio do Acre, Dr. Hugo Ribeiro Carneiro, ao adeantamento da quantia de 237:000\$, recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, em 26 de maio ultimo, para attender ás despesas referentes ao primeiro semestre do corrente anno. — A delegação resolveu, nos termos do parecer, julgar boa e legal a applicação dada a importância de 161:845\$530 e, em face das disposições constantes dos arts. 64, lettra h, e 65, ultima parte, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, glozar a de réis 75:254\$470.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, e eu, Francisco Carlos Lopes Lima, servindo de se-

cretario, lavrei a presente acta que vae por todos assignada.—*Paulo Sanderson de Queiroz.*—*Humberto Augusto Villela.*—*Francisco Carlos Lopes Lima.*

ACTA N. 52 — SESSÃO ORDINARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Paulo Sanderson de Queiroz

Presentes os Srs. delegados Dr. Humberto Augusto Villela e Francisco Carlos Lopes Lima, servindo este de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo delegado Humberto Villela: Districto Radiotelegraphico da Amazonia: Officio n. 203, de 12 do corrente mez, solicitando o registro da importancia de réis 279:422\$ para ser entregue, por adiantamento pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, ao pagador de Districto, Sr. Moacyr de Carvalho, para attender ás despesas referentes ao terceiro trimestre do corrente anno.

Inspectoria Agricola do 1º Districto:

Officio n. 557, de 8 do supracitado mez, solicitando o registro da despesa de 2:206\$, de diarias abonadas a diversos funcionarios da Inspectoria, por serviços prestados fóra da sede da repartição.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 552, de 12 do alludido mez, solicitando o registro da despesa de 429\$381, de diarias abonadas aos auxiliares da Inspectoria, Francisco das Chagas Aguiar e Alcimiro Fernando de Bogéa Saint Clair, por serviços prestados fóra da sede da repartição.

Autorizou-se o registro do adiantamento e das demais despesas.

— Relatados pelo delegado Lopes Lima: Serviço de Saneamento Rural no Estado do Amazonas:

Officios ns. 205, 209, 212, 217, 219, 223, 226, 229, 232, 235 e 238, de 1, 3 e 6 do fluente, solicitando o registro das despesas de 10:087\$556, 8:529\$, 1:599\$996, 77:350\$316, 6:000\$, 383\$324, 3:120\$, 933\$318, 800\$000, 2:9:3\$320 e de 666\$664, de vencimentos do pessoal, referentes aos mezes de abril a julho deste anno.— Convertetu-se em diligencia o julgamento dos processos para, de accordo com os pareceres emitidos, ser indagado si foram recolhidas, até 31 de dezembro de 1926, nos termos da lei, pelo Estado, as quotas em atraso, e si tem sido observado o determinado na clausula terceira do accordo firmado em 20 de abril de 1925, a qual prohibe o exercicio da clinica remunerada aos medicos encarregados dos serviços sanitarios.

Commando do 27º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 669, de 24 de agosto ultimo, restituindo um processo de despesa de 880\$250, de transporte de possoal concedido por The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited.— Recusou-se registro á despesa em causa por se verificar ter sido antídada a classificação feita na 1ª via da conta, e não ter sido dado cumprimento ao determinado pelo Regulamento Geral de Contabilidade Publica em seu artigo 258, § 4º.

Officio n. 12 A, de 9 do mez corrente, solicitando o registro de despesas de 1:050\$, passagens fornecidas por Gonçalves Irmão & Comp., Limitada.— Convertetu-se em diligencia o julgamento do processo para o fim de serem prestados esclarecimentos a respeito da divergencia do nome que se verifica entre o constan.c da conta e o da requisição.

Officio n. 13 A, de 1 deste mez, solicitando o registro da despesa de 400\$, de transporte de material effectuado pela firma supra.— A delegação resolveu deixar de dar andamento ao processo por haver verificado não se achar annexa ao mesmo a primeira via do empenho da despesa, infringindo, assim, as disposições constantes do § 4º do art. 235 do citado regulamento.

Officio n. 14 A, da data supra, solicitando o registro da despesa de 300\$ de passagens concedida pela alludida firma.— Ordenou-se o registro da despesa.

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Amazonas:

Officios ns. 206 e 256, de 26 de agosto e 10 de setembro do corrente anno, enviando processos de concurrencia administrativa.— A delegação, considerando que o edital foi afixado em logar publico;

Considerando que só agora foi a repartição habilitada com o respectivo credito por onde deveria correr a despesa de publicação;

Considerando, finalmente, a urgencia que se fazia mister de aquisição do material necessario ao fornecimento da mesma repartição, resolveu, para o fim de não embarçar o regular andamento do publico serviço, autorisar o archivamento dos processos.

Foi voto vencido o do Sr. delegado Humberto Villela, que assim se expressou: «Votei contrariamente ao archivamento nos processos de concurrencia administrativa, por não ter sido publicado o respectivo edital a que se refere o art. 763 do Regulamento Gral de Contabilidade Publica».

Juizo de Direito da Comarca de Cruzeiro do Sul:

Officios ns. 1.457 e 1.458, de 8 de agosto ultimo, solicitando o registro das despesas de 250\$ e 1:691\$500 de que se julgam credores Raymundo Nonato da Costa e Pedreira Irmãos.— A delegação resolveu, quanto ao primeiro, recusar registro a despesa por ter sido feito o empenho a posteriori, e, quanto ao segundo, deixar de dar andamento ao processo por haver infracção do § 4º do art. 235 do já citado Regulamento.

Governo do Territorio do Acre:

Officios ns. 291, 292, 294 a 299, 304 e 544, de 7 de junho e 25 de julho ultimos, solicitando o registro das despesas de 28:318\$870, 2:224\$000, 5:663\$032, 200\$000, 5:755\$000, 4:807\$418, 6:508\$354, 200\$000 e 7:222\$575, de vencimentos, de janeiro deste anno, de funcionarios do governo do Acre, e de 480\$000 de aluguel de casa.— Ordenou-se o registro de todas as despesas.— Foi voto vencido o do delegado Humberto Villela, quanto ao julgamento do ultimo processo, pelo fundamento já constante de actas anteriores.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas e Acre:

Officios:

N. 894, de 25 de agosto ultimo, submettendo á consideração desta delegação, para effecto de registro a posteriori, um processo relativo ao pagamento de ajuda de custo na importancia de 750\$ feito ao 2º tenente Pedro Alves da Cunha.— A delegação resolveu nos termos do parecer submitter o processo á deliberação do Tribunal de Contas.

N. 961, de 6 do corrente mez, solicitando o registro da despesa de 180\$, proveniente de aluguel de casa.— A delegação verificando que a dotação fixada tem outra applicação além da destinada a aluguel de casa, que o empenho da despesa foi feito a posteriori e que a classificação desta está em desaccordo com a constante da respectiva ta-

bella explicativa, resolveu recusar o registro solicitado.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e eu, Francisco Carlos Lopes Lima, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada.— *Paulo Sanderson de Queiroz.*— *Humberto Augusto Villela.*— *Francisco Carlos Lopes Lima.*

ACTA N. 53 — SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação; Paulo Sanderson de Queiroz

Presentes os Srs. delegados Dr. Humberto Augusto Villela e Francisco Carlos Lopes Lima, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo delegado Humberto Villela:

Inspectoria Agricola do 1º Districto:

Officio n. 571, de 13 do corrente mez, solicitando o registro da despesa de 480\$, de salarios de aradores temporarios, referentes ao mez de agosto ultimo.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios:

Officios ns. 554, 555 e 558, de 12 do mesmo mez, solicitando o registro das despesas de 15:335\$, 600\$ e 348\$, de fornecimentos de artigos diversos, de aluguel de casa e transporte de pessoal, de que são credores, respectivamente, Alfonso, Fonseca & Comp., José Antonio Fernandes Guimarães e Quadros Carvalho Limitada.

Capitania dos Portos do Estado do Amazonas:

Officio n. 323, de 14 do referido mez, solicitando o registro da despesa de 47\$600, de fornecimento de energia electrica por The Manáos Tramways and Light Company Limited.

Ordenou-se o registro de todas as despesas.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas e Acre:

Officio n. 970, de 13 do supracitado mez, enviando para julgamento definitivo um processo de compravação da applicação dada pelo porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices neste Estado, Sr. Carlos Garrido Teixeira, ao adiantamento de 4:000\$ que lhe fóra feito em 9 de junho ultimo, para attender ás despesas com merendas escolares nos mezes de junho a agosto deste anno.— Julgou-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autorizou-se a baixa na responsabilidade do referido funcionario.

Relatados pelo delegado Lopes Lima:

Commando do 27º batalhão de caçadores:

Officio n. 19 A, de 6 do corrente mez, solicitando o registro da importancia de 1:485\$, proveniente de despesa subordinada ao regimen de massas, para ser entregue ao tenente contador José Corrêa de Araujo.— A delegação, em face da jurisprudencia firmada pelo Tribunal de Contas, resolveu autorizar o registro da alludida importancia para ser entregue independente de compravação perante a mesma delegação.

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Amazonas:

Officio n. 257, de 10 do supra citado mez, solicitando o registro da despesa de 400\$, do aluguel da casa, de que é credor José Elias Soares do Amaral;

Governo do Territorio do Acre:

Officio n. 305, de 7 de junho ultimo, solicitando o registro da despesa de 22:608\$413, de vencimentos de janeiro ultimo, da 1ª companhia da Força Policial do mesmo Governo.

Ordenou-se o registro de todas as despesas.

Officio n. 306, da data acima, solicitando o registro da despesa de 20:854\$398, de vencimentos da janeiro ultimo, da 2ª companhia da alludida Força.—A delegação, verificando que, quanto ao numero de sargentos constante da respectiva folha, não foi observado o determinado na tabella explicativa do Ministerio da Justiça e o fixado pela tabella organizada pelo Governo do citado Territorio, resolveu recusar registro a despesa em causa.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Amazonas e Acre:

Officios ns. 958 e 669, de 6 e 13 do mez corrente, solicitando o registro das despesas de 1:500\$000, de aluguel de casa, e de 122\$500, de fornecimento de energia electrica, de que são credores, respectivamente, Herculanio Nolasco de Carvalho e The Manãos Tramways and Light Co. Limited.—Autorisou-se o registro das despesas.

Officio n. 967, de 12 do citado mez, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 30 de agosto ultimo, recusando registro de despesa de 400\$, proveniente do aluguel de casa, do que é credor Luiz M. Paixão.—Tendo sido satisfeita a exigencia regulamentar, foi reconsiderado aquelle despacho e autorisado o registro da referida despesa. Foi voto vencido o do Sr. delegado Humberto Villela, que, não obstante tratar-se de aluguel de casa, por haver sido firmado o empenho por estimativa em 29 de julho do corrente anno, considerou-o *à posteriori*, mantendo assim, seu parecer anterior.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e eu, Francisco Carlos Lopes Lima, servindo de secretario lavrei a presente acta que vae por todos assignada. — *Paulo Sanderson de Queiroz.* — *Humberto Augusto Villela.* — *Francisco Carlos Lopes Lima.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de additamento ao contracto celebrado em dezoito de agosto de mil novecentos e vinte e cinco, entre o Governo da União e a Sociedade Industrial Cimento Monte Libano, Limitada, para a nova prorrogação de prazo para a terminação das installações da fabrica que a mesma sociedade tem em Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espirito Santo, para a fabricação de cimento com o emprego de materias primas e combustiveis nacionaes.

Aos onze dias do mez de outubro do mil novecentos e vinte e sete, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo da União e o Sr. A. Mourguet, como representante da Sociedade Industrial Cimento Monte Libano, Limitada, acordaram, tendo em vista o decreto numero dezessete mil novecentos e cinco, de treze (13) de setembro de mil novecentos e vinte e sete, em assignar

um novo termo de additamento ao contracto celebrado em dezoito de agosto de mil novecentos e vinte e cinco, para prorrogação, até quatro de setembro de mil novecentos e vinte e oito (1928), do prazo para a terminação das installações da fabrica que a mesma sociedade tem em Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espirito Santo, para a fabricação de cimento com o emprego de materias primas e combustiveis nacionaes, da seguinte fórma:

Fica prorogado, até quatro de setembro de mil novecentos e vinte e oito, o prazo concedido pelo decreto numero dezessete mil oitocentos e sete, de vinte e quatro de maio de mil novecentos e vinte e sete, a que se referiu o termo do additamento de seis (6) de julho ultimo para que a Sociedade Industrial Cimento Monte Libano, Limitada, terminasse as installações da sua fabrica de cimento em Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espirito Santo, a que se obrigou, na fórma da clausula VIII, do contracto de dezoito de agosto de mil novecentos e vinte e cinco, para a concessão, á alludida sociedade, dos favores do decreto numero dezoito mil setecentos e cincoenta e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, o presente termo só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar o registro.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro nono de contractos desta Secretaria do Estado, o presente termo, pelo qual foi cobrado o sello de 200 réis por linha, por já ter pago o sello proporcional, na fórma do regulamento do sello, no primitivo contracto, e depois de lido o achado conforme vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas. — *Mario Fonseca.* — *João José Monteiro de Paiva* e por mim *Pedro Paes Leme*, terceiro official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma Directoria Geral que o lavrei.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.* — *A. Mourguet.* Como testemunhas: *Mario Fonseca.* — *João José Monteiro de Paiva.* — *Pedro Paes Leme.* Achavam-se colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor total de treze mil e seiscentos (13\$600). Confere. — *Pedro Paes Leme*, 3º official, interino. — Visto. — *Teophilo Leal*, o director da secção.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem, no Palacio do Catete, em conferencia e despacho, os Srs. general Nestor Sezeffredo, ministro da Guerra e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

No Palacio do Catete, estiveram hontem com o Chefe do Estado, os senhores senador Arnolfo Azévedo e deputado Manoel Villaboim.

— O Sr. presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

"Alegre (Estado do Espirito Santo) 11. — Em reunião realizada nesta cidade, assistida pelas autoridades locais, presidente do Banco do Espirito Santo, e presentes 83 fazendeiros de café, para a fundação do Centro Agrícola, foi inserto na acta dos trabalhos, com entusiasticos applausos, um voto de louvor pela attitude patriótica de V. Ex., amparando o principal producto da riqueza nacional, e de inteira confiança ao seu esclarecido e benemerito Governo. Respeitosas saudações. — *Olívio Pedrosa*, presidente do Centro Agrícola."

O Sr. Presidente da Republica recebeu dos banqueiros Dillon Read, de Nova Y., o seguinte telegramma:

"S. Ex. Dr. Washington Luis — Rio. — Temos grande prazer em annunciar a V. Ex. que a quota americana do emprestimo brasileiro foi acceita com grande exito e as listas de subscrição já foram encerradas. Desejamos congratular-nos com V. Ex. pelo acolhimento favoravel dispensado ao emprestimo, tanto na Europa como nos Estados Unidos. Julgamos que esse exito é prova da confiança que inspira seu programma financeiro e estamos certos que elle auxiliará V. Ex. na execução do seu plano de opportuna estabilização. Foi um prazer para nós termos sido de utilidade nessa importante operação, que virá solidamente robustecer o credito do Brasil. — *Dillon Read.*"

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itauba, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 4; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 e idem, idem, com porte duplo até 8 horas.

Sofia, para Las Palmas, Napeles e Trieste, recebendo objectos para registrar até ás 10; impressos até ás 11 e cartas para o interior da Republica até ás 12 horas.

Pará, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 4; cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Andalucia, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo objectos para registrar até ás 9; impressos até ás 10; cartas para o exterior da Republica até ás 11 e idem, com porte duplo até ás 11 horas.

Moliers, para Las Palmas, Londres, Hamburgo e Antuerpia, recebendo objectos para registrar até ás 10; impressos até ás 11 e cartas para o exterior da Republica até ás 12 horas.

Amanhã:

Itapema, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 4; cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2; idem, idem, com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 13 horas de hoje.

Nota. — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, no 5º dia uteis, até ás 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 12 de outubro de 1927 e nas vinte e quatro horas

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo em parte do Estado do Rio de Janeiro, onde foi instavel com chuvas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura estavel. Não foram recebidos os despachos usuaes de [Matto Grosso e de grande parte de Minas e Goyaz.

Zona Sul — T tempo nas 24 horas foi em geral bom, mantendo-se assim bom ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 12 de outubro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. Luiz do Maranhão (X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Aracaju (X).....															
Bahia (X).....															
Caetite (X).....															
Januaria (X).....															
Bello Horizonte (X)...															
Theophilo Otton (X)...															
Uberaba	59.6	24.0	—	NE	5	6	—	B. d.	20.0	15.0	15.0	Ba.	Ba.	Ba.	
Araxá (X).....															
Caxambu (X).....															
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira(X).....	60.3	20.0	2.0	NE	2	0	—	B.	23.0	10.0	10.0	B.	B.	B.	
Passa Quatro.....															
Poços de Caldas (X)...	62.2	22.0	—	C	0	0	—	B.	37.0	—	—	Ba.	Bd.	Ba.	
Goyaz															
Santa Luzia(X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....	62.0	24.0	0.0	S	2	3	Tranquillo.	B. a	25.0	16.0	—	3d.	Bd.	Bd.	
Victoria															
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	61.1	19.0	—	N	2	3	Pq. vagas..	B.	24.0	17.0	1.0	B.	B.	I.	
Campos	62.3	23.0	1.0	C	0	9	—	I.	27.0	15.0	—	I.	Bd.	B.	
Friburgo	62.5	17.0	-1.0	C	0	3	—	B.	22.0	6.0	—	3.	B.	B.	
Petropolis	62.6	18.0	4.0	SE	2	3	—	B.	—	8.0	3.0	Ic.	I.	I.	
Rezende	61.1	21.0	2.0	C	0	0	—	B.	26.0	15.0	—	B.	Bd.	B.	
Cabo Frio	62.4	21.0	0.0	N	2	6	Chão.....	I.	23.0	18.0	1.0	B.	I.	Ic.	
Therezopolis.....	62.0	16.0	1.0	C	0	3	—	B.	19.0	9.0	1.0	Chs.	I.	C.	
S. Paulo	59.3	22.0	4.0	SE	2	0	—	B.	20.0	13.0	—	—	B.	B.	
Santos.....	61.3	21.0	3.0	C	0	6	—	B.	23.0	15.0	1.0	I.	I.	Chs.	
Paranaguá	61.6	21.0	1.0	SW	2	3	Chão.....	B.	23.0	17.0	—	B.	B.	B.	
Guarapuava (X).....															
Curityba	62.4	16.0	2.0	NE	2	3	—	B.	20.0	11.0	—	B.	B.	B.	
Florianopolis	62.0	—	—	—	—	3	Tranquillo.	Ba.	24.0	16.0	—	I.	Bd.	Ba.	
Lages	61.4	13.0	—	NE	2	6	—	B.	—	10.0	—	Bd.	Ba.	Ba.	
Porto Alegre	59.3	19.0	1.0	C	0	6	—	B. a	27.0	16.0	—	B.	I.	Chs	
Uruguayana	60.7	18.0	—	E	2	0	—	B.	25.0	14.0	—	B.	B.	B.	
Montevideo	60.1	16.0	—	C	0	0	—								
Buenos Aires.....	59.6	16.0	—	C	0	0	—								

Nota — (X) Não teve telegramma.

Estado do céu — Decimos do céu coberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto e M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achas-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza (X).....	—			Encantado.....	0.7	23.8	16.2
Gavêa (X).....	—			Madureira.....	0.0	21.0	16.3
Jardim Botânico (14 horas).....	—	24.8	16.8	Tijuca (14 horas).....	—	28.2	16.4
Copacabana (14 horas).....	—			Campo dos Afonsos.....	3.4	23.5	14.2
Pão de Assucar (14 horas).....	—	23.2	12.2	Deodoro.....	1.3	22.4	16.9
Corcovado (X).....	—			Bangu.....	8.4	23.6	16.6
Haddock Lobo.....	0.0	24.0	17.0	Santa Cruz.....	1.0	23.0	15.0
Rio Comprido.....	—	25.0	16.0	Nitheroy.....	0.0	23.1	15.2
Olaria.....	6.6	23.0	17.4				
Penha.....	1.4	22.8	15.1				

NOTA : (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e chuvas foram lidas no dia 12, às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 12 até 15 horas do dia 13:

Districto Federal e Nitheroy:

Tempo: bom, com augmento de nebulosidade.

Temperatura — Estavel á noite, em ascensão de dia.

Ventos: variaveis.

Estado do Rio:

Tempo: bom, com nebulosidade, salvo á léste, onde de instavel passará a bom com nebulosidade.

Temperatura: estavel á noite, em ascensão de dia.

Estados do sul:

Tempo: bom, com nebulosidade.

Temperatura: em ascensão.

Ventos: variaveis.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas de 9 horas e 30 minutos e 10 horas de Matto Grosso, Minas Geraes, Bahia e parte de S. Paulo e Rio Grande do Sul.

— Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal, de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje:

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu em geral bom, salvo passagem perturbada pela madrugada. A temperatura foi estavel á noite, tendo soffrido pequena ascensão de dia. As temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 25.5 e minima 15.4, e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 23.0 e minima 16.8, respectivamente ás 13 horas e 10 minutos e 7 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul até cerca de 21 horas, normalizando-se

após, cahindo a brisa ás 12 horas e 55 minutos.

Em todo o paiz, de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje:

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo em partes do Estado do Rio de Janeiro, onde foi instavel com chuvas. As 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura estavel. Não foram recebidos os despachos usuaes de Matto Grosso e de grande parte de Minas e Goyaz.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi em geral bom, mantendo-se ainda assim ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel.

Menores temperaturas: 8° em Petropolis e Rio Negro, e 9° em Therezopolis, Palmas e Castro.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 7m/m0 em Xerém e 4m/m0 em Angra dos Reis.

Estado do mar na costa do paiz — Tranquillo e a chão em Victoria, Cabo Frio, Angra dos Reis, Paranaguá, Florianopolis e S. Francisco; vagas e pequenas vagas no Districto Federal e em Barra de Ilabapona; espelhado em Rio Grande.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 12 de outubro — Estacionario em Pindamonhangaba e Campos; subindo lentamente em Guaratinguetá e baixando lentamente no resto do curso.

Nota — Não recebemos despachos de Anta e Porto Novo do Cunha.

Rio S. Francisco, dia 11 de outubro — Baixando lentamente em Pirapóra, entre Barra do Rio Grande e Remanso e em Propriá; subindo no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Rio Branco e Piranhas.

Dados aerologicos, sondagens das 9 horas e 30 minutos:

No Districto Federal — Corrente do quadrante W até 5.100 metros com velocidade média de 3 metros.

Mendes — Corrente variando entre ENE e NE até 1.500 metros, com velocidade média de 3 metros e corrente do quadrante W até 5.550 metros, com velocidade média de 4 metros.

Curitiba — Corrente variando entre NE e ENE até 2.000 metros, com velocidade média de 3 metros e corrente variando entre SSW e SW até 6.450 metros, com velocidade média de 7 metros.

S. Paulo dos Agudos — Corrente variando entre SE e ESE até 1.500 metros com velocidade média de 4 metros e corrente do quadrante S até 5.700 metros com velocidade média de 5 metros.

Districto Federal, ás 11 horas — Corrente SSE até 500 metros com velocidade média de 11 metros e corrente do quadrante W até 5.100 metros, com velocidade média de 4 metros.

Nota — Devido á presença de nuvens baixas, não houve sondagem em Campos e Santos.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas, hoje, 14, ás seguintes folhas do decimo primeiro dia util:

Montepio civil da Fazenda de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos.

As pessoas que por qualquer motivo deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 14 horas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopses do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 13 de outubro de 1927

Zona norte — Não é feita a synopses por falta quasi absoluta dos despachos usuacs.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, mantendo-se ainda assim ás 9 horas de hoje. Temperatura estável.

Zona sul — O tempo foi bom nas 24 horas, assim continuando ás 9 horas de hoje. Temperatura em ascensão.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 13 de outubro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. Luiz do Maranhão(X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Parahyba.....	53.5	27.0	—	C	0	6	—	3.	29.0	22.0	—	B.	B.	B.	
Recife (X).....															
Maceió.....															
Pão de Assucar.....	61.0	23.0	—	S	2	6	—	B.	33.50	13.0	—	B.	B.	B.	
Aracaju.....	61.7	27.0	—	NE	2	3	—	B.	28.0	24.0	1.0	Chs.	B.	B.	
Bahia.....	—	2.0	—	E	2	9	Peq. vagas.	1.	23.0	22.0	1.0	l.	Bd.	lc.	
Cacite.....	62.3	19.0	—	SE	5	9	—	Bd.	26.0	17.0	1.0	l.	lc.	Ba.	
Januaria (X).....															
Belo Horizonte (X)...															
Theophilo Ottoni.....	59.4	23.0	—	W	2	9	—	Ba.	28.0	20.0	—	Bd.	Ba.	Ba.	
Uberaba (X).....															
Araxá (X).....															
Caxambu.....	53.0	26.0	—	C	0	0	—	B.	27.0	11.0	—	B.	B.	B.	
S. Lourenço (X).....															
Camouquira.....	59.6	22.0	—	SW	2	0	—	B.	27.0	12.0	—	B.	B.	3.	
Passa Quatro.....	60.7	26.0	—	W	2	0	—	B.	27.0	8.0	—	B.	B.	B.	
Pocos de Caldas.....	60.4	21.0	—	N	2	0	—	B.	25.0	8.0	—	B.	B.	3.	
Goyaz (X).....															
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Victoria.....	61.3	26.0	2.0	N	2	3	Tranquillo.	Ba.	—	19.0	—	Bd.	Ba.	Bd.	
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	60.1	19.0	2.0	N	2	0	Peq. vagas.	B.	23.0	18.0	1.0	B.	B.	B.	
Campos.....	60.7	24.0	—	NE	2	0	—	Bns.	28.0	17.0	—	Bd.	Bd.	B.	
Friburgo.....	61.8	19.0	1.0	N	2	9	—	B.	23.0	9.0	—	B.	Bd.	B.	
Petropolis.....	60.0	21.0	2.0	W	2	3	—	B.	22.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Rezende.....	60.5	13.0	3.0	C	0	0	—	B.	28.0	15.0	—	B.	B.	l.	
Cabo Frio.....	60.4	23.0	2.0	W	2	9	Chão.	B.	24.0	18.0	—	B.	B.	B.	
Theropolis.....	61.1	20.0	4.0	W	2	3	—	B.	23.0	9.0	—	B.	B.	B.	
S. Paulo.....	57.4	20.0	-2.0	W	2	6	—	B.	29.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Santos.....	60.3	21.0	0.0	C	0	3	—	Bns.	24.0	16.0	1.	l.	l.	Bd.	
Paranaguá.....	51.0	21.0	0.0	SW	2	3	Tranquillo.	B.	24.0	17.0	—	B.	B.	B.	
Guarapuava (X).....															
Curitiba.....	60.5	13.0	2.0	C	0	0	—	Bns.	—	12.0	—	B.	B.	B.	
Florianopolis.....	61.0	20.0	-2.0	N	2	0	Espelhado.	B.	24.0	18.0	—	Bd.	Bd.	Bd.	
Lagoa.....	59.0	20.0	7.0	C	0	6	—	B.	24.0	13.0	—	Ba.	Bd.	Bd.	
Porto Alegre.....	60.3	19.0	0.0	C	0	9	—	B.	23.0	17.0	—	Ba.	—	Ba.	
Uruguayana.....	60.3	22.0	4.0	W	2	6	—	B.	26.0	15.0	—	B.	B.	B.	
Montevideo.....	61.9	13.0	—	SW	5	0	—								
Buenos Aires.....	61.4	17.0	—	SW	2	0	—								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu em decimões do céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0°C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns pontos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza — Tempo, bom — Neb., 2 Vento, E — Mar, tranquillo.				Penha.....	0.0	24.6	15.2
Gavêa.....	0.0	28.4	18.0	Encantado.....	0.0	25.8	15.4
Jardim Botânico (14 horas).....	—	26.6	15.2	Madureira.....	0.0	27.2	15.3
Copacabana (14 horas).....	—	24.9	18.2	T. Juca (14 horas) (X).....			
Pão de Assucar (14 horas).....	—	27.2	15.0	Campo dos Afonsos.....	0.0	26.5	13.0
Corcovado.....	—	27.0	14.5	Deodoro.....	0.0	27.0	15.8
Haddock Lobo.....	5.0	23.0	19.0	Bangu.....	0.0	26.4	14.6
Rio Comprido.....	—	23.1	15.7	Santa Cruz.....	0.0	23.0	16.8
Olaria.....	0.0	24.8	15.6	Nitheroy.....	0.0	21.0	15.7

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e chuvas foram lidas no dia 13, às 7 horas. A maxima corresponde ao dia, de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 13 até 15 horas do dia 14:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo bom, passando a instavel no correr do dia.

Temperatura — estavel á noite, declinando de dia.

Ventos — variaveis, rondando para o sul, frescos.

Estado do Rio — Tempo — bom, passando a instavel, salvo a leste, onde se manterá bom, com nebulosidade durante todo o periodo.

Temperatura — estavel á noite, declinando de dia, salvo a leste, onde será estavel.

Estados do Sul — Tempo — bom, passando a instavel no littoral e serra dos Estados de São Paulo e Paraná, perturbado no littoral catarinense; bom nas demais zonas desses Estados e no Rio Grande do Sul.

Temperatura — ligeiro declinio, salvo no Rio Grande do Sul, onde será estavel.

Ventos — variaveis, rondando para o sul até Santa Catharina, e de leste no Rio Grande do Sul.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas de 9hs,30ms. de Goyaz e parte das de Matto Grosso, Minas e Rio Grande do Sul.

As previsões ficam sujeitas á rectificação com o serviço nocturno.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem até 14 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom, com nebulosidade á noite, e com céu limpo hoje de dia. A temperatura foi estavel á noite, tendo soffrido asceção de dia. As temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram maxima 28,5 e

minima 16,3, e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram maxima 25,3 e minima 17,8, respectivamente, ás 14 horas e 35 minutos e 6 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram de sueste á noite e foram normaes de dia, cahindo a brisa ás 10 horas.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje) — Zona Norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes. Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom, mantendo-se ainda assim ás 9 horas de hoje. Temperatura em ascensão. Zona Sul — O tempo foi bom nas 24 horas assim continuando ás 9 horas de hoje. Temperatura em ascensão.

Menores temperaturas — 7°0 em Castro 8°0 em Palmyra, Passa Quotra, Poços de Caldas e Avaré.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 1m/m,0 em Ondina, Caetité e Aracajú.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas na Bahia, Distrito Federal e Barra de Itabapoana, espelhado em Florianopolis, chão e tranquillo em Victoria, Macahé, Angra dos Reis, Cabo Frio, Paranaguá, São Francisco e Rio Grande, grandes vagas em Laguna.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 13 de outubro — Estacionario em Pindamonhangaba, Rezende e São Fidelis, baixando no resto do curso.

Rio São Francisco, dia 12 de outubro — Estacionario em Pirapora, baixando entre Remanso e Propriá, subindo no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos do Rio Branco, Barra do Rio Grande e Piranhas.

Dados aerologicos — Sondagens de 9 horas e 30 minutos:

Capital — Cor. var. entre NNE e N até 230ms., vel. méd. 2 ms. e cor. do

quad. W até 4.050 ms., vel. méd. de 8ms.

Santos — Cor. SE até 250ms., vel. méd. 3ms. e cor. do quad. W até 5.700 metros, vel. méd. de 11m.

Mendes — Cor. var. entre ENE e NE até 1.000 ms., vel. méd. 6ms. e cor. var entre NNW e NW até 2.500 ms. vel. méd. 10ms.

Bahia — Cor. var. entre E ENE até 1.350 ms., vel. méd 8ms.

Cuyabá — Cor. ENE á sup., vel. méd. 1m e cor. do quad. S. até 3.200 metros, vel. méd. de 5ms.

Campos — Cor. var. entre N e NNW até 1.050 ms., vel. méd. 6ms.

Capital, ás 14 horas — Cor. SSE até 250 ms., vel. méd. 5ms., cor. var. entre NW e W até 2.700 ms., vel. méd. 4ms.

Nota — Devido á presença de nuvens baixas, não houve sondagem em Florianopolis e Curitiba.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 11 de outubro de 1927 5.401:724\$132

Renda arrecadada em 13 de outubro de 1927 650:165\$120

6.051:889\$252

Em igual periodo de 1926 5.954:740\$672

Diferença para mais em 1927 97:148\$580

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	286:924\$583	293:200\$746	580:125\$329	261:390\$340	237:260\$756	498:651\$096
Renda até 12.....	1.777:189\$359	1.944:608\$797	3.721:796\$156	1.819:425\$223	1.938:102\$026	3.817:527\$249
Total.....	2.064:111\$942	2.237:809\$543	4.301:921\$485	2.080:815\$563	2.235:363\$782	4.316:178\$345
Diferença para mais	—	2:446\$761	—	16:703\$621	—	14:256\$850

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$610)..... 1.322:722\$327

Renda papel..... 293:200\$746

Total..... 1.615:923\$073

Papel e ouro convertido até 12..... 10.137:442\$517

Total em papel..... 11.753:365\$590

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal.

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 59/64	5 55/64
Sobre Paris.....	\$328	\$330
Sobre Italia.....	—	\$460
Sobre Hamburgo (rentmark).....	—	2\$005
Sobre Portugal.....	—	\$720
Sobre Belgica (papel).....	—	\$234
Sobre Hespanha.....	—	1\$468
Sobre Suissa.....	—	1\$625
Sobre Suecia.....	—	2\$270
Sobre Noruega.....	—	2\$230
Sobre Dinamarca.....	—	2\$260
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$172
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$250
Sobre Nova York.....	—	8\$405
Sobre Montevideo.....	—	8\$582
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	\$3607
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	8\$200
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$379
Sobre Japão (yen).....	—	3\$930
Sobre Rumania.....	—	\$056
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	1\$187

Moedas

Vales (ouro).....	4\$610
Soberanos (ouro).....	42\$000
Libras (papel).....	41\$400

Reichsmark (papel).....	2\$040
Liras (papel).....	\$465
Escudos (papel).....	\$440

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miúdas.....	600\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	640\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	635\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	626\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (segunda emissão).....	842\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).....	842\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	139\$500
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.....	138\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port, (decreto n. 1.535).....	162\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port, (decreto n. 1.933).....	184\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port, (decreto n. 1.999).....	154\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port, (decreto n. 2.093).....	183\$000
Apolices Prefeitura de Nitheroy, de 100\$, 6%, port, 2ª série).....	68\$000
Apolices Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$, 7 %, port.....	800\$000
Banco do Commercio.....	166\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	204\$500
Banco do Brasil.....	386\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %.....	25\$000
Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, c/60 %.....	90\$000
Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, integ.....	156\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	271\$500
Debentures Companhia Brasileira, Estabelecimento dos Mestres & Blatge.....	195\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 13 de outubro de 1927. Ary de Almeida e Silva, syndico.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 13 de outubro de 1927

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	22\$075	21\$900	22\$100	22\$100	—
Fevereiro	22\$000	21\$750	22\$100	21\$875	—
Março	22\$000	21\$650	21\$850	21\$725	—
Outubro	22\$225	22\$150	22\$400	22\$250	—
Novembro	22\$200	22\$150	22\$300	22\$275	—
Dezembro	22\$200	22\$000	22\$225	22\$125	—

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, paralyzado.
Disponível base tipo 7, 32\$700.
Vendas, 13.809 saccas.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 13 de outubro de 1927

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	55\$400	54\$500	55\$600	55\$000	—
Fevereiro	55\$300	S/comp.	55\$500	54\$500	—
Março	Não cotado		55\$500	54\$500	—
Outubro	58\$000	57\$500	58\$100	57\$700	—
Novembro	56\$400	56\$200	56\$400	56\$100	—
Dezembro	55\$700	55\$100	55\$700	55\$200	—

Vendas, 1.000 saccas — — 1.000

Mercado: 1ª cotação, paralyzado; 2ª cotação, estavel.
Disponível branco crystal bom, 57\$ a 58\$500 o sacco.
Mercado, sustentado.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 13 de outubro de 1927

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	40\$000	39\$100	39\$900	39\$500	—
Fevereiro	40\$000	39\$600	40\$400	40\$000	—
Março	40\$700	39\$900	41\$000	40\$000	—
Outubro	38\$800	37\$500	38\$600	37\$700	—
Novembro	38\$600	38\$300	38\$600	38\$300	—
Dezembro	39\$400	39\$000	39\$500	39\$000	—

Vendas, — 10.000 kilos 10.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, estavel.
Disponível base tipo 5, 42\$ a 43\$000.
Mercado estavel.
O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento de dia 11

Assucar

Entradas de Maceio	1.000
Sahidas	2.283
Existencia	159.275

Mercado sustentado.
Preço do branco crystal, 57\$ a 58\$500.

Algodão

Fardos

Entradas de Sergipe	1.220
Sahidas	1.001
Existencia	16.850

Mercado estavel.

Preços:

Sertões — tipo 4, classe 2ª	46\$000 a 47\$000
Primeiras sortes — tipo 4, classe 1ª	45\$000 a 46\$000
Medianos — tipos 6 e 7	41\$000 a 42\$000
Tipo 5 — primeira	42\$000 a 43\$000
Norte — tipo 5	42\$000 a 43\$000

Café

Saccas

Entradas	15.044
Sahidas	27.052
Existencia	303.687

Mercado sustentado.

Preços por:

Tipo 3	36\$500
Tipo 4	35\$500
Tipo 5	34\$500
Tipo 6	33\$500
Tipo 7	32\$500
Tipo 8	31\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 10 de outubro de 1927, segundo os dados collidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 10	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo	1.220	7.329
Arroz, sacco	95	52.046
Assucar, sacco	3.032	52.046
Azeite de oliveira, caixa	10	4.863
Bacalhão, kilo	181.300	566.300
Banha, kilo	70.226	725.920
Batatas, kilo	21.452	1.489.047
Carne de porco salgada, kilo	24.357	98.515
Carne secca e xarque, fardo	487	4.024
Cebolas, kilo	11.405	170.163
Farinha de mandioca, sacco	200	14.899
Farinha de milho, kilo	230	11.969
Farinha de trigo, sacco	—	4.240
Feijão, sacco	1.177	17.752
Leite condensado, caixa	60	525
Manteiga, kilo	40.481	133.481
Milho, sacco	2.061	38.570
Peixes conservados, kilo	—	49.730
Polvilho, kilo	45.397	50.398
Sabão, kilo	1.440	12.375
Sal, kilo	30.000	403.200
Sebo, kilo	—	48.621
Tapioca, sacco	—	25
Toqueinho, kilo	3.483	61.662
Trigo em grão, kilo	—	15.801.991

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 13 de outubro de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. José Fonseca Ferreira, pelo chefe.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 13 e 6 de outubro de 1927 e 13 de outubro de 1926:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 13-10-27	Em 6-10-27	Em 13-10-26
Arroz, sacco.....	106.380	96.806	57.117
Féijão, sacco	110.222	101.790	87.525

Farinha de trigo, sacco.....	15.982	11.842	42.155
Farinha de mandioca, sacco.	95.791	87.368	71.434
Asucar, sacco (1).....	153.968	145.993	91.072
Milho, sacco	64.120	35.822	21.491
Banha, caixa	23.190	21.116	10.854
Algodão, fardo	14.676	15.191	10.921

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — *Egberto Landi*, auxiliar. Visto. — *Franklin George Naylor*, pelo chefe.

(1) Sendo 123.596 de assucar branco, 3.377 de mascavinho, 22.018 de mascavo e 4.977 de não especificado (em descarga).

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS NO ABRIGO DE MENORES EM SÃO CRISTÓVÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 226, de 7 de outubro de 1927, a paginas 21.691 e 21.692.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 7 de outubro de 1927. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o § 1º, do artigo 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no proximo dia 15 do corrente mez, as cocheiras sitas á rua Miguel Lemos numero 257, ás 14 horas e 15 minutos, rua Constante Ramos n. 154, ás 14 horas e 30 minutos, rua Barroso n. 111, ás 14 horas e 50 minutos, e rua Toncleros n. 336, ás 15 horas, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios das cocheiras alludidas ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 8 de outubro de 1927. — *Dr. Oscar de Araujo*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o paragrafo 1º do art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 14 do corrente mez de outubro, ás 14 horas, os predios situados no morro proximo ao America Foot Ball Club, com entrada pela rua Dr. Sattamini, ficando pelo presente edital, citados a comparecer a ella, querendo, os proprietarios dos alludidos

immoveis ou seis representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 5 de outubro de 1927. — Pelo Dr. Oscar Araujo, secretario, *P. Salgueiro*, 3º official.

Inspectoria de Fiscalização e Exercício da Medicina

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido a comparecer a esta inspectoria, a pharmaceutica Sra. America do Valle, afim de tratar de assumpto de interesse publico.

Secretaria da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, em 11 de outubro de 1927. — *José Monteiro de Sá Freire*, 2º official.

Assistencia Hospitalar do Brasil

De ordem do Sr. presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, convido o Sr. Sinval da Silveira Brum a recolher á thesauraria da mesma assistencia, á rua do Areal n. 10, dentro do prazo de 15 dias, a importancia de 500\$, correspondente ao tratamento de um operario de sua fabrica no Hospital D. Pedro II, durante 50 dias.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1927. — O secretario, *Octacilio Francisco Pessoa*.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO DE COMPOSIÇÃO A PREMIO DE VIAGEM AO ESTRANGEIRO

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 13 do corrente, ás 14 horas, na sala da bibliotheca deste instituto, se reunirá o jury do concurso de composição a premio de viagem ao estrangeiro, composto dos Srs. Fernand Jouteux, Giovanni Giannetti, Guilherme Mello, Agostinho Luiz de Gouvêa, Ismael Guarisch e Eurico de Araujo Costa, sob a presidencia do respectivo director, professor Alfredo Fertin de Vasconcellos, afim de tomar conhecimento do trabalho musical do unico candidato inscripto, senhorinha Joanidia Sodré, professora cathedratice do mesmo instituto — cantata para sólo e coro com acompanhamento de orchestra, sobre trecho de sua escolha e de autoria de Goulart de Andrade, aprovado pelo referido jury em sua sessão anterior.

Instituto Nacional de Musica, 11 de outubro de 1927. — O secretario, *A. Tolentino*.

Abrigo de Menores do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director, faço publico que ás 12 horas do dia 18 de outubro do corrente anno, realizar-se-ha, na Secretaria do Abrigo de Menores, á rua Francisco Eugenio n. 228, concorrência administrativa para fornecimento de 600 ternos de brim mescla federal, constando os mesmos de dolman, calça e gorro, sendo 300 ternos para menores de 7 a 10 annos; 200 ternos para menores de 10 a 15 annos e 100 para menores de 15 a 18 annos.

O proponente preferido fica obrigado a fazer entrega da mercadoria acima mencionada no prazo maximo de 30 dias depois de feito o respectivo pedido.

A preferencia será dada á proposta de menor preço e em egualdade absoluta de condições ao proponente nacional.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$000 por folha, rubricadas em todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II — O preço deverá ser em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantida, a concorrência e os preços apresentados, até 31 de dezembro do corrente anno.

III — Os proponentes deverão apresentar os documentos comprobatorios da sua idoneidade os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou regitro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Oficial*, antes de qualquer decisão, não sendo tomada em consideração as que não se referirem ao material exigido.

V — Para garantia da fiel execução do fornecimento, o proponente preferido, obriga-se a fazer uma caução de 10 % sobre o total da importancia do fornecimento a ser executado.

VI — O Abrigo reserva-se o direito de annullar esta concorrência, restringir ou augmentar as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Secretaria do Abrigo de Menores, 30 de setembro de 1927. — *José Renato Moraes*, secretario.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 43 horas, para responder por infração do regulamento do transito na conformidade do art. 363, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de Vehiculos	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. P. de Oliveira.....	581	Auto part..	7	Outubro	1927	Art. 144.....	Motorista.
Companhia T. Carruagens.....	952	" " " "	"	"	"	" 243 L.....	Proprietario.
Joachim da Rocha.....	990	" " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
Daniel Carvalho.....	1.311	" frete..	"	"	"	" " " " " "	"
Antonio Guerra.....	1.118	" " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Studebaker Brasil.....	2.667	" part..	"	"	"	" 139.....	Proprietario.
André Perrins.....	2.693	" " " "	"	"	"	" 243 L.....	Motorista.
Empresa N. A. Vição.....	2.721	" obs..	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
Ricardo Viela.....	3.171	" frete..	"	"	"	" 83.....	Motorista.
José P. da Costa.....	3.633	" part..	"	"	"	" 79.....	"
Consul Geral de Portugal.....	4.234	" " " "	"	"	"	" 243 L.....	Proprietario.
Dr. Pedro da Cunha.....	4.343	" " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Pedro da Costa.....	4.880	" " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
Antonio Marrafa.....	4.887	" frete..	"	"	"	" 82.....	"
João Braga.....	4.950	" part..	"	"	"	" 79.....	"
Joachim Vieira.....	5.189	" " " "	"	"	"	" 218 L.....	"
Rio de J. Auto Omnibus Limitada.....	5.235	" obs..	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
J. Tavares.....	6.41	" part..	"	"	"	" 243 L.....	Motorista.
José da Silva.....	6.52	" frete..	"	"	"	" " " " " "	"
Mestre Blatgé.....	6.601	" " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
K. Springkier.....	6.809	" part..	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
Antonio Dantas.....	7.339	" frete..	"	"	"	" 81.....	"
Manoel Marques.....	7.474	" part..	"	"	"	" " " " " "	"
Eduardo Lobo.....	7.916	" " " "	"	"	"	" 213 L.....	Proprietario.
Cardoso Ma'ta & Comp.....	7.919	" frete..	"	"	"	" " " " " "	"
Manoel Joaquim Pinto.....	7.953	" " " "	"	"	"	" 84.....	Motorista.
Dr. M. Couto Filho.....	8.338	" part..	"	"	"	" 243 L.....	"
Antonio da Cunha.....	8.337	" " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Manoel Castanhas.....	9.398	" frete..	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
Ernesto Carneiro.....	9.679	" " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
Empresa N. A. Vição.....	9.943	" obs..	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	10.115	" frete..	"	"	"	" " " " " "	"
Julio Wysard.....	10.450	" part..	"	"	"	" 141.....	"
S. Louzada.....	10.777	" " " "	"	"	"	" 102.....	Motorista.
Dr. José Cardoso.....	11.232	" " " "	"	"	"	" 213 L.....	"
A. Roque de Freitas.....	11.474	" " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Kaydt & Aquin.....	11.72	" obs..	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
José Parcias.....	11.843	" frete..	"	"	"	" 87.....	Motorista.
C. O. Rodrigues.....	12.046	" part..	"	"	"	" 243 L.....	Proprietario.
A. D. Almeida.....	12.064	" " " "	"	"	"	" 102.....	Motorista.
Ramão Santos.....	12.157	" frete..	"	"	"	" 243 L.....	"
Auto Mercantil B. S. A.....	12.241	" " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
Manoel Dias.....	12.467	" " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
A. G. Murta.....	12.520	" part..	"	"	"	" " " " " "	"
D. Ribeiro Junior.....	12.534	" frete..	"	"	"	" " " " " "	"

A falta de pagamento das multas por infracção importa na remessa dos autos a Juizo Federal no prazo regulamentar de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614 de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 13 de outubro de 1927. — O inspector, *Zumalá Bonoso*.

Polícia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTA**

Chamada para o dia 14 do corrente, às 8 horas, nesta inspeção.

Jayme Bento Ferreira, Moacyr de Mattos Cordeiro, Manoel Moutinho das Neves, Altino Leocádio Ferreira, Segundo Garcia, Manoel Osorio, Abel Balouta, Alfredo Fernando Pagsche, João Damasceno da Silva Araújo, Erich Lothar Hermetum Erwin Saur.

Prova pratica:

Zacharias de Assis Mello e Americo Ribeiro.

Turma suplementar:

Antonio Francisco Mangarino Torres, Henrique Arcas Cruzeiro, João Gomes Mayon, Antonio Augusto, Firmino Martins Pereira, José Caputo Rosa, Levindo Silva, Adelino Baptista da Cunha, Luiz Corrêa.

EXAME DE MOTORNEIRO

Chamada para o dia 14 do corrente, às 13 horas, na Companhia Light.

Waldemar Teixeira, Lucio Cordeiro, Francisco Antonio Rodrigues, Francisco dos Santos, Abelardo de Souza, Augusto Alves da Silva, Antonio da Silva, Manoel Pinto, Domingos Marchelli e Virgilio Antonio Gonçalves.

Inspeção de Veiculos, em 13 de outubro de 1927. — O inspector geral, *Zumalá Bonoso*.

Polícia do Distrito Federal**CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE COMMISSARIO DE 2ª CLASSE****Prova oral**

De ordem do Sr. Dr. chefe de Polícia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, hoje sexta-feira 14 do corrente mez, às 9 horas da manhã, terá proseguimento, na escola da Guarda Civil (edificio desta repartição), a prova oral do concurso para o provimento de uma vaga de commissario de 2ª classe, sendo chamada a ultima turma dos candidatos inscriptos, approvados na prova escripta, a saber:

- 1 — José Alberto Potier Junior;
- 2 — José Boselli;
- 3 — Manoel Gonçalves Machado Junior;
- 4 — Nilo de Rezende e Rubim;
- 5 — Octavio Fernandes Vianna e
- 6 — Sylvio Terra Pereira.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em 13 de outubro de 1927. — *José Luiz Cordeiro*, secretario do concurso.

Polícia do Distrito Federal**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O DESEMPATE DO FORNECIMENTO DE UM BUREAU DE PEROBA E CEDRO**

A's quatorze horas do dia treze de outubro, do anno de mil novecentos e vinte e sete, na Secção de Contabilidade da Secretaria de Polícia do Distrito Federal, em reunião presidida pelo chefe

de Polícia, senhor doutor Coriolano de Araújo Góes Filho e presentes os senhores doutor Vital Pimentel de Barros Bittencourt, secretario geral interino, doutor Cicero Nobre Machado, chefe da secção e o concorrente abaixo assignado, foi aberta, depois de verificada a respectiva idoneidade e não tendo havido reclamação alguma, a proposta dos senhores Souza Baptista & Comp., para o fornecimento a esta repartição durante o anno corrente, de bureaux de peroba e cedro, deixando de comparecer o outro concorrente Ribeiro, Costa & Companhia, que havia empatado com aquelle, em concorrência anterior, tudo de conformidade com o que dispõe o artigo setecentos e cinquenta e seis (756), do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Aberta, foi rubricada a proposta pelo senhor doutor chefe de Polícia e pelo concorrente presente ao acto. Nada mais havendo a tratar, foi dissolvida a reunião do que se lavrou a presente acta que vae assignada pelo senhor doutor Coriolano de Araújo Góes Filho, chefe de Polícia, secretario geral interino, doutor Vital Pimentel de Barros Bittencourt, chefe de secção, Cicero Nobre Machado, o pelo concorrente presente. Eu, José Luiz Cordeiro, escripturario com exercicio na Secção de Contabilidade da Secretaria de Polícia do Distrito Federal, o escrevi. — *Coriolano de Araújo Góes Filho*. — *Vital Pimentel de Barros Bittencourt*. — *Cicero Nobre Machado*. — *José Luiz Cordeiro*. Por procuração de Souza Baptista & Comp., *João Baptista Martins*. Confere. O escripturario, *J. Cordeiro*. Conforme. Pelo chefe de secção, *B. Martins*.

PROPOSTA

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no Largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem a essa repartição, para desempate, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 11 do corrente, o seguinte:

Grupo IX — Móveis

Bureau, modelo Palermo, de peroba e cedro, com tampo móvel, para machina de escrever, tendo 3 gavetas á esquerda, com escaninhos inclinados na de cima para papeis, medindo 1m,20 de comprimento, 0m,80 de largo e 0m,78 de alto, um, trescentos e vinte e nove mil réis 329\$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. Por procuração, *João Baptista Martins*.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Faço publico para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiros eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Ormino Miranda, protocollo numero 63.282.

Manoel Gomes Damasceno, protocollo n. 69.904.

Nelson de Almeida, protocollo numero 70.785.

Waldemar Alegria, protocollo numero 75.606.

João Lopes de Souza, protocollo numero 79.9647

João Lopes de Souza, protocollo numero 83.963.

Manoel José de Souza, protocollo numero 84.485.

João de Paula Soares, protocollo numero 100.298.

Edlberto Gomes da Silva, protocollo n. 102.680.

José Couto de Lemos, protocollo numero 74.473.

João Calvet Corrêa, protocollo numero 51.760.

Orthon Fernandes da Silva, protocollo n. 87.370.

Alexandre Cunha, protocollo numero 96.674.

Mario Monteiro, protocollo numero 25.560.

Francisco Nunes Junior, protocollo n. 25.615.

Alpheu Barnabé, protocollo numero 33.250.

Paulo Teixeira, protocollo n. 59.851.

Gustavo Sundhaus, protocollo numero 68.020.

Antonio Ferreira Chaves, protocollo n. 68.517.

Manoel Francisco Fraga, protocollo n. 89.511.

Raul Dias Vieira, protocollo numero 93.822.

Juvenal Pinto da Silva, protocollo numero 104.900.

Orlando Alves de Paiva Mattos, protocollo n. 106.696.

Antonio Moreira, protocollo numero 106.710.

José Zambito Horacio, protocollo numero 110.545.

Germano Goulart, protocollo numero 1.913.

Manoel Lino da Rocha, protocollo numero 11.649.

Nabucodonazor Faria de Carvalho, protocollo n. 42.437.

Abel da Ressureição, Sobral, protocolo n. 46.700.

Diogenes Caetano de Menezes, protocolo n. 53.770.

João da Silva Tristão, protocollo numero 61.848.

Antonio Ignacio Costa, protocollo numero 62.938.

Nelson Arantes, protocollo n. 81.624.

Antonio Avila da Silva, protocollo numero 85.496.

Bernardino Pereira Duarte, protocolo n. 87.787.

Antonio de Oliveira, protocollo numero 90.178.

Clarineo dos Santos, protocollo numero 90.427.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, em 8 de outubro de 1927.

— *Edgard Simões Corrêa*, director.

Abriço de Menores do Distrito Federal**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

A's doze horas do dia treze de outubro de mil novecentos e vinte e sete, na secretaria do Abriço de Menores do Distrito Federal, á rua Francisco Eugenio numero duzentos e vinte e oito, presente o respectivo director, interino, doutor Miguel Paes do Amaral Pimenta, compareceram os representantes das

firmas Francisco Leal & Companhia e Crocchi, Gravina & Companhia, Limitada, únicas firmas que attenderam ao convite feito por edital publicado no *Diário Official* dos dias vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove e trinta de setembro, e primeiro, dous, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, onze e doze de outubro do corrente anno, para fornecimento de carvão de coke numero quatro até trinta e um de dezembro do corrente anno. Após a comprovação de idoneidade dos concorrentes, foram recebidos dous envolveres lacrados contendo as respectivas propostas, as quaes foram abertas, lidas e rubricadas pelo senhor director e pelos representantes das firmas acima citadas, afim de serem posteriormente examinadas e publicadas no *Diário Official* antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade de que trata a clausula III do edital, foram devolvidos aos proponentes. E para constar, eu, José Renato Moraes, secretario, lavrei a presente acta que vai assignada pelo senhor director. — *Miguel Pires do Amaral Pimenta*.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

Francisco Leal & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua General Camara n. 87, sobrado, de accordo com edital de concorrência de 26 de setembro proximo passado, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer ao Abrigo de Menores, o seguinte: Carvão de coke n. 4, tonelada 110\$ (cento e dez mil réis). Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital de concorrência. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — Por procuração de Francisco Leal & Comp., *José Barbosa*.

Crocchi, Gravina & Companhia, Limitada, negociantes estabelecidos nesta Capital á praça do Retiro Saudoso numero 252, propõem fornecer o artigo abaixo mencionado, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* do dia 9 do corrente, pelo seguinte preço: Carvão de coke n. 4. Tonelada 119\$ (cento e dezenove mil réis). Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — Por procuração, *José Augusto Ramos*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 10 INSTALLAÇÕES RADIOTELEGRAPHICAS EMISSORAS E RECEPTORAS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência publica, autorizada pelo Sr. ministro da Viação, para fornecimento de dez (10) installações radiotelegraphicas emisoras e receptoras, segundo o edital publicado no *Diário Official* do dia 4 do corrente, pagina n. 21.472, devendo as propostas ser abertas no dia 24 de outubro, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1927. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Directoria Geral dos Correios

Tendo o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, ao indeferir o requerimento em que o terceiro official da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, Sebastião Fernandes Basto, solicitava seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, mandando que o mesmo fosse convidado a se apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, nesta directoria, a fim de reassumir o exercicio de suas funções, sob pena de demissão, por abandono de emprego, nos termos dos dispositivos legais, faço publica, pelo presente edital, a resolução do Sr. ministro, convidando o referido funcionario a reassumir as suas funções dentro de 30 dias, a contar desta data.

Directoria Geral dos Correios, Capital Federal, 23 de setembro de 1927. — O director geral, *Severino Neiva*.

Administração dos Correios de Diamantina

Pelo presente edital, passado de accordo com a recommendação da 3ª Directoria do Tribunal de Contas, fica intimado o ex-agente do Correio de São Miguel de Guanhões, neste Estado, cidadão Dimans Catão, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seu direito sobre o alcance de 5:188\$643, verificado no processo de tomada de suas contas, no periodo de 26 de fevereiro de 1914, a 28 de maio de 1917, sendo: réis 1\$800, proveniente de sellos de nomeação em 1914; 35\$421, emissão de vales internacionaes, em 1914; 10\$, emissão de vales nacionaes em 1916; 136\$600, de responsabilidade pelas taxas telegraphicas, em 1917; 229\$472, responsabilidade por extravio de registrados em 1917; 4:757\$350, proveniente de emissão de vales postaes, não accusado em 1917 (art. 34 do decreto numero 13.868, de 12 de novembro de 1919), sob pena de revelar.

Contadoria da Administração dos Correios de Diamantina, 27 de agosto de 1927. — O contador, *Francisco Pinheiro Costa*.

Administração dos Correios de Diamantina

Pelo presente edital, passado de accordo com a recommendação da 3ª Directoria do Tribunal de Contas, fica intimada a ex-agente do Correio de Passagem, D. Thereza Camilla de Jesus, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que tiver a bem de seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de 23\$, verificado no processo de tomada de contas, referente ao periodo de 1 de setembro de 1910 a 12 de março de 1917, sob pena de revelar.

Contadoria da Administração dos Correios de Diamantina, 27 de agosto de 1927. — O contador, *Francisco Pinheiro Costa*.

Administração dos Correios de Diamantina

Pelo presente edital, passado de accordo com a recommendação da 3ª Direc-

toria do Tribunal de Contas, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Arassuahy, neste Estado, cidadão Felipe Ferreira Brant, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que tiverem a bem de seu direito e produzirem documento relativamente ao alcance de 5:462\$350, verificado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, referente ao periodo de 8 de outubro de 1904 a 20 de fevereiro de 1911, sob pena de revelar.

Contadoria da Administração dos Correios de Diamantina, 27 de agosto de 1927. — O contador, *Francisco Pinheiro Costa*.

Administração dos Correios de Diamantina

Pelo presente edital, passado de accordo com o officio numero 50, da 3ª Directoria do Tribunal de Contas, de 21 de março de 1925, fica intimado o ex-agente do Correio de Cachoeira de Palmito, neste Estado, cidadão João da Costa Fernandes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres desta administração a importancia de 340\$, e mais os juros da móra, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 16 de fevereiro de 1907 a 31 de maio de 1914, e a cujo pagamento o condemnou este tribunal por accordo de 10 de outubro de 1925, sob pena de proceder-se a alienação administrativa de caução de sua fiança.

Contadoria da Administração dos Correios de Diamantina, 27 de agosto de 1927. — O contador, *Francisco Pinheiro Costa*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Attendendo a que, em aviso n. 611-G, de 15 de agosto do corrente anno, o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas communicou a esta estrada que havia expedido na mesma data o de n. 610-G ao Sr. ministro da Guerra, solicitando providencias para que o 3º escriptuario da 3ª divisão desta via-ferrea Fernando Rillo Ferreira Junior, se apresentasse a esta estrada, de onde se achava afastado desde o anno de 1921:

Considerando que, apesar da providencia acima, até a presente data, aquelle funcionario não reassumiu o exercicio de suas funções;

Resolveu o Sr. Dr. director que fosse publicado edital, durante 30 dias, convidando aquelle escriptuario a reassumir as funções do seu cargo.

Assim, em cumprimento á ordem da directoria, fica convidado o 3º escriptuario da 3ª divisão desta estrada Fernando Rillo Ferreira Junior a comparecer, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, contados de hoje, ao escriptorio central daquela divisão, afim de reassumir o exercicio de suas funções, sob pena de, findo aquelle prazo, ser considerado como incurso nas disposições do art. 113 do regulamento em vigor nesta estrada e, consequentemente, demittido por abandono de emprego.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 3 de outubro de 1927. — *D. Vasconcelles*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 151

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas da concorrência administrativa n. 151, abertas e lidas, hoje, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de outubro de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS APRESENTADAS EM 27 DE AGOSTO PROXIMO PASSADO, NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 151, EM 11 DE OUTUBRO DE 1927

Aos onze dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, ás doze horas, presentes, na sala de concurrencias desta intendencia, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega, o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho e as firmas que apresentaram propostas em vinte e sete de agosto proximo passado, na concorrência administrativa numero cento e cincoenta e quatro, aquelle senhor declara que vaca proceder á abertura e leitura das mesmas, conforme edital de sete do corrente mez, publicado no *Diario Official*.

Submettido ao exame dos interessados presentes, o envólucro em que foram encerrados os vinte e sete recebidos no dia 27 de agosto ultimo, conforme acta, o qual é encontrado em perfeita ordem, são, em seguida, abertos aquelles envólucros e lidas, numeradas e rubricadas pelos presentes as propostas respectivas, as quaes, antes de qualquer decisão, vão ser publicadas na integra, no *Diario Official*.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Almeida Lisboa & Comp. Ltd., *José de Lima Campello*. — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., *Juvenino Coelho*. — Por procuração de "A. E. G." — Companhia Sul-Americana de Electricidade, (assignatura illegivel). — Por procuração da Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Ltd., (assignatura illegivel). — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Frederico Vierling*. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., *Francisco Guimarães*. — Por procuração de The Baldwin Locomotive Works, *Ludgero Festal*. — Por procuração de Amaro da Silveira & Comp. Ltd., *Arthur Monteiro*. — Por procuração da International Machinery Co., *J. M. Ellis*. — Por procuração de Alfred H. Schulte, (assignatura illegivel). — Por procuração de Haupt & Comp., *L. P. Jone*. — Por procuração de Soares de Sampaio & Comp. Ltd., *Henrique Mendonça*. — Por procuração de A. C. E. "Charleroi", *Osmindo Miranda*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. — Confere, *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. — Conforme, *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. — Visto, *F. Nobrega*, pelo intendente.

PROPOSTAS

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos abaixo:

- | | |
|--|------------|
| 1 motor de indução, triphasico, 50 HP, 220 volts, 50 ciclos, 750 RPM, com controller e respectivas resistencias, provido de interruptor para corrente maxima, por seis contos novecentos e setenta mil réis..... | 6:970\$000 |
| 2 motores electricos 50 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternada de 700 a 900 RPM, um, seis contos novecentos e setenta mil réis.. | 6:970\$000 |
| 4 motores electricos de 25 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternada de 700 a 900 RPM, um, quatro contos oitocentos e vinte mil réis | 4:820\$000 |
| 5 motores electricos de 5 HP, 220 volts, 50 ciclos, triphasicos, de 1.000 a 1.500 RPM, um, um conto e quatrocentos mil réis..... | 1:400\$000 |
| 1 motor de 75 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternativa, de 700 a 900 RPM, completos, com rheostatos e trilhos, por sete contos e oitocentos e noventa e nove mil réis..... | 7:899\$000 |
| 1 motor electrico de 10 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternada, por um conto setecentos e trinta mil réis..... | 1:730\$000 |

- | | |
|---|------------|
| 1 motor triphasico de 40 HP, 220 volts, 50 ciclos, de 1.600 rotações por minuto, por seis contos e quatrocentos mil réis..... | 6:400\$000 |
| 1 motor triphasico de 16 HP, 220 volts, 50 ciclos, 1.500 rotações por minuto, por quatro contos de réis | 4:000\$000 |

Nota — Os motores acima são do fabricante *Marelli*.

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital á rua Buenos Aires n. 170, veem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 29 de julho de 1927, publicado no *Diario Official*, e suas rectificações:

Motores de fabricação da Central Electric Company:

- | | |
|---|------------|
| 1 (um) motor de indução, triphasico, 11P, 220 volts, 50 ciclos, 750 RPM, com controller e respectivas resistencias, provido de interruptor para corrente maxima, por seis contos oitocentos e oitenta mil réis..... | 6:880\$000 |
| 2 (dous) motores electricos 50 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternada de 700 a 900 RPM, um, quatro contos duzentos e cincoenta mil réis | 4:250\$000 |
| 4 (quatro) motores electricos de 25 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternada de 700 a 900 RPM, um, tres contos duzentos e noventa mil réis | 3:290\$000 |
| 2 (dous) motores electricos de 5 HP, 220 volts, 50 ciclos, triphasicos, de 1.000 a 1.500 rotações por minuto, um, seiscentos e trinta e cinco mil réis | 635\$000 |
| 3 (tres) motores electricos de 5 HP, 220 volts, 50 ciclos, triphasicos, de 1.000 a 1.500 rotações por minuto, para entrega immediata, um, quatrocentos e oitenta e cinco mil réis | 485\$000 |
| 2 (dous) motores de indução de corrente triphasica, 220 volts, 50 ciclos, 1 HP, 1.500 rotações, um, trescentos e cincoenta mil réis... | 650\$000 |
| 1 (um) motor de 75 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternativa, de 700 a 900 RPM, completos, com rheostatos e trilhos, por sete contos setecentos e noventa mil réis..... | 7:790\$000 |
| 1 (um) motor electrico de 10 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternada, por um conto seiscentos e trinta mil réis..... | 1:530\$000 |
| 1 (um) motor triphasico de 10 HP, 220 volts, 50 ciclos, 1.000 rotações por minuto, por quatro contos cento e noventa mil réis.... | 4:190\$000 |
| 1 (um) motor triphasico de 16 HP, 220 volts, 50 ciclos, 1.500 rotações por minuto, por tres contos e seiscentos mil réis..... | 3:600\$000 |
| 1 (um) motor de indução GE, igual ao que trabalha no guindaste de 10 toneladas na 4ª divisão, de <i>Waring Foundry Comp.</i> , com prolongamento do eixo para polia do freio, tipo IT, forma "M", 50 ciclos, de 12 e meio HP, 200 volts, 1.000 RPM, com os respectivos controller e resistencia, por quatro contos cento e trinta mil réis..... | 4:130\$000 |
| 1 (um) motor de indução GE, igual ao que trabalha no guindaste, de 5 toneladas, na 4ª divisão, de <i>Waring Foundry Comp.</i> , com prolongamento do eixo para a polia do freio, tipo MFC, forma "C", 50 ciclos, 8 HP, 200 volts, 1.000 RPM, com controller e respectivas resistencias, por tres contos quinhentos e vinte mil réis..... | 3:520\$000 |

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital e as especificações dos motores contidas no mesmo e em suas rectificações.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — *Willmann, Xavier & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Martinetes a ar comprimido dos seguintes fabricantes: Béchê, Banning:

- 1 (um) martinete de um montante, a ar comprimido, com distribuição manual e automática, accionado por ar de compressor instalado separadamente com os seguintes característicos:

Peso do martello, 500 kgs.

Curso minimo do martello, 700 m/m.

Distancia entre o centro da safra e a columna, no minimo, 550 m/m.

A safra do martinete deve repousar sobre alicerce separado.

A distribuição das valvulas deve ser tal que permita a applicação de pancadas fortes ou leves, rapidas ou vagarosas, que possa ser effectuada manualmente ou automaticamente de modo a permittir pancadas singulares ou seguidas.

A pressão do ar usado no trabalho será, no minimo, de 50 e no maximo, de 120 libras por pollegada quadrada. Deve vir provida de bomba especial para lubrificação, por trinta e quatro contos cento e trinta e oito mil réis.

34:138\$000

- 4 (quatro) martinetes de um montante, a ar comprimido, conjugado com compressor de ar, accionado por motor electrico de corrente triphasica de 220 volts e 50 cyclos, com os seguintes característicos:

Peso do martello, 125 kgs. a 140 kgs.

Curso minimo do martello, 420 m/m.

Distancia entre o centro da safra e a columna, no minimo, 300 m/m.

A safra deve ser independente do corpo do martinete e repousar separadamente sobre outro alicerce.

A distribuição deve ser manual e automatica, devendo o martello dar de 180 a 200 pancadas por minuto e vir provido de pedal para que possa ser trabalhado por um só homem, bem como de bomba especial para lubrificação, um, quinze contos trescentos e cincoenta mil réis.

15:350\$000

- 3 (tres) machinas de fresar universal, n. 3, com os seguintes característicos:

Fabricante: Sachische Frasmashchinen-Fabrik, G m. b. H. Chemnitz, Alemanha.

Superficie minima de mesa, 1.100 x 260 m/m.

Curso automatico minimo longitudinal da mesa, 750 m/m.

Curso transversal minima da mesa, 230 m/m.

Curso vertical minimo da mesa, 400 m/m.

Maior largura entre a face e o montante, 500 m/m.

Altura minima entre o eixo do mandril e o braço do suporte, 150 m/m.

Diametro minimo do braço do suporte, 80 m/m.

Movimento giratorio, 45°.

Minimo de velocidade differente de avanço, 8 m/m.

Diametro do mandril porta-fresas, 25 m/m.

Cada fresa deverá vir acompanhada dos seguintes accessorios:

- 1 (uma) intermediaria dupla de tecto;
- 1 (uma) bomba com reservatório refrigerante e canalização completa;
- 1 (um) jogo de chaves;
- 1 (um) mandril de fresar de 25 m/m de diametro, com anneis;
- 1 (um) aparelho divisor "Universal", com as engrenagens necessarias para a divisão directa e indirecta e demais accessorios;
- 1 (um) aparelho centrador de altura (contra ponto) especial para peças conicas;
- 1 (um) aparelho de presar vertical;
- 1 (um) torno paralelo graduado e gyratorio;
- 1 (uma) placa universal;
- 1 (um) contra ponto normal;

- 1 (um) suporte para peças compridas, uma, doze contos setecentos e cincoenta e sete mil réis. 12:757\$000

Entrega até 31 de dezembro do corrente anno.

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp. (assignatura illegivel).

Almeida Lisboa & Comp. Ltda. propõem fornecer a essa estrada o seguinte material, de accordo com o edital da concurrencia administrativa n. 154, datado de 29 de julho proximo passado, e sua terceira rectificação de 18 do corrente:

- 1 (um) motor de indução, triphasico, 50 HP, 220 volts, 50 cyclos, 750 r. p. m., com controller e respectivas resistencias, provido de interruptor para corrente maxima: por cinco contos novecentos e cincoenta e quatro mil réis. 5:954\$000
- 2 (dous) motores electricos, 50 HP, 220 volts, 50 cyclos, corrente alternada, de 700 a 900 r. p. m., um, quatro contos trescentos e setenta e tres mil réis. 4:373\$000
- 4 (quatro) motores electricos, de 25 HP, 220 volts, 50 cyclos, triphasicos, de 700 a 900 r. p. m., um, dous contos quatrocentos e vinte mil réis. 2:420\$000
- 5 (cinco) motores electricos, de 5 HP, 220 volts, 50 cyclos, triphasicos, de 1.000 a 1.500 r. p. m., um, quinhentos e trinta mil réis. 530\$000
- 2 (dous) motores de indução, de corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, 1 HP, 1.500 r. p. m., um, duzentos e setenta e cinco mil réis. 275\$000
- 1 (um) motor de 75 HP, 220 volts, 50 cyclos, corrente alternativa, de 700 a 900 r. p. m., completo, com rheostato e trilhos, por seis contos cento e noventa e sete mil réis. 6:197\$000
- 1 (um) motor electrico de 10 HP, 220 volts, 50 cyclos, corrente alternada, por novecentos mil réis. 990\$000
- 1 (um) motor triphasico, de 40 HP, 220 volts, 50 cyclos, 1.000 r. p. m., por tres contos novecentos e quarenta mil réis. 3:940\$000
- 1 (um) motor triphasico, de 16 HP, 220 volts, 50 cyclos, 1.500 r. p. m., por um conto setecentos e vinte e tres mil réis. 1:723\$000
- 1 (um) compressor de ar, com a capacidade de 800 a 870 pés cubicos por minuto, pressão de 110 libras por pollegada quadrada, directamente conjugado a um motor electrico de 140 HP, corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, por sessenta contos e trescentos e dezeseite mil réis. 60:317\$000

Todos os motores e o compressor supra são de fabricação da S. A. Brown, Boveri & Comp, Baden (Suissa).

A proponente declara submeter-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — Por procuração de Almeida Lisboa & Comp. Ltda., José de Lima Campello.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua 1° de Março n. 139, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 29 de julho proximo passado e suas rectificações, o material abaixo especificado:

Martinetes a ar comprimido dos seguintes fabricantes: Vulkan-Eumuco, B. C. S. Massey Manchester Patent Titan, Béchê, Nazel, Banning, Yeakley e Niles:

- 1 martinete de um montante, a ar comprimido, com distribuição manual e automática, accionado por ar de compressor instalado separadamente, de accordo com as especificações do edital, por cincoenta e sete contos e seiscentos mil réis. 57:600\$000
- 4 martinetes de um montante, a ar comprimido, conjugado com compressor de ar, accionado por motor electrico de corrente triphasica, de 220 volts e 50 cyclos, de accordo com as

- especificações do edital, um quatorze contos e trezentos mil réis..... 14:300\$000
3. 3 machinas de "Presar Universal" n. 3, de accôrdo com as especificações do edital: Da marca "Somua" dos fabricantes Societé d'Outillage Mécanique et d'Usinage d'Artillerie, n. FU 3, conforme o prospecto anexo, uma, dezeseis contos trezentos e vinte mil réis 16:320\$000
- Da marca "Somua" dos fabricantes Societé d'Outillage Mécanique et d'Usinage d'Artillerie, n. 2, conforme prospecto anexo, uma, onze contos trezentos e noventa mil réis 11:390\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A., estabelecida nesta Capital, á rua 1º de Março n. 88, de accôrdo com o edital do dia 30 de julho de 1927, da concorrência administrativa n. 145, propõe fornecer o seguinte material:

1. 1 martinete de um montante, a ar comprimido, com distribuição manual e automatica, accionado por ar de compressor instalado separadamente, typo DL 50 da Eulenberg, Moentling & Comp., Schlebusch-Manfort und Duesseldorf (Eunuco), com os seguintes característicos:
 Peso do martello, 500 ks.;
 Curso do martello, 700 m/m.;
 Distancia entre o centro da safra e a columna, 550 m/m.;
 Peso liquido sem safra, 8.200 kos.;
 Peso liquido da safra, 6.000 kos.;
 A safra do martinete repousa sobre alicerce separado.
 A distribuição das valvulas é tal que permite a applicação de pancadas fortes ou leves, rapidas ou vagarosas, que possa ser effectuada manualmente ou automaticamente, de modo a permittir pancadas singulares ou seguidas.
 A pressão do ar usado no trabalho será no minimo de 50 e no maximo de 120 libras por pollegada quadrada. O martinete será fornecido provido de bomba especial para lubrificação, pelo preço de trinta contos e duzentos mil réis 30:200\$000
2. 4 martinets de um montante, á ar comprimido, conjugado com compressor de ar, accionado por motor electrico de corrente triphasica de 220 volts e 50 cyclos, typo VH 3 da Vulka-Hammit Maschinenfabrik Berlin Neukoelin, com os seguintes característicos:
 Peso do martello, 140 kos.;
 Curso do martello, 420 m/m.;
 Distancia entre o centro da safra e a columna, 385 m/m.;
 Motor electrico triphasico do typo 1 R 134/1.000, 18 cav. com trilhos e rheostato.
 A safra é independente do martinete e repousa separadamente sobre outro alicerce.
 A distribuição é manual e automatica, devendo o martello dar 180 pancadas por minuto e vem provido de pedal para que possa ser trabalhado por um só homem, bem com bomba especial para lubrificação, um, quatorze contos e duzentos mil réis.... 14:200\$000
3. 3 machinas de frezar, universal, n. 3, typo FU II, da Rescher & Eichler, Altmittelweida b/Chemnitz, com os seguintes característicos:
 Superfície da mesa, 1.100 x 270 m/m;
 Curso automatico longitudinal da mesa, 750 m/m;

- Curso transversal da mesa, 240 m/m;
 Curso vertical da mesa, 400 m/m;
 Maior largura entre a face e o montante, 630 m/m;
 Altura entre o eixo do mandril e o braço do suporte, 150 m/m;
 Diametro do braço do suporte, 80 m/m;
 movimento giratorio, 45°;
 Minimo de velocidade diferentes de avanço, 8 m/m;
 Diametro do mandril porta-frezas, 25 m/m;
 Cada freza vem acompanhada dos seguintes accessorios:
 1 intermediaria dupla de tecto;
 1 bomba com reservatorio refrigerante e canalização completa;
 1 jogo de chaves;
 1 mandril de frezar de 25 m/m de diametro com aneis;
 1 aparelho divisor "Universal" com as engrenagens necessarias para a divisão directa e indirecta e demais accessorios;
 1 aparelho centrador de altura (contra-ponto), especial para peças conicas;
 1 aparelho de frezar vertical;
 1 torno paralelo graduado e giratorio;
 1 placa universal;
 1 contra-ponto normal;
 1 suporte para peças compridas;
 Peso liquido, 1.800 kilos, uma, doze contos e seiscentos mil réis..... 42:600\$000

5. 1 motor electrico de corrente triphasica, typo aberto, com rotor de aneis e dispositivo para levantamento das escovas, com enrolamento especialmente impregnado contra o clima tropical, construido para os seguintes dados e pela companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A.:

Capacidade, 40 cavallos;
 Tensão, 220 volts;
 Velocidade, 720 Rpm;
 Frequencia, 50 cyclos/Seg.;
 Com polia normal de 450 m/m de diametro e 220 m/m de largura;
 1 jogo de trilhos tensores com parafusos de assentamento;
 1 controller com resfriamento ao ar;
 1 resistencia provida de interruptor para corrente maxima, pelo preço de quatro contos novecentos e cincoenta e oito mil réis 4:958\$000

6. 2 motores, idem, porém com os dados seguintes:

Capacidade, 46 cavallos;
 Tensão, 220 volts;
 Velocidade, 965 Rpm.;
 Frequencia, 50 cyclos/Seg.;
 Com polia normal de 400 m/m de diametro e 200 m/m de largura;
 2 jogos de trilhos tensores com parafusos de assentamento;
 2 rheostatos para regular a velocidade entre 724 até 965 Rpm., um, cinco contos seiscentos e treze mil réis.... 5:613\$000

7. 4 motores, idem, porém, com os dados seguintes:

Capacidade, 25 cavallos;
 Tensão, 220 volts;
 Velocidade, 960 Rpm.;
 Frequencia, 50 cyclos/Seg.;
 Com polia normal de 300 m/m e 160 m/m de largura;

4 jogos de trilhos tensores com parafusos de assentamento;

4 rheostatos para regular a velocidade entre 720 e 960 Rpm., um, tres contos oitocentos e seis mil réis..... 3:806\$000

8. 5 motores de corrente triphasica, typo aberto, com rotor em curto circuito, com enrolamento especialmente impregnado contra o clima tropical,

construido para os seguintes dados e pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.:

Capacidade, 5,5 cavallos;
Tensão, 220/380 volts;
Velocidade, 1.430 Rpm.;
Frequencia, 50 ciclos/Seg;
Com polia normal de 140 m/m de diametro e 110 m/m de largura;
5 jogos de trilhos tensores com parafusos de assentamento;
5 rheostatos para regular a velocidade entre 1.430 e 1.073 Rpm., um, novecentos e sessenta e seis mil réis.

966\$000

9. 2 motores, idem, porém com os seguintes dados:

Capacidade, 1 cavallo;
Tensão, 220/380 volts;
Velocidade, 1.410 Rpm.;
Frequencia, 50 ciclos/Seg.;
Com disco para accionamento por meio de cordo de 80 m/m de diametro e 60 m/m de largura;

2 jogos de trilhos tensores com parafusos de assentamento;
2 chaves "estrela-triângulo" com seguranças, pelo preço de trescentos e vinte e sete mil réis.....

327\$000

10. 1 motor de corrente triphasica, tipo aberto com rotor de aneis e dispositivo para levantamento das escovas, com enrolamento especialmente impregnado contra o clima tropical, construido para os seguintes dados e pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A.:

Capacidade, 82 cavallos;
Tensão, 220 volts;
Velocidade, 970 Rpm.;
Frequencia, 50 ciclos/Seg.;
Com polia normal de 500 m/m de diametro e 240 m/m de largura;
1 jogo de trilhos tensores com parafusos de assentamento;

1 rheostato para regular a velocidade entre 970 e 728 Rpm., pelo preço de sete contos seiscentos e sessenta e cinco mil réis

7:665\$000

11. 1 motor de corrente triphasica, tipo aberto, com rotor em curto circuito com enrolamento especialmente impregnado contra o clima tropical, construido para os seguintes dados e pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A.:

Capacidade, 9,5 cavallos;
Tensão, 220/380 volts;
Velocidade, 950 Rpm.;
Frequencia, 50 ciclos/Seg.;
Com polia normal de 220 m/m de diametro e 120 m/m de largura;

1 jogo de trilhos tensores com parafusos de assentamento;

1 chave "estrela-triângulo", com seguranças, pelo preço de um conto seiscentos e quatorze mil réis.....

1:614\$000

12. 2 motor de corrente triphasica, tipo aberto, com rotor de aneis e dispositivo para levantamento das escovas, com enrolamento especialmente impregnado contra o clima tropical, construido para os seguintes dados e pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A.:

Capacidade, 46 cavallos;
Tensão, 220 volts;
Velocidade, 965 Rpm.;
Frequencia, 50 ciclos/Seg.;
Com polia normal de 400 m/m de diametro e 200 m/m de largura;

1 jogo de trilhos tensores com parafusos de assentamento;

1 rheostato com resfriamento a oleo incluído o oleo necessario, pelo preço de quatro contos cento e quarenta e nove mil réis

4:149\$000

13. 1 motor, idem, porém, com os seguintes dados:

Capacidade, 18 cavallos;
Tensão, 220 volts;
Velocidade, 1.440 Rpm.;
Frequencia, 50 ciclos/Seg.;
Com polia normal de 220 m/m de diametro e 120 m/m de largura;

1 jogo de trilhos tensores com parafusos de assentamento;

1 rheostato com resfriamento a oleo, incl. o oleo necessario, pelo preço de um conto e seiscentos mil réis.....

1:600\$000

Todos os preços entendem-se posto na estação Maritima, inclusive os direitos e demais despesas alfandegarias.

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — Pela companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A., secção machinas para industria (Assignatura illegivel.)

A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, com séde á rua General Camara n. 130, nesta praça, vem propôr o fornecimento dos materiaes constantes do edital da concorrência administrativa n. 154, declarando submeter-se por inteiro ás clausulas do referido edital.

Motores de qualquer dos seguintes fabricantes: Westinghouse Electric Company, General Electric Company, A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., Marelli, Azeia Westeraes Sweden; A. C. Charleroi, Oerlikon e Brown e Boveri Company:

1 (um) motor de indução, triphasico, 50 HP, 220 volts, 50 ciclos, 750 RPM, com controller e respectivas resistencias, provido de interruptor para corrente maxima, por cinco contos novecentos e quarenta e oito mil réis

5:948\$000

2 (dous) motores electricos, 50 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternada de 700 a 900 RPM, um, cinco contos cento e quarenta e nove mil réis

5:149\$000

4 (quatro) motores electricos de 25 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternada de 700 a 900 RPM, um, tres contos quinhentos e quarenta e oito mil réis.....

3:548\$000

5 (cinco) motores electricos de 5 HP, 220 volts, 50 ciclos, triphasicos, de 1.000 a 1.500 RPM, um, seiscentos e nove mil réis.....

609\$000

2 (dous) motores de indução de corrente triphasica, 220 volts, 50 ciclos, 1 HP, 1.500 RPM, um, duzentos e sessenta e quatro mil réis

264\$000

1 (um) motor de 75 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternativa de 700 a 900 RPM, completo, com rheostato e trilhos, por seis contos cento e noventa e oito mil réis

6:198\$000

1 (um) motor electrico de 10 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternada, por um conto e quarenta e oito mil réis.....

1:048\$000

1 (um) motor triphasico de 40 HP, 220 volts, 50 ciclos, 1.000 RPM, por quatro contos e quinhentos e noventa e oito mil réis.....

4:598\$000

1 (um) motor triphasico de 16 HP, 220 volts, 50 ciclos, 1.500 RPM, por um conto quinhentos e vinte e oito mil réis.....

1:528\$000

Declaramos em tempo que o motor da 1ª posição custa 6:948\$ (seis contos novecentos e quarenta e oito mil réis), em vez de 5:948\$000.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — Por procuração, de A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, Luiz

Proposta que fazem: Isnard & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua 7 de Setembro n. 75, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital de con-

currencia, publicado no *Diario Official* e suas retificações, para a concorrência administrativa n. 154, para fornecimentos á 4ª divisão, dos artigos abaixo mencionados:

Martinetes a ar comprimido dos seguintes fabricantes: Vulkan-Eumuco-B. C. S. Massey Manchester Patent-Titan-Beche-Nazer-Banning-Yeak-Ley e Niles:

- 4 (quatro) martinetes de um montante, a ar comprimido, conjugado com compressor de ar, accionado por motor electrico de corrente triphasica, de 220 volts e 50 cyclos, com os seguintes caracteristicos:

Peso do martello 125 kgs. a 140 kgs.;
Curso minimo do martello, 420 m/m;
Distancia entre o centro da safra e a columna, no minimo, 300 m/m;

A safra deve ser independente do corpo do martinete e repousar separadamente sobre outro alicerce;

A distribuição deve ser manual e automatica, devendo o martello dar de 180 a 200 pancadas por minuto e vir provido de pedal para que possa ser trabalhado por um só homem, bem como de bomba especial para lubrificação, um quinze contos novecentos e cincoenta mil réis, papel moeda brasileira

15:950\$000

- 3 (tres) machinas de "Frezar Universal", n. 3, com os seguintes caracteristicos:

Superficie minima de mesa, 1.100 x 260 m/m;
Curso automatico minimo longitudinal da mesa, 750 m/m;

Curso transversal minimo da mesa, 230 m/m;
Curso vertical minimo da mesa, 400 m/m;
Maior largura entre a face e o montante, 500 m/m;

Altura minima entre o eixo do mandril e o braço de suporte, 150 m/m;

Diametro minimo do braço do suporte, 80 m/m;

Movimento giratorio, 45° x;

Minimo de velocidades diferentes de avanço, 8 m/m;

Diametro do mandril porta frezas, 25 m/m;
Cada freza deverá vir acompanhada dos seguintes accessorios:

- 1 (uma) intermediaria dupla de tecto;
1 (uma) bomba com reservatorio refrigerante e canalizações completas;
1 (um) jogo de chaves;
1 (um) mandril de frezar de 25 m/m de diametro, com anneis;
1 (um) aparelho divisor "Universal" com as engrenagens necessarias para a divisão directa e indirecta e demais accessorios;
1 (um) aparelho centrador de altura (contra ponto) especial para peças conicas;
1 (um) aparelho de frezar vertical;
1 (um) torno paralelo graduado e giratorio;
1 (uma) placa "Universal";
1 (um) contra ponto normal;
1 (um) suporte para peças compridas, uma, nove contos setecentos e noventa mil réis, papel moeda brasileira

9:790\$000

Motores de qualquer dos seguintes fabricantes: Westinghouse Electric Company, General Electric Company, A. E. Companhia Sul-Americana de Electricidade, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert, S. A. Marelli, Aset Westeraes - Swedne, A. C. Charleroi, Oertikon e Brown e Boveri Comp.:

- 1 (um) motor de indução, triphasico, 50 HP, 220 volts, 50 cyclos, 750 RPM, com controller e respectivas resistencias, provido de interruptor para corrente maxima, por cinco contos novecentos e quarenta mil réis, papel moeda brasileiro

5:940\$000

- 2 (dous) motores electricos, 50 HP, 220 volts, 50 cyclos, corrente alternada de 700 a 900 RPM, um, cinco contos duzentos e vinte e nove mil réis, papel moeda brasileiro

5:229\$000

- 4 (quatro) motores electricos de 25 HP, 220 volts, 50 cyclos, corrente alternada de 700

a 900 RPM, um, tres contos e oitenta mil réis, papel moeda brasileiro

3:080\$000

- 5 (cinco) motores de 5 HP, 220 volts, 50 cyclos, triphasicos, de 1.000 a 1.500 RPM, um, seiscentos e cincoenta e quatro mil réis, papel moeda brasileiro

654\$000

- 2 (dous) motores de indução, de corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, 1 HP, 1.500 rotações, um, duzentos e noventa e nove mil réis, papel moeda brasileiro

299\$000

- 1 (um) motor de 75 HP, 220 volts, 50 cyclos, corrente alternativa, de 700 a 900 RPM, completo, com rheostatos e trilhos, por seis contos setecentos e vinte e dous mil réis, papel moeda brasileiro

6:722\$000

- 1 (um) motor electrico de 10 HP, 220 volts, 50 cyclos, corrente alternada, por um conto e quarenta e cinco mil réis, papel moeda brasileiro

1:015\$000

- 1 (um) motor triphasico de 40 HP, 220 volts, 50 cyclos, 1.000 rotações por minuto, por quatro contos setecentos e vinte e cinco mil réis, papel moeda brasileiro

4:725\$000

- 1 (um) motor triphasico de 16 HP, 220 volts, 50 cyclos, 1.500 rotações por minuto, por um conto oitocentos e quatro mil réis, papel moeda brasileiro

1:804\$000

Todos os motores serão fornecidos com polia e base completa. Os motores de 1 a 10 HP deverão ter ligação directa em curto circuito e os maiores de 10 HP com anneis dispositivos para levantamento de escovas rheostato.

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do presente edital.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — Por procuração de Isnard & Comp., Domingos Marques.

A Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Ltda., estabelecida nesta Capital Federal, á rua da Alfandega n. 103, vem propôr a essa estrada, de accôrdo com o edital da concorrência administrativa n. 154, publicado no *Diario Official*, a qual desde já declara sujeitar-se inteiramente, o fornecimento para a 4ª divisão, de:

- 3 (tres) machinas de "Frezar Universal", n. 3, com os seguintes caracteristicos:

Superficie da mesa, 1.100 x 280 m/m;

Curso automatico longitudinal da mesa, 750 m/m;

Curso transversal da mesa, 240 m/m;

Curso vertical da mesa, 430 m/m;

Maior largura entre a face e o montante, 630 m/m;

Altura entre o eixo do mandril e o braço do suporte, 155 m/m;

Diametro do braço do suporte, 90 m/m;

Movimento giratorio, 45°;

Velocidades diferentes de avanço, 12;

Diametro do mandril porta-fresas, 25 m/m;

Cada freza será acompanhada dos seguintes accessorios:

- 1 (uma) intermediaria dupla de tecto;
1 (uma) bomba com reservatorio refrigerante e canalização completa;
1 (um) jogo de chaves;
1 (um) mandril de frezar de 25 m/m de diametro, com anneis;
1 (um) aparelho divisor "Universal" com as engrenagens necessarias para a divisão directa e indirecta e demais accessorios;
1 (um) aparelho centrador de altura (contra ponto) especial para peças conicas;
1 (um) aparelho de frezar vertical;
1 (um) torno paralelo graduado e giratorio;
1 (uma) placa Universal;
1 (um) contra ponto normal;
1 (um) suporte para peças compridas.

Preço de cada machina, dezeseite contos duzentos e cincoenta mil réis

17:250\$000

P. S. — O preço supra entende-se para cada machina nas secções da Intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas até o local da entrega por conta da proponente, inclusive os direitos aduaneiros.

A entrega será effectuada até 31 de dezembro de 1927. Nome dos fabricantes das machinas offerecidas: Roscher & Eichler, de Altmittweida Saxonia, Alemanha.

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Ltda., (assinatura illegivel).

M. Almeida & Comp., firma brasileira, com casa matriz em São Paulo e succursal nesta praça, á rua Republica do Peru n. 40, de, accôrdo com o edital de concorrência administrativa n. 154 e correções, publicados no *Diário Official*, tem a honra de propor o fornecimento de:

- 3 (tres) machinas de fresar "Universal", n. 3, dos fabricantes Schuchardt & Schutte, Berlin, de accôrdo com a especificação do edital e acompanhadas dos accessorios nelle descriptos, cada machina pelo preço de doze contos seiscentos e noventa mil réis 12:690\$000

Motores Marelli:

- 1 (um) motor de indução, triphasico, 50 HP, 220 volts, 50 cyclos, 750 RPM, com controller e respectivas resistencias, provido de interruptor para corrente maxima, pelo preço de seis contos e cincoenta mil réis 6:050\$000
- 2 (dous) motores electricos, 50 HP, 220 volts, 50 cyclos, corrente alternada, de 950 RPM, cada um pelo preço de cinco contos trescentos e vinte e nove mil réis. 5:329\$000
- 4 (quatro) motores electricos, de 25 HP, 220 volts, 50 cyclos, corrente alternada, de 950 RPM, cada um pelo preço de tres contos quatrocentos e tres mil réis. 4:403\$000
- 5 (cinco) motores electricos de 5 HP, 220 volts, 50 cyclos, triphasicos, de 1.450 RPM, cada um pelo preço de oitocentos e oitenta e oito mil réis 888\$000
- 2 (dous) motores de indução de corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, 1 HP, 1.450 rotações, cada um pelo preço de trescentos e vinte e um mil réis. 321\$000
- 1 (um) motor de 75 HP, 220 volts, 50 cyclos, corrente alternativa, de 965 RPM, completo, com rheostatos e trilhos, pelo preço de seis contos novecentos e cincoenta e cinco mil réis 6:955\$000
- 1 (um) motor electrico de 10 HP, 220 volts, 50 cyclos, corrente alternada, pelo preço de um conto quatrocentos e trinta e quatro mil réis 1:431\$000
- 1 (um) motor triphasico de 40 HP, 220 volts, 50 cyclos, 950 rotações por minuto, pelo preço de quatro contos setecentos e noventa e tres mil réis 4:793\$000
- 1 (um) motor triphasico de 16 HP, 220 volts, 50 cyclos, 1.450 RPM, pelo preço de dous contos cento e noventa e quatro mil réis 2:191\$000

Os numeros de rotações acima indicados entendem-se, para os motores em plena carga.

Os proponentes declaram a sua inteira submissão aos termos do referido edital. Attenciosamente. — Por procuração de A. Almeida & Comp., Antonio F. Nunes.

Proposta de Oscar Taves & Comp. á Estrada do Ferc Central do Brasil:

Martinetes a ar comprimido, do fabricante B. & S. Massey Manchester, Patent:

- 1 (um) martinete de um montante a ar comprimido, com distribuição manual e automatica, accionado por ar de compressor, installado, separadamente, com os seguintes característicos:

Peso do martello, 554 kilos;

Curso maximo do martello, 730 m/m;

Distancia entre o centro da safra e a columna 625 m/m.

A safra do martinete pôde repousar sobre alicerce separado.

A distribuição das valvulas é tal que permita a applicação de pancadas fortes ou leves, rapidas ou vagarosas, que possa ser effectuada manualmente ou automatica-

mente de modo a permittir pancadas singulares ou seguidas.

A pressão do ar usado no trabalho será, no minimo, de 50 e no maximo de 120 libras por pollegada quadrada. Vem provida de bomba especial para lubrificação, por vinte e tres contos seiscentos e dezoito mil réis 23:619\$000

- 4 (quatro) martinets de um montante a ar comprimido, conjugado com compressor de ar, accionado por motor electrico de corrente triphasica, de 220 volts e 50 cyclos, com os seguintes característicos:

Peso do martello, 150 kilos;

Curso maximo do martello, 430 m/m;

Distancia entre o centro da safra e a columna, 380 m/m.

A safra é independente do corpo do martinete e pôde repousar separadamente sobre outro alicerce.

A distribuição é manual e automatica, podendo o martello dar 180 pancadas por minuto, e vem provido de pedal para que possa ser trabalhado por um só homem, bem como de bomba especial para lubrificação, cada um, dezeseite contos quinhentos e quinze mil réis 17:515\$000

- 3 (tres) machinas de fresar Universal n. 3, com os seguintes característicos:

Superficie da mesa, 1.500 x 380 m/m;

Curso automatico longitudinal da mesa, 860 m/m;

Curso transversal da mesa, 300 m/m;

Curso vertical minimo da mesa, 130 m/m;

Maior largura entre a face e o montante, 500 m/m;

Altura minima entre o eixo do mandril e os braços de suporte, 150 m/m, braços de suporte duplo;

Diametro do mandril porta-fresas, 25 m/m.

Cada fresa vem acompanhada dos seguintes accessorios:

- 1 (uma) intermediaria dupla de tecto;
- 1 (uma) bomba com reservatorio refrigerante e canalização completa;
- 1 (um) jogo de chaves;
- 1 (um) mandril de fresar de 25 m/m de diametro, com anneis;
- 1 (um) aparelho divisor Universal, com as engrenagens necessarias para a divisão directa e indirecta e demais accessorios;
- 1 (um) aparelho centrador de altura (contra ponto) especial para peças conicas;
- 1 (um) aparelho de fresar vertical;
- 1 (um) torno paralelo graduado e giratorio;
- 1 (uma) placa Universal;
- 1 (um) contra ponto normal;
- 1 (um) suporte para peças compridas.

Cada machina de fresar, completa, com todos os seus accessorios, pelo preço de quarenta e quatro contos oitocentos e oitenta mil réis 44:880\$000

Compressor de ar:

- 1 (um) compressor de ar com a capacidade de 900 a 870 pés cubicos por minuto, pressão de 110 libras por pollegada quadrada, directamente conjugado com motor electrico de 140 HP, corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, compressor de piston, do fabricante Worthington Machinery Corporation, por sessenta e um contos e novecentos mil réis 61:900\$000

Motores electricos do fabricante F & A Parkinson, Limited:

- 1 (um) motor de indução, triphasico, 50 HP, 220 volts, 50 cyclos, 750 RPM, com controller e respectivas resistencias, provido de interruptor para corrente maxima,

- por cinco contos duzentos e noventa e sete mil réis 5:297\$000
- 2 (dous) motores electricos 50 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternada de 750 RPM, um, cinco contos duzentos e noventa e sete mil réis 5:297\$000
- 4 (quatro) motores electricos de 25 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternada, de 750 RPM, um, tres contos quinhentos e setenta e um mil réis 3:571\$000
- 5 (cinco) motores electricos de 5 HP, 220 volts, 50 ciclos, triphasicos, de 1.430 RPM, um, setecentos e setenta e cinco mil réis 775\$000
- 2 (dous) motores de indução de corrente triphasica, 220 volts, 50 ciclos, 1 HP, 1.500 rotações, um, trescentos e setenta e nove mil réis 379\$000
- 1 (um) motor de 75 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternativa, de 700 a 900 RPM, completos, com rheostatos e frilhos, por, seis contos quatrocentos e vinte e nove mil réis 6:429\$000
- 1 (um) motor electrico de 10 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternada, por um conto trescentos e treze mil réis 1:313\$000
- 1 (um) motor triphasico de 40 HP, 220 volts, 50 ciclos, 1.000 rotações por minuto, por tres contos novecentos e quarenta e nove mil réis 3:919\$000
- 1 (um) motor triphasico de 16 HP, 220 volts, 50 ciclos, 1.500 rotações por minuto, por um conto quinhentos e oitenta e cinco mil réis 1:585\$000

Todos os motores serão fornecidos com polia e base completa. Os motores de 1 a 10 HP, terão ligação directa em curto circuito e os maiores de 10 HP, com aneis, dispositivos para levantamento de escovas e rheostatos de partida com interruptor simples de baixa voltagem e dupla de sobrecarga conforme as exigencias da Rio Light & Power Company.

Os motores deste fabricante foram fornecidos a essa estrada, em 1926, com os Engenheiros de Serra Ransome.

Em tempo declaramos que as fresas propostas são da marca "Milwaukee", dos fabricantes Kearney & Trecker Corp.

Os proponentes submettem-se a todas as condições do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — *Oscar Taves & Comp.*

Proposta que fazem Moniz de Aragão & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital á rua Theophilo Ottoni n. 98, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Martinetes a ar comprimido dos seguintes fabricantes: Vulkan, Eumeco, B. C. S. Massey Manchester Patent, Titan, Béché, Nazel:

- 1 (um) martinete de um montante, a ar comprimido, com distribuição manual e automatica, accionado por ar de compressor instalado separadamente, com os seguintes característicos:

Peso do martello, 500 kgs.;
Curso minimo do martello, 700 m/m.;
Distancia entre o centro da safra e a columna, no minimo, 550 m/m.;

A safra do martinete deve repousar sobre alicerce separado;

A distribuição das valvulas deve ser tal que permita a applicação de pancadas fortes ou leves, rapidas ou vagarosas, que possa ser effectuada manualmente ou automaticamente, de modo a permittir pancadas singulares ou seguidas;

A pressão do ar usado no trabalho será, no minimo, de 50 e no maximo de 120 libras por pollegada quadrada. Deve vir provida de bomba especial para lubrificação, pelo preço de trinta e quatro contos, oitocentos e quatro mil réis. 34:804\$000

- 4 (quatro) martinetes de um montante, a ar comprimido, conjugado com compressor de

ar, accionado por motor electrico de corrente triphasica de 220 volts e 50 ciclos, com os seguintes característicos:

Peso do martello, 125 a 140 kgs.;

Curso minimo do martello, 420 m/m.;

Distancia entre o centro da safra e a columna, no minimo, 300 m/m.;

A safra deve ser independente do corpo do martinete e repousar separadamente sobre outro alicerce;

A distribuição deve ser manual e automatica, devendo o martello dar de 180 a 200 pancadas por minuto e vir provido de pedal para que possa ser trabalhado por um só homem, bem como de bomba especial para lubrificação, pelo preço de um, quinze contos seiscentos e vinhe mil réis. 15:620\$000

- 3 (tres) máquinas de "Fresar Universal" n. 3, com os seguintes característicos:

Superficie minima de mesa, 1.100 x 260 m/m.;
Curso automatico minimo longitudinal da mesa, 750 m/m.;

Curso transversal minimo da mesa, 230 m/m.;

Curso vertical minimo da mesa, 400 m/m.;

Maior largura entre a face e o montante, 500 m/m.;

Altura minima entre eixo do mandril e o braço do suporte, 150 m/m.;

Diametro minimo do braço do suporte, 80 m/m.;

Movimento giratorio, 45° gr.;

Minimo de velocidades diferentes de avanço, 8 m/m.;

Diametro do mandril porta-frezas, 25 m/m.

Cada freza deverá vir acompanhada dos seguintes accessorios:

1 (uma) intermediaria dupla de tecto;

1 (uma) bomba com reservatorio refrigerante e canalizações completas;

1 (um) jogo de chaves;

1 (um) mandril de fresar de 25 m/m de diametro com aneis;

1 (um) aparelho divisor "Universal" com as engrenagens necessarias para a divisão directa e indirecta e demais accessorios;

1 (um) aparelho centrador de altura (contra ponto) especial para peças conicas;

1 (um) aparelho de frezar vertical;

1 (um) torno paralelo graduado e giratorio;

1 (uma) placa "Universal";

1 (um) contra ponto normal;

1 (um) suporte para peças compridas, ao preço de, uma, onze contos oitocentos e sessenta e dous mil réis. 11:862\$000

Os proponentes declaram se sujeitar a todas as clausulas do edital de concorrência publicado no *Diario Official*, bem como suas correções e mais com o que dispõe o Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., *Francisco Paula Oliveira Guimarães*.

A The Baldwin Locomotive Works, com sede em Philadelphia, EE. UU. da America do Norte e succursal nesta Capital á rua da Alfandega n. 48, 6º andar, devidamente autorizada a funcionar nesta Republica pelo decreto n. 13.818, de 15 de outubro de 1919, propõe fornecer a essa Estrada, de accordo com o edital da concorrência administrativa numero 154, publicado no *Diario Official* n. 179 e respectiva rectificação, o seguinte material pelos preços indicados, accetando e sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

Item n. 1:

- 1 (um) martinete de um montante, a ar comprimido, com distribuição manual e automatica, accionado por ar de compressor instalado separadamente e não incluído nesta, com os característicos especificados no edital de concorrência, por vinte e dous contos cento e quatro mil réis. 22:104\$000

Fabricante: The Chambersburg Engineering Co., Chambersburg, Pa. EE. UU. da America do Norte.

Item n. 2:

- 4 (quatro) martinetes de um montante, a ar comprimido, conjugado com compressor de ar, accionado por motor electrico de corrente triphasica de 220 volts e 50 cyclos, com os caracteristicos especificados no edital da concorrência, um, vinte e dois contos e cem mil réis. 22:100\$000
- Fabricante: Nazel Engineering & Machine Works, Philadelphia, Pa. EE. UU. da America do Norte.

Item n. 3:

- 1 (um) compressor de ar com a capacidade de 800 a 870 pés cubicos por minuto, pressão de 110 libras por pollegada quadrada, directamente conjugado com motor electrico Westinghouse de 140 H. P., corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, um, sessenta e cinco contos de réis. 65:000\$000
- Fabricante: Chicago Pneumatic Tool Co., Chicago Ill. EE. UU. da America do Norte.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — Por procuração de The Baldwin Locomotive Works, C. J. Dodson, representante geral.

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 107, declarando-se de inteiro accordo com os termos do edital da presente concorrência, propõem, para fornecimento a essa Estrada, o material seguinte:

Martinetes a ar comprimido dos seguintes fabricantes: Vulkan, Eumuco, B. C. S. Massey Manchester Patent, Titan, Bêché, Nazel:

- 1 martinete de um montante, a ar comprimido, com distribuição manual e automatica, accionado por ar de compressor instalado separadamente, com os seguintes caracteristicos:

Peso do martello, 500 kgs.;
Curso minimo do martello, 700 m/m.;
Distancia entre o centro da safra e a columna, no minimo, 550 m/m.;

A safra do martinete deve repousar sobre alicerce separado;

A distribuição das valvulas deve ser tal que permita a applicação de pancadas fortes ou leves, rapidas ou vagarosas, que possa ser effectuada manualmente ou automaticamente, de modo a permitir pancadas singulares ou seguidas;

A pressão do ar usado no trabalho será, no minimo, de 50 e no maximo de 120 libras por pollegada quadrada. Deve vir provida de bomba especial para lubrificação, por cinquenta e nove contos e novecentos mil réis. 59:900\$000

- 4 martinetes de um montante, a ar comprimido, conjugado com compressor de ar, accionado por motor electrico de corrente triphasica de 220 volts e 50 cyclos, com os seguintes caracteristicos:

Peso do martello, 125 a 140 kgs.;
Curso minimo do martello, 420 m/m.;
Distancia entre o centro da safra e a columna, no minimo, 300 m/m.;

A safra deve ser independente do corpo do martinete e repousar separadamente sobre outro alicerce;

A distribuição deve ser manual e automatica, devendo o martello dar de 180 a 200 pancadas por minuto e vir provido de pedal para que possa ser trabalhado por um só homem, bem como de bomba especial para lubrificação, ao preço de vinte contos e novecentos mil réis. 20:900\$000

- 3 machinas de "Fresar Universal", n. 3, com os seguintes caracteristicos:
Superficie minima da mesa, 1.100 x 260 m/m.;
Curso automatico minimo longitudinal da mesa, 750 m/m.;

Curso transversal minimo da mesa, 230 m/m.;
Curso vertical minimo da mesa, 400 m/m.;
Maior largura entre a face e o montante, 500 m/m.;

Altura minima entre o eixo do mandril e o braço do suporte, 150 m/m.;

Diametro minimo do braço do suporte, 80 m/m.;

Movimento giratorio, 45º mais;

Minimo de velocidades diferentes de avanço, 8 m/m.;

Diametro do mandril porta-fresas, 25 m/m.;

Cada fresa será acompanhada dos seguintes accessorios:

1 intermediaria dupla de tecto;

1 bomba com reservatorio refrigerante e canalizações completas;

1 jogo de chaves;

1 mandril de fresar de 25 m/m de diametro, com anneis;

1 aparelho divisor "Universal" com as engrenagens necessarias para a divisão directa e indirecta e demais accessorios;

1 aparelho contrador de altura (contra ponto) especial para peças conicas;

1 aparelho de fresar vertical;

1 torno paralelo graduado e giratorio;

1 placa "Universal";

1 contra ponto normal;

1 suporte para peças compridas; ao preço de, uma, dezesseis contos quatorcentos e noventa mil réis. 16:490\$000

Annexam os catalogos, os proponentes, declarando a sua intenra submissão aos termos do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — Por procuração de Brenno & Comp., David Araujo.

Amaro da Silveira & Comp. Ltda., commerciantes estabelecidos nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 89, com representantes em S. Paulo, Porto Alegre, Bello Horizonte, Paris, Londres, Nova York, Bruxellas e Berlim, declarando sujeitarem-se a todas as condições constantes do edital de 29 de julho proximo passado e de suas correções publicadas no *Diario Official*, propõem a essa estrada de ferro o fornecimento dos materiaes abaixo, pelos preços que se seguem:

Martinetes de ar comprimido dos seguintes fabricantes: Vulcan, Eumuco, B. C. S. Massey Manchester Patent, Titan, Bêché, Nazel:

- 1 (um) martinete de um montante, a ar comprimido, com distribuição manual e automatica, accionado por ar de compressor instalado separadamente, com os seguintes caracteristicos:

Peso do martello — 500 kgs.

Curso minimo do martello — 700 m/m.

Distancia entre o centro da safra e a columna, no minimo — 550 m/m.

Peso da safra — 8.000 kgs.

A safra do martinete repousará sobre alicerce separado;

A distribuição das valvulas será tal que permitirá a applicação de pancadas fortes ou leves, rapidas ou vagarosas, podendo ser effectuada manualmente ou automaticamente, de modo a permitir pancadas singulares ou seguidas;

A pressão do ar usada no trabalho será no minimo de 50 e no maximo de 120 libras por pollegada quadrada. Virá provido de bomba especial para lubrificação, ao preço de quarenta e cinco contos oitocentos e oito mil réis cada martinete sem compressor. 45:808\$000

- 4 (quatro) martinetes de um montante, a ar comprimido, conjugado com compressor de ar, accionado por motor electrico de corrente triphasica de 220 volts e 50 cyclos, com os seguintes caracteristicos:

Peso do martello — 125 kgs.

Curso minimo do martello — 420 m/m.

Distancia entre o centro da safra e a columna, no minimo — 460 m/m.

Força necessaria — 11,8 Ps.

Pancadas por minuto — 180.

Diametro da polia e largura — 700 x 130 mm.

Forjando ferro até 120 m/m.

A safra será independente do martinete e repousará separadamente sobre outro alinhamento.

A distribuição será manual e automatica e virá provido de pedal para que possa ser trabalhado por um só homem, bem como virá acompanhado de bomba especial para lubrificação, ao preço de dezesseis contos e quarenta e oito mil réis cada martinete sem compressor e sem motor electrico 17:048\$000

Alternativa:

4 (quatro) martinets identicos aos acima propostos, com differença no peso do martello, que será de 140 a 150 kilos, ao preço de dezoito contos cento e dois mil réis cada um..... 18:102\$000

3 (tres) machinas de fresar "Universal" n. 3, "F. U. II", com os seguintes caracteristicos:

Superficie minima da mesa — 1.100 x 270 mm.

Curso transversal minimo da mesa — 750 mm.

Curso vertical minimo da mesa — 430 mm.

Maior largura entre a face e o montante — 630 mm.

Altura minima entre o eixo do mandril e o braço do suporte — 150 mm.

Diametro minimo do braço do suporte — 80 mm.

Movimento giratorio — 45°.

Minimo de velocidades diferentes do avanço — 12.

Diametro do mandril portafresas — 25 mm. Cada fresa deverá vir acompanhada dos seguintes accessorios:

1 (uma) intermediaria dupla de tecto;
1 (uma) bomba com reservatorio refrigerante e canalizações completas;

1 (um) jogo de chaves;

1 (um) mandril de fresar de 25 mm. de diametro, com aneis;

1 (um) aparelho divisor "Universal" com as engrenagens necessarias para a divisão directa e indirecta e demais accessorios;

1 (um) aparelho centrador de altura (contra-ponto) especial para peças conicas;

1 (um) aparelho de fresar vertical;

1 (um) torno paralelo graduado e giratorio;

1 (uma) placa "Universal";

1 (um) contra-ponto normal;

1 (um) suporte para peças compridas;

Pelo preço de treze contos setecentos e quinze mil réis cada fresa, acompanhada de todos os accessorios 13:715\$000

Fabricação — Todo o material será fabricado pela importante usina Eumeco-Einstander-Dampfhammer, ou outra de igual idoneidade, a juizo da directoria dessa estrada de ferro.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — Amaro da Silveira & Comp., Ltda.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Machinas de fresar "Universal" n. 3, modelo U III, do fabricante Wotan-Werke-Leipzig, Alemanha, com movimento automatico da mesa, nos sentidos: longitudinal, transversal e vertical, conforme a gravura annexa:

Caracteristicos da machina:

Tamanho da mesa — 1.230 x 300 m/m.

Altura da ponta do aparelho divisor — 150 m/m.

Distancia entre pontas — 720 m/m.

Diametro do braço do suporte — 120 m/m.

Mandril do aparelho divisor:

Diametro do furo — 30 m/m.

Cone Morse n. 5.

Movimento automatico da mesa:

Longitudinal — 875 m/m.

Transversal — 260 m/m.

Vertical — 430 m/m.

Giratorio — 45°.

Diametro do mandril porta-fresas — 32 m/m.

Numero de escalas da polia — 3.

Largura de cada polia de escala — 92 m/m.

Numero de avanços por cada rotação do eixo de fresar — 18.

Numero de velocidade do eixo de fresar — 9.

Força necessaria approximada — 3 H. P.

Preço liquido approximado — 2.290 kilos.

Cada machina será acompanhada dos seguintes accessorios:

1 intermediaria dupla de tecto;

1 bomba com reservatorio refrigerante e canalizações completas;

1 jogo de chaves;

1 mandril de fresar, de 25 m/m de diametro, com aneis;

1 aparelho divisor "Universal", com engrenagens necessarias para a divisão directa e indirecta e demais accessorios;

1 aparelho centrador de altura (contra-ponto) especial para peças conicas;

1 aparelho de fresar vertical;

1 torno paralelo, graduado e giratorio;

1 placa "Universal";

1 contra-ponto "Normal";

1 suporte para peças compridas;

Preço de cada machina completa: treze contos e quatrocentos mil réis..... 13:300\$000

Annexamos uma gravura da machina offerecida.

Declaramos sujeitarmo-nos ás condições do edital publicado no *Diário Official* de 30 de julho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., Mauricio de Oliveira.

A "International Machinery Company", estabelecida á rua São Pedro n. 66, integralmente de accordo e satisfazendo plenamente os termos e condições exigidas na concorrência n. 154, editada nas paginas 16.748 e 16.749, do *Diário Official* de 30 de julho de 1927, propõe fornecer o seguinte material:

Item 1 — Um compressor de ar "Ingersoll-Rand" tipo "Imperial XRE2", movido a electricidade directamente conjugado com motor electrico synchrono montado sobre eixo principal. O compressor é de construção fechada á prova de poeira, permitindo a lubrificação automatica por meio de imersão de todas as principais partes em movimento. A construção do cylindro é "cross compound", com o resfriador collocado atravessado sob os cylindros do ar. As valvulas de admissão e descarga são do nosso ultimo e melhorado tipo "Y". O compressor será fornecido com regulador automatico em cinco estagios, tipo A-33 (Five Step Clearance Unloader). Este aparelho é a mais moderna e melhorada invenção que o fabricante já mais tivesse applicado em conexão com os seus mais modernos compressores de ar. O compressor seria fornecido com aparelho automatico de partida e parada; valvula de segurança e manometro no resfriador; lubrificador de alimentação forçada para os cylindros de ar; canos para arrefecimento d'agua incluindo valvulas até o ponto de entrada de agua; indicadores visuaes d'agua, tipo de funil, para as sahidas de agua de arrefecimento nos cylindros e resfriador; chaves especiais necessarias para a montagem, parafusos, porcas e arruelas para fundação do compressor, motor e excitador, etc. O motor será do fabricante "General Electric", de 250 H. P. M. 220 volts, 50 ciclos, triphasico, synchrono, completo, com todos os seus pertences usuais incluindo quadro de distribuição de ardozia preta ou ebonite com todos os seus pertences, rotor do motor, stator, excitador com polia, rheostato de campo. O stator é montado sobre trilhos deslizadores que pode ser movido para os lados quando necessario para reparação das bobinas. O motor é construido de accordo com as ultimas especificações da "American Institute of Electrical Engineers" (A. I. E. E.), para funcionar continuamente com factor de potencia de unidade. As efficiencias são baseadas em funcionamento com factor de potencia de 100 % ou unidade sobre todas as cargas e não incluem as perdas do rheostato de campo. O excitador é do tipo a correia "flat compound wound", montado sobre base deslizadora e accionado pelo volante e polia accionadora do excitador, montado no eixo do compressor. O quadro de

distribuição de voltagem reduzido é operado a mão consistindo do seguinte:

- 1 luz vermelha piloto para indicar a voltagem da linha;
- 1 amperometro para corrente alternativa;
- 1 amperometro para excitador de corrente continua;
- 1 mecanismo para o reostato de excitador;
- 1 auto-transformador de partida em pontos de voltagem de 35-53-65-80 por cento;
- 1 contacto bipolar para linha;
- 1 equipamento para partida do motor completo;
- 1 aparelho para baixa voltagem;
- 2 transformadores de corrente;
- 1 relay thermico polyphasico de sobre carga.

Caracteristicos geraes — Compressor:

Diametro do cylindro de ar de baixa pressão, 17";
 Diametro do cylindro de ar de alta pressão, 10 1/2";
 Curso, 12";
 Efficiencia volumetrica (pela experiencia de bico), 84.2 %;
 Efficiencia de compressão isothermal, 74.6 %;
 Efficiencia mecanica, 92.5 %;
 Velocidade normal, velocidade 50 ciclos, 250 R. P. M.;
 Velocidade do pistão, em pé, por minuto, 500;
 Deslocamento do pistão, ao nivel do mar, em pés cubicos de ar livre por minuto, 785;
 Capacidade actual pela experiencia de bico em pés cubicos de ar por minuto, 661;
 Força motriz necessaria, quando trabalhando contra 100 libras de pressão por pollegada quadrada, toda carga, 126.5 H. P. E.;
 Trabalhando a 3/4 de pollegada (tres quartos) de carga, 99 H. P. E.;
 Trabalhando a 1/2 (meia carga), 71.5 H. P. E.;
 Encanamentos de admissão de ar, 8 pollegadas;
 Encanamentos de descarga de ar, 5 pollegadas;
 Encanamentos de circulação de agua de arrefecimento, 3/4 de pollegada;

Espaço que o conjunto compressor e motor occupam no chão:

Comprimento, 3m,50;
 Largura, 2m,99;
 Altura do sólo, 2m,03;
 Peso do compressor, sem o motor, em kilos, 8.950;

Motor:

Velocidade normal trabalhando com 50 ciclos, 250 RPM;
 Efficiencias do motor a toda carga, 90.8 %;
 Efficiencias do motor a 3/4 de carga, 90.4 %;
 Efficiencias do motor a 1/2 carga, 88.8 %;

Cavalllos effectivos de força admittidos no motor (total):

A' toda carga, 143;
 A' 3/4 de carga, 112;
 A' 1/2 carga, 82.5;

Idem. idem, por cada 100 pés de ar actualmente produzido:

A' toda carga, 21;
 A' 3/4 de carga, 22;
 A' 1/2 carga, 24.3;
 Excitação necessaria K. W., 2.75;
 Peso do motor completo com quadro de distribuição e seus pertences, 3.300 kilos;
 O conjunto do compressor e motor quando montados, prompto para funcionamento seria semelhante ao illustrado nas pags. 6 e 8 do catalogo n. 3.242, annexo.
 Preço do material especificado no item 1, incluindo direitos alfandegarios pagos e para a entrega até a estação Maritima, Rio, setenta e quatro contos e sessenta e nove mil réis 74.069\$000

Entrega — A entrega do material especificado no item 1, será feita antes de 31 de dezembro do corrente anno, com a condição do pedido ser dado antes do dia 8 de setembro do corrente anno. Caso contrario, a entrega será feita dentro de dezesseis semanas a partir da data do recebimento do pedido.

Em virtude da capacidade do compressor especificada no *Diário Official* de 30 de julho proximo passado, não deter-

minar si se trata da capacidade actual pela experiencia do bico ou da capacidade do deslocamento do pistão, apresentaremos a alternativa abaixo: referencio a um compressor de tamanho immediatamente superior ao especificado no item 1, o qual satisfará inteiramente qualquer das duas capacidades acima referidas.

Alternativa:

Item 2 — Um compressor de ar "Ingersoll-Rand", tipo "Imperial XRE-2", movido a electricidade, directamente conjugado com motor electrico synchro no montado sobre o eixo principal. O compressor é de construção fechada a prova de poeira, permitindo a lubrificação automatica por meio de imersão de todas as principais partes em movimento. A construção do cylindro é "cross compound", com o resfriador collocado atravessado sob os cylindros de ar. As valvulas de admissão e descarga são do nosso ultimo e melhorado tipo "Y". O compressor será fornecido com regulador automatico em cinco estagios, tipo A-33 (Five Step Clearance Unloader). Este aparelho é a mais moderna e melhorada invenção que o fabricante jámais tivesse applicado em conexão com os seus mais modernos compressores de ar. O compressor seria fornecido com aparelho automatico de partida e parada; valvula de segurança e manometro no resfriador; lubrificador de alimentação forçada para os cylindros de ar; canos para arrefecimento d'agua incluindo valvulas até o ponto de entrada de agua; indicadores visuaes d'agua, tipo de funil, para as sahidas de agua de arrefecimento nos cylindros e resfriador; chaves especiaes necessarias para a montagem, parafusos, porcas e arruelas para fundação do compressor, motor e excitador, etc. O motor será do fabricante "General Electric", de 250 R. P. M., 220 volts, 50 ciclos, triphasico, synchro no, completo com todos os seus pertences usuais incluindo quadro de distribuição de ardozia preta ou ebonite com todos os seus pertences, rufo do motor, stator, excitador com polia, reostato de campo. O stator é montado sobre trilhos deslizadores que pode ser movido para os lados quando necessario para reparação das bobinas. O motor é construido de accordo com as ultimas especificações da "American Institute of Electrical Engineers" (A. I. E. E.), para funcionar continuamente com factor da potencia de unidade. As efficiencias são baseadas em funcionamento com factor de potencia de 100 % ou unidade sobre todas as cargas e não incluem as perdas do reostato de campo. O excitador é do tipo a corrente "Elat compound wound", montado sobre base deslizadora e accionado pelo volante e polia accionadora do excitador, montado no eixo do compressor. O quadro de distribuição de voltagem reduzido é operado a mão, consistindo do seguinte:

- 1 luz vermelha piloto para indicar a voltagem da linha;
- 1 amperometro para corrente alternativa;
- 1 amperometro para excitador de corrente continua;
- 1 mecanismo para o reostato de excitador;
- 1 auto-transformador de partida em pontos de voltagem de 35-53-65-80 por cento;
- 1 contacto bipolar para linha;
- 1 equipamento para partida do motor completo;
- 1 aparelho para baixa voltagem;
- 2 transformadores de corrente;
- 1 relay thermico polyphasico de sobre-carga

Caracteristicos geraes — Compressor:

Diametro do cylindro de ar de baixa pressão, 18 pollegadas;
 Diametro do cylindro de ar de alta pressão, 11 pollegadas;
 Curso, 14 pollegadas;
 Efficiencia volumetrica (pela experiencia de bico) 84.4 %;
 Efficiencia de compressão isothermal, 74.5 %;
 Efficiencia mecanica, 93.3 %;
 Velocidade normal, velocidade de 50 ciclos, 250 RPM;
 Velocidade do pistão, em pé, por minuto, 583.3;
 Deslocamento do pistão ao nivel do mar, em pés cubicos de ar livre por minuto, 1.022;
 Capacidade actual pela experiencia do bico em pés cubicos de ar por minuto, 862;
 Força motriz necessaria, quando trabalhando contra 100 libras de pressão por pollegada quadrada, toda carga, 163 H.P.E.;
 Trabalhando a 3/4 (tres quartos) de carga, 127 H.P.E.;
 Trabalhando a 1/2 (meia carga), 90.8 H.P.E.;
 Encanamentos de admissão de ar, 10 pollegadas;
 Encanamentos de descarga de ar, 5 pollegadas;
 Encanamentos de circulação de agua de arrefecimento, 3/4 de pollegada;

Espaço que o conjunto, compressor e motor, occupam no chão:

Comprimento, 3m,50;
 Largura, 2m,99;

Altura do sólido, 2m,03;
Peso do compressor, sem o motor, em kilos, 9.400;

Motor:

Velocidade normal trabalhando com 50 ciclos, 250 RPM;

Efficiencia do motor:

A' toda carga, 90,8 %;
A' 3/4 de carga, 90 %;
A' 1/2 carga, 88,1 %;

Cavallos effectivos de força admitidos no motor (total):

A' toda carga, 185;
A' 3/4 de carga, 145;
A' 1/2 carga, 106;

Idem item, por cada 100 pés de ar actualmente produzido:

A' toda carga, 20,8;
A' 3/4 de carga, 21,9;
A' 1/2 carga, 21;

Excitação necessaria K. W., 3,75.

Peso do motor completo com quadro de distribuição e seus pertences, 3.400 kilos;

O conjunto do compressor e motor quando montados prompto para funcionamento seria semelhante ao illustrado nas paginas 6 e 8 do catalogo n. 3.212 annexo.

Preço do material especificado no item 2, incluindo direitos alfandegarios pagos e para a entrega até a estação Maritima, oitenta e quatro contos cento e noventa e tres mil réis

81:1938000

Entrega — A entrega do material especificado no item 2, será feita antes de 31 de dezembro do corrente anno, com a condição do pedido ser dado antes do dia 8 de setembro do corrente anno. Caso contrario, a entrega será feita dentro de dezesseis semanas a partir da data do recebimento do pedido.

Nota — Tomamos a liberdade em nos referir a diversas vantagens inherentes aos compressores de ar "Ingersoll-Rand" tipo "XRE-2", a saber: O tipo de regulador automatico em cinco estagios, patente da Ingersoll-Rand, descarrega o compressor em cinco tempos ou estagios, evitando assim a passagem directa de plena carga, á descarga completa, e como consequencia natural, reduzindo a flutuação na linha electrica. Permite, além disso, operar a uma carga reduzida, praticamente á mesma efficiencia de plena carga, o que é impossivel se obter com os reguladores usuacs. Esta particularidade acarreta annualmente consideravel economia de energia electrica. O motor synchrono de auto-dengarragem melhorará o factor de potencia da linha, si na mesma existir uma carga de indução.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. International Machinery Co. — J. W. Ellis.

Proposta que faz Alfred H. Schütte, negociante, estabelecido nesta praça, á rua da Misericordia ns. 36/38, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 1ª divisão, á base da concorrência administrativa n. 154, para o fornecimento das machinas e aparelhos especificados abaixo, de accordo com o Codigo de Contabilidade em vigor, art. 216, alinea b:

2 (tres) machinas de frezar universaes, modelo ESDU III, com accionamento por monopolia, conforme descripção e gravura annexas e com os seguintes caracteristicos:

Superficie da mesa, m/m 1.100 x 305;
Curso automatico longitudinal da mesa, m/m 140;
Curso automatico transversal da mesa, m/m 230;
Curso automatico vertical da mesa, m/m 480;
Movimento giratorio da mesa, mais ou menos 150;
Altura entre o centro do eixo do mandril e o braço do suporte, m/m 172;
Largura entre a face e o montante, m/m 515;
Diámetro do braço do suporte, m/m 110;
Furo do eixo principal, m/m 20;
Cone do eixo principal Br. & Sh., n. 11;
Numero de velocidades do eixo principal, 12;
Rotações por minuto, 13-352;
16 avanços automaticos da mesa, por minuto, m/m 9-230;
Diámetro e largura da monopolia, m/m 320 x 95;

Rotações por minuto, 100;

Força motriz necessaria, ca. Cav. 5;

Espaço occupado com a mesa em posição extremas, m/m 2.510 x 2.180;

Peso liquido, ca. kg. 2.350;

Accessorios:

1 (uma) bomba com reservatorio refrigerante e sanha-zões completas;

1 (um) jogo de chaves;

1 (um) mandril de frezar com aneis;

4 (um) aparelho divisor "Universal", com as engrenagens necessarias para a divisão directa e indirecta e demais accessorios;

1 (um) aparelho contrador de altura (contra ponto) especial para peças cónicas;

1 (um) aparelho de frezar vertical;

1 (um) torno paralelo graduado e giratorio;

1 (uma) placa "Universal";

1 (um) contra ponto normal;

1 (um) suporte para peças compridas;

Preço de cada uma machina, franco Rio de Janeiro, inclusive direitos aduaneiros, vinte e um contos e novecentos mil réis... 21:900\$000

Prazo de entrega — Até 31 de dezembro de 1927.

Fabricante — Alfred H. Schütte, Colonia, Alemanha.

Declaro que me submetto inteiramente aos termos do edital a que se refere esta proposta.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — Por procuração de Alfred H. Schütte, (Assignatura illegivel).

Proposta que faz Alfred H. Schütte, negociante, estabelecido nesta praça, á rua da Misericordia ns. 36/38, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 1ª divisão, á base da concorrência administrativa n. 154, para o fornecimento das machinas e aparelhos especificados abaixo, de accordo com o Codigo de Contabilidade em vigor, art. 216, alinea b:

1 (um) martinete de um montante, a ar comprimido, com distribuição manual e automatica, accionado por ar do compressor installado separadamente, com os seguintes caracteristicos:

Peso do martello, kg. 500;

Curso do martello, m/m 820;

Distancia entre o centro da safra e a columna, m/m 600;

A safra do martinete repousa sobre alicerce separado. A distribuição das valvulas permite a applicação de pancadas fortes ou leves, rapidas ou vagarosas e pôde ser effectuada manualmente ou automaticamente, de modo a permitir pancadas singulares ou segundas. O martinete é provido de uma bomba especial para lubrificação;

Peso liquido do martinete, sem safra, kg. 7.500;

Preço do martinete sem safra, franco Rio de Janeiro, inclusive direitos aduaneiros, vinte e tres contos de réis... 23:000\$000

Preço de 1 safra para o martinete, franco Rio de Janeiro, incluindo direitos aduaneiros, nove contos e setecentos mil réis... 9:700\$000

Peso liquido da safra, ca. kg. 7.500.

Prazo de entrega — Até 31 de dezembro de 1927.

Fabricante — J. Banning A. G. Hamm, Alemanha.

4 (quatro) martinets de um montante, "Yeakley", modelo LH V, para ar comprimido, conjugado com compressor de ar, accionado por um motor electrico, de 30,5 cavallos, para corrente triphasica de 220 volts e 60 ciclos, com os seguintes caracteristicos:

Peso do martello, kg. 150;

Curso do martello, m/m 450;

Numero de pancadas, p/minuto, 150;

Distancia entre o centro da safra e a columna, m/m 420;

Polias:

Diámetro, m/m 800;

Largura, m/m 145;

Espaço occupado:

Comprimento, m/m 2.000;

Largura, m/m 1.350;

Altura, m/m 1.950;

Peso liquido, ca. kg. 3.400;

Dimensões da face da safra:

Comprimento, m/m 356;

Largura, m/m 90;

A safra é independente do corpo do martinete para poder repousar sobre um alicerce separado. A distribuição é manual e automática e é previsto um pedal de distribuição, podendo o martello dar pancadas singulares e continuas, bem como apertar a obra sobre a safra. Uma bomba especial serve para a lubrificação do martinete;

Preço de cada um martinete, com motor eléctrico, franco Rio de Janeiro, inclusive direitos aduaneiros, vinte e dois contos oitocentos e cincoenta mil réis..... 22:850\$000

Prazo de entrega — Até 31 de dezembro de 1927.

Fabricante — Billeter & Klunz, A. G. Aschersleben, Alemanha.

N. B. — Um martinete do tipo "Yeakley", mas de um tamanho menor, foi fornecido por minha firma á Estrada de Ferro Central do Brasil para a 5ª divisão, oficinas de Valença, onde o mesmo está funcionando.

3 (tres) machinas de frezar universaes, modelo SDU n. 3, com os seguintes caracteristicos:

Superficie da mesa, m/m 1.100 x 305;
Curso automatico longitudinal da mesa, m/m 710;
Curso automatico transversal da mesa, m/m 236;
Curso automatico vertical da mesa, m/m 480;
Movimento giratorio da mesa, + 450;
Altura entre o centro do eixo do mandril e o braço do suporte, m/m 172;
Largura entre a face e o montante, m/m 515;
Diametro do braço do suporte, m/m 110;
Furo do eixo principal, m/m 20;
Cone do eixo principal Br. & Sh., n. 11;
Numero de velocidades do eixo principal, 18;
Rotações por minuto, 13-355;
16 avanços automaticos da mesa, em cada rotação do eixo principal, m/m 0,1-4;
Diametro das polias da intermediaria, m/m 350 e 400;
Numero de degrãos, 3
Largura dos degrãos, m/m 90;
Rotações por minuto, m/m 145 e 260;
Força motriz necessaria, ca. Cav. 5;

Espaço necessario com a mesa em posições extremas:

Comprimento, m/m 2.510;

Largura, m/m 2.180;

Peso liquido da machina, ca. kg. 2.410.

Com cada machina de frezar vão os seguintes accessorios:

- 1 (uma) intermediaria dupla de tecto;
- 1 (uma) bomba com reservatorio refrigerante e canalizações completas;
- 1 (um) jogo de chaves;
- 1 (um) mandril de frezar;
- 1 (um) apparelho divisor "Universal" com as engrenagens necessarias para a divisão directa e indirecta e demais accessorios;
- 1 (um) apparelho centrador de altura (contra ponto) especial para peças conicas;
- 1 (um) apparelho de frezar vertical;
- 1 (um) torno paralelo graduado e giratorio;
- 1 (uma) placa "Universal";
- 1 (um) contra ponto normal;
- 1 (um) suporte para peças compridas;

Preço de cada uma das machinas, franco Rio de Janeiro, inclusive direitos aduaneiros, dezoito contos e setecentos—mil réis..... 18:700\$000

Prazo de entrega — 2 machinas immediatamente; 1 machina até 31 de dezembro de 1927.

Fabricante — Alfred H. Schütte, Colonia, Alemanha.

Alternativo:

3 (tres) machinas de frezar universaes, modelo SDU 2, com os seguintes caracteristicos:

Superficie da mesa, m/m 915 x 255;
Curso automatico longitudinal da mesa, m/m 620;
Curso automatico transversal da mesa, m/m 200;
Curso automatico vertical da mesa, m/m 480;
Movimento giratorio da mesa, + 450;
Altura entre o centro do eixo do mandril e o braço do suporte, m/m 163;

Largura entre a face e o montante, m/m 450;
Diametro do braço do suporte, m/m 90;
Furo do eixo principal, m/m 20;
Cone do eixo principal Br. & Sh., n. 16;
Numero de velocidades do eixo principal, 16;
Rotações por minuto, 10-366;
16 avanços automaticos da mesa, em cada rotação do eixo principal, m/m 0,08-3,5;
Diametro das polias da intermediaria, m/m 300 e 350;
Numero dos degrãos, 4;
Largura dos degrãos, m/m 80;
Rotações por minuto, 140 e 175;
Força motriz necessaria, ca. Cav. 4;

Espaço necessario com a mesa em posições extremas:

Comprimento, m/m 2.120;

Largura, m/m 1.975;

Peso liquido da machina, ca. kg. 1.535.

Cada machina de frezar, modelo SDU 2, vem acompanhada dos mesmos accessorios que acompanham o modelo SDU 3.

Preço de cada uma machina, franco Rio de Janeiro, inclusive os direitos aduaneiros, quinze contos de réis..... 15:000\$000

Prazo de entrega — 1 machina imediatamente; 2 machinas até 31 de dezembro de 1927.

Fabricante — Alfred H. Schütte, Colonia, Alemanha.

Declaro que me submetto inteiramente aos termos do edital a que se refere esta proposta.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — Por procuração, de Alfred H. Schütte (assinatura illegivel).

Haupt & Co., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua São Pedro n. 50, de accordo com o edital de concurrencia administrativa n. 154, propõem fornecer:

Item I — 1 (um) compressor de ar de pistão, da fabrica: Frankfurter Maschinenbau Aktiengesellschaft vorm. Pokorny & Wittekind Frankfurt a. M. — Alemanha, horizontal-monocylindrico, com compressão em duas fases, disposto para accionamento directo, com flange no eixo de manivela, conforme nosso desenho n. 42.021 annexo, para a capacidade de 882 pés cubicos por minuto (25 metros cubicos por minuto) de ar livre, contra—pressão: 110 libras por pollegada quadrada (7,7 Atm.), 150 rotações por minuto, no mais conforme descripção annexa.

Peso bruto cerda de 10.500 kilogrammos.

Preço, trinta e nove contos duzentos e cincoenta mil réis. 39:250\$000

Item II — 1 (um) motor eléctrico triphasico acynchro-no, da fabrica Allmanna Svenske Elektriske Aktiebolaget (Asea) Vasteras — Suecia, forma-B-, 220 volts, 50 cyclos, 230 cavallos em regimen continuo completo com engrenagem intermediaria de precisão, de aço especial, trabalhado em banho de oleo, 150 rotações por minuto do eixo da engrenagem que receberá a luva para o compressor, completo com mancal, base de ferro fundido, parafusos de fundação, rotor bobinado com aneis de contacto e dispositivo para levantar as escovas, dispositivo para não poder o motor pôr-se em marcha sem estarem as escovas collocadas sobre os aneis, rheostato de arranço com plena carga, a oleo, quadro de manobra com chave automatica — maxima e minima, amperometro, voltmetro e pequenos pertences, inclusive o oleo necessario. Peso liquido ca. de 5.700 kilogrammas bruto ca. de 7.000 kilos.

Grão de rendimento do motor com plena carga: 92,5 %

Factor de potencia com plena carga (cos ϕ): 0,90

Estes dados entendem-se com 2 % de tolerancia.

Preço do motor, trinta e sete contos e trescentos mil réis. 37:300\$000

Alternativamente:

Item III — 1 (um) motor eléctrico triphasico autosynchro-no, da mesma procedencia como o motor sob. item II, forma B 220 volts, 50 cyclos, 230 cavallos em regimen continuo, inclusive engrenagem de precisão, de aço especial, trabalhando em banho de oleo, rotação de 150 por minuto do eixo da engrenagem que receberá a luva para o compressor, excitador directamente collocado sobre o eixo do motor, rheostato para o campo magnetico do excitador, chave especial de arranço e inversor bem como o quadro de manobra com chave

automatica maxima e minima, amperemetro, voltmetro e pequenos pertences, incluindo o oleo.

Peso liquido cerca de 5.875 kilos.

Peso bruto cerca de 6.900 kilos.

Grão de rendimento com plena carga 90 %.

Factor de potencia (cos.) 0,9.

Estes dados entendem-se com 2 % de tolerancia.

Preço do motor, quarenta e cinco contos e seiscentos mil réis. 45:600\$000

Os preços acima entendem-se para o fornecimento das machinas, posto nas dependencias da Intendencia na estação Maritima.

Prazo de fornecimento: cerca de quatro (4) mezes posto Rio de Janeiro.

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1927. — *Haupt & Co.*

Haupt & Co., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua São Pedro n. 50, na qualidade de representantes de *Wotan-Werke A. G. Leipzig, Alemanha*, e de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 154, propõem fornecer:

3 (tres) machinas de frezar "Universal", uma, treze contos oitocentos e vinte e nove mil réis. 13:829\$000
Preço total, quarenta e um contos, quatrocentos e oitenta e sete mil réis. 41:487\$000

Alternativamente:

Na qualidade de unicos representantes para o Brasil de:

Ludw. Loewe & Co., Berlim, Alemanha:

3 (tres) machinas de frezar "Universal", uma, dezesseis contos novecentos e oitenta e nove mil réis. 17:989\$000
Preço total, cinquenta e tres contos novecentos e sessenta e sete mil réis. 53:967\$000

Os preços acima citados entendem-se para as machinas postas nas secções da Intendencia, na estação Maritima e a entrega também poderá ser effectuada até 31 de dezembro de 1927.

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições do edital.

As dimensões e características das machinas acham-se separadamente em envolvero de idoneidade.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1927. — *Haupt & Co.*

Haupt & Co., negociantes estabelecidos á rua São Pedro n. 50, nesta Capital, propõem fornecer, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 154, no *Diario Oficial* n. 179, de 30 de julho de 1927, o seguinte material:

5 (cinco) motores electricos de 5 HP, 220 volts, 50 cyclos, triphasicos, de 1.000 rpm., um, oitocentos e quarenta e nove mil réis. 849\$000
5 (cinco) motores electricos de 5 HP, 220 volts, 50 cyclos, triphasicos, de 1.500 rpm., um, setecentos e doze mil réis. 718\$000
2 (dous) motores de indução de corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, 1 HP., 1.500 rpm., um, duzentos e oitenta e oito mil réis. 288\$000
1 (um) motor electrico de 10 HP, 220 volts, 50 cyclos, corrente alternada, 1.000 rpm., um, um conto trescentos e cincoenta e quatro mil réis. 1:354\$000
1 (um) motor electrico de 10 HP., 22 volts, 50 cyclos, corrente alternada, 1.500 rpm., um, novecentos e noventa e oito mil réis. 998\$000
1 (um) motor triphasico, 4 HP., 22 volts, 50 cyclos, 1.000 rpm., por tres contos seiscentos e noventa e seis mil réis. 3:696\$000
1 (um) motor triphasico de 16 HP., 220 volts, 50 cyclos, 1.500 rpm., por um conto seiscentos e setenta e oito mil réis. 1:678\$000

Todos os motores são de corrente triphasica, da fabrica *Allmaenna Svenska Elektriska Aktiebolaget "Asea"*, de forma "B", conforme demonstra a discriminação junta, os mes-

mos são munidos de polia, esticador de correia, parafusos de fundação.

Os motores de 1 até 10 HP terão ligação directa com rotor em curto circuito, sendo que os motores de 5 até 10 HP. terão ainda chave estrella-triangulo. A construção destes motores acha-se patenteada na figura 2 da discriminação numero V. Dr. M. L. 102/1.000 annexa.

Os motores maiores de 10 HP, terão o rotor munido de aneis em caixa fechada, dispositivo para o levantamento das escovas e receberão rheostato a oleo para arranço com plena carga. A construção destes motores acha-se patenteada na figura 3 da discriminação V. Dr. M. L. 102/1.000 annexa.

Declaramos que nos submettemos inteiramente aos termos do presente edital.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1927. — *Haupt & Co.*

Haupt & Co., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua São Pedro n. 50, na qualidade de representantes de *Eumuco A. G., Schlebusch-Manford, Alemanha* e de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 154, propõem fornecer:

Item I — 1 (um) martinete de um montante a ar comprimido, com distribuição manual e automatic, accionado por compressor instalado separadamente, modelo DL, peso do martellete 500 kilos, pelo preço de vinte e oito contos, novecentos e cincoenta e cinco mil réis. 28:955\$000

Prazo de fornecimento: dous (2) mezes posto na fabrica, na Alemanha depois do recebimento da encomenda.

Na qualidade de representantes de: *Vulkan-Hammer Maschinenfabrik, Neukölln, Alemanha*:

Item II — 4 (quatro) martinettes de um montante a ar comprimido, conjugados com compressor de ar, accionados por motor electrico de corrente alternativa triphasica de 220 volts e 50 cyclos, peso do martellete, 125 kilos, pelo preço por unidade, quatorze contos novecentos e oitenta e sete mil réis. 14:987\$000
Preço total dos 4 martinettes, cincoenta e nove contos novecentos e quarenta e oito mil réis. 59:948\$000

Prazo de fornecimento: Seis (6) semanas; posto na fabrica, na Alemanha, depois do recebimento da encomenda.

Os preços acima entendem-se para o fornecimento das machinas postas nas secções da Intendencia, na estação Maritima.

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições do edital.

As dimensões e características, acham-se separadamente em envolvero de idoneidade.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1927. — *Haupt & Co.*

Siqueira & Comp. Ltd., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta capital, á avenida Rio Branco n. 117, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 154, publicadno no *Diario Oficial*, tem a honra de propor o seguinte:

Quatro (4) Martinetes de um montante a ar comprimido, dos fabricantes americanos "Nazel Engineering and Machine Works", conjugado com compressor de ar, accionado por motor electrico de corrente triphasica de 220 volts e 50 cyclos com as seguintes características:

Peso do martello 140 kgs.
Curso minimo do martello 420 m/m
Distancia entre o centro da safra e a columna no minimo 300 m/m

Safra independente do corpo do martinete, repousando separadamente sobre outro alicerce.

Segundo especificações detalhadas do folheto que enviamos a parte.

Para entrega até 31 de dezembro do corrente anno nas secções da Intendencia, na estação Maritima; correndo todas as despesas até o local da entrega por nossa conta, inclusiva os direitos aduaneiros.

Preço de cada martinete, trinta e cinco contos quatrocentos e quinze mil réis. 35:415\$000

Siqueira & Comp. Ltd., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta capital, á avenida Rio Branco n. 117, de accordo

com o edital de concorrência administrativa n. 154, publicado no *Diário Oficial*, tem o prazer de propor o seguinte:

Tres (3) Máquinas de Fresar Universal Americana "Brown & Sharpe", segundo especificações e descrições detalhadas que enviamos a parte, com os respectivos sobresalentes constantes do edital.

Preço de cada máquina com os respectivos sobresalentes, quarenta e seis contos duzentos e dez mil réis 46:210\$000

A entrega será até 31 de dezembro do corrente anno nas dependências da Intendencia, na estação Maritima; correndo todas as despesas até o local da entrega por nossa conta, inclusive os direitos aduaneiros.

Declaramos nos sujeitar inteiramente as condições do edital.

F. R. Moreira & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo discriminado, de accordo com os editaes de concorrência, publicados no *Diário Oficial*:

Motores do fabricante "Marelli"

1 (um) motor de indução, triphasico, 50 HP, 220 volts, 50 ciclos, 750 RPM, com controller e respectivas resistencias, provido de interruptor para corrente maxima, por seis contos seiscentos e noventa e dous mil réis	6:692\$000
2 (dous) motores electricos 50 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternada de 700 a 900 RPM, a onze contos seiscentos e trinta e cinco mil réis	11:635\$000
4 (quatro) motores electricos de 25 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternada de 700 a 900 RPM, a dezesseis contos oitocentos e quarenta e oito mil réis	16:848\$000
5 (cinco) motores electricos de 5 HP, 220 volts, 50 ciclos, triphasico de 1.000 a 1.500 RPM, um e tres contos oitocentos e tres mil réis	3:803\$000
2 (dous) motores electricos, digo indução de corrente triphasica, 220 volts, 50 ciclos, 1 HP, 1.500 rotações, um, seiscentos e vinte e cinco mil réis	625\$000
1 (um) motor de 72 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternativa, de 700 a 900 RPM, completo, com rheostatos e trilhos, um, seis contos quinhentos e sessenta e oito mil réis	6:568\$000
1 (um) motor electrico 10 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternada, um, um conto quatrocentos e quarenta e tres mil réis	1:413\$000
1 (um) motor triphasico de 40 HP, 220 volts, 50 ciclos, 1.000 rotações por minuto, um, quatro contos e setecentos mil réis	4:700\$000
1 (um) motor triphasico de 16 HP, 220 volts, 50 ciclos, 1.500 rotações por minuto, um, dous contos setecentos e noventa mil réis	2:790\$000

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no edital de concorrência. — F. R. Moreira & Comp.

Soares de Sampaio & Comp. Ltd, negociantes, brasileiros, estabelecidos nesta capital á avenida Rio Branco numero 63, 2º andar, vêm, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 154 a realizar-se hoje, propor a V. Ex. o fornecimento do seguinte material á 4ª Divisão dessa Estrada:

1 (um) martinete "Niles", de um montante, a ar comprimido, com distribuição manual e automatica, accionado por ar de compressor installado separadamente, com os seguintes caracteristicos:

Peso do martello	500 kgs.
Curso minimo do martello	700 m/m
Distancia entre o centro da safra e a columna, no minimo	550 m/m

A safra do martinete deve repousar sobre alicerce separado.

A distribuição das valvulas deve ser tal que permita a applicação de pancadas fortes ou leves, rapidas ou vagarosas, que possa ser effectuada manualmente ou automaticamente de modo a permitir pancadas singulares ou seguidas.

A pressão de ar usado no trabalho será, no minimo, de 50 e no maximo de 120 libras por pollegada quadrada. Deve vir provida de bomba especial para lubrificação.

Preço do martinete acima especificado, trinta e tres contos, novecentos e noventa e nove mil réis 33:999\$000

4 (quatro) martinetes "Nazel", de um montante, a ar comprimido, conjugado com compressor de ar, accionado por motor electrico de corrente triphasica de 220 volts, a 50 ciclos, com os caracteristicos especificados no edital de concorrência. Cada um ao preço de treze contos quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos réis 13:587\$800

3 (tres) machinas de "Fresar Universal" n. 3, com os caracteristicos e acompanhadas das peças, especificados no referido edital de concorrência. Cada uma ao preço de vinte contos quatrocentos e setenta e tres mil réis 20:473\$000

1 (um) motor de indução "Marelli", triphasico, 50 HP, 220 volts, 50 ciclos 750 RPM, com controller e respectivas resistencias, provido de interruptor para corrente maxima. Ao preço de seis contos quarenta e cinco mil e quinhentos réis 6:015\$500

2 (dous) motores electricos "Marelli", 50 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternada de 700 a 900 RPM. Cada um ao preço de cinco contos trescentos e vinte e oito mil e seiscentos réis 5:328\$600

4 (quatro) motores electricos "Marelli", de 25 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternada de 700 a 900 RPM. Cada um ao preço de tres contos quatrocentos e dous mil e seiscentos réis 3:402\$600

5 (cinco) motores electricos "Marelli", de 5 HP, 220 volts, 50 ciclos, triphasicos de 1.000 a 1.500 RPM. Cada um ao preço de oitocentos e oitenta e nove mil réis 889\$000

2 (dous) motores de indução "Marelli" de corrente triphasica, 200 volts, 50 ciclos, 1 HP, 1.500 rotações. Cada um ao preço de trescentos e trinta mil réis 330\$000

1 (um) motor "Marelli" de 75 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternativa, de 700 a 900 RPM, completo, com rheostato e trilhos. Ao preço de seis contos novecentos e noventa e cinco mil réis 6:955\$000

1 (um) motor electrico "Marelli", de 10 HP, 220 volts, 50 ciclos, corrente alternada. Ao preço de um conto quatrocentos e trinta e quatro mil réis 1:434\$000

1 (um) motor "Marelli", triphasico, de 40 HP, 220 volts, 50 ciclos, 1.000 rotações por minuto. Ao preço de quatro contos setecentos e noventa e tres mil e seiscentos réis 4:793\$600

1 (um) motor "Marelli" triphasico de 16 HP, 220 volts, 50 ciclos, 1.500 rotações por minuto. Ao preço de dous contos cento e noventa e quatro mil réis 2:194\$000

Todos os motores serão fornecidos com polia e base completa. Os motores de 1 a 10 HP terão ligação directa em curto-circuito e os maiores de 10 HP com aneis dispositivos para levantamento de escovas rheostatos

Acompanha a presente proposta uma descrição detalhada das machinas "Niles" e "Nazel".

Os proponentes declaram se submettem a todas as clausulas do edital de concorrência e suas correções.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — Soares de Sampaio & Comp Ltd. — Henrique Mendonça, gerente

Proposta que faz Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi S. A., estabelecida á praça da Republica n. 75, Rio de Janeiro, para fornecimento de motores electricos á Estrada de Ferro Central do Brasil, na concorrência administrativa n. 154, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 30 de julho de 1927.

A proponente declara que se sujeita ás condições do aludido edital e ao Codigo de Contabilidade Publica.

1 (um) motor de indução, triphasico, 50 HP, 220 volts, 50 ciclos, 750 RPM, com controller e respectivas resistencias, provido de interruptor para corrente maxima, po

cinco contos quinhentos e setenta e cinco mil réis.	5:575\$000
2 (duos) motores electricos 50 HP., 220 volts., 50 ciclos, corrente alternada de 700 a 900 RPM., motores de 700 RPM., um, tres contos novecentos e trinta mil réis.	3:930\$000
Motores de 900 RPM., um, tres contos seiscentos e oitenta e cinco mil réis.	3:685\$000
4 (quatro) motores electricos de 25 HP., 220 volts., 50 ciclos, corrente alternada de 700 a 900 RPM., motores de 700 RPM., um, dois contos e setecentos mil réis.	2:700\$000
Motores de 900 RPM., um, um conto novecentos e cincoenta mil réis.	1:950\$000
5 (cinco) motores electricos de 5 HP., 200 volts., 50 ciclos, triphasicos de 1.000 a 1.500 RPM., motores de 1.000 RPM., um, seiscentos e cincoenta mil réis.	655\$000
Motores de 1.500 RPM., um, quinhentos e vinte e cinco mil réis.	525\$000
2 (duos) motores de indução de corrente triphasica, 220 volts., 50 ciclos, 1 HP., 1.500 rotações, um, duzentos mil réis.	200\$000
1 (um) motor de 75 HP., 200 volts., 50 ciclos, corrente alternativa, de 700 a 900 RPM., completo, com rheostato e trilhos, motor de 700 RPM., um, cinco contos e seiscentos mil réis.	5:600\$000
Motor de 900 RPM., um, cinco contos e cem mil réis.	5:100\$000
1 (um) motor electrico de 10 HP., 220 volts., 50 ciclos, corrente alternada, por setecentos e noventa e cinco mil réis.	795\$000
1 (um) motor triphasico de 40 HP., 220 volts., 50 ciclos, 1.000 rotações por minuto, por tres contos trescentos e cincoenta mil réis	3:350\$000
1 (um) motor triphasico de 16 HP., 220 volts., 50 ciclos, 1.500 rotações por minuto, por um conto e cincoenta mil réis.	1:050\$000

Todos os motores serão fornecidos com polia e base completa. Os motores de 1 a 10 HP. terão ligação directa em curto-circuito e os maiores de 10 HP. com anneis dispositivos para levantamento de escovas rheostato.
Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, (assignatura illegivel), director.

4 martinetes de um montante, á ar comprimido, conjugado com compressor de ar, accionado por um motor de corrente triphasica, alternada, 220 volts., 50 ciclos, do fabricante Peché & Gross, dos seguintes caracteristicos:

Peso do martello, 125 kilos

Modelo L 4

Curso maximo do martello 420 m/m

Distancia entre o centro da safra á columna 250 m/m.

Força necessaria ca. 13 HP.

Rotações por minuto do motor, 960

Espaco occupado 2.300 x 1.100 mm

Peso liquido approximado, total, 5.000 kilos (incluindo o motor) cada um dezeseis contos seiscentos e oitenta mil réis.

4 martinete de um montante á ar comprimido, com distribuição manual e automatica, accionado por ar de compressor installado separadamente, com os seguintes caracteristicos:

Do fabricante "J. Banning & Co., conforme catalogo annexo:

Peso do martello sem safra, 9.000 kilos.

Peso da safra, approximadamente, 7.000 kilos, por quarenta contos quatrocentos e cincoenta mil réis.

Alternativamente — do fabricante "Eumuco"
Peso do martello completo, 23.000 kilos approximadamente.

Curso do martello, 700 m/m por sessenta e tres contos trescentos e trinta mil réis.

3 machinas de "Frezar Universal", de accôrdo com a illustração, com os seguintes caracteristicos:

Superficie util da mesa, 1.125 x 280 m/m.

Curso automatico da mesa longitudinal 750 m/m

Curso transversal da mesa, automatico 250 m/m.

Curso vertical da mesa, automatico, 450 m/m.
Maior largura disponivel do suspensorio desmontado 650 m/m.
Altura entre centro do mandril e braço do suporte 145 m/m.
Diametro do braço do suporte, 80 m/m.
Movimento gyratorio, 45°.
Numero das differentes velocidades do avanço, 12.
Diametro do mandril porta frezas, 27 m/m.
3 ranhuras "T" na mesa com uma largura de 17 m/m.
8 rotações do eixo por minuto, sendo de 23,8 a 420.
Espaco occupado, 1.700 a 2.300 m/m.
Força necessaria ca. 3 HP.
Peso liquido approximado, completo, 1.650 kilos.
Diametro da polia fixa e falsa na intermediaria, 300 m/m.
Rotações por minuto da intermediaria, 225.
Tamanhos dos avanços, 0,06 a 3,1 m/m.

Estas machinas do fabricante "Sachsische Frasmachinenfabh K", são de uma construção moderna e reforçada, para um serviço efficiente e simples.

O peso da machina não foi artificialmente augmentado, por material evitavel, tendo a construção sido bastante estudada para satisfazer a todas as exigencias.

Movimento — Feito por meio de uma intermediaria sobre quatro polias de salto de grande diametro e por um jogo duplo de engrenagens desligavel, collocado ao lado do montante antes do eixo de frezar.

Accessorios que acompanham a machina:

1 intermediaria dupla de lecto.

1 bomba com reservatorio refrigerante e caçalição completa.

1 jogo de chaves.

1 mandril de frezar, com anneis, de 27 m/m de diametro com aparelho divisor universal de 150 m/m de altura das pontas e 550 m/m de distancia entre pontas, com todos os accessorios como tres placas divisoras differentes, 21 engrenagens, para todos os numeros de dentes até 300, para divisão directa e indirecta.

1 aparelho especial para centrar peças conicas.

1 aparelho de frezar vertical.

1 torno paralelo graduado e gyratorio.

1 placa universal.

1 contra-ponto normal.

1 suporte para peças compridas.

Preço de cada um, doze contos oitocentos e quarenta mil réis 12:840\$000

Alternadamente offereçemos:

3 machinas de "Frezar Universal", de accôrdo com a illustração, com os seguintes caracteristicos, do fabricante Gildemeister & Companhia:

Superficie da mesa, 1.220 x 260 m/m.

Curso automatico longitudinal da mesa, 750 m/m.

Curso automatico transversal da mesa, 250 m/m.

Curso automatico vertical da mesa, 425 m/m.

Maior largura disponivel, 650 m/m.

Altura entre o centro do mandril e o braço do suporte 150 m/m.

Movimento gyratorio, 45°.

12 differentes avanços por rotação do eixo de 12 a 225 m/m.

16 differentes rotações do eixo por minuto de 17 á 250.

3 ranhuras "T" na mesa com uma largura de 16,5 m/m.

Espaco occupado, 1.690 x 2.200 m/m.

Força necessaria, 4 HP.

Peso liquido approximado, 2.300 kilos.

Diametro da polia motriz, 300 m/m.

Largura da mesma, 110 m/m.

Rotações por minuto, 375.

Altura das pontas do divisor universal, 140 m/m.

Distancia entre pontas do mesmo, 600 m/m.

Diametro do mandril porta frezas, 25 m/m.

As machinas de frezar universal do fabricante Gildemeister são o producto de longas experiencias, tendo todos os melhoramentos que a technica moderna indica. A construção

é de alta precisão, sendo todos os eixos rectificados e temperados; todo o material é de superior qualidade. O manejo das machinas é da maior simplicidade possível. O movimento é feito por monopólio. O avanço é automatico para todas as direcções, e pôde ser desligado automatico em qualquer lugar previamente marcado. Uma bomba para água de refrigeração faz parte do fornecimento, como um jogo de chaves, um mandril de 25 m/m de diametro, um divisor universal das dimensões acima indicadas com todos os seus accessorios para divisão directa e indirecta. Um aparelho especial para centrar peças cónicas, um aparelho de frezar vertical, um torno paralelo graduado e gyratorio, uma placa universal, um contraponto normal e um suporte para peças compridas, cada machina, vinte e cinco contos cento e cincoenta mil réis (25:150\$000).

Alternativamente:

As machinas acima indicadas para serem directamente accionadas a motor electrico de corrente alternada, triphasica 220 volts, 50 cyclos, cada machina incluindo motor, vinete e oito contos e duzentos mil réis..... 28:200\$000

Os proponentes declaram submeter-se ás demais condições estabelecidas para a presente concorrência.

Os signatarios apresentam desenho em papel azul das machinas Gildemeister e informam que a Noroeste do Brasil possui algumas funcionando a completo contento. Juntam tambem catalogo dos fabricantes Bêché & Grohs, J. Banning A. G. e Sachsische Frasmashinen-Fabrik.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — Por procuração, Joaquim Dias Garcia.

A Companhia SKF do Brasil, estabelecida á rua da Quitanda n. 141, nesta Capital, de accordo com o edital publicado do *Diário Official* de 25 de agosto de 1927 (edital de 29 de julho de 1927), vem propor fornecer a esta estrada o material abaixo mencionado:

1 (um) compressor de ar com a capacidade de 800 a 870 pés cubicos por minuto, pressão de 110 libras por pollegadas quadrada, directamente conjugado com motor electrico de 140 HP., corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, por cincoenta e quatro contos de réis..... 51:000\$000

Como alternativa:

1 (um) compressor de ar com a capacidade de 800 a 870 pés cubicos por minuto, pressão de 110 libras por pollegadas quadrada, accionado por meio de correia por um motor electrico de 140 HP., corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, por quarenta e oito contos e quinhentos mil réis. 48:500\$000

Os compressores acima offercidos são productos da fabrica sueca "Atlas Diesel", de Stockolmo, e os motores electricos, da fabrica sueca ASEA, Westeras, Suecia.

(um) motor de indução, triphasico, 50 HP., 220 volts, 50 cyclos, 750 RPM, com controller e respectivas resistencias, provido de interruptor para corrente maxima, por seis contos oitocentos e cincoenta mil réis 6:850\$000

(dois) motores electricos 50 HP., 220 volts, 50 cyclos, corrente alternada de 700 a 900 RPM, um, quatro contos oitocentos e setenta e cinco mil réis..... 4:875\$000

(quatro) motores electricos de 25 HP., 220 volts, 50 cyclos, corrente alternada de 700 a 900 RPM, um, tres contos e vinte e cinco mil réis..... 3:025\$000

(cinco) motores electricos de 5 HP., 220 volts, 50 cyclos, triphasico, de 1.000 a 1.500 RPM, um, seiscentos mil réis..... 600\$000

(dois) motores de indução de corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, 1 HP., 1.500 RPM, rotações, um, trescentos e cinco mil réis..... 305\$000

(um) motor de 75 HP., 220 volts, 50 cyclos, corrente alternativa, 700 a 900 RPM, com-

pleto, com rheostatos e trilhos, por seis contos de réis..... 6:000\$000

1 (um) motor electrico 10 HP., 220 volts, 50 cyclos, corrente alternada, por oitocentos e quarenta mil réis..... 840\$000

1 (um) motor triphasico de 40 HP., 220 volts, 50 cyclos, 1.000 rotações por minutos, por tres contos trescentos e vinte e cinco mil réis..... 3:325\$000

1 (um) motor triphasico de 16 HP., 220 volts, 50 cyclos, 1.500 rotações por minutos, por um conto e seiscentos mil réis..... 1:600\$000

Todos os motores acima offercidos incluem pulia normal e base (triphos para esticar a correia), sendo os motores de 1 a 10 HP., em curto circuito com ligação directa, e os maiores de 10 HP., com aneis, dispositivos para levantamento de escovas e rheostatos.

Annexamos a está o impresso Kb-27, com descrição do compressor offercido, e hem assim a circular 331 com descrição do material electrico offercido, e respectivos desenhos.

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições do presente edital.

Rio de Janeiro. — Pela Companhia SKF do Brasil, Sture André.

Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, estabelecida á rua de S. Pedro n. 14, nesta Capital, com o ramo de machinas em geral, satisfazendo as exigencias contidas no edital de concorrência administrativa n. 154, inserto no *Diário Official* de 30 e 31 de julho proximo passado, para o fornecimento de um compressor de ar e motores electricos dos fabricantes:

Société Suisse pour la Construction de Locomotives et de Machines Winterthur (Swiss Locomotive and Machine Works) de Winterthur, na Suissa, e

Ateliers de Construction Oerlikon, de Oerlikon, na Suissa, na qualidade de unica representante para o Brasil, das duas ditas fabricas, vem pela presente submeter á esclarecida apreciação de V. Ex. em envolvero separatto, os seguintes documentos, a saber:

a) uma photo n. 565 do compressor offercido type K 130/80;

b) uma photo n. 613 de um compressor de 500 cavallos;

c) um catalogo sobre compressores rotativos n. 963-A;

d) descrição do regulador automatico do compressor;

e) um technical bulletin SLM referente compressores;

f) uma lista de referencia sobre compressores n. 2.000;

g) uma lista de referencia sobre compressores n. 2.000-C;

h) uma lista de referencia sobre compressores n. 2.041;

i) um folheto sobre motores da fabrica "Oerlikon";

j) um desenho n. 35.101/2.324.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, (assinatura illegivel).

A Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, estabelecida á rua de S. Pedro n. 14, nesta Capital, com o ramo de machinas em geral, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 154, inserto no *Diário Official* dos dias 30 e 31 de julho proximo passado, com unica representante para o Brasil dos fabricantes:

Société Suisse pour la Construction de Locomotives et de Machines Winterthur (Swiss Locomotive and Machine Works) de Winterthur, Suissa, e

Ateliers de Construction Oerlikon, de Oerlikon, Suissa, vem submeter á esclarecida apreciação de V. Ex. a proposta para o fornecimento dos materiais abaixo especificados, a saber:

a) 1 (um) compressor de ar, rotativo compound type K 130/80 da Swiss Locomotive and Machine Works, Winterthur, Suissa, conforme photo n. 565, desenho n. 35.101/2.324 e figura 7 do catalogo n. 963-A, construido para os seguintes dados:

Capacidade, 800 a 870 pés cubicos por minuto.

Pressão, 110 libras por pollegada quadrada.

Velocidade, 485 rotações por minuto.

1 bomba de lubrificação automatica, a pressão.

1 resfriador de ar intermediario, a ser intercalado na tubulação entre a primeira e a segunda phase.

1 valvula de retenção na sahida do compressor, segunda phase.

1 filtro de ar, para o tuho de aspiração.

1 regulador automatico de pressão, de alta precisão, para

manter uma pressão de ar constante.
2 manómetros.

Consumo de óleo lubrificante, cerca de 225 grammas — hora.

Consumo de água resfriadora, cerca de 4.000 litros — hora.

1 luva elastica para conjugação directa com:
1 motor triphasico da fabrica Ateliers de Constructions Oerlikon, Oerlikon, Suissa, com aneis de contacto (slipring) e dispositivo para o levantamento das escovas, com aferrolhamento entre o mesmo dispositivo e a chave de ligação e resistencia de partida, conforme gravura n. 19.619, com isolamento especialmente impregado para clima tropical, e construido para os seguintes dados:

Força, 140 cavallos.

Voltagem, 220 volts.

Frequencia, 50 cyclos

Velocidade, 485 rotações por minutos.

Com uma caixa de ligação de ferro, tipo 13-Dok B, completamente fechada, montada na carcassa do proprio motor, contendo:

Um interruptor triphasico, automatico, em banho de óleo.

Dois relais de corrente para desligamento automatico a corrente maxima;

Um relais para desligamento automatico a tensão minima;

Um ampermetro;

Uma resistencia de demarragem, em banho de óleo, calculada para partida do motor em plena carga.

O accionamento do dispositivo de levantamento das escovas do interruptor e da resistencia é effectuado por um só volante (vide gravura n. 19.619, sendo que os diversos movimentos são aferrolhados um contra o outro, excluindo assim qualquer manobra errada e garantindo uma protecção perfeita do motor.

Uma base de ferro fundido, para receber o compressor e o motor electrico, completo com os chumbadores.

O grupo de compressor-motor com todos os pertences acima especificados, pelo preço de 46:000\$ (quarenta e seis contos de réis).

b. motores electricos da fabrica Ateliers de Constructions Oerlikon, Oerlikon, Suissa:

- | | |
|--|------------|
| 1 (um) motor de indução, triphasico de 50 HP, 220 volts, 50 cyclos, 750 rotações por minuto, com controller e respectiva resistencia, provido de interruptor para corrente maxima, pelo preço de seis contos e duzentos mil réis | 6:200\$000 |
| 2 (dois) motores electricos de 50 HP, 220 volts, 50 cyclos, corrente alternada de 700 a 900 rotações por minuto, um, pelo preço de quatro contos e seiscentos mil réis | 4:600\$000 |
| 4 (quatro) motores electricos de 25 HP, 220 volts, 50 cyclos, corrente alternada de 700 a 900 rotações por minuto, um, pelo preço de tres contos e cem mil réis | 3:400\$000 |
| 6 (seis) motores electricos de 5 HP, 220 volts, 50 cyclos, triphasicos, de 1.000 a 1.500 rotações por minuto, um, pelo preço de seiscentos e quarenta mil réis | 640\$000 |
| 2 (dois) motores de indução de corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, 1 HP, 1.500 rotações por minuto, um, pelo preço de trescentos e noventa mil réis | 390\$000 |
| 1 (um) motor de 75 HP, 220 volts, 50 cyclos, corrente alternativa, de 700 a 900 rotações por minuto, completo com rheostato e trilhos, pelo preço de sete contos e quinhentos mil réis | 7:500\$000 |
| 1 (um) motor electrico de 10 HP, 220 volts, 50 cyclos, corrente alternada, pelo preço de novecentos e setenta e cinco mil réis... | 975\$000 |
| 3 (um) motor triphasico de 40 HP, 220 volts, 50 cyclos, 1.000 rotações por minuto, pelo preço de tres contos e setecentos e cinco mil réis | 3:750\$000 |
| 1 (um) motor triphasico de 16 HP, 220 volts, 50 cyclos, 1.500 rotações por minuto, pelo preço de um conto e oitocentos mil réis. | 1:800\$000 |

Todos os motores, serão fornecidos com polia, trilhos es-

Os motores de 1 até 10 cavallos serão de ligação directa em curto circuito, e os motores de 10 cavallos serão com aneis de contacto e dispositivos para levantamento das escovas, e rheostatos a óleo para demarragem.

Todos os preços desta proposta entendem-se para o material fornecido e entregue nas secções da intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas até o local da entrega por conta desta sociedade, inclusive os direitos aduaneiros.

A entrega dos materiaes offerecidos nas secções da intendencia, na Estação Maritima, nesta Capital, será até 31 de dezembro de 1927.

Todos os materiaes serão fornecidos de accordo com o caderno de encargos de 1924.

Esta sociedade para os devidos fins declara com a presente que se submete inteiramente aos termos do edital de concurso n. 154.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — Pela Sociedade Commercial e Industria Suissa no Brasil, (assinatura illegivel).

A. "Cobrazil" — Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, estabelecida nesta capital, á avenida Barão de Teffé n. 5, 1º andar, de conformidade com edital de concorrência n. 154, tem a honra de propor á Estrada de Ferro Central do Brasil fornecer os seguintes materiaes destinados á 4ª Divisão:

Um martinete de ar comprimido e um montante — Modelo D. L. 50 — Construção "Eumuco A-G", "Schlubsch-Manfort".

Caracteristicos geraes

Peso do martello, cerca de 500 kgs.

Curso do martello — 700 mm.

Distancia da columna até o centro da chabotte (safra), cerca de 550 mm.

Peso liquido do martinete completo, cerca de 15.700 kgs.

Accessorios — 1 bomba para a lubrificação ás alavancas de distribuição, ás molas, á ancoragem e á chabotte.

Preço: Machina e os accessorios acima indicados réis 36:600\$000 (trinta e seis contos e seiscentos mil réis).

Descrição geral da machina

O montante é de ferro fundido e não tem contacto algum com a chabotte, sendo parafusado sobre uma base especial. O montante é ligado á base de fundação por ligações elasticas de modo que, além de dar uma estabilidade absoluta, impedem os esforços e derreacções prejudiciais, tornando a machina perfeitamente protegida contra choques.

O cylindro é fixo no montante, do modo especial, por ligações, parte rigida e parte elastica. A caixa de distribuição é fundida com o montante formando uma só peça.

Amortecedor de choques — O fundo do cylindro superior prolonga-se em forma de chapéu, sobre o qual se encontram molas especiaes, havendo qualquer excesso de curso em consequencia de uma manobra errada, estas molas absorvem uma parte do choque e evitam uma ruptura do fundo do cylindro. A chabotte pesa cerca de 7.500 kilos.

O martello é de aço especial e de primeira qualidade: póde ser facilmente desmontado por baixo, uma vez retirado o fundo inferior do cylindro.

As guias do martello são longas, o que permite ajustar com facilidade o desgaste. As duas reguas-guias são substituíveis.

A distribuição, combinada, manual e automatica, permite trabalhar com o martello em marcha automatica, e, por meio de uma alavanca especial, obtém-se golpes singulares com a maxima força possivel.

Outros detalhes — Serão encontrados ás pgs. 2 e 5 do prospecto n. 1.059-C.

Annexos: 1 prospecto Eumuco — 1 photographia numero 0123.

Quatro martinetes electro-pneumaticos — Modelo L-4 — Construção "Béché & Grehs" Huckschwagen (Alemanha).

Caracteristicos geraes

Peso do martello — 125 kgs.

Forja racionalmente ferro de 120 mm.

Maior curso do martello — 420 mm.

Numero de pancadas por minuto — 180.

Força necessaria, cerca de 13 H. P.

Distancia da columna até o centro (safra) — 350 mm.

Peso liquido da machina, cerca de 4.900 kgs.

Rebentimento — Este modelo reduz garantidamente um cylindro de chumbo de 50 mm de diametro de 75 mm de altura a 43 mm de altura em um só golpe. A força consumida nessa operação é de 13 H. P. e a pancada á razão de 180 por minuto.

Efeito da pancada — 250 kgs. por pancada e 750 mg. por segundo.

Efeito util — 77 %.

Accionamento — Por motor electrico, installado atraz da machina sobre um console, formando um conjunto e transmittindo o commando por meio de correia a um tensor "Jenix". O motor será de construcção "Ganz Electric", typo F. C. 1016, corrente triphasica, cerca de 14 H. P., 220 volts, 50 cycles, 96" r. p. m. completo com rheostato typo Ido-I-a.

Accessorios — Parafusos e placas de fundação, lubrificador automatico "Bosch" — 1 união a fricção para o volante de commando, distribuição combinada a mão e a pedal. As chaves necessarias.

Preço: Machina, motor e os accessorios acima indicados, 13:300\$000 (treze contos e trezentos mil réis).

Descrição geral da machina

O novo martinete Béché é conforme a illustração no catalogo e o desenho n. 6.351 e annexos. Fora dos aperfeiçoamentos já existentes nos velhos Martinetes Béché, o novo typo 1927 tem as seguintes innovações, que o torna o modelo mais economico e robusto do mundo inteiro, a saber:

A guia da massa cadente é installada interiormente no cylindro tornando o conjunto muito mais forte.

A distribuição foi mudada completamente para acabar com a perda de força a que estavam sujeitos todos os martinetes. A nova installação distribuidora, privilegiada, caracteriza-se especialmente pela acção da massa cadente, terminando o forjamento volta automaticamente á sua posição mais alta, conservando-se ali bloqueada até nova manobra; isto é, além de estar a massa cadente prompta para novo trabalho (posição mais alta) ainda nesta operação o martinete Béché trabalha em marcha livre, ao passo que suas concorrentes gastam nessa operação muita força. Para reduzir ainda ao minimo possivel a perda de força que se verifica durante a marcha livre dos martinetes, a qual toma 5/10 e 6/10 do tempo de trabalho, pois normalmente o forjamento dura 4/10-5/10, sómente, o martinete offerecido tem uma união de fricção na pulia de commando. Graças a esse dispositivo, por meio de uma alavanca, desengatam-se instantaneamente todos os movimentos da machina, ficando em funcção sómente a pulia. Esta união foi cuidadosamente estudada de modo a adaptal-a com segurança aos fins do martinete. Portanto, sua construcção robusta e disposição geral offerecem a maxima segurança e permitem repór a machina em funcção com toda a rapidez e sem choques perigosos.

Os melhoramentos supra apontados, allindos aos já existentes e á construcção solidissimo dão aos martinetes Béché, alias já conhecidos em todo o mundo, as seguintes vantagens:

1.º O martello de aço é de construcção curta e solida, de grande resistencia e de uma firmeza illimitada; a caixa do martello é convenientemente reforçada nos pontos mais perigosos.

2.º A guia comprida que cinge todas as partes do martello, é regulavel e dotada de uma saliencia para reforçar e atenuar o prejudicialissimo effeito dos contra-golpes e está encaixada no interior dos cylindros, tornando o conjunto muito forte. O estampo está preso ao martello mediante um pino de segurança, privilegiado, collocado no interior do estampo. Dispensa, portanto, a guia dividida, evitando assim as dilatações a que estas estão sujeitas durante os contra-golpes e os golpes unilateraes.

3.º Impossibilidade de, durante o forjamento, sair esse pino de segurança do seu logar.

4.º Dispensa caixas de intupir e guarnição que frequentemente precisam de concertos.

5.º Distribuição simples e muito sensível, sem placas de valvulas de contra-golpes nas distribuições giratorias. Canaes de ar curtos, porém de dimensões convenientes, pouca aquecimento, golpe inteiramente uniforme mesmo na execução dos trabalhos mais difficeis de aplainamentos.

6.º Segurança contra choques do martello com a tampa do cylindro, em consequencia de alguma distribuição errada.

7.º Nova distribuição circular para pôr rapidamente a machina em funcionamento e para a marcha livre. Dis-

tribuição que leva o martello automaticamente á posição mais alta e põe o martinete em marcha livre.

8.º Bigornas e estampos de aço forjado especial, com superficies temperadas.

9.º Escapamento silencioso no interior do martinete.

10.º Disposição para dar golpes fortes, golpes simples e golpes continuos.

11.º Pressão firme do martello parado sobre a peça de trabalho.

12.º Chabotte independente mas rigida sobre a peça de trabalho.

13.º Disposição commoda do accionamento e da posição do motor.

14.º Lubrificação central de todas as partes moveis, mediante um lubrificador automatico original "Bosch".

15.º Maxima potencia dos golpes de effeito util, elevado e garantido.

16.º Accoplamento a fricção para marcha livre.

Annexos: 1 desenho original n. 6.351-C — prospecto "Béché" — descripção.

Tres machinas de fresar, Universal — Modelo "S" — Construcção "Wanderer-Werke" Chemnitz (Allemanha).

Caracteristicos geraes

Superficie util da mesa — 1.400 x 285 mm.

Curso automatico longitudinal da mesa — 775 mm.

Curso automatico transversal da mesa — 280 mm.

Curso automatico vertical da mesa — 435 mm.

Maior distancia entre os prismas da columna e a face — 700 mm.

Passagem livre entre o centro do mandril e braço — 140 mm.

Diametro do braço do suporte — 100 mm.

Movimento giratorio da mesa nas duas partes até 45°.

Numero das ranhuras de fixação na mesa — 3.

12 velocidades de trabalho, variando entre as seguintes rotações por minuto: 14,5-495.

16 diversos avanços automaticos da mesa, por uma rotação do mandril, entre 0,13-5,22 mm.

Altura das pontas do cabeçote divisor — 135 mm.

Diametro do mandril porta-fresas — 27 mm.

Força necessaria, cerca 2,5 H. P.

Peso liquido, cerca de 2.100 kgs.

Accionamento — Por meio de uma intermediaria dupla de tecto, a qual faz parte do nosso fornecimento.

Accessorios:

1 Intermediaria dupla de tecto.

1 Bomba com reservatorio refrigerante e canalização simples.

1 Jogo de chaves.

1 Mandril de fresar de 27 mm de diametro com os apais.

1 Apparelho divisor "Universal", com as engrenagens necessarias para a divisão simples e differencial, inclusive a contra-ponta, placa cruzada, placa universal de 3 castanhas e suporte-calço.

1 Torno paralelo graduavel e giratorio.

1 Apparelho centrador de altura (contra-ponta especial).

1 Apparelho de fresar vertical.

Preço: Machina e os accessorios acima indicados, réis 13:400\$000 (treze contos e quatrocentos mil réis).

Descrição geral da machina

O montante é reforçado por meio de nervuras transversaes e installado para receber as engrenagens. A placa de base é formada como bacia para receber a agua de resfriamento e as apáras. Para augmentar ainda a rigidez dos mancaes posteriores e anteriores, a caixa das engrenagens é fundida em uma só peça com o montante.

O commando se effectua por meio de uma pulia á 3 de grãos com engrenagens desengataveis de maneira que se obtem 6 velocidades directas. Estas velocidades augmentam-se para 12 por meio das 2 velocidades da intermediaria.

O mandril é extremamente robusto e é de aço especial, temperado e rectificado nas partes que repousam nos mancaes de bronze, regulaveis. É furado sobre 17 mm em todo o seu comprimento de maneira que a haste pôde ser fixada no cone e retirada do mesmo.

A mesa de fixação tem 3 ranhuras em forma de T e um rego em redor servindo este ultimo para a agua de resfriamento. Discos divisores indicam os movimentos até 120 mm.

A machina tem movimentos longitudinal, transversal e vertical da mesa em ambas as direcções com desengate automatico por meio de "paradas" regulaveis e desengate manual.

por intermedio de uma alavanca installada em frente da mesa. Para poder fresar espiraes á direita e á esquerda, a mesa póde ser giravel até 45° de cada lado.

O avanço (16 vezes) da mesa é dado por um trem de engrenagens, privilegiadas, situado no interior do montante.

O cabeçote divisor "Universal", que fornecemos com a machina, tem 135 mm de altura de ponta e o respectivo eixo póde ser inclinado em 10, além da linha vertical e 10° abaixo da horizontal. Este apparelho serve para divisões simples e differenciaes para as divisões até 382, inclusive os numeros primos.

Outros detalhes: Serão colhidos nos prospectos annexos dos fabricantes, nos quaes estão illustrados os diversos lados da machina a caixa de engrenagem para o avanço, etc.

Alternativa

Tres machinas de fresar "Universal" — Modelo F. U. — Const. "Roscher & Eichler" — Chemnitz (Allemanha).

Caracteristicos geraes

- Superficie util da mesa — 1.100 x 230 mm.
- Curso automatico longitudinal da mesa — 750 mm.
- Curso automatico transversal da mesa — 240 mm.
- Curso automatico vertical da mesa — 420 mm.
- Maior distancia entre os prismas da columna e a face — 630 mm.
- Passagem livre entre o centro do mandril e o braço — 160 mm.
- Diametro do braço do supporta — 100 mm.
- Movimento giratorio da mesa nas duas partes até 45°.
- Numero das ranhuras de fixação na mesa — 3.
- 16 velocidades de trabalho, variando entre as seguintes rotações por minuto: 15-390.
- 12 diversos avanços, variando por uma rotação do mandril entre 0,11-3 mm.
- Altura da ponta do cabeçote divisor — 150 mm.
- Diametro do mandril porta-fresas — 27 mm.
- Força necessaria, cerca de 1 H. P.
- Peso liquido, cerca de 1.900 kgs.
- Accionamento — Por intermedio de uma intermediaria dupla de tecto, a qual faz parte do nosso fornecimento.
- Accessorios:
- 1 Intermediaria dupla de tecto.
- 1 Bomba com reservatorio refrigerante e canalização completa.
- 1 Jogo de chaves.
- 1 Apparelho divisor "Universal", com as engrenagens necessarias para as divisões simples e differencial, inclusive a contra-ponta, placa universal de 3 castanhas, supporta calço.
- 1 Apparelho centrador da altura (contra-ponta especial).
- 1 Apparelho de fresar vertical.
- 1 Torno paralelo graduado e giratorio.
- Preço: Machina e os accessorios acima indicados, réis 11:500\$000 (onze contos e quinhentos mil réis).

Descrição geral da machina

O corpo é fundido com a base formando assim uma só peça. É muito forte e bem reforçado por nervuras transversaes. A base serve para receber a agua de resfriamento.

O commando se effectua por meio de uma pulia de 4 dentes e engrenagens duplas, as quaes podem ser engatadas e desengatadas mediante a manobra de uma só alavanca. Por meio da intermediaria de 2 velocidades obtem-se 16 velocidades o mandril escaladas geometricamente.

O mandril de fresar é de melhor aço, temperado e rectificado e trabalha em mancaes de bronze regulaveis. O mandril tem no interior cone Morse e superficies para receber a haste fresadora, que póde ser fixada ou solta por meio de um parafuso. O cabeçote do mandril anterior tem exteriormente uma rosca para a fixação de cabeças com facas.

O avanço para os movimentos da mesa é dado por uma pulia, uma corrente e uma caixa de engrenagens, installada na columna da machina. A distribuição dos diversos avanços obtem-se por meio de uma alavanca collocada no corpo da machina, conforme as instruções na tabella.

O consolo é fechado e bem reforçado. O deslocamento é mediante uma roda a mão e um parafuso telescópico, que não sobre-sahe da base da machina. A pressão é amortecida por intermedio de um mancal de esferas.

A mesa de fixação é muito robusta e bem guiada em sua parte giratoria, podendo ser deslocada nas duas direcções

até 45°. A mesa tem 3 ranhuras de fixação em forma de A e um rego em redor para a agua. Os movimentos da mesa podem ser desembreados em qualquer posição por meio de paradas regulaveis.

O cabeçote divisor "Universal" é para divisões directas, indirectas e differenciaes. O mandril desse cabeçote é ajustavel 10° abaixo da horizontal e 10° acima da vertical em qualquer angulo, segundo uma escala. O cabeçote do mandril tem no interior cone Morse para receber o pino de fixação e no exterior uma rosca para receber placas, etc. A roda sem fim é de melhor bronze phosphorico. O cavaco é ajustavel e póde ser desengatado para divisões directas.

Um motor de indução triphasico, 11 P., 220 volts., 50 ciclos, 750 RPM, com controller e respectivas resistencias, provido de interruptor para corrente maxima, por sete contos duzentos sessenta e cinco mil réis.	7:255\$000
Dous motores electricos, 50 HP., 220 volts, 50 ciclos, corrente alternada de 700 a 900 RPM., um, quatro contos oitocentos e quarenta e cinco mil réis.	4:815\$000
Quatro motores electricos de 25 HP., 220 volts, 50 ciclos, corrente alternada de 700 a 900 RPM., um, dois contos de réis.	2:000\$000
Cinco motores electricos de 5 HP., 220 volts, 50 ciclos, triphasicos, de 1.000 a 1.500 RPM., um, quinhentos e vinte mil réis.	520\$000
Dous motores de indução, de corrente triphasico, 220 volts, 50 ciclos, 1 HP., 1.500 rotações, um, duzentos e trinta mil réis.	230\$000
Um motor de 75 HP., 220 volts, 50 ciclos, corrente alternativa, de 700 a 900 RPM., completo, com rheostato e trilhos, por cinco contos e oitocentos mil réis.	5:800\$000
Um motor electrico de 10 HP., 220 volts, 50 ciclos, corrente alternada, por um conto e quatrocentos mil réis.	1:400\$000
Um motor triphasico de 40 HP., 220 volts, 50 ciclos, 1.000 rotações por minuto, por quatro contos e oitocentos mil réis.	4:800\$000
Um motor triphasico de 16 HP., 220 volts, 50 ciclos, 1.500 rotações por minuto por um conto oitocentos e cincoenta mil réis.	1:850\$000

Os motores acima offerecidos serão da Ganz Electric Co. de Budapest ou de qualquer um dos fabricantes indicados no edital de concorrência.

A proponente se submete a todas as demais condições do edit de concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1927. — Por procuração da "Cobrazil" — Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil".

Estrada de Ferro Central do Brasil

ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 152

De ordem da directoria vão transcriptas as propostas apresentadas na concorrência administrativa n. 152, realizada em 22 de agosto proximo passado, e abertas e lidas hoje nesta intendência.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de outubro de 1927. — *Nestor de Carvalho*, escrivão interino.

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS APRESENTADAS EM 22 DE AGOSTO PROXIMO PASSADO, NA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 152, EM 13 DE OUTUBRO DE 1927

Aos treze dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta intendência, o senhor ajudante de intendente, bacharel Francisco Lins da Nobrega, e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, e as firmas que apresentaram propostas em vinte e dois de agosto proximo passado, na concorrência administrativa numero cento e cincoenta e dois, aquelle senhor declara que vai proceder á abertura e leitura das mesmas, conforme edital de vinte e sete de setembro findo, publicado no *Diario Official*.

De accordo com o parecer da 2ª divisão, o senhor doutor ajudante de intendente, depois de ter submettido ao exame dos interessados presentes o involucro em que foram encerrados os doze apresentados no dia 22 de agosto ultimo, con-

forme acta, inutiliza esse involucro e abre os dos proponentes infra, cujas especificações apresentadas satisfizeram aquella divisão:

Dous — Mayrink Veiga & Comp.
Tres — Willmann, Xavier & Comp.
Cinco — The Baldwin Locomotive Works.
Seis — Oscar Taves & Comp.
Oito — Siqueira & Comp. Ltd., restituindo aos interessados os involucros seguintes, cujas especificações não foram aceitas:

Um — Amaro da Silveira & Comp. Ltd.
Quatro — Dias Garcia & Comp.
Sete — Companhia Brasileira de Material Rodante, Fontenelle & Comp. Ltd.
Nove — Herm, Stoltz & Comp.
Dez — A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade.
Onze — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A.

Doze — Krause & Koppick.
As propostas recebidas são lidas, numeradas na mesma ordem de seus involucros e rubricadas pelos interessados presentes, aos quaes é declarado que o julgamento ficará para ser feito após a publicação das propostas, na integra, no *Diario Official*.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de The Baldwin Locomotive Works, *Ludgero Feital*. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Frederico Vierling*. — *Siqueira & Comp. Ltd.* — Por procuração de Herm, Stoltz & Comp., *Octavio Araujo*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. — Conferb. *Lais F. de Mendonça*, escrivão. — Conforme. *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. — Visto. Pelo intendente, *F. Nobrega*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

3 (tres) carros electricos, com capacidade para 1.800 kilos cada um, para condução de volumes, de fabricação da Yale & Towne Manufacturing Company, tipo K-23, com capacidade para transportar uma carga util de 1.800 kilos cada um, accionados por bateria de acumuladores Edison, e equipados com motores de construção fechada, 24-36 volts. Estes carros terão uma plataforma de 60" x 38", e serão montados sobre quatro rodas com aros de borracha massica, e providos de controller, dando tres velocidades para frente e tres para retaguarda, e munidos com freio accionado por pedal. São os seguintes os seus característicos principaes:

Capacidade de carga util na plataforma: 1.800 kilos.

Peso do carro com bateria Edison: 1.020 kilos.

Peso do carro sem bateria Edison: 800 kilos.

Dimensões:

Entre eixos: 55 1/4".

Entre rodas (bitola): 33 3/4".

Comprimento total: 110 3/4".

Largura: 38".

Altura total: 53 3/8".

Plataforma util: 60" x 38".

Altura da plataforma: 11".

estrutura: de aço estampado com os vigamentos principaes em uma só peça.

Engrenagem: de accionamento com relação 18,7 a 1,0, montada sobre mancaes de esferas, accionando os eixos com juntas universaes.

Rodas: de aço estampado, tipo disco.

Aros: de borracha massica de 20" x 3 1/2" para as rodas dianteiras e 40 1/2 x 5" para as trazeiras.

Freio: externo, de contracção no eixo do motor e operado por pedal.

Velocidade:

Vazio, sobre concreto em nivel, maxim? 12,8 km. por hora.

Com carga de 1.800 kilos em concreto em nivel, 9,6 km. por hora.

Com carga de 1.800 kilos, em rampa de 10 %, concreto, 3,2 km. por hora.

Protecção: fechadura Yale no controller offerece protecção contra uso do carro por pessoas não autorizadas.

Photographia á pags. 35/36 do catalogo Yale.

Um, vinte e um contos duzentos e sessenta e nove mil réis

21:269\$000

3 (tres) tractores electricos de fabricação de Elwell Parker, tipo IK, com capacidade para condução de volumes até uma carga util de 1.700 kilos, duas velocidades, 4,25 e 5,5 milhas por hora, tendo os seguintes característicos principaes:

Operação: duas rodas motoras e todas quatro para governo, facilitando curvas apertadas. Tem reversão.

Plataforma: altura, 24"; largura, 37"; comprimento, 75"; reforçada com cantoneiras de ferro.

Eixos: de aço, aros de 20" x 3 1/2".

Rolamentos de esferas: nos motores electricos, transmissões, diferencial e nas rodas.

Freio: dous independentes; o peso do conductor sobre os pedaes alliviam sua acção.

Busina: electrica, com botão na alavanca de governo.

Lubrificação: reductor de velocidade mergulhado em oleo. Mancaes com graxa. Buchas por pressão.

Motór: construção de Elwell Parker, para tracção, tipo fechado, enrolamento série 4 pólos sujeito a 500 % sobre carga. Montado para accionar as rodas da frente com junta universal para attender ao movimento dos eixos nas curvas.

Controle: tipo fechado, de tambor, com interruptor de circuito.

Diferencial: com os dentes abertos á machina, de aço nickel.

Baterias — Gould de 16 elementos.

Photographia á pag. 18 do catalogo Elwell Parker.

Um, trinta e dous contos seiscentos e trinta mil réis

32:630\$000

3 (tres) carros electricos de fabricação de Elwell Parker, tipo IY., capacidade de carga util 2.000 kilos, com os característicos acima descriminados para o tipo IK. (photographia á pag. 19 do catalogo Elwell Parker), um, trinta e dous contos e oitenta e cinco mil réis

32:085\$900

3 (tres) carros electricos de fabricação de Elwell Parker, tipo WF, capacidade de carga util 2.000 kilos, com os mesmos característicos dos tipos IK e IY acima (photographia á pag. 24 do catalogo Elwell Parker), um, trinta contos setecentos e cinco mil réis..

30:705\$000

Entrega até 31 de dezembro do corrente anno.

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concorrência publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 170, veem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 29 de julho de 1927, publicado no *Diario Official*.

3 (tres) carros electricos conforme o edital publicado no *Diario Official* e as especificações apresentadas em separado, um, vinte e dous contos de réis

22:000\$000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do presente edital.

Rio, 22 de agosto de 1927. — *Willmann, Xavier & Comp.*

A The Baldwin Locomotive Works, com séde em Philadelphia, E. U. da America do Norte e succursal nesta capital, á rua da Alfandega-n. 48, 6º andar, devidamente autorizada a funcionar nesta Republica pelo decreto n. 13.818, de 15 de outubro de 1919, propõe fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital da concorrência administrativa n. 152, publicado no *Diario Official* de 30 de julho do corrente anno, o se-

guinte material, pelo preço indicado, accetando e sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

- 3 (tres) carros electricos, marca Elwell-Parker, tipo IE, com capacidade para 3.000 libras, velocidade de 400 a 575 pés por minuto, de accordo com os desenhos e especificações dadas na pag. 16, catalogo n. 118, da Elwell Parker Electric Co., incluindo baterias Exide, para condução de volumes, um, dezoito contos cento e quarenta e cinco mil réis, moeda brasileira, papel..... 18:145\$000
- 3 (tres) carros electricos, marca Elwell-Parker, tipo SE, com capacidade para 4.000 libras, velocidade de 450 a 500 pés por minuto, de accordo com os desenhos e especificações dadas na pag. 20 do catalogo n. 118 da Elwell Parker Electric Co., incluindo baterias Exide, para condução de volumes, um, trinta e seis contos trescentos e noventa e cinco mil réis, moeda brasileira, papel..... 36:395\$000

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1927. — The Baldwin Locomotive Works, *Guia B. D. Pirin*, pelo representante geral.

Proposta de Oscar Taves & Comp. á Estrada de Ferro Central do Brasil:

- 3 (tres) carros electricos com capacidade para 1.500 kilos cada um, para condução de volumes, um, doze contos trescentos e noventa e nove mil réis 12:399\$000

O preço acima é para os carros electricos (chariots transporteurs), tipo S. A. 2, do fabricante Société d'Appareils de

Transports et Manutentions Electriques "Satme", Freins Jourdain Monneret, concessionarios exclusivos, munidos de acumuladores de 15 elementos de chumbo, marca "Dinin". No caso de serem os carros munidos de acumuladores "Tudor-Ironclad" de 15 elementos, o preço acima será accrescido de 600\$000 (seiscentos mil réis).

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1927. — Oscar Taves & Comp.

Siqueira & Comp. Ltd., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 117, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 152, de 29 de julho proximo passado, publicado no *Diário Official*, teem a honra de propor o seguinte:

- 3 (tres) carros electricos com capacidade para 1.500 kilos, tipo KF-201, dos fabricantes francezes Fenwick Frères & Co., segundo especificações e desenhos apresentados em separado, de accordo com o edital, completos, com duas (2) baterias "Ironclad" Exide, 36 volts, 18 MVA-II, capacidade 170 ampère-horas em seis horas montadas sobre os ditos carros, um, dezesseis contos duzentos e cinquenta mil réis 16:250\$000

Este preço entende-se para entrega até 31 de dezembro do corrente anno, nas secções da intendência, na estação Maritima, correndo todas as despesas até o local da entrega por nossa conta, inclusive os direitos aduaneiros.

Declaramos submeter-nos inteiramente aos termos do edital acima.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1927. — Siqueira & Comp. Ltd.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS PUBLICAS NS. 14 E 15 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E OUTROS ARTIGOS DESTINADOS A 1ª E 2ª DIVISÕES E AÇO, FERRO GUSA, LAMPADAS, ROULEMENTS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1927.

De ordem da directória e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas dos dias 27 e 28 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para os fornecimentos acima indicados, conforme editaes do dia 11, publicados no *Diário Official* n. 240, de 12 deste mez, observadas, porém, as seguintes rectificações:

Concurrenca publica n. 1

Onde se lê:

- 1 (uma) escala de madeira de 2m,00, uma.

- 2 (duas) caixas de 100 pennas "Perry", n. 206 F, caixa.

Leia-se:

- 1 (uma) escala de madeira de 2m,00, por.

- 2 (duas) caixas de 100 pennas "Perry", n. 206 F, caixa.

Concurrenca publica n. 15

Onde diz:

Aço rapido, tipo II (secção rectangular).

Leia-se:

Aço rapido, tipo III (secção rectangular).

Entre 500 molas n. 2, conforme desenho n. 571, da Central e 100 de 5m,00 x 3m,00 x 0m,008, de qualquer fabricante, iguaes á amostra existente na Locomoção:

Leia-se o titulo:

Painéis de "Febroina", lisos

Continuam em vigor todas as demais condições constantes dos editaes de 11 do corrente, acima referidos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de outubro de 1927. — José de Mello, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 16

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRO, AÇO E OUTROS ARTIGOS PARA A 5ª DIVISÃO EM 1927

De ordem da directoria, de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 29 de outubro de 1927, na intendência desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

500 kilos de ferro em "U" de 4"x2"x1/4", para chassis, kilo.

200 kilos de aço doce, redondo, de 2 3/8", para eixos, kilo.

20 rodas de ferro estampado, ou aço fundido, de 0m,50 de diametro, conforme desenho que se acha na intendência, uma.

600 metros de chapa de cobre, de 14" de largura e 1/32" de espessura, para calha, com o peso aproximado de 1.493 kilos, kilo.

1 duzia de borboletas de "Relais", por.

1.000 chapas de ferro ondulado, "Robertson", de 7 pés x 27,1/2", n. 24, uma.

1.000 chapas de ferro ondulado, "Robertson", de 6 pés x 27,1/2", n. 24, uma.

3 bastos para animaes, compreendendo os seguintes petrechos: lombilho, amparo, carona, badana, cabeça e redea, barrigueira, cilha, rabicho, freio de metal, estribo de metal, loros, baixeiro e ocitonal, um.

20 meios de sola especial, sem golpe, pe, falha ou furo, meio.

2.000 kilos de seccante branco, kilo.

500 pés de couro de porco, um.

1 vasador de 0m,005, por.

1 vasador de 0m,006, por.

1 vasador de 0m,007, por.

1 vasador de 0m,008, por.

1 vasador de 0m,009, por.

1 vasador de 0m,010, por.

1 vasador de 0m,011, por.

1 vasador de 0m,012, por.

1 vasador de 0m,013, por.

1 vasador de 0m,014, por.

1 vasador de 0m,015, por.

1 vasador de 0m,016, por.

1 vasador de 0m,017, por.

1 vasador de 0m,018, por.

1 vasador de 0m,019, por.

1 vasador de 0m,020, por.

1 alicate polido, por.

1 torquez com martello, por.

1 faca n. 6 (meia lua), por.

4 kilos de fio patente, em metal, kilo.

- 6 grossas de percevejos de metal Torrer Drawring, grandes, grossa.
- 2 grossas de percevejos de metal Towrer Drawring, pequenos, grossa.
- 6 pinceis de pello de 3", para copiador, um.
- 2 pinceis de pello de 1", para miniographo, um.
- 48 pinceis para aquarella, cabo de madeira de duas pontas, um.
- 6 pinceis de pello de 4", com os respectivos molhadores de lousa, um.
- 84 pinceis para desenho de fio de ouro de ns. 0, 3, 5, 10, 20 e 24, em partes iguaes, um.
- 12 pás pequenas para lixo, uma.
- 6 caixas de pennas Perry-Thunderer n. 1.406, uma.
- 12 caixas de pennas Gillot n. 170, uma.
- 10 caixas de penna Perry ns. 19 e 20, douradas, uma.
- 50 caixas de pennas J. B. Mallat n. 10, em caixas de 100 pennas, uma.
- 250 caixas de pennas J. B. Mallat n. 12, em caixas de 100 pennas, uma.
- Pennas ronds Soennecken:
- 4 caixas n. 1, uma.
- 4 caixas n. 2, uma.
- 4 caixas n. 3, uma.
- 4 caixas n. 4, uma.
- 4 caixas n. 5, uma.
- 4 caixas n. 6, uma.
- 10 caixas n. 30 (duplas), uma.
- 20 caixas de pennas H. Wells numero 2.184, para desenho, uma.
- 25 caixas de pennas Perry n. 420, uma.
- 100 caixas de pennas D. Leonardt n. 516, douradas, uma.
- 1 planimetro de Amslor, por.
- 36 raspadeiras cabo de osso, uma.
- 2 reguas de aço millimetradas de 1m,00 de comprimento, uma.
- 6 regadores de zinco, um.
- 10 latas de tinta para miniographo n. 767 Edison Dick, uma.
- 12 páos de tinta para desenho Le France cor carmim extra-fino, um.
- Tintas para desenho, Le France, em bisnagas de chumbo das seguintes cores:
- 30 bisnagas amarello chromo, uma.
- 30 bisnagas azul cobalto, uma.
- 100 bisnagas azul da Prussia, uma.
- 30 bisnagas branco prata, uma.
- 10 bisnagas carmim extra-fino, uma.
- 30 bisnagas gomma gutta, uma.
- 30 bisnagas neutra, uma.
- 10 bisnagas terra de Sienne natural, uma.
- 30 bisnagas terra de Sienne queimada, uma.
- 30 bisnagas verde esmeralda, uma.
- 50 bisnagas vermelhão, uma.
- 10 bisnagas Sépia natural, uma.
- 50 bisnagas Sépia colorida, uma.
- 300 litros de tinta preta para escrever de qualquer das marcas: Sardinha, Stephens, Regina, Black-black, Alves, Velox, King, Americana ou Guanabara, litro.
- 50 litros de tinta de cópia de qualquer das marcas: Sardinha, King, Guanabara, N. Antonio & Fils, litro.

50 vidros de tinta carmim, em vidros de 125 grammas de qualquer das marcas: A. Maurin, Stephens, Sardinha ou Guanabara, vidro.

50 vidros de tinta escarlate, em vidros de 4 onças, de qualquer das marcas: A. Maurin, Stephens, Sardinha, Pelikan ou Guanabara, vidro.

12 vidros de 125 grammas de tinta vermelha, para carimbo de qualquer das marcas: Guanabara, Soennecken ou Sardinha, vidro.

12 tubos de tinta Waterman's (Ideal ink n. 9), em tubo de madeira, tubo.

Tinta para carimbo em vidro de 125 grammas, de qualquer das seguintes marcas: A. Maurin, Sardinha ou Guanabara:

50 vidros de cor azul, vidro.

50 vidros de cor roxa, vidro.

100 vidros de cor encarnada, vidro.

150 tinteiros de vidro com as respectivas tampas, um.

48 tinteiros de vidro duplos, com armações de ferro fundido, um.

6 tesouras Rodgers de 0m,25, uma.
- 12 tiralinhas Kern, fixos, n. 5.034, um.

40 duzias de folhas de linha de 1m,00 x 0m,50, brancas, marcadas E. F. C. B., com indicação em um dos cantos "5ª Divisão", duzia.

15.000 aparelhos retensores "Windy" ou "Andrade Pinto", um.

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo Caderno de Encargos deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas, não podendo ser dado preço em detalhe para os artigos de preço exigido médio.

A entrega será feita até 31 de dezembro deste anno, nas dependencias da Intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas, inclusive direitos aduaneiros, por conta do fornecedor.

A entrega não sendo conforme está marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferen-

cia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

Caberá ainda a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, desde que, sempre que se tratar de artigo constante do Caderno de Encargos, satisfaça as exigencias desse caderno, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, caberá o fornecimento a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, com estampilha federal de 1\$, por folha, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em envoltorios fechados com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma ou contracto social, alli registrada, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas. Os documentos acima exigidos, serão dispensados no acto da concorrência, si tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na intendencia ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2.000\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera da realização da concorrência, em dinheiro ou titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para parantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim, findo o qual o fornecedor será considerado excluido, desde logo da concorrência, independente de qualquer aviso.

O proponente, para garantia da execução do fornecimento, cautionará na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 8 % do valor do fornecimento a realizar, nas mesmas condições acima referidas.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abert-

tas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de outubro de 1927. — *Dipleciano de Vasconcellos*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios mencionados na lista annexa a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias, na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem enviados á cobrança executiva.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 3 de outubro de 1927. — *Dario Cesar de Costa*, chefe de secção, interino.

N. 341, visconde S. João da Madeira, rua das Laranjeiras n. 17, 107\$043.

N. 345, Constantino Ribeiro, rua Coronel Agostinho n. 54, 61\$223.

N. 346, Victor P. Domingues, rua Candido Benicio n. 500, 73\$962.

N. 348, Victor P. Domingues, rua Candido Benicio n. 498, 81\$247.

N. 350, Manoel Antonio Aguiar, praça 3 de Maio n. 7, 67\$631.

N. 356, Manoel Lourenço Filgueiras, rua Campos da Paz n. 113, 18\$929.

N. 358, Antonio Moreira Fonseca, rua Candido Benicio n. 144, 55\$361.

N. 363, Dr. Carlos Guinle, praia de Botafogo n. 228, 61\$791.

N. 365, Augusto José de Almeida, rua General Severiano n. 84, 115\$193.

N. 366, Juvenal da Rocha Vaz, rua Farani n. 79, 95\$596.

N. 367, Hermengarda F. Z. de Figueiredo, rua Humayta n. 233, 99\$683.

N. 368, Joaquina Teixeira da Silva, rua Severiano n. 96, 102\$359.

N. 373, Anna M. Felício e outros, rua de São Pedro n. 320, 198\$65.

N. 375, Luiz D. P. Barbosa, rua Candido Benicio ns. 89-90, 61\$901.

N. 377, Manoel José Filgueira, praia de Botafogo n. 494, 63\$750.

N. 379, Izidro Alyes da Matta, rua Candido Benicio n. 506, 62\$600.

N. 381, Jeronymo de Lemos, rua Barroso n. 86 A, 55\$318.

N. 388, Izidro Motta Muniz Barreto, praia de Botafogo n. 384, 61\$749.

N. 389, Izidro Motta Muniz Barreto, praia de Botafogo n. 384 87\$442.

N. 390, Hermengarda F. Zenha, rua Humayta n. 233, 63\$991.

N. 392, Antonio J. da C. Pereira, rua do Cattete n. 120, 62\$727.

N. 394, Arthur Corrêa Magalhães, rua do Cattete n. 340, 59\$394.

N. 396, Dr. João L. Teixeira da Silva, rua do Cattete n. 325, 91\$657.

N. 398, Emilia S. Zabelem, rua Riachuelo n. 363, 58\$175.

N. 400, Joaquim de Souza Mendes, rua 2 de Dezembro n. 78, 161\$871.

N. 401, Amadeu Ghigino, rua Haddock Lobo n. 13, 61\$151.

N. 402, Dr. Jose P. N. Mota, rua Club Athletico n. 32, 83\$104.

N. 408, Ordem 3ª de S. F. da Penitencia, largo da Carioca n. 3, 87\$926.

N. 411, João Leopoldo Modesto Leal, rua Joaquim Silva n. 78, 30\$384.

N. 412, Clara de Jesus Bastos, rua Bento Lisboa n. 133, 48\$841.

N. 414, Antonio Mendes Campos, la-deira da Gloria n. 14, 67\$591.

N. 415, Felix Frias, rua do Cattete numero 351, 63\$353.

N. 418, Mosteiro de São Bento, avenida Rio Branco n. 17, 55\$832.

N. 419, David Barcellos, rua Senador Pompeu n. 23, 21\$700.

N. 422, Joaquim B. Pereira, rua do Cattete n. 212 95\$635.

N. 426, João Martins de Castro, rua Haddock Lobo n. 413, 75\$739.

N. 427, Joaquim Alves Ribeiro, rua do Cattete n. 318 61\$834.

N. 430, condessa de Santa Marinha, rua Fernandes Guimarães n. 57, réis 74\$644.

N. 432, Banco Commercial do Rio de Janeiro, rua Corrêa Dutra n. 2, réis 53\$578.

N. 433, Cesar Julio de Barros, rua Pedro Americo n. 15, 68\$566.

N. 436, Bernardino de P. Gasparinho, rua D. João VI n. 1, 61\$620.

N. 439, C. Cesar D. E. Guerra, rua das Laranjeiras n. 187, 54\$956.

N. 442, Bento Barcellos do Passo, rua Riachuelo n. 318, 56\$042.

N. 443, Companhia B. de I. o Construção, rua Riachuelo n. 21, sobrado, 78\$798.

N. 445, Antonio Martins Lage, rua das Laranjeiras n. 301, 68\$057.

N. 451 Alzira Marques de Almeida, rua da Passagem n. 161, 90\$155.

N. 453, Celestino Silva, rua do Lavradio n. 60, 68\$252.

N. 458, Albino Costa, rua Navarro numero 81, 56\$847.

N. 459, Djanyra de N. Rego Lopes, rua Farne de Amoedo n. 85, 76\$779.

N. 461, Maria Alves Ferreira, rua Copacabana n. 816, 65\$446.

N. 464, Manoel G. de Carvalho, rua Luiz de Camões n. 86, 84\$779.

N. 466, Antonio Corrêa, estrada Marechal Rangel n. 76, 72\$593.

N. 467, Maria A. S. Reis e outros, rua da Saude n. 75, 96\$250.

N. 469, João Gama F. Lima, rua Barão de São Feix n. 220, 57\$106.

N. 470, Luiza Monteiro Gomes, rua Senador Pompeu n. 140, 68\$491.

N. 474, Manoel Dias Martins, rua Antônia Alexandrina n. 165, 48\$196.

N. 475, José Ribeiro Pinto, rua Domingos Lopes n. 38, 105\$023.

N. 477, Guilhermina C. Guinle, rua Pedro I n. 75, 88\$791.

N. 483, espolio do Dr. A. Rego Lopes, rua Senador Pompeu n. 99, 50\$157.

N. 484, João Boulart, rua Soares Cabral n. 3, 67\$833.

N. 486, José Pinto Moura, rua da Candelaria n. 66, 73\$187.

N. 489, Luiz Ignacio Garcia, rua General Polydoro n. 139, 48\$035.

N. 493, Anna Maria Pereira de Castro, rua Alvaro Ramos n. 33, 91\$775.

N. 494, Maria J. Silva, rua Farne de Amoedo n. 150, 62\$638.

N. 495, José Antonio da Cunha, rua Voluntarios da Patria n. 244, 78\$671.

N. 498, Alzira (menor), rua Coronel Figueira de Mello n. 312, 55\$309.

N. 499, Anna Rosa da Costa Braga, rua da Gambôa n. 57, 89\$579.

N. 500, José P. Lourenço, rua Voluntarios da Patria n. 503, 42\$133.

N. 501, Antonio Alfredo Alberto, rua Frei Caneca n. 164, 159\$359.

N. 511, Manoel de M. Garoupa, rua Barão de Bom Retiro n. 164, 77\$035.

N. 512, Salvador Bastos, rua General Polydoro n. 250, 166\$687.

N. 519, Francisco Lasso, rua Fluminense n. 4, 69\$701.

N. 520, Octavio Girard, rua Felipe Camarão n. 48, 54\$017.

N. 522, Mosteiro de São Bento, avenida Rio Branco n. 5, 82\$363.

N. 523, João Luiz Pereira da Silva, rua da Misericórdia n. 32, 90\$334.

N. 524, Francisco Luiz de Araújo, rua Fernandes Guimarães n. 91, 86\$712.

N. 527, Maria José P. Luiza, rua Copacabana n. 716, 86\$712.

N. 528, coronel Colonna, rua Dr. Maciel n. 41, 90\$277.

N. 529, C. Ferreira & Almeida, rua General Pedro ns. 443-445, 102\$682.

N. 530, Theozza Rosa Marinho, rua Antonio Alexandrino n. 213, 50\$636.

N. 534, Joaquim Ignacio Bittencourt, rua da Alegria n. 110, 110\$370.

N. 536, Jannes Andren, rua do Cattete n. 176, 66\$073.

N. 537, barão do Araparo rua Bambi-na n. 115, 17\$807.

N. 541, José Marques de Sá, praça Tiradentes n. 29, 75\$540.

N. 550, José R. Pereira, rua Senador Pompeu n. 112, 83\$633.

N. 551, Plinio de Oliveira, rua do Rezende n. 203, 79\$489.

N. 557, Ferdinando Margarida, rua de Sant'Anna n. 78, 84\$781.

N. 558, Laureirão Marciano & Comp., rua General Pedro n. 139, 80\$420.

N. 562, Carlos Custodio Nunes, rua de Sant'Anna n. 167, 108\$200.

N. 564, A. Paladino, rua Candido Benicio n. 21, 71\$006.

N. 567, Antonio Mendes Campos, praça Marechal Deodoro n. 28, 29\$546.

N. 569, José Justino Teixeira, rua Camerino n. 97, 106\$135.

N. 570, Casimiro A. M. Viana, largo de Santa Rita n. 6, 119\$815.

N. 574, Casa de Saude Dr. Abilio, rua São Clemente n. 320, 96\$815.

N. 572, Maria Augusta Soares, avenida Suburbana n. 545, 99\$230.

N. 576, Felipe Kraner, rua Senador Euzebio n. 212, 59\$428.

N. 577, Antonio Maria da Costa, avenida Rio Branco n. 47, 97\$662.

N. 580, Octavio Pinto Lima, rua Humayta n. 72, 22\$741.

N. 585, Ernesto de Azevedo Alves, rua de Sant'Anna n. 75, 96\$815.

Contadoria de Aguas e Esgotos em 30 de setembro de 1927. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**PROPOSTAS**

Mestre e Blatgé propõem fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos o seguinte material, de accôrdo com as clausulas, condições e categorias do edital de 27 de setembro, proximo passado, publicado no *Diario Official*, sujeitando-se a todas as condições do referido edital.

Lubrificantes destinados a E. F. Rio D'Ouro**Primeira categoria:**

Oleos destinados ás caixas de graxas, para lubrificação dos eixos dos carros, tenders e locomotivas, offerecemos Texaco Summer-Black, kilo, mil e vinte e cinco réis.....

1\$025

Segunda categoria:

Oleos para machinas e dynamos, offerecemos Texaco, Aleph, kilo, mil duzentos e oitenta e cinco réis

1\$285

Terceira categoria:

Oleos para lubrificação dos cylindros, trabalhando com vapor super aquecido, offerecemos Texaco Superheat, kilo, mil novecentos e trinta e cinco réis

1\$935

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — Por procuração da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, (assignatura illegivel).

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma numeros 23 e 25, de accôrdo com o edital de concorrência administrativa n. 13, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos os materiaes abaixo mencionados:

Fornecimento de oleos mineraes, para lubrificação, de accôrdo com os característicos e especificações do "Diario Official"

Primeira categoria:

Litro, oitocentos e quarenta réis

8\$40

Kilo, novecentos e trinta e cinco réis.....

8\$935

Segunda categoria:

Litro, mil e oitenta réis

1\$080

Kilo, mil e duzentos réis

1\$200

Terceira categoria:

Litro, mil quatrocentos e trinta e cinco réis.....

1\$435

Kilo, mil quinhentos e noventa e cinco réis.....

1\$595

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — Por procuração, W. Ferreira de Oliveira.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario da predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação e pagar as multas por que é responsável.

Avenida dos Democraticos n. 680, Sr. José Pereira de Neiva.

Secção de Expediente, 3 de outubro de 1927. — Dario Cesario da Costa, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações de ns. 277 a 296 (primeiras vias), para instalação de hydrômetros, que lhes expediu esta inspectoria, devendo ser cumpridas dentro do prazo de

45 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Miguel Fernandes n. 60, Antonio David.

Rua Gomes Serpa n. 19, Elias La-coste.

Rua Teixeira de Mello n. 44, Jona-rio Dias.

Rua Propósito n. 3, José Pereira Paulino.

Avenida Vira Souto n. 22, Religiosas Angelicas.

Rua Conde de Bomfim n. 273, Braz Pelosiresid.

Rua Gratidão n. 60, Joaquim Af-fonso.

Rua Paula Brito n. 74, Augusto Cas-tro Lopes Brandão.

Rua Grajahu ns. 50 e 52, José de Freitas.

Rua Borda do Matto n. 310, Compa-nhia Constructora Brasileira.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praga, á rua Primeiro de Março n. 139, propõem fornecer a essa inspectoria, de accôrdo com o edital de 27 de setembro proximo passado, o material abaixo especificado:

Concurrencia administrativa n. 13**Primeira categoria:**

Oleos destinados ás caixas de graxa, para lubrificação dos eixos dos carros, tenders e locomotivas, de accôrdo com os característicos do referido edital, kilo, mil e cincoenta e tres réis

1\$053

Segunda categoria:

Oleos para machinas e dynamos, de accôrdo com os característicos do referido edital, kilo, mil e vinte e dous réis

1\$022

Terceira categoria:

Oleos para a lubrificação dos cylindros, trabalhando com vapor super-aquecido, de accôrdo com os característicos do referido edital, kilo, mil trescentos e oitenta e nove réis....

1\$380

Os proponentes declaram acceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — Por procuração, Victor Corrêa Pinto.

M. Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praga, á rua dos Ourives n. 95, sujeitando-se á todas as condições e especificações do edital dessa inspectoria, publicado no *Diario Official* e datado de 27 de setembro de 1927, propõem fornecer o seguinte:

Concurrencia administrativa n. 13**Primeira categoria:**

Oleos destinados ás caixas de graxa, para lubrificação dos eixos dos carros, tenders e locomotivas, segundo especificação, kilo, setecentos e noventa réis

8\$700

Segunda categoria:

Oleos para machinas e dynamos, idem, kilo, novecentos e vinte e cinco réis

8\$925

Terceira categoria:

Oleos para a lubrificação dos cylindros trabalhando com vapor super-aquecido, segundo especificação, kilo, mil cento e trinta e cinco réis

8\$135

Rio de Janeiro 13 de outubro de 1927. — M. Castro d'Almeida & Comp.

Rua Paula Brito n. 164, Lapis e Caneta Fabril Comp. Ltd.

Rua Conde de Bomfim n. 1.265, Joaquim Figueiredo Bastos.

Rua Gama n. 10, José Augusto Moreira.

Rua Gama n. 30, Antonio Teixeira Novo.

Rua Gama n. 2, Leonardo Hartley.

Rua Lambada n. 15, Antonio Teixeira Novo.

Rua Patrocínio n. 10, José Luiz M. da Silveira.

Rua Leopoldo n. 226, Maia Silva Guimarães.

Rua Paula Brito n. 207, casa 2; Manoel Teixeira Guimarães.

Rua Paula Brito n. 23, Joaquim Ferreira Guimarães.

Secção de Expediente, 10 de outubro de 1927. — Dario Cesario da Costa, chefe de secção, interino.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações de ns. 19 e 20 (serie F), respectivamente para a installação de uma penna d'agua no predio n. 61 e concerto de um ramal interno nos de ns. 218-220, que lhes expediui esta inspeccoria, devendo ser cumpridas dentro do prazo de 15 dias sob pena de multas regulamentares.

Rua da Constituição n. 61, S. União dos Proprietarios.

Rua General Camara ns. 218-220, Sr. Manoel Oson Pêres (procurador).

Secção de Expediente, 3 de outubro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do senhor inspector, convido o proprietario dos predios abaixo mencionados a satisfazerem as intimações de ns. 41 e 42 (serie B), relativas à substituição e concerto de ramaes internos, que lhes expediui esta inspeccoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Republica ns. 25 e 27, Manoel da Silva Machado.

Secção de expediente, 6 de outubro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado a cumprir a intimação e pagar, as multas por que é responsavel.

Rua Visconde de Pirajá n. 114 (antigo 146), Assumpta Grinaldo Seabra.

Secção de expediente, 6 de outubro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediui esta inspeccoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares:

Travessa José Bonifacio n. 51, Felipe da Costa.

Rua Visconde de Santa Cruz n. 34, Victor Manoel Nunes.

Rua Visconde de Santa Cruz n. 36, Victor Manoel Nunes.

Rua Harmonia n. 102, Margarida Maria Mactado Bastos.

Rua Harmonia n. 106, Antonio Goulart da Silva.

Rua Presidente Barroso, avenida numero 42, casa II; Henriqueta L. Marques.

Rua Presidente Barroso, avenida numero 42, casa IV, Henriqueta L. Marques.

Rua Presidente Barroso, avenida numero 42, casa V, Henriqueta L. Marques.

Rua Presidente Barroso, avenida numero 42, casa VI, Henriqueta L. Marques.

Rua Presidente Barroso, avenida numero 2, casa VII, Henriqueta L. Marques.

Rua Presidente Barroso, avenida numero 42, casa X, Henriqueta L. Marques.

Rua Presidente Barroso, avenida numero 42, casa XI, Henriqueta L. Marques.

Rua Presidente Barroso, avenida numero 42, casa XIV, Henriqueta L. Marques.

Rua Barão de São Felix n. 132, casa n. 6, João Alvaro Nogueira.

Rua Barão de São Felix n. 132, casa n. 15, João Alvaro Nogueira.

Secção de Expediente, 10 de outubro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro**ARMACÃO DE FERRO COM TRUCKS**

Convido ao proprietario do material acima referido, que se acha abandonado sobre as linhas ferreas do caes do porto, desta capital, na parte fronteira ao local onde existiu o pavilhão belga na Exposição do Centenario, proximo á praça Mauá, a vir retirá-lo dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser vendido.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1927. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Benjamin Constant, no Estado do Amazonas, Arcino Correia Lima, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importancia de 3\$380, alcançada proveniente de selo de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 13 de abril a 26 de dezembro de 1899, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, de setembro de 1927. — *Marrio Newton*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em Breves, no Estado do Pará, Ponciano Gonçalves Silveira da Rocha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 3:438\$177, alcançada verificado na tomada de contas do citado ex-escrivão, relativa ao periodo de 30 de dezembro de 1913 a 3 de agosto de 1914, quando serviu de collector interino, e a cujo pagamento foram condemnados por accordão de 18 de maio do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 13 de setembro de 1927. — *Marrio Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio de São Miguel do Jequetinhonha, no Estado de Minas Geraes, D. Virginia Conceição, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 17:504\$900, alcançada verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de abril de 1914 a 15 de julho de 1917, e a cujo pagamento foi condemnada por accordão de 27 de outubro de 1926, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de outubro de 1927. — *Marrio Newton de Figueiredo*, director.

Recebedoria do Districto Federal**TAXA DE SANEAMENTO DE 1927**

O sub-director da 1ª Sub-directoria, abaixo assignado, nos termos do respectivo regulamento, communica, para os devidos fins, que, a partir de 1 de novembro proximo futuro, terá inicio a cobrança, á boca do cofre, da taxa de saneamento do corrente anno, de accôrdo com os rôes fornecidos pela Inspeccoria de Aguas e Esgotos.

Outrosim, avisa que as relações serão recebidas quando apresentadas com 12 horas de antecedencia e uma para cada um dos treze livros em cobrança.

Primeira Sub-directoria, 13 de outubro de 1927. — *F. P. Buêno Brandão*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 484**

Pelo presente, fica intimada a firma Garcia & Alves á rua General Pedra ns. 33 e 35, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 149, de 23 de junho de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 485**

Pelo presente, fica intimada a firma Stella Fragoso Dantas (residencia ignorada), desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 76, de 30 de março de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 486**

Pelo presente, fica intimada a firma S. A. Hilpert (massa fallida), á rua Conde Bomfim n. 1.326, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo que

teve por base o auto n. 56, de 7 de abril de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 487.

Pelo presente, fica intimada a firma Queiroz (alfaiataria), á rua General Camara n. 389, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 246, de 1 de agosto de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 488

Pelo presente, fica intimada a firma José De Felipe, á rua General Sampaio n. 42, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 213, de 23 de março de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 489

Pelo presente, fica intimada a firma João Henrique, á rua Ibatinga n. 2, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, cumprir o despacho de 4 de outubro de 1927, no processo n. 10.038, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 490

Pelo presente, fica intimada a firma Reginez Antunes, á rua Frei Caneca n. 4, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, cumprir o despacho de 1 de outubro de 1927, no processo numero 17.701, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 491

Pelo presente, fica intimada a firma Santos Seabra & Comp., á rua dos Andradas n. 127, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, cumprir o despacho de 15 de setembro de 1927, no processo n. 10.442, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 492

Pelo presente, fica intimada a firma J. M. Soares de Mesquita, á rua do Cattete n. 206, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, cumprir o despacho de 5 de setembro de 1927, no processo n. 15.757, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 493

Pelo presente, fica intimada a firma Ribeiro Krause & Comp., á rua Sacadura Cabral n. 143, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, cumprir o despacho de 15 de setembro de 1927, no processo n. 11.599, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 494

Pelo presente, fica intimada a firma Carlos Sommer, á rua Ramalho Ortigão n. 9, 3º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, cumprir o despacho de 5 de setembro de 1927, no processo n. 13.405, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 495

Pelo presente, fica intimada a firma Hardmar & Comp., á rua de São Pedro n. 238, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, cumprir o despacho de 5 de setembro de 1927, no processo numero 20.446, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 496

Pelo presente, fica intimada a firma A. F. Braga Carneiro, á rua Theophilo Ottoni n. 37, 1º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, cumprir o despacho de 9 de agosto de 1927, no processo n. 5.868, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 497

Pelo presente, fica intimada a firma M. Lellis & Comp., á Avenida 28 de Setembro n. 295, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 400\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve

por base o auto n. 15, de 26 de janeiro de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 498

Pelo presente, fica intimada a firma P. Garcia & Martins, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de réis 2.000\$000 (multa) bem como a revalidação do sello, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 1.054, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 499

Pelo presente, fica intimada a firma José Siciliano, á rua X n. 48 (Mercado Municipal), desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 10\$000 (imposto devido), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 838, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 500

Pelo presente, fica intimada a firma José Rodrigues & Silva, á rua Pedro Americo n. 70, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 200\$000 (multa), bem como o imposto em dobro, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 1.049, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 501

Pelo presente, fica intimada a firma Companhia Puglisi, á rua Buenos Aires n. 80, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 200\$000 (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 242, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 502

Pelo presente, fica intimada a firma F. Teixeira & Comp., á rua São Luiz Gonzaga n. 472, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 400\$000 (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que

teve por base o auto n. 24, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 503

Pelo presente, fica intimada a firma Godart & Nussbaum, á rua Léo n. 68, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher as importancias de 500\$000 e 2.500\$000 (multas), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base os autos ns. 500 e 501, de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 504

Pelo presente, fica intimada a firma Ferreira & Gabaglia, á rua Conde de Bonfim n. 175, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância devida (revalidação do sello), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 749, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 505

Pelo presente, fica intimada a firma Oliveira Alves & Comp., á rua Senador Dantas n. 71, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 200\$ (multa); bem como o imposto em dobro, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 1.304, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 506

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel Berenguel Ramires, residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 2.000\$ (multa), bem como a revalidação do sello, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 903, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 507

Pelo presente, fica intimada a firma Antonio Ferreira, á rua Bella de São João n. 137, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 300\$ (multa), bem como a importância em dobro, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve

por base o auto n. 1.096, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 508

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Cornelio Pereira Nunes e outros, residências ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância de 50\$ (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 45, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 509

Pelo presente, ficam intimadas as firmas José Corrêa Dias Jacaré, Maria Corra Dias Jacaré e Leopoldo Miguelote Vianna, residências ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples) sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 813, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 510

Pelo presente, ficam intimadas as firmas João Covichio, Doralice Covichio e José Joaquim Moreira, á rua Viúva Claudio n. 327, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontradas, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples) sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 772, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 511

Pelo presente, ficam intimadas as firmas José Narciso Lima, Manoel Rodrigues Pereira e Manoel Vieira Furtado, residências ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 765, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 512

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Mercedes Gomes Martins, Manoel Nogueira da Silva, José Magalhães e Pinto Moreira, residências ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples) sob pena de cobrança executiva, no processo que teve

por base o auto n. 657, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 513

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Alzira Martins Costa, Reynorio Pereira de Souza e Celestino Prata & Comp., residências ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 651, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 514

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Bernardino Gomes Savedra, Abel da Silva Alvarenga e Antonio de Almeida Alentejano, á praça da Republica n. 123, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontradas, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida, (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 640, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 515

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Antonio Ferreira da Silva, Domingos Tamanqueira, Albino José de Castro e Silva e Napoleão Lima & Comp., residências ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 631, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 516

Pelo presente, fica intimada a firma Ferreira & Coelho & Comp., á travessa São Diogo n. 13, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida, sob pena de cobrança executiva no processo numero 10.846, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 517

Pelo presente, fica intimada a firma Salomão Gelman, á rua do Cattete numero 335, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de tres dias, recolher a importância devida, sob pena de cobrança executiva, no processo numero

15.659, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 518

Pelo presente, fica intimada a firma Francisco Macedo & Comp., á rua Saccadura Cabral n. 1, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias, recolher a importância devida (revalidação de sellos), sob pena de cobrança executiva, no processo n. 12.904, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 519

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel Francisco de Brito, á rua da Alfandega n. 63, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 10 dias, recolher a importância devida (diferença de registro), sob pena de cobrança executiva, no processo n. 8.724, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 520

Pelo presente, fica intimada a firma W. Friederich, á rua Vieira Fazenda n. 69, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, cumprir o despacho de 5 de outubro de 1927, no processo n. 11.530, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 521

Pelo presente, fica intimada a firma Napoleão Lamar, á rua Antonia Alexandrina n. 239, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, cumprir o despacho de 26 de setembro de 1927, no processo n. 12.238, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de outubro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional faz-se publico que a contar da data deste fica marcado o prazo de 90 dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado pela firma Herman F. Duviervier industrial, estabelecido com fabrica de artefactos de borracha e, especialmente, fitas isolantes para electricidade, sita á rua Dr. Sardinha sem numero, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, no sentido de ser registrado nesta directoria o dito producto — fitas isolantes — marca "Isolita", similar ao de origem estrangeira, consoante prescrevem os paragrafos 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, E, para

constar, foi mandado publicar o presente edital, por trinta vezes, durante o prazo de 90 dias.

Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 20 de agosto de 1927. — *Lauro Breves*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Caetano Basile a comparecer nesta directoria, no prazo de seis dias, para assignatura do termo de contracto de sua proposta, datada de 6 de junho de 1927, para a construção da base de assentamento da nova machina rotativa para o *Diario Official*, na Imprensa Nacional, em referencia ao edital de 21 de maio publicado no *Diario Official* de 8 de junho de 1927.

(Proc. 6.151/27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 6 de outubro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são convidados os Srs. Marçal Micales da Costa Reis e D. Guiomar Cysneiros da Costa Reis para, no prazo de 30 dias, requere-rem os novos títulos dos terrenos de marinha e accrescidos de numeros 107 e 582, situados na praia de Gragoatá, em Nitheroy, terrenos que lhes pertencem em virtude do desmembramento effectivado pela transferencia dos 6m,99 a D. Carolina Vinelli Reis, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 25.662/27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 6 de outubro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director é convidada a Companhia Minas de Passagem, a comparecer no prazo de 30 dias, nesta directoria, afim de fazer prova de inscripção de sua propriedade no Registro de Immoveis e o cumprimento das exigencias constantes do art. 91 do decreto numero 4.265, de 15 de janeiro de 1921, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 23 de setembro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA NUMERO 377, SITUADO Á RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N. 343, EM NITHEROY

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. José Antonio Marquês Braga requereu o aforamento do terreno de marinha n. 377, situado á rua Visconde do Rio Branco n. 343, em Nitheroy. Tem o terreno a forma rectangular com 11,46 metros de frente pela rua Visconde do Rio Branco, por 19,80 metros de frente a fundos, e está situado entre os predios ns. 339 e 345 da mencionada rua.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, pro-

vando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste. (Proc. 23.427/26.) — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

(7.407)

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director é convidado o Sr. Romulo Flack de Sampaio ou seu procurador a comparecer nesta directoria no prazo de 30 dias, para assignar contracto de aforamento do terreno, lote n. 18-B, da rua Fernando, afim de ser ultimado o respectivo processo; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 38.710/27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 12 de setembro de 1927. — *S. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Lincoln Nodavi a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de regularizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno de marinhas, lotes A, B, C, D e E, na praia de São Francisco, em Nitheroy, fazendo a competente publicação do editaes no *Diario Official*, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 14.829/25.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 6 de outubro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, fica por este convidado o Sr. Geminiano Ribeiro, inventariante dos bens de José Joaquim Ribeiro, afim de, no prazo de 30 dias, comparecer nesta directoria para assignar termo de commissão, no aforamento do terreno, lote n. 61, da estrada Real de Santa Cruz; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 50.409/27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 10 de outubro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Caixa de Estabilização

Faço publico, para os devidos effectos, que o Sr. ministro da Fazenda autorizou a emissão por esta Caixa, em conformidade com o art. 5º do decreto legislativo n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, da nota do valor de dez mil réis (10\$000), da estampa 1ª, e séries 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, fabricadas pela American Bank Note Company, e cujos caracteristicos são os seguintes:

NOTAS DE 10\$000

Anverso — A estampa é encerrada em vinheta de cor escura com desenhos de medida filigrana, interrompida nos angulos, nos quaes enfeixam pequenos escudos de formas diferentes e sobre elles o numero 10 em algarismos destacados e do mesmo tamanho.

Ao centro da nota o mesmo medalhão, tendo ao centro uma mulher de raça

Arrana, identico aos já descriptos nas notas de 1:000\$, 500\$ e 50\$000.

Aos lados deste medalhão e a elle adherentes, dous escudos, iguaes na forma, em filigrana, e, no centro delles, em algarismos grandes o numero 10 de tonalidade esverdeada, numero esse que se repete, em algarismos pequenos, nas faces lateraes da vinheta acima mencionada, dez vezes em cada face.

O restante do canto da estampa recorre-se de desenhos geometricos, rendilhados a varias cores, entre as quaes o roxo, o verde e o roseo.

A estampa e a serie, a que pertence a nota, bem como o respectivo numero, são indicados a tinta carmin, á esquerda da mesma, na metade inferior e á direita, na metade superior.

Lê-se no anverso da nota, de alto a abaixo, a inscripção commum a todas as notas: "Republica dos Estados Unidos do Brasil", "A Caixa de Estabilização pagará ao portador, á vista, no Rio de Janeiro, em ouro, conforme a lei numero 5.108, de 18 de dezembro de 1926, a quantia de dez mil réis, valor recebido em ouro.

Ao alto da nota, ladeando a inscripção, "Republica dos Estados Unidos do Brasil", vê-se sobre ornatos de folhas de acantho, o numero 10 em typo minúsculo.

Verso — Feito em roxo terra de Sena, motiva-o um trecho da avenida Niemeyer, no Rio de Janeiro, á direita, com suas rochas alcantiladas deitando para o mar, que toma a parte esquerda.

Ao fundo, o céu, de coloração mais suave e a perspectiva da pedra da Gavea. Dominando a parte esquerda, cobrindo grande porção de mar, uma vinheta, com filigranas, arabescos e remates de acantho, tendo ao centro, em algarismos de grande tamanho o numero 10, despontando em branco e em cada um dos extremos lateraes da vinheta o numero 10 em typo pequeno.

No alto deste quadro tem-se a inscripção: "Republica dos Estados Unidos do Brasil" e no contorno abaixo, o numero 10, inscripto minuscualmente 32 vezes, para ser o reproduzido do mesmo tamanho e symmetricamente; nas faces lateraes da nota sete vezes de cada lado, numero este que ainda se reproduz no alto duas vezes entre a inscripção: "Republica dos Estados Unidos do Brasil" e os cantos extremos. Fora da vinheta em baixo, na parte branca da nota, lê-se a inscripção em typo meudo: "American Bank Note Company", inscripção esta, tambem existente em baixo, no anverso.

Rio, 13 de outubro de 1927. — F. de C. Soares Brandão, director.

Laboratorio Nacional de Analyses

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE REACTIVOS E UTENSILIOS DE VIDRO E PORCELANA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que está aberta a concorrência administrativa autorizada pelo Sr. ministro da Fazenda, segundo a ordem n. 5 da Directoria Geral do Thesouro Nacional, para fornecimento no corrente anno, de reactivos e utensilios de vidros e porcelana, cuja relação se acha na secretaria deste laboratorio á disposição dos interessados das 11 ás 14 horas.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas que serão abertas nesta repartição ás 11 horas do dia 24 do

corrente mez, em presença dos interessados, deverão ser entregues em envelopes fechados e lacrados, com a declaração "Proposta para fornecimento", em tres vias sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$000 (federal) por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O prego deverá ser em moeda brasileira (papel) escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver por extenso.

III

Nas propostas deverá existir a declaração do prazo da entrega e do compromisso de fornecer artigos iguaes ás amostras existentes neste laboratorio; ficando os proponentes que se recusarem a satisfazer as encomendas sujeitos ás penalidades de que trata o artigo 762 doCodigo de Contabilidade.

IV

Os proponentes que não tiverem registrado nesta repartição os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envelope separado por entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Estes documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonima, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que houverem sido publicados as "actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial que prooven haverem sido alli archivados esses documentos.

Laboratorio Nacional de Analyses, 11 de outubro de 1927. — *Ferdinando Ferreira Soares*, dactylographo-archivista.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Não tendo os contribuintes abaixo indicado, pago o imposto que lhes foi lançado relativo ao exercicio de 1926, nem apresentado qualquer reclamação, no prazo da lei, convido-os, de ordem do Dr. delegado geral do imposto sobre a Renda, a virem satisfazer o seu debito, com a multa de mora de 10 %, no prazo de 10 dias, contados da data de 14 do corrente, findo o qual será extrahida a certidão da divida e enviada á Directoria da Receita Publica para os fins da cobrança executiva.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 13 de outubro de 1927. — O secretario, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

Ultima notificação

M:

Y 2.418, Macri — Antonio, rua Sete de Setembro n. 58.

T 86, Madureira — Americo de Andrade, rua Costa Barros n. 35.

L 87, Madureira — Americo de Andrade, rua do Monte n. 59.

Y 172, Magalhães & Costa, rua General Pedro n. 205.

S.L.R. 134, Magalhães — Theodorico, rua Senador Pompeu n. 119.

S.L.R. E 1.157, Maia Marques & Comp., rua Sete de Setembro n. 32.

S 252, Maio — Sebastião de, rua Bella de São João n. 145.

S.L.R. Q 609, Mandarinino — Edele, rua D. Anna Nery sem numero.

S.L.R. 138, Manoel — Antonio, rua General Caldwell n. 299.

Z 1.303, Manoel Gonçalves & Irmão, rua General Caldwell n. 158.

S.L.R. E 825, Manoel Marques & Rodrigues, rua Presidente Barroso n. 60.

C 696, Manoel Teixeira & Comp., rua General Caldwell n. 41.

Q 212, Manso — Basilio, rua Tenente Palestrina n. 51.

A 1.223, Mansolillo Tocci & Comp., Lodo n. 20.

S.L.R. 191, Marçal — Vital, rua Marquez de Sapucahy n. 299.

Y 3.279, Marge — Miguel, rua Saccadura Cabral n. 287.

E 1.502, Mario Fortes & Comp., rua General Camara n. 209.

S.L.R. Y 685, Marques & Comp., rua Coronel Rangel n. 2.

M 38, Marques — Joaquim, rua Dr. Aristides Lobo n. 227.

Z 1.426, Marques — Joaquim, rua Conde de Bonfim n. 273.

Z 1.429, Marques — Joaquim, rua Barão de Mesquita n. 340.

M 34, Marques & Leitão, rua Bella numero 17.

S.L.R. T 1.595, Marques — Oliveira, avenida 28 de Setembro n. 211.

S.L.R. 370, Martins & Pereira, praça Olavo Bilac sem numero, local 31.

S.L.R. R 918, Martins & Filhos, rua dos Andradas n. 23.

Y 2.342, Martins Junior & Comp., rua dos Andradas n. 51.

M 289, Martin Junior — Anselmo, rua Angelica Motta n. 125, Estação de Olaria.

X 751, Martins — Antonio Alberto, estrada da Pedra n. 3.413, Guaratiba.

X 513, Martins — Candido José, rua Carlos Vasconcellos n. 431.

S.L.R. Q 632, Martins — Dionisio, rua Bonfim n. 168.

X 1.416, Martins — Eduardo A., rua Haddock Lobo n. 244.

S.L.R. 195, Martins — João de Souza, rua Bambina n. 103.

S 249, Martins — Luiz, rua S. Luiz Gonzaga n. 176.

S.L.R. 481, Martins & Perez, rua General Camara n. 51.

U 445, Materiaes e Combustiveis, Limitada, rua da Candelaria n. 69.

S.L.R. R 776, Mattos & Alves, estrada da Bica n. 129.

U 1.190 — Mattos — Carlos P. de, rua Republica do Peru n. 77.

Y 1.271, Mattos — José de, rua IX ns. 66/68 (Mercado Municipal).

S.L.R. 37, Mattos — José Coelho de, rua Pinto Figueiredo n. 22.

M 65, Mattos & Sobral, rua General Camara n. 309, fundos.

S.L.R. 155, Mauricio Silva & Comp., rua de São José n. 35.

X 717, Medeiros — Antonio José de, rua Coronel Agostinho n. 58 (Campo Grande).

S.L.R. 145, Mello — Francisco Coelho de, rua de S. Francisco Xavier numero 480.

S.L.R. Y 1.251, Mello — Hemeterio Raymundo de, rua Coronel Agostinho numero 24 (Campo Grande).

E 888, Mello — João Jacintho, rua Conde de Bonfim n. 138.

N 24, Mello — José Gonçalves, rua de S. Christovão n. 317.

S.L.R. 170, Mello & Reis, rua Boa Vista n. 415.

S.L.R. T 533, Mendes — Antonio Machado, rua S. Luiz Gonzaga n. 474.

S.L.R. T 45, Mendes — Delphin Loureico, rua Coronel Pedro Alves n. 18.

Y 242, Mendes & Santos, rua General Pedra n. 104.

Y 3.256, Mendonça — Alberto Antonio da, rua Alvaro de Miranda n. 37-A.
S.L.R. Y 536, Merino & Comp., rua do Onvidor n. 163.

S 593, Merquior & Pereira, rua Marechal Floriano Peixoto n. 130.

S. 247, Mesquita — Felipe Santos, rua Capitão Felix n. 37.

Z 689, Meyer — Richard, rua da Cantalaria n. 62.

R. 103, Migliano & Migliano, avenida Mem de Sá n. 109.

S.C. A 130, Miguel — Antonio M., rua José Bonifácio n. 178.

S.L.R. Q 607, Minhoto — Ferroni Marques, rua Vinte e Quatro de Maio n. 98 (1ª loja).

Y 69, Miranda — Antonio Fernandes da, rua de S. Christovão n. 139.

Y 68, Miranda & Irmão, rua Antunes Maciel n. 43.

L 533, Miranda — João, rua Dr. Furquim Werneck n. 27.

S.L.R. E 35, Mittelman — David, rua Visconde de Itabora n. 118.

E 27, Mittelman — Marcos, rua Marquez de Pombal n. 27.

S.L.G. T 1.616, Monteiro — Annibal F., rua Dr. Nabuco de Freitas n. 145.

R 396, Monteiro — Cid, rua do Mattoso n. 161.

S.L.R. Y 863, Monteiro & Mattos, avenida Passos n. 49 (1º andar).

X 715, Montes & Castro, rua do Santíssimo n. 1 (Estação de Santíssimo).

Y 250, Montes & Castro, rua do Santíssimo n. 1 (Estação de Santíssimo).

Y 251, Montes & Irmão, rua XIV, barraca 2 (Mercado Municipal).

X 714, Montes & Irmão, rua XVI (Mercado Municipal).

U 891, Moraes — Domingos José, rua Barão de Pirassununga n. 4.

Z 1.128, Moraes & Pereira, rua Paula Brito n. 71.

M 70, Moreira — Accacio, rua Senador Nabuco n. 4.

M 52, Moreira — Antonio Alves, rua Dr. Campos da Paz n. 71.

Y 1.029, Moreira — Manoel Francisco, rua Conde de Bomfim n. 71.

M 72, Motta — Manoel Gonçalves, rua Leopoldo n. 161.

S.L.R. 190, Motta — Manoel Simão da, rua Frei Caneca n. 208.

L 668, Motta — Olinda, rua Archias Cordeiro n. 420.

X 519, Motta & Teixeira, rua General Pedra n. 223.

S.L.R. Q 591, Moura — Joaquim de, avenida Vinte e Oito de Setembro numero 315.

S.L.R. E 288, Moura — Manoel, estrada da Gayca n. 49.

F 328, Moura da Silva & Fonseca, rua Parahyba n. 71.

U 1.273, Mourão — Silvino, rua General Câmara n. 201.

Y 3.205, Moutinho Ribeiro & Comp., rua Julio do Carmo n. 372.

U 1.763, Moyses & Lima, rua Marechal Floriano ns. 42 e 30.

S.L.R. L 283, Mureça — José Joaquim, rua Padre Nobrega n. 141.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado, correspondente ás declarações seguintes:

S. L. R. Y. 1.087, Bauer — Carlos, avenida Rio Branco n. 7 A.

T. 187, Mesquita — Francisco Ferreira A. A., rua Carolina Santos n. 39.

Y. 828, Moreira — Carlos, rua Prudente de Moraes n. 63, Ipanema.

Y. 3.334, Moreira — Joaquim Elycio, rua Torres Homem n. 216.

U. 178, Moreira Filho — Joaquim José, rua Ipanema n. 77.

S. Cor. 316, Moreira — José, rua Joaquim Norberto n. 51, Nitheroy.

Z. 419, Moreira Junior — José, rua dos Ourives n. 91.

M. 375, Morais — José Joaquim, rua S. Januario n. 130.

Y. 1.194, Moreira — Rodrigo, praça dos Governadores n. 5, 1º andar.

S. Cor. 1.311, P. F. Kunzig, rua Santa Alexandrina n. 365.

S. L. or. T. 337, Pacheco — Adeline Rodrigues, rua do Catete n. 92, casa 37.

T. 909, Rabello — Eduardo (Dr.), rua das Laranjeiras n. 113.

S. Cor. A. 43, Rabello — Sylvio da Motta, rua Conde de Irajá n. 45.

Y. 3.171, Rache — José Domingos, rua Figueiredo Magalhães n. 113.

Z. 867, Racy — José Simão, rua Prudente de Moraes n. 65.

Y. 2.858, Radino — Charles, rua Comendador Queiroz n. 86, Nitheroy.

M. 665, Ramalho — Augusto Sette, (Dr.), rua Conde de Irajá n. 124.

T. 253, Ramalho — Manoel Alves, rua Marechal Floriano Peixoto n. 45.

L. 321, Ramalho — Manoel Monteiro Teixeira, rua Ferreira Vianna n. 58.

X. 468, Ramos — Augusto Candido, rua Buenos Aires n. 46, loja.

R. 241, Ramos — Francisco Monteiro, rua Maranguape n. 9.

U. 1.883, Ramos — Fructuoso Pereira, rua Buenos Aires n. 79.

S. Cor. 109, Ramos — José Julio da Silva, rua S. Clemente n. 508.

U. 726, Ramos — José dos Santos, rua S. Christovão n. 582.

Z. 711, Ramos — Laudelino, rua Theodoro da Silva n. 319 A, Villa Isabel.

X. 651, Ramos — Manoel de Oliveira, rua Visconde de Itabora n. 50.

U. 1.742, Ramos — Ricardo M. da Costa, rua General Canabarro n. 31.

Y. 850, Rangel Filho — José, rua Real Grandeza n. 216.

U. 1.104, Raulino — Carlos, rua Voluntarios da Patria n. 100.

S. L. Cor. T. 663, Ribeiro — Adeline Alves, rua Buenos Aires n. 210.

S. Cor. A. 345, Ribas — Agostinho, rua Joaquim Meyer n. 13.

S. L. R. S. 979, Ribeiro — Alcides Innocencio, rua Marquez de Valença numero 104.

S. Cor. 665, Ribeiro — Alfredo Mendes (Dr.), rua 24 de Maio n. 214.

C. 1.911, Ribeiro — Alvaro de Carvalho, rua Cirne Maia n. 51, casa 3.

S. L. R. E. 720, Ribeiro — Amaro, travessa Rio Grande do Norte n. 62.

S. L. R. E. 1.476, Ribeiro — Aniceto Carlos, Estrada Velha da Tijuca n. 575.

S. L. Cor. T. 891, Ribeiro — Antonio Guedes, rua Sylvio Romero n. 41.

S. L. R. E. 1.461, Ribeiro — Antonio Teixeira, rua da Lapa n. 22.

S. L. R. S. 106, Ribeiro — Bento Martins, rua S. Pedro n. 186.

D. 381, Ribeiro — Bernardo José, rua da Quitanda n. 86.

S. L. R. S. 1.149, Ribeiro — Casenário, rua Pereira de Almeida n. 27.

S. Cor. 676, Ribeiro — Domingos, rua Silva Rabello n. 30, Meyer.

S. L. Cor. T. 1.655, Ribeiro — Elydio, largo da Carioca n. 16, 1º andar.

Z. 16, Rocha — Amaro Marano da, rua Dr. Cabral n. 3, Oswaldo Cruz.

U. 247, Rocha — Antonio, rua Padre Nobrega n. 69.

Y. 2.811, Rocha — Antonio Milarião (espólio), filha do Governador.

T. 949, Rocha — Antonio da Silva, rua Francisco Manoel n. 101.

X. 1.311, Rocha — Antonio da Silva, rua Francisco Xavier n. 903.

X. 460, Rocha — Armando de Araujo, rua Copacabana n. 75.

S. 637, Rocha — Arnaldo Carneiro, rua Barão n. 257.

U. 1.871, Rocha — Bento Fleury da, rua Candido Mendes n. 31.

S. Cor. 1.232, Rodolpho — João Baptista, rua Uruguay n. 119 A, c. XIV.

S. L. R. R. 008, Rodrigues — Carlos Howal, travessa Carlos de Sá n. 15, Catete.

S. L. R. R. 096, Rodrigues — Fausto da Silva, rua Aristides Caixe n. 249.

S. L. R. Y. 1.289, Rodrigues — Guilherme José, rua Itapirú n. 316.

X. 2.336, Vasconcellos — Claudioner, rua da Harmonia n. 20.

T. 1.369, Villanova — Benjamin C., avenida Rio Branco n. 133, 3º andar.

E. 192, Abrante & Gomes, rua Salvador Corrêa n. 56.

S. L. Cor. T. 1.653, Andrade — Mario Pinheiro de (Dr.), largo da Carioca n. 16, 1º andar.

X. 490, Brandão — José de Mello Pinna, rua Buenos Aires n. 46, loja.

S. L. R. Q. 691, Cagnin — Eugenio, rua Humaytá n. 129.

R. 168, Cotrim — Rodolpho Bernardes, rua Ferreira Vianna n. 38.

Y. 3.064, Coutinho — Antonio Forjaz de Araujo, rua Cosme Velho n. 102.

M. 220, Guapyassu — Arnor, rua Encanamento n. 68, Estação de Campo Grande.

L. 77, Fenna — Avelino J, rua Carolina Reider n. 78.

U. 492, Fernand — Pinganneau, rua Sete de Setembro n. 51.

R. 523, Fernandes — Francisco, rua Maria Angelica n. 49.

X. 357, Fernandes — Manoel Antonio, rua Marquez de Valença n. 123.

R. 543, Flarys — Francisco (general), rua Bella de S. Luiz n. 57.

X. 27, Fragoso — Augusto Tasso, rua David Campista n. 13, Botafogo.

S. Cor. A. 692, Gold — Rodolpho, rua Conde de Bomfim n. 1181.

S. L. R. 74, Gonçalves — Albano Candido, rua Pereira de Almeida n. 51.

T. 913, Guimarães — João Christostomo da Costa, rua D. Zulmira n. 36, casa 2.

S. L. R. E. 1.073, Lima — Annibal, rua Dr. Garnier n. 29.

S. L. Cor. T. 1.700, Lourenço — Luiz Antonio, gare da estação da Penha, Irajá.

A. 555, Moreira — Elpidio de Araujo, avenida 20 de Setembro n. 418.

T. 1.299, Moreira — Euclides Cleto, estrada da Freguezia n. 621, Jacarepaguá.

U. 1.237, Moreira — Francisco José Antunes, rua Visconde de Inhaúma numero 38.

Z. 1.420, Moreira — Francisco Mello, rua Professor Gabizo n. 299.

R. 178, Moreira — Hieracito Augusto, rua Ernesto de Souza n. 65.

U. 523, Moreira — João Pompilio da Rocha, rua Conde de Bomfim n. 172.

S. 539, Moreira — José Candido Francisco, rua Araujo Gondim n. 38.

Y. 2.488, Moreira — José Pinheiro Mendes, avenida Lauro Muller numero 74.

M. 437, Moreira — Laurentino, rua S. Francisco Xavier n. 555, casa XIV.

X. 1.663, Moreira — Manuelito (Dr.), rua Raymundo Correia n. 34.

Y. 2.568, Moreira — Oscar Duarte, rua da Lapa n. 32, sobrado.

- L. 1.674, Moreira — Pedro da Silva, rua Sampaio Vianna n. 82, Rio Comprido.
- L. 466, Moreira — Radamés, rua Frei Caneca n. 107.
- S. 287, Moss — Oscar Clark, rua Paulino Fernandes n. 63.
- Y. 1.604, Mote — Charles Harvey, rua Prudente de Moraes n. 74.
- Y. 3.130, Motta — Amancio de Marsillac (Dr.), rua Torres Homem n. 179.
- F. 142, Motta — Antonio José Martins de, rua Alzira Brandão n. 35.
- V. 485, Motta — Antonio Teixeira da, rua Haddock Lobo n. 379.
- Y. 881, Motta — Arlindo José da, rua Curupaity n. 85.
- X. 443, Motta — Arnaldo Augusto da Silva, rua Dr. Silva Pinto n. 74.
- X. 1.646, Motta — Gentil Tavares da, Hotel Avenida.
- R. 268, Motta — Gil, rua André Cavalcanti n. 126.
- S. Corr. 374, Motta — João Gregório, rua Major Mascarenhas n. 19.
- Y. 896, Motta — Joaquim Leandro da, avenida dos Democráticos n. 1327.
- U. 324, Motta — Joaquim Pedra da, rua Maris e Barros n. 229, casa I.
- M. 719, Motta — Joaquim Pereira da (Dr.), rua Carlos de Vasconcellos numero 76.
- S. L. Corr. T. 562, Pacheco Sobrinho — José Vieira, rua 2 de Fevereiro n. 37, Encantado.
- S. L. Rev. L. 5, Paiva — Aldemar G. de, rua Santo Henrique n. 85.
- S. L. R. E. 463, Palhares — Joaquim Martins, rua 7 de Setembro n. 179, loja.
- M. 334, Parga — José Libanio Ferreira, rua Araujo Lima n. 112.
- Z. 40, Parreiras — João Cardoso, rua Visconde de Inhaúma n. 60.
- L. 1.312, Passos — João José, rua Voluntários da Pátria n. 136 A, casa 1.
- Z. 1.264, Passos — José Fernandes, rua General Camara n. 135.
- L. 422A, Patrony — João, rua do Ourvidor n. 123.
- U. 412, Paula — Alfredo de, rua Copacabana n. 988.
- X. 1.586, Pentes — Samuel Alvarez, rua dos Bandeirantes n. 34.
- L. 1.403, Pinto — José Julio Cerqueira, rua Glaziou n. 126, Inhaúma.
- A. 1.075, Portyman — Walter Frederick, rua Marquez de Abrantes numero 443.
- S. 564, Pradel — Manoel Alfredo, rua do Itapirú n. 162, casa I.
- S. 607, Prata — Antonio Menezes, rua Santa Alexandrina n. 46.
- X. 287, Prata — Antonio Lopes, rua Farnesia n. 32.
- Z. 878, Prates — Luiz Milton, rua Barata Ribeiro n. 262.
- X. 1.654, Prazeres — Otto, rua Urbano dos Santos n. 20.
- A. 1.074, Prechymann — Herbert Ernest, rua Marquez de Abrantes n. 142.
- U. 1.057, Preste — José, rua do Riachuelo n. 15.
- A. 894, Preter — Ernest de, rua Dionisio Cerqueira n. 30.
- S. 462, Prieps — Gustavo Nicolau Abrecht, rua da Quitanda n. 131.
- L. 1.061, Primio — Alipio Virgilio di, rua Clarisse Indio do Brasil n. 41.
- Y. 2.298, Prista — Antonio Pereira, rua Ipanema n. 102.
- M. 128, Procureur — Carlos, rua Senador Alencar n. 140.
- Z. 346, Proença — Eduardo Justino de, rua Ayres Saldanha n. 104.
- G. 415, Proença — Fausto Justino de, rua Senador Pompeu n. 298, sobrado.
- R. 351, Proffherol — Roderick Norman Lloyd, rua S. Clemente n. 469, casa IV.
- S. Corr. 52, Pryor — Norman Ferdinand, avenida Niemeyer n. 1.
- Z. 1.242, Puckeu — Maria Clara Neubert, rua André Cavalcanti n. 15.
- Y. 2.485, Puglia — João di, travessa Dias da Costa n. 18.
- Y. 749, Pujós — Paulo, rua Buenos Aires n. 136.
- Z. 837, Pus — Johannes van der, rua das Laranjeiras n. 187, Pensão Manchester.
- Z. 1.402, Pyrrho — Antonio Sebastião Basilio, rua 1.ª Anna Nery n. 46.
- S. Corr. A. 518, Reis — José Lopes dos, rua Visconde de Figueiredo n. 49.
- M. 276, Rocha — Alvaro Pereira da, rua Meyer n. 100, Estação do Meyer.
- Y. 2.543, Morci — Octavio da Gama, rua Major Mascarenhas n. 44.
- Y. 1.251, Morrell — Albert John, rua Dr. Arthur Menezes n. 25, casa XIV.
- U. 157, Morring — Cyril David, rua Itapirú n. 465.
- U. 161, Morring — Sidney José, rua Florianopolis n. 19, Jacarépaguá.
- Q. 8, Morris — Victor Thomaz Charles, praia do Flamengo n. 382.
- U. 1.384, Moscoso — Tobias de Lacerda Martins (Dr.), rua Humaytá numero 110.
- C. 937, Moss — Alyx Ribeiro, rua Farani n. 47.
- Y. 394, Moss — Edgard Ribeiro, rua Farani n. 47, Botafogo.
- S. Corr. A. 58, Moss — John William, avenida Suburbana n. 1118, Del Castilho.
- T. 1.208, J. P. Gomes, rua S. Christovão n. 304 A.
- R. 240, Moura — Antonio da Silva, rua Sylvio Romero n. 18.
- Z. 1.352, Motta — Sylvio Borges de Souza, rua Cayapó n. 18 ou Club Naval.
- V. 47, Muller — Graciliano Eugenio, rua Bulhões de Carvalho n. 17.
- U. 249, Muller — Henrique, rua Geajahú n. 246, ou Ourvidor n. 102.
- U. 308, Muller — Milton, rua General Rocca n. 861, casa 1.
- X. 1.138, Muniz — Benjamin, rua São Christovão n. 57.
- M. 680, Muniz — Ivan Luiz de Schuller, rua Senador Furtado n. 97, casa IX.
- L. 846, Muniz — Pedro Celestino, rua do Senado n. 279.
- M. 709, Murgel — Gustavo Adolpho, rua Petropolis n. 44.
- S. Corr. 304, Murias — Mathias Fernandes, rua Sete de Setembro n. 116, S. Procurador.
- S. Corr. 293, Murias — Octavio de Queiroz, rua Professor Gabizo n. 146.
- S. Corr. 294, Murias — Pedro Fernandez, rua Senador Euzebio n. 36, (Procurador).
- U. 695, Murray — Douglas, avenida Rio Branco n. 117.
- Q. 32, Murray — Edwin Douglas, rua Cosme Velho n. 202.
- U. 1.263, Murray — John Drummond, rua Conde Leopoldina n. 170.
- L. 743, Mursa — Guido de Souza, rua Medeiros Passaro n. 61.
- R. 328, Nesi — Clemente, rua Onze ns. 81 e 83, Mercado.
- B. 1.250, Novaes Junior — Amancio, rua da Quitanda n. 491.
- C. 955, Nunes — Durval Custodio, rua Castro Barbosa n. 43, Andaraý.
- S. L. Ch. 135, Nunes — Jorge Pereira, rua S. Francisco, Filho n. 59, Andaraý.
- A. 557 C. 715, Nunes — Leonidia Klacs, rua General Delgado de Carvalho n. 21.
- G. 2.005, Peixoto — Sebastião, rua Catumby n. 52, casa VI.
- N. 849, Penha — Pedro, rua Sanatourio n. 17, Estação de Cascadura.
- B. 1.608, Peniche — Oswaldo d'Almeida, rua 24 de Maio n. 192.
- D. 469, Penido — Leopoldina da S. Macques, rua Coronel Figueira de Mello n. 416, S. Christovão.
- T. 89, Pereira — Henrique da Silva, (General), rua Barão de Mesquita numero 961.
- S. L. R. S. 843, Ribeiro Junior — Pedro M., rua Visconde de Itaboraity numero 73, 1º andar.
- S. Corr. 1.547, Richau — Erwin, rua Laurindo Rabello n. 89.
- S. L. R. E. 423, Ridgway — Anna Machado Nunes, rua General Camara numero 24.
- S. Corr. 311, Roberts — Charles Thomas, rua Coronel Moreira Cesar numero 368, Nilheroy.
- T. 302, Rôças — Orlando (Dr.), rua Teixeira de Mello n. 31.
- U. 1.959, Rocha — Adelaide Sampaio de Figueiredo, rua Ferreira Vianna numero 29.
- T. 338, Rocha — Agenor, rua da Alfandega n. 338.
- Y. 2.331, Rocha — Aluizio José da, rua Caravellas n. 55.
- S. L. R. R. 481, Rodrigues — José Conceição Fabricio, rua da Alfandega n. 65.
- S. L. Cor. T. 419, Rodrigues — Joaquim Fernandes Sá, rua Andradas numero 122.
- S. L. R. L. 959, Rodrigues — Manoel Lopes, rua Camerino ns. 97/99.
- S. L. Cor. T. 826, Rodrigues — Raul, rua dos Ourives n. 83.
- Z. 1.262, Macedo — Albano de, rua da Alfandega n. 7.
- Y. 2.573, Macedo — Antonio de, rua Senador Pompeu n. 444.
- U. 383, M. F. Guimarães, rua Buenos Aires n. 142, sobrado.
- N. 2.893, Maass — Richard, rua Justino de Sá n. 10, Auchieta.
- M. 503, Fernandes — Antonio Rodrigues, rua Fabio da Luz n. 85.
- U. 1.435, Macchiolatti — Henrique de Mello, rua Dr. Sattamini n. 55, Tijuca.
- Z. 258, Rêgo — João Gomes do, rua Baroneza n. 67 A.
- L. 231 A, Reis — Alvaro José dos, rua Itapirú n. 82.
- U. 232 A, Reis Junior — Alvaro José dos, rua Itapirú n. 30.
- S. L. Corr. 7, Ribeiro — Alvaro Gomes, rua Municipal n. 24.
- S. L. Cor. 43, Ribeiro — Antonio Manoel Fernandes, rua da Quitanda numero 90.
- Z. 858, Rodrigues — Aida, rua Manoela Barbosa n. 21.
- Y. 730, Rodrigues — Adolpho, rua Pará n. 26.
- L. 1.381, Rodrigues — Alberico da Cunha, rua Alice n. 25.
- U. 1.612, Rodrigues — Alcibiades Santos, rua Marechal Joffre n. 53.
- M. 417, Rodrigues — Antonio, rua Piratuba n. 44.
- S. L. R. S. 298, Rodrigues — Antonio Campineiro (Dr.), rua General Rodrigues n. 34, Rocha.
- Y. 1.404, Rodrigues — Antonio Olavo de Lima, rua Padre Miguelino n. 111.
- S. 237, Rodrigues — Belmiro, rua Dr. Maciel n. 25.
- U. 409, Rodrigues — Benedicta Rollo, rua Professor Gabizo n. 202.
- S. L. R. R. 569, Rodrigues — Carlos, rua de Sant'Anna n. 33.
- S. Corr. 672, Rodrigues — Candido Thomaz, rua do Catete n. 274.
- A esses contribuintes expediu-se a notificação mencionando-se a importância

do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 14 do corrente, conforme a notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Officiel*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927.
Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda ficam intimados os Srs. Fortunato dos Santos e Malca Thuste, socios da firma Santos & Thuste, que em tempos foi estabelecida á rua Benedicto Hippolyte n. 168, desta Capital, a virem pagar dentro do prazo de 30 dias, nesta repartição, a importância de 1258200, acrescida da mora regulamentar, correspondente ao imposto de renda relativo ao exercício de 1926, devido pela firma Santos & Thuste, tributo esse por que são responsáveis.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1927.
— O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

Alfandega do Rio de Janeiro

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da Polícia Aduaneira desta alfandega, Pedro Pereira de Carvalho, quando de serviço, no dia 1 de julho ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cães do Porto, apprehendeu setenta e dois collares imitando perolas.

Sciênto do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Officiel* do dia 7 do mesmo mez, um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado á reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de percepção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 2º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgô a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da Polícia Aduaneira desta alfandega, Pedro Pereira de Carvalho; os restantes 50 % de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — *João Pinto de Souza Verges* — *João de Barros Junior*, 2º escriptario.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO DE DESENHISTAS

De ordem do Sr. vice-almirante director geral deste Arsenal, aviso aos interessados que a inspecção da saúde dos candidatos ao concurso do desenhistas desta repartição terá lugar na proxima segunda-feira, 17 do corrente, ás 13 horas, no posto medico de n. Arsenal.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 1927. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 4

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Rectificação do edital de 7 de outubro de 1927

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 14 do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, aos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que cause duvidas, e encerradas em enveloppes laçados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste Ministerio como fornecedoras dos artigos de que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 4), até ás 13 horas da vespera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades nos prazos determinados. Os preços não poderão exceder aos da base. Para os artigos que não tiverem bases, serão aceitos os da praça, acrescidos de dez por cento (10 %).

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 4), em 11 de outubro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 10 de novembro proximo, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, dos seguintes artigos:

Grupo 56 — Munhões de bocca — "Dictas"

1. Abacate, um.
2. Bananas da terra ou S. Thomaz, uma.
3. Cinco cereaes, pacote.
4. Frangos, um.
5. Gallinhas, uma.
6. Laranja, uma.
7. Lima, uma.
8. Limão doce, um.
9. Leite fresco, litro.
10. Legumes frescos, faes como: abóbora, celga, alipim, alface, batata doce, bertalha, beterraba, chuchu, couve, espinafre, giló, maxixe, nabo, quiabos, rabanetes, serralha, kilo.

11. Macã, uma.
12. Mamão, um.
13. Manteiga fresca (sem sal), kilo.
14. Ovos, dúzia.
15. Pera, uma.
16. Peixe fresco, em postas, kilo.
17. Uvas pretas ou brancas, kilo.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações acima, devendo ser entregues nas estações competentes, conforme determinarem as autoridades da Marinha, nesta Capital.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a 1ª sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes laçados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste Ministerio, até o dia 4 de novembro proximo, as importancias de: 5:000\$, para os artigos "Legumes e Fructas" ou "Gallinhas e Ovos", e 3:000\$, para "Leite fresco e manteiga fresca" ou "Peixe fresco em postas", para garantir a assignatura dos contractos, importancias essas que reverterão para a Fazenda Nacional, no caso dos preferidos se recusarem a assignar os mesmos contractos.

7. Os concorrentes preferidos farão uma caução de 5 % sobre o valor approximado dos fornecimentos totaes do anno, para garantir a fiel execução dos contractos que assignarem.

8. Os preços base da concorrência, de accordo com o art. 755 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, serão fornecidos no

dia da concorrência, de accordo com a praça.

Directoria de Fazenda da Marinha, em 3 de outubro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 8 de novembro proximo, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo designados:

Grupo 56 — Munições de bocca — "Padaria"

1. Pão commun, kilo.
2. Bolachas, kilo.
3. Bolachas em latas de 25 kilos, kilo.
4. Bolachinhas, kilo.
5. Biscoitos sortidos, nacionais, kilo.
6. Bróia de milho, kilo.
7. Farinha de trigo, kilo.
8. Pão de centeio, kilo.
9. Pão de gluten, kilo.
10. Pão de lot, kilo.
11. Pão de gram, kilo.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações annexas.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha ás 13 horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a 1ª sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste Ministerio, até o dia 4 de novembro proximo, a importância de 30:000\$, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. O pão deverá ter o peso de 100, 150, 200 e 250 grammas, cada um, conforme as necessidades de bordo, e será entregue no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, á hora que for fixada no contracto, e depois do examinado pela autoridade competente. A bolacha e a farinha de trigo serão entregues no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

9. Os preços base da concorrência, de accordo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, serão os da praça, no dia da concorrência.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda, em 3 de outubro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

RECTIFICAÇÃO

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que a concorrência publica annunciada no *Diario Official* de 7 do corrente mez, á segunda columna da pagina n. 21.702, para a Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, fica fazendo parte do edital publicado no *Diario Official* de dia 4 do mez corrente, á segunda columna da pagina n. 21.465, tendo em vista, porém, que o fornecimento á referida escola será feito pelo mesmo preço que a este ministerio, correndo todos os transportes até áquella escola por conta exclusiva do fornecedor preferido. O edital acima só se refere a mantimentos.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 11 de outubro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 7 de novembro proximo futuro, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, dos seguintes artigos:

Grupo 56 — Munições de bocca — "Mantimentos"

1. Aguardente de canna, litro.
2. Aletria, kilo.
3. Alhos, cento.
4. Araruta, kilo.
5. Arroz nacional, kilo.
6. Assucar branco refinado, kilo.
7. Azeite doce de oliva, litro.
8. Azeite doce Plagniol, litro.
9. Bacalhão, kilo.
10. Bananada, kilo.
11. Banha de porco, kilo.
12. Batatas, kilo.
13. Colorão, kilo.
14. Café em grão, kilo.
15. Café em grão, torrado, kilo.
16. Café moído, kilo.
17. Canella em casca, kilo.
18. Canella em pó, kilo.
19. Cangaica em grão, kilo.
20. Carne secca, kilo.
21. Cebolas, cento.
22. Cevadilha, kilo.
23. Chá preto, kilo.
24. Chá verde, kilo.
25. Chocolate, kilo.
26. Corn-beef, kilo.
27. Cravo da India, kilo.
28. Cuminhos, kilo.
29. Ervilhas seccas, kilo.
30. Extracto de carne, kilo.
31. Farinha de aveia, kilo.
32. Farinha leguminosa, kilo.
33. Farinha de maizena, kilo.
34. Farinha de mandioca, kilo.
35. Farinha de tapioca, kilo.
36. Farinha de Pery, kilo.
37. Fecula de batatas, kilo.
38. Feijão branco, kilo.
39. Feijão cavallo, kilo.
40. Feijão mulatino, kilo.
41. Feijoada em latas, preparada, lata.
42. Feijão preto, kilo.
43. Fructas em caldas, kilo.
44. Fructas seccas, kilo.
45. Fubá de arroz, kilo.
46. Fubá de milho, kilo.
47. Geléa, kilo.
48. Goiabada, kilo.
49. Herva doce, kilo.
50. Legumes em conservas, kilo.
51. Leite condensado, lata.

52. Lentilhas, kilo.
53. Lingua secca, kilo.
54. Lingua em conserva, kilo.
55. Linguica fina, kilo.
56. Linguica grossa, kilo.
57. Lombo de porco salgado, kilo.
58. Macarrão, kilo.
59. Manteiga nacional, kilo.
60. Marmelada, kilo.
61. Massa de tomate, kilo.
62. Matle em folhas, kilo.
63. Matle em pó, kilo.
64. Milho em grão, kilo.
65. Mortadella, kilo.
66. Paio em latas, kilo.
67. Pecegada, kilo.
68. Peixe em conserva, kilo.
69. Peixe salgado, kilo.
70. Pickles em conserva, kilo.
71. Pimenta do reino em pó, kilo.
72. Pimenta do reino em grão, kilo.
73. Presunto cru, kilo.
74. Presunto preparado, kilo.
75. Queijo nacional, kilo.
76. Queijo tipo Minas, kilo.
77. Queijo parmezon, kilo.
78. Sagu, kilo.
79. Sal commun, kilo.
80. Salame, kilo.
81. Salsichas, kilo.
82. Sardinhas em latas, kilo.
83. Suco de laranja, litro.
84. Talharim, kilo.
85. Tencinho, kilo.
86. Tencinho de funeiro ou Bacon, kilo.
87. Vegetaes em conserva, kilo.
88. Vinagre tinto, litro.
89. Vinagre branco, litro.
90. Xarope de fructas, litro.
91. Xarque frescal, kilo.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações acima.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a 1ª sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste Ministerio, até o dia 4 de novembro proximo, a importância de 30:000\$, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Os preços base da concorrência, de accordo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, serão fornecidos oficialmente pela pauta do Centro de Cereaes, no dia da concorrência.

Comissão de Concorrências, em 3 de outubro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, Director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 14 de novembro vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, dos artigos constantes do grupo 14, de accordo com a relação annexa.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão as especificações da 5ª Divisão da Directoria de Engenharia Naval (Gabinete Technico e Analytico da Armada) e as constantes da relação junta, devendo os concorrentes declarar em suas propostas a procedencia dos oleos que tiverem de fornecer.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a Comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e, todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacerados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-hão no dia 8 de novembro vindouro, e, deverão obedecer o edital publicado no *Diário Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5. As propostas serão abertas e lidas em presenca dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão as disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 10 de novembro vindouro, a importância de dez contos de réis (10:000\$000), em moeda corrente ou títulos da dívida publica, ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio nesta Capital e nos Estados, onde ficam sujeitas ao exame de qualidade e verificação de quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro do prazo nos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa pagará mais dez (10 %) por cento, sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, terá o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11. Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem preços superiores aos da base, tendo, em vista, porém, o art. 755, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 13 de outubro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos constantes do grupo 14 (lubrificação e iluminação — graxas e outros quaisquer lubrificantes)

1. Composição líquida para lubrificar ferramentas cortantes, Esp. 14-G-1, lata de 18 litros, litro.....	1\$130
2. Composição preservativa para ferragem semi-sólida, tipo A, Esp. 14-G-2, lata de 18 litros, kilo.....	2\$563

3. Composição preservativa para ferragem, líquida, tipo B, Esp. 14-G-2, lata de 12 kilos, kilo.....	2\$513
4. Graphite lubrificante amorpha, Esp. 14-G-3, em lata de 12 kilos, kilo.....	3\$250
5. Graphite lubrificante em flocos, Esp. 14-G-4, latas de 12 kilos, kilo.....	3\$180
6. Graphite lubrificante amorpha, lata de dois kilos, kilo.....	3\$120
7. Graxa lubrificante para eixos, lata de 12 kilos, kilo.....	1\$720
8. Graxa lubrificante graphite consistente, Esp. 14-G-2, em latas de 12 kilos, kilo.....	3\$500
9. Graxa lubrificante graphite, média, Esp. 14-G-2, em latas de 12 kilos, kilo.....	3\$890
10. Graxa lubrificante mineral, consistente, Esp. 14-G-1, latas de 12 kilos, kilo.....	1\$900
11. Graxa lubrificante mineral consistente, Esp. 14-G-1, barris de 45 kilos, kilo.....	1\$650
12. Graxa lubrificante mineral média, Esp. 14-G-1, em latas de 12 kilos, kilo.....	1\$890
13. Graxa lubrificante mineral média, Esp. 14-G-1, em barris de 45 kilos, kilo.....	1\$650
14. Kerozene — Esp. 14-O-15, lata de 48 litros (no Rio), litro.....	8743
15. Kerozene — Esp. 14-O-15, lata de 48 litros (nos Estados da Republica), litro.....	8910
16. Oleo marine engine composto, Esp. 14-O-12, lata de 48 litros, litro.....	1\$306
17. Oleo marine engine composto, Esp. 14-O-12, barris de 180 litros, litro.....	1\$239
18. Oleo mineral para lubrificação interna de cylindros e embolos, Esp. 14-O-13, lata de 48 litros, litro.....	1\$730
19. Oleo mineral para lubrificação interna de cylindros e embolos, Esp. 14-O-13, barris de 180 litros, litro.....	1\$520
20. Oleo mineral para lanchas a gasolina velozes, Esp. 14-O-16, lata de 48 litros, litro.....	1\$232
21. Oleo mineral para lanchas a gasolina velozes, Esp. 14-O-16, barris de 180 litros, litro.....	1\$180
22. Oleo mineral leve, Esp. 14-O-17, lata de 48 litros, litro.....	8980
23. Oleo mineral para machina frigorifica, Esp. 14-O-10, lata de 48 litros, litro.....	1\$350
24. Oleo mineral para transformadores, Esp. 14-O-14, lata de 48 litros, litro.....	1\$146
25. Oleo de mocotó, Esp. 14-O-7, lata de um litro, litro.....	2\$100
26. Oleo para alimentação forçada e para cylindros de motor de aviação, para verão, Esp. 14-O-3, lata de 48 litros, litro.....	1\$600
27. Oleo para alimentação forçada e para cylindros de motor, extra-pesado, Esp. 14-O-4, lata de 48 litros, litro.....	1\$190
28. Oleo para alimentação forçada e para cylindros de motor, extra-pesado, barris de 180 litros, litro.....	1\$190
29. Oleo para alimentação forçada e para cylindros de motor, pesado, Esp. 14-O-5, lata de 48 litros, litro.....	1\$124
30. Oleo para alimentação forçada e para cylindros de motor, pesado, Esp. 14-O-5, barris de 180 litros, litro.....	1\$100
31. Oleo para alimentação e para cylindros de motor, leve, Esp. 14-O-6, barris de 180 litros, litro.....	1\$151
32. Oleo para aparelho de precisão, Esp. 14-O-1, lata de um litro, litro.....	1\$800
33. Oleo para compressores de ar, Esp. 14-O-1, latas de 48 litros, litro.....	2\$340
34. Oleo ramoon para cylindros de recuo, leve, Esp. 14-O-18, lata de 48 litros, litro.....	8873
35. Oleo de osso para torpedos, funcionamento frio, Espee. 14-O-9, lata de 48 litros, litro.....	3\$600
36. Oleo de ricino, tipo A, Esp. 14-O-2, lata de 48 litros, litro.....	2\$300
37. Oleo de ricino, tipo B, Esp. 14-O-2, lata de 48 litros, litro.....	2\$300
38. Oleo para torpedos, funcionamento quente, Esp. 14-O-7, barris de 180 litros, litro.....	2\$250
39. Oleo para condensadores de telegraphia, Esp. 14-O-19, lata de 48 litros, litro.....	8856
40. Oleo para fazer anti-oxido naval, Esp. 14-O-20, lata de 48 litros, litro.....	2\$700
41. Oleo para iluminação em lata de 48 litros, litro.....	2\$300

42. Oleo para iluminação em barris de 180 litros, litro	2\$100
43. Oleo especial 3 VIII, Victor, litro	5\$000
44. Parafina, Esp. 14-P-1, em tijolos, kilo	4\$340
45. Sebo, Esp. 14-S-1, lata de 12 kilos, kilo	2\$140
46. Vaselina amarela, Esp. 14-V-1, lata de 5 kilos, kilo	4\$600
47. Vaselina branca, lata de cinco kilos, kilo	2\$800

Directoria de Fazenda, Ministerio da Marinha, Commissão de Concorrências, em 13 de outubro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D.F.1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 11 de novembro proximo futuro, ás treze (13) horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, dos artigos constantes do grupo 7 — Combustivel para cozinhas a oleo e vapor (carvão, oleo combustivel, gazolina, lenha e naphita), de accordo com a relação junta.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações constantes da mesma relação e da 5ª divisão da Directoria de Engenharia Naval (gabinete tecnico e analytico da Armada).

3 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em 3 vias, sendo a 1ª sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do Regulamento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

6 — Os concurentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até o dia 8 de novembro proximo as importancias de: 20.000\$ para carvão; 20.000\$ para gazolina e 20.000\$ para oleo combustivel e naphita, para garantir a assignatura dos contractos, importancias essas, que reverterão para a Fazenda Nacional, no caso dos preferidos se recusarem a assignar os mesmos contractos.

7 — Os concurentes preferidos farão uma caução de 5 % (cinco por cento), sobre o valor approximado dos fornecimentos totaes do anno, para garantir a fiel execução dos contractos que assignarem.

8 — Os preços não poderão exceder aos da base. Para os artigos que não tiverem base serão accetitos os da praça, accrescidos de dez por cento (10 %), de accordo com o artigo 755 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 10 de outubro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D.F. 2.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 7

Combustivel para cozinhas a oleo e vapor (carvão, oleo, combustivel, gazolina e lenha)

1. Carvão antracito para forja, tonelada	100\$000
2. Carvão coke para fundição, 1ª qualidade, tonelada	127\$000
3. Carvão de madeira, kilo	\$100
4. Carvão de pedra Cardiff, tonelada	87\$800
5. Carvão de pedra nacional, tonelada	90\$000
6. Carvão de pedra Pacahotas, tonelada	90\$000

7. Carvão de pedra estrangeiro, com indicação de procedencia, tonelada	80\$000
8. Carvão de pedra Cardiff, no Rio Grande do Sul, tonelada	110\$000
9. Carvão de pedra Cardiff, no Pará (Belém), tonelada	\$
10. Carvão de pedra Cardiff, no Ladarío (Matto Grosso), inclusive frete, tonelada	\$
11. Carvão de pedra Cardiff, nas capitães dos outros Estados, tonelada	\$
12. Carvão de pedra Pacohantas, no Pará (Belém), tonelada	\$
13. Carvão de pedra Pacohantas, no Ladarío (Matto Grosso), inclusive frete	\$
14. Carvão de pedra Pacohantas, nas capitães dos outros Estados, tonelada	\$
15. Gazolina de aviação para combate 7.G.1., em caixa de 2 latas, esp. 67.B.1—67.T.1., litro	1\$191
16. Gazolina para aviação 7.G.1. em latas esp. 67.B.1—67.T.1., litro	1\$374
17. Gazolina em tambores, esp. 7.G.1., litro	\$674
18. Gazolina para motores 7.G.1., em latas, esp. 67.B.1—67.T.1., litro	1\$080
19. Gazolina para motores 7.G.1., em tambores, esp. 7.T.1., litro	\$739
20. Gazolina a granel, litro	\$738
21. Gazolina para aviação 7.G.1., em caixa de 2 latas de 18 litros, esp. 67.B.1—67.T.1., em Santos, litro	1\$374
22. Gazolina em tambores, esp. 7.G.1., em todos os Estados, litro	\$926
23. Gazolina para motores 7.G.1., em caixa de 2 latas de 18 litros, esp. 67.B.1., em todos os Estados, litro	1\$526
24. Gazolina para motores, esp. 7.G.1., em tambores, em todos os Estados	8936
25. Lenha, metro cubico	27\$700
26. Naphita, tonelada	310\$000
27. Naphita, em Pernambuco, tonelada	600\$000
28. Naphita na Bahia, tonelada	600\$000
29. Naphita em Santos, tonelada	600\$000
30. Naphita no Rio Grande do Sul, tonelada	\$
31. Naphita no Pará, tonelada	\$
32. Oleo combustivel, tonelada	210\$000
33. Oleo combustivel na Bahia, tonelada	280\$000
34. Oleo combustivel em Santos, tonelada	280\$000
35. Oleo combustivel no Pará, tonelada	\$
36. Oleo combustivel no Rio Grande do Sul, tonelada	\$

Commissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 10 de outubro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D.F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 18 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concorrência, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que causem duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3 — As propostas serão abertas em presença dos concurentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na

Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandando executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5 — Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provável do fornecimento que tiverem de effectuar.

6 — As firmas inscriptas neste ministerio, como fornecedoras dos artigos de que trata o presente edital, deverão comparecer à Directoria de Fazenda, (D. F. 1), até às 13 horas da véspera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades nos prazos determinados. Os preços não poderão exceder aos da base. Para os artigos que não tiverem bases, serão aceitos os da praça, acrescidos de dez por cento (10 %).

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha. (D. F. 1), 10 de outubro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação do material necessario para supprimento a este ministerio, afim de attender o pedido das Escolas Professionaes, Arsenal da Marinha e Directoria de Navegação:

1. Bateria "Varia" c. 25 elementos para placa, uma	120\$000
2. Bateria "Varia" c. 3 elementos para filamentos de 0,30, uma	310\$000
3. Bornes de metal, um	5\$000
4. Condensador variavel de 11/12, um	38\$000
5. Cigarras para praticos, uma	6\$500
6. Manipulador americano, um	30\$000
7. Phone "Hanseal", 2.000 ohm, um	60\$000
8. Painel de chumbo de 6,10 x 0,350, um	50\$000
9. Pheostato de filamento, um	12\$000
10. Supporto de valvula radio micro, um	30\$000
11. Transformador radio frequente, type 1 — 121, um	55\$000
12. Valvulas detectoras telefunken, uma	125\$000
13. Valvula amplificadora telefunken, uma	125\$000
14. Vario couleux, unidade	30\$000
15. Valvula Western 2\$5 — B, uma	150\$000
16. Valvula Radiotrem, modelo "G-V-201", uma	150\$000
17. Valvula radio micro, uma	135\$000
18. Compassos para cartas, um	—
19. Chumbadas para prumo de mão, kilo	2\$800
20. Dedos para prumo Thompson, um	—
21. Estojos para tubos chimicos, um	—
22. Guarda postos, um	—
23. Machinas de sondar Thompson, uma	—
24. Prumos "Wizells", um	—
25. Reguas parallelas Cap. Fields, uma	—
26. Soudareza, rolos, kilo	—
27. Tubos chimicos para machinas de sondar Thompson, uma	—
30. Transferidor "Negus", kilo	—
31. Trena de aço, 25 m., uma	110\$000
32. Tambores de arame para prumo Thompson, um	—
33. Magneto Bosch Z 4, direito, 4 cylindros, um	780\$000
34. Magneto Bosch Z 4, direito, 6 cylindros, um	800\$000
35. Magneto Bosch Z 4, esquerdo, 4 cylindros, um	780\$000
36. Magneto Bosch Z 6, esquerdo, 6 cylindros, um	800\$000

Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), 10 de outubro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Grupo 55 — Fardamento

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 4 de novembro proximo futuro, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, dos artigos constantes do grupo 55 — Fardamento, de accordo com a relação Annexa.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações constantes da mesma relação e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director da Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em 3 vias, sendo a 1ª sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do Regulamento Interno, mandando executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até o dia 31 de outubro, a importância de 30:000\$ para o fornecimento geral, e 5:000\$, para os que apresentarem proposta unicamente para saccos e macas de lona, para garantir a assignatura do contracto, importaneias essas que reverterão para a Fazenda Nacional, no caso dos preferidos se recusarem a assignar o mesmo contracto.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. A entrega das mercadorias será feita na seção do Recebimento do Deposito Naval, onde ficam sujeitas ao exame das quantidades e verificação das qualidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

9. Nos bonets e gorros, será empregado o mesmo panão da concorrência, bem como nos chapéus de brim branco a mescla.

10. Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem preços superiores aos de base.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda, 5 de outubro de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

D. F. 2

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 55 — Fardamento

Preço base

1. Algodão alvejado, largura 0,75 (peça de cem metros), metro	1\$150
2. Idem, idem, para forro, largura 0,75 (peça de cem metros), metro	\$074
3. Bonet para praças (em caixa de 12), um	5\$642
4. Idem, para sargentos (em caixa de um), um	11\$791
5. Idem, para praça do Regimento Naval (em caixa de um), um	12\$274
6. Botões brancos de osso polido, n. 6 (caixa de uma grossa), grossa	1\$053
7. Idem, pretos de osso polido n. 6 (caixa de uma grossa), grossa	1\$100
8. Idem, de madreperola n. 4 (caixa de uma grossa), grossa	1\$810
9. Idem, de massa kaki com 4 furos e 15 millímetros de diametro, grossa	1\$014
10. Idem, de metal amarello com ancora de 0,015 (ancora em baixo relevo), grossa	1\$808
11. Idem, de metal amarello com ancora de 0,025 (ancora em baixo relevo), grossa	5\$812
12. Brim de algodão branco, largura 0,70 (peça de cem metros), metro	1\$774
13. Idem, idem, kaki, largura 0,70 (peça de cem metros), metro	3\$333
14. Idem, idem, mescla, largura 0,70 (peça de cem metros), metro	2\$103
15. Cadarco de algodão branco 0,005 (peça de cem metros), metro	\$093
16. Idem, idem, idem, de 0,010 (peça de 100 metros), metro	\$041
17. Idem, de lá, preto, de 0,007 (peça de 100 metros), metro	\$300
18. Idem, idem, idem, de 0,015 (peça de 100 metros), metro	\$395
19. Idem, idem, idem, de 0,018 (peça de 100 metros), metro	\$125

20. Idem, de algodão branco de 0,015 (peça de 100 metros), metro	\$075
21. Camiseta de meias com mangas, conforme amostra, uma	2\$241
22. Idem, idem, com gola branca, conforme amostra, uma	2\$900
23. Camisa de plastron sem collarinho (com punho e peito, pequeno, conforme amostra), uma	3\$861
24. Capacete para o Regimento Naval, conforme amostra, um	6\$8000
25. Capote de paño, conforme modelo e medida, um	67\$193
26. Casemira branca, largura de 1m,40, metro	11\$500
26. Casemira encarnada, largura 1m,40, metro	41\$000
28. Chapéo de brim branco de 52 a 60, um	2\$182
29. Idem, idem, mesela de 52 a 60, um	2\$151
30. Cobertores cinzentos, com 1m,40 x 1m,90, pesando 1 kilo e 300 grammas, um	23\$500
31. Colebas brancas com 1,40 x 1,90, pesando 800 grammas, uma	10\$175
32. Colechetes de metal branco, conforme amostra, grossa	1\$300
33. Idem, de metal preto, conforme amostra, grossa	1\$100
34. Collarinhos de linho com quatro folhas, altura 0,055 (em caixa de 12), um	1\$208
35. Estrella, largura de 0,75, metro	1\$670
36. Fieis de navalha com pinha de amêl, com 2 metros e 10 de comprimento e 0,005 de diametro, um	2\$280
37. Fitas de seda para bonets, com disticos do Corpo de Marinheiros Nacionais, Navios e Estabelecimentos Navaes, conforme amostra, uma	1\$750
38. Fivellas de metal branco com 0,03 de comprimento, uma	\$039
39. Idem, de metal preto com 0,03 de comprimento, uma	\$021
40. Flanelle azul, largura de 1m,40, metro	12\$444
41. Gallão dourado, largura de 0,007, metro	2\$690
42. Ganga azul, largura de 0,70 (peça de 100 metros), metro	1\$299
43. Ganga Panamá, largura de 0,70 (peça de 100 metros), metro	1\$290
44. Gorros de paño para praças, conforme amostra, um	8\$141
45. Japonas de paño (conforme modelo e medida), uma	44\$500
46. Lenços de seda, triangular, de 1m,40 de comprimento e 0,48 de altura, face maior, um	3\$992
47. Maccas de lona (conforme modelo e medida), uma	20\$770
48. Malas para sargentos (conforme amostra), uma	22\$200
49. Meias de algodão (conforme amostra), par	\$538
50. Merino preto, largura de 1m,40 (peça de 30 metros), metro	4\$600
51. Panno garance, largura de 1m,40 (peça de 30 metros), metro	18\$744
52. Panno azul ferrete, largura de 1m,40 (peça de 30 metros), metro	16\$773
53. Saccos de lona (conforme modelo e medida), um	8\$890
54. Sutache preto, de 0,0002 (peça de 100 metros), metro	\$278

Directoria de Fazenda, Comissão das Concorrências, 5 de outubro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. F.

CONCURRENCIA PUBLICA

Grupo n. 2

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 29 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, dos artigos constantes do grupo n. 2, de accordo com a relação anexa.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade, e obedecerão ás especificações constantes da relação junta a esta.

e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira, sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15. do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-hão no dia 23 do corrente mez, e deverão obedecer ao edital publicando no *Diário Official*, nos dias 11, 12 e 13 de junho proximo passado.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 28 do fluente, a importância de 50:000\$, em moeda corrente ou títulos da dívida publica, ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas na Secção de Entradas do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

9. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, os pedidos serão feitos na seguinte proporção: o primeiro, de 30 %; o segundo de 30 %, e o terceiro de 40 %, sobre o total do fornecimento, e as entregas obedecerão aos seguintes prazos, improrogaveis (salvo os casos de força maior): a contar da data da entrega do primeiro pedido ao fornecedor, os primeiros 30 %, em 30 dias; os segundos, 30 %, em 45 dias, e os ultimos 40 %, em 60 dias.

10. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro do prazo estipulado, incorrerá na multa de 5 %, sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de 20 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de 10 % sobre o mesmo valor (salvo casos de força maior); e, a criterio do Exmo. Sr. ministro, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de 10 dias.

12. Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem preços superiores aos da base, tendo em vista, porém, o art. 755, do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

13. Relação dos artigos pertencentes ao grupo 2

1. Bandoleiras de couro, uma	2\$200
2. Burzaguins de couro, acondicionados em saccos, com 50 pares, par	19\$000
3. Burzaguins de couro, acondicionados em caixas de papelão, com um par, com indicação do numero, par	19\$600
4. Cartucheiras de couro, uma	3\$939
5. Cartucheiras de couro, a tiracollo, uma	9\$931
6. Cinturão de couro com fecho, para marinheiro, um	1\$100
7. Guarda-fecho de couro, um	1\$100
8. Morcegos de couro para sabre, um	1\$100
9. Pernieiras, de ns. 1 a 3, par	1\$100

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 10 de outubro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DOS GRUPOS "MANTIMENTOS", "AÇUGUE", "PADARIA", "DIETAS" E "COMBUSTIVEL" (LENHA), DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. capitão de fragata, commandante das Escolas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 24 de outubro proximo vindouro, ás 14 horas, serão recebidas, na sala do commando destas escolas, propostas para o fornecimento dos artigos dos grupos "Açugue", "Padaria", "Dietas" e "Combustivel" (lenha), durante o anno de 1928:

I

As pessoas que pretenderem concorrer a estes fornecimentos deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão de fragata, commandante destas escolas, presidente da concorrência, até ás 15 horas, do dia 22 de outubro proximo futuro, fazendo acompanhar este requerimento dos respectivos documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital.

II

As propostas deverão ser feitas em uma ou mais folhas de papel, formato almaso, que não excedam de 0,33 por 0,22, escriptas sem rasuras, entrelinhas, emendas ou qualquer outro vicio de escripta, em quatro vias, contendo além do sello na primeira via data e assignatura, quantidade, qualidade, nome, preço por extenso e em algarismos, e a declaração de sujeitar-se a todas as condições exigidas no presente edital, tudo de accordo com os modelos existentes na secretaria destas escolas.

III

Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios da sua idoneidade:

a) documentos das estações fiscaes que provem ter pago o ultimo semestre vencido do imposto de industrias e profissões e bem assim, a licença da municipalidade relativa ao ramo de negocios cujos generos se propõem a fornecer, quando se tratar de negociante;

b) documentos provando terem sido aferidos os pesos e medidas no exercicio corrente, si for negociante;

c) cópia do contracto commercial, devidamente registrado, ou documento que a supra, quando não for individual a sua firma;

d) documento provando ser criador ou productor dos artigos que se propõe a fornecer, quando não for negociante matriculado;

e) recibo provando ter caucionado no cofre destas escolas a importância de um conto de réis, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, para garantia da assignatura do seu contracto.

IV

As propostas serão apresentadas em envolveros fechados, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na ocasião da abertura e leitura das propostas e assignaturas do respectivo contracto, devendo as propostas serem assignadas e rubricadas em todas as paginas pelo proponente. Será lícito aos proponentes estabelecidos fóra deste município enviarem suas propostas pelo correio, as quaes serão abertas nas mesmas condições das demais, embora ausentes os seus signatarios. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

V

Os documentos de idoneidade serão apresentados em envolvero fechado, juntamente com o requerimento de inscrição, e restituídos aos seus proprietarios depois da abertura das propostas.

VI

O proponente que se recusar a assignar o contracto respectivo dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito no *Diário Official* da Capital Federal, perderá em favor dos cofres federaes a caução de que trata a clausula terceira.

VII

Os concorrentes para garantia da execução dos seus contractos serão obrigados a caucionar no cofre destas escolas a quantia correspondente a 5 por cento do valor total do fornecimento contractado, em dinheiro ou em apólices da divida publica federal.

VIII

Não serão aceitas propostas de artigos não constantes deste edital nem condições nelle não previstas, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

IX

As suas propostas deverão os proponentes juntar ás amostras respectivas, convenientemente acondicionadas, ficando estabelecido que todos os artigos a fornecer serão de primeira qualidade e ficarão sujeitos a exame por perito idoneo no acto do recebimento do fornecimento designado pelo commandante destas escolas.

X

Os fornecimentos serão entregues na ponte destas escolas, correndo as despesas de entrega por conta dos contractantes.

XI

Os proponentes sujeitar-se-ão, desde já, a todas as exigências e disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o regulamento do Código de Contabilidade Publica, approvedo pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e outras disposições do regulamento para os conselhos de compras da Marinha, approvedo pelo decreto n. 6.665, de 3 de outubro de 1907.

XII

A concorrência versará sobre os artigos abaixo discriminados, com os preços relativos á unidade indicada, cabendo a preferéncia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença:

Grupo "Açugue"

Carne verde, kilo; carne de vitella, kilo; carne de carneiro, kilo; carne de porco, kilo.

Grupo "Padaria"

Bolacha, kilo; pão fresco de farinha de trigo, kilo; farinha de trigo, kilo.

Grupo "Dietas"

Aletria, kilo; aveia (Quaker Oats), kilo; bolachinhas, kilo; cevadinha, kilo; fécula de batatas, kilo; fubá de arroz, kilo; farinha de maizena, kilo; gallinha, uma; leite fresco, litro; marmellada, kilo; ovos, dúzia; pão de lot, kilo; biscoitos, kilo; chocolate, kilo; farinha de araruta, kilo; farinha de banana, kilo; franges, um; geléa, kilo; tapioca, kilo; sagú, kilo; chá preto, kilo.

Grupo "Combustivel"

Lenha em aechas, metro cubico.

XIII

Nenhuma reclamação poderão os proponentes fazer depois das horas prefixadas para o recebimento de requerimento de inscrições e das propostas.

Escolas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, 30 de setembro de 1927. — João de Koronha Gouvêa, capitão tenente, commissario, servindo de secretario.

Directoria de Fazenda**COMISSÃO DE CONCURRENCIAS**

Tendo sido negado pelo Tribunal de Contas registro ao contracto celebrado com a firma Walter & Comp., para o fornecimento de uma caldeira para a lancha *Olga*, modifica-se a clausula quinta para o seguinte:

Clausula quinta — As multas em que incorrer a contractante, serão descontadas da caução, a qual será immediatamente completada, quando desfalcada.

Rectifica-se mais o seguinte:

Tendo o *Diário Official* do dia 9 de setembro de 1927, publicado na parte final do contracto acima alludido, com incorrecção o seguinte: Apresentou caução de 5 % na importancia de réis 13:000\$000, leia-se o seguinte: apresentou caução de 5 % na importancia de 3:000\$000 (tres contos de réis).

As rectificações acima ficam fazendo parte integrante do contracto.

Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 13 de outubro de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, 2º official.

Directoria de Fazenda**CONCURRENCIA PUBLICA**

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 9 de novembro proximo, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, dos seguintes artigos:

Grupo 56 — Munições de bocca — "Açougue"

1. Boi em pé, kilo.
2. Carne frigorificada, kilo.
3. Carne de carneiro, kilo.
4. Carne verde, kilo.
5. Carne verde sem osso, kilo.
6. Carne de porco, kilo.
7. Carne de vitella, kilo.
8. Fígado de boi, kilo.
9. Miolos de boi, um.
10. Rim de boi, um.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações annexas.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a 1ª selada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause dúvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268, A, de 31 de dezembro de 1924.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste Ministerio, até o dia 4 de novembro proximo, a importância de 30:000\$, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fa-

zenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Com excepção do boi em pé, que será entregue a bordo dos navios da esquadra, a carne será entregue no açougue do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, ás 6 horas da manhã, só sendo recebida depois de examinada pela autoridade competente.

9. As quantidades diarias, que serão fornecidas, só poderão conter 1/3 de osso, sendo a carne fornecida em partes iguais; duas partes trazeiras e duas partes deanteiras, de accordo com a divisão da rez em quatro partes, conforme a divisão official da Prefeitura, adoptada no Matadouro de Santa Cruz, onde será abatida a rez.

10. Os preços base da concorrência, de accordo com o art. 753 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, serão fornecidos no dia da concorrência, pelo Entrepósito de S. Diogo, officialmente.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda, em 3 de outubro de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Saude da Guerra****CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICAÇÃO DO SERVIÇO DE SAUDE**

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra, e de accordo com as respectivas instruções publicadas no boletim do Exército n. 350, de 10 de dezembro de 1926, e *Diário Official* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta nesta Directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 31, e nas chefias do Serviço de Saude das regiões e circumscripção militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos a matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatórios das condições exigidas. Na Capital Federal o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude. No momento da inscripção deve ser paga a respectiva taxa, representada por uma estampilha federal de dez mil réis (10\$000).

Devo o candidato á matricula attender a estas condições:

- a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civil e politicos;
- b) ser diplomado em medicina ou pharmacia por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida e bem assim ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;
- c) na época da inscripção, contar no maximo vinte e oito (28) annos de idade (apresentação de certidão de idade em original);
- d) ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento;
- e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de

saude nesta directoria ou nas chefias do Serviço de Saude das regiões militares;

f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e atestado de vacinação.

Todos os documentos devem ter firma reconhecida por tabelião.

Dez dias depois de encerrada a inscripção começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do Serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por ocasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sédes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas, e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo durarão tres horas as provas escriptas; nas oras, por materia, para cada candidato, será de meia hora o maximo da arguição; nas provas praticas, a comissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da comissão examinadora.

A prova oral para medicos consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, tudo também com arguição por parte da comissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da comissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto de arguição por parte da comissão.

Para mais informações, os interessados poder-se-hão dirigir, diariamente, a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 10 de setembro de 1927. — Tenente-coronel Dr. *Ribeiro do Couto*, chefe do gabinete.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO (ENGENHO VELHO)

Acceptação de voluntarios

O Dr. José Meirelles Alves Moreira, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 11º Districto, com sede á rua de São Christovão n. 246, estação de Bombeiros, etc.:

Faz saber que, de conformidade com o art. 33, capítulo 4º, título 2º, do R. E. M., todo brasileiro que de 1º de setembro a 15 de outubro se apresente á autoridade declarando querer servir no Exército activo será accepto como voluntario, uma vez satisfeitas as seguintes condições:

1º, ter boa conducta, attestada pela autoridade policial da localidade em que residir (esse attestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdição), ou por official do corpo ou, finalmente, por informações collidas a seu respeito (idoneas);

2º, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saúde;

3º, ter de 17 a 28 annos de idade, apresentando, no caso de ser ainda menor, licença do pae ou tutor;

4º, provar a sua naturalização, na hypothese de não ser brasileiro nato;

5º, ser solteiro ou viuvo sem filhos e não servir de arrimo de pessoa atenuada;

6º, não ser sorteado convocado.

Junta de Alistamento Militar do 11º Districto, em 29 de agosto de 1927. — Dr. José Meirelles, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO (SANTA CRUZ)

Antonio Garcia Goulart, presidente da Junta de Alistamento Militar do 24º Districto (Santa Cruz), faz saber que, de accordo com as ordens do Sr. major chefe da 1ª Circumscrição de Recrutamento Militar, são convocados e ficam llesde já notificados os cidadãos abaixo mencionados, pertencentes á classe de 1903: Licinia Affonso do Carmo, Manoel Querino Alves, ambos do alistamento de 1924, e Manoel Justino de Mello Junior, do alistamento do anno de 1925, do qual foi transferida sua incorporação para o anno corrente, devendo apresentar-se até o dia 26 do corrente mez, na sede desta junta, afim de serem enviados á chefia com o competente certificado de apresentação.

Rio, 10 de outubro de 1927. — Antonio Garcia Goulart, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral****LEILÃO DE ANIMAES**

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 24 do corrente mez de outubro, ás 13 horas, serão vendidos em

hasta publica, nas cocheiras desta directoria, á rua Malta Machado sem numero os animaes abaixo, nascidos e criados em estabelecimentos subordinados a este serviço:

Seis garrotes holandezes, puros de "pedigrée".

Oito garrotes schwyz, puros de "pedigrée".

Um garrote normando, puro de "pedigrée".

Oito garrotes holandezes de alta mestiçagem (15/16-31/32).

Nove garrotes mestiços diversos.

Quatro poldros mestiços arabes (3/4-7/8).

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 10 de outubro de 1927. — Paulo Parreiras Horta, director geral.

Directoria Geral de Estatística

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE UMA "PRANCHETA-ARMARIO" DE PERODA DE CAMPOS PARA A SECÇÃO DE CARTOGRAPHIA DA DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA.

De accordo com a condição VIII do edital publicado no *Diário Official*, de 24 de setembro ultimo, para o fornecimento supra mencionado, faço publico, na integra, a proposta hoje recebida.

Directoria Geral de Estatística, 13 de outubro de 1927. — O director geral, Bulhões Carralho.

A firma José da Rosa Garcia, brasileira, estabelecida á rua da Passagem n. 47, nessa Capital, tem o prazer de offerrecer a V. S., preços para fornecer os artigos abaixo descriptos, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, de 24 de setembro do corrente, a fls. 20.665, sujeitando-se a todas as exigencias estabelecidas, inclusive as em vigor, de accordo com oCodigo de Contabilidade, o seguinte:

1 (uma) "Prancheta-armario", construída em peroba de Campos, envernizada na cor de canella e de accordo com o projecto fornecido por essa directoria, pelo preço de um, oitocentos e trinta mil réis 830\$000

O proponente fará entrega da mesma no prazo de quarenta dias.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — José da Rosa Garcia.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 16.294 — Memorial descriptivo da invenção de "aperfeiçoamentos na produção de magnésio ou suas ligas, e um sub-producto resultante", para que pretende privilegio Edgar Arthur Ashcroft, domiciliado na cidade de Londres, Inglaterra

A invenção tem por objecto prover um processo cyclico, combinado ou continuo para produção de magnésio, ou

ligas de magnésio, e simultaneamente chlorato de magnésio, como um sub-producto do processo, e pelo qual as materias empregadas são utilizadas ou recuperadas, e os productos resultantes são obtidos com facilidade, por custo baixo e com rendimento maximo, e portanto com grandes vantagens de fabrico.

Segundo a minha invenção tomoo chlorureto de magnésio hidratado, que pôde ser obtido, por exemplo, de soluções do mesmo, e secco ou deshydrato o chlorureto de modo a convertel-o em chlorureto de magnésio anhydry, e em seguida o electrolyso por qualquer modo conveniente de modo que o magnésio metálico (ou uma liga do mesmo com chumbo, zinco, ou outro metal pesado) e chloro gazoso são produzidos, sendo o chloro conduzido a um apparelho de absorção de qualquer typo conveniente em que circula uma emulsão de oxydo de magnésio (por exemplo, uma emulsão de magnesite levemente calcinada em agua) de modo que o oxydo de magnésio é decomposto e simultaneamente são formados chlorureto de magnésio hidratado e chlorato de magnésio. O chlorato de magnésio pôde ser separado por crystallização, ou por qualquer outro modo conhecido ou conveniente, e o chlorureto de magnésio hidratado crystallizado das soluções, é secado ou deshydratado e usado novamente no processo, completando assim o cyclo segundo esta invenção.

Não me limito aos detalhes precisos na execução das diversas phases do processo cyclico, combinado ou continuo, mas pôde ser effectuado efficientemente como se segue:

Tomoo o chlorureto de magnésio hidratado obtido, por crystallização, de uma solução do mesmo (de preferencia, na forma de agulhas) e convert-o em chlorureto de magnésio anhydry, submettendo-o ao processo de secagem ou deshydratação descripto em outro pedido de patente desta data.

O chlorureto de magnésio anhydry assim obtido é electrolyzado segundo o processo e por meio do apparelho descripto em outro pedido de patente desta data, empregando somente uma cuba do apparelho de duas cubas ali descripto quando desejo fazer ligas metálicas de magnésio, ligando-se o magnésio produzido pela decomposição do chlorureto de magnésio a um metal mais pesado collocado no fundo da cuba, e sendo a dita liga removida de vez em quando, e sendo addicionada nova carga do metal pesado.

O chloro gazoso do apparelho electrolytico é conduzido a um apparelho de absorção no qual é posto em contacto com magnesite calcinada levemente em emulsão em agua, consistindo de preferencia o apparelho de absorção em uma torre de feiçuca cheia de qualquer material conveniente e terminando em uma base conica que mergulha profundamente em um poço no qual é recebida a emulsão que passa atravez da torre, e de qual é elevada por meio de bomba para o topo da torre em circulação continua. O oxydo de magnésio é por este modo decomposto e são formados simultaneamente chlorato de magnésio (uma proporção molecular) e chlorureto de magnésio (cinco proporções moleculares).

O chlorureto de magnésio hidratado, e crystallizado das soluções ou águas mñas em cada cyclo, o seccado ou des-hidratado, e electrolyzado de novo em continuação recorrente do cyclo de operações como se descreveu acima.

O diagramma junto illustra o meu processo cyclico em conexão com um dispositivo ou instalação para a sua execução. A representa o apparelho de absorção ou torre, na qual e posta em circulação uma emulsão do oxydo de magnésio em agua. A flecha *a* representa o supprimento de magnésio calcinado e a flecha *a2* o supprimento de agua; a flecha *a3* representa o supprimento de chloro gazoso de retorno obtido do apparelho electrolytico; E. A flecha *a4* representa a solução acabada contendo chlorureto de magnésio e chlorato de magnésio que é passada para o primeiro apparelho crystallizador B. A flecha *b* representa a solução esgotada parcialmente que passa para o segundo apparelho crystallizador F, representando a flecha *f*, o chlorato produzido, e as flechas *b*, *c* e *f* representam o chlorureto de magnésio crystallizado que é conduzido ao apparelho de seccagem por ar C. O circulo *c* representa a ventoinha que dirige ar quente para o seccador C, e o circulo *c2* representa o apparelho lavador em que o ar, depois de passar pelo seccador C, é levado para recuperação de qualquer acido chlorhydrico contido. A flecha *c3* representa a passagem dos chloruretos parcialmente seccados do seccador de ar C para o apparelho sacador por acido chlorhydrico D, o circulo *d* representa o gerador de gaz acido chlorhydrico, o circulo *d2* representa o apparelho de absorção para produção de solução de acido chlorhydrico, e o circulo *d3* representa o concentrador para o acido sulfurico que é empregado para libertar da solução o gaz acido chlorhydrico secco. A flecha *d4* representa a passagem dos cristas deshydratados e acabados para o apparelho electrolytico. E, e a flecha *e* representa o magnésio metálico produzido ou a liga de magnésio produzida conforme for o caso. A flecha *e2* representa o supprimento de metal pesado ao apparelho electrolytico E, si se tiver de produzir uma liga de magnésio.

No presente pedido de patente não reivindico qualquer das ditas phases do processo separadamente, mas somente o processo cyclico, combinado ou continuo como se descreveu acima.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um processo cyclico, combinado, ou continuo, para produção de magnésio, (ou uma liga de magnésio), e chlorato de magnésio como sub-produto, que consiste em primeiramente seccar ou deshydratar chlorureto de magnésio hidratado, em seguida electrolyzar o chlorureto de magnésio anhydry resultante produzindo por este modo magnésio metálico (ou uma liga de magnésio) e chloro gazoso, absorver o chloro gazoso em uma emulsão de oxydo de magnésio e produzir assim chlorato de magnésio e chlorureto de magnésio hidratado, sendo este chlorureto de magnésio hidratado usado, novamente no processo, depois da remoção do chlorato que sera utilizado como se desejár.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927.
— Por procuração de *Leclerc & Co.*
(7.695)

N. 16.300 — *Memorial descriptivo dos melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos em dispositivos para diminuir a resistencia á marcha originada por refrigeradores nos vehiculos, especialmente aeréos", para que foi depositado um pedido de privilegio em 9 do corrente anno, sob o n. 18.217, e para que pretende privilegio o respectivo inventor o professor doutor Ing. Hugo Junkers, domiciliado em Dessau, Alemanha.*

Refere-se a presente invenção a melhoramentos no dispositivo descripto e reivindicado no meu pedido de privilegio n. 18.217, de 9 do corrente.

O dito dispositivo é caracterizado pelo facto de que o corpo (refrigerador), que o ar tem de atravessar está montado em um tubo com secção que varia no sentido da corrente de modo tal que o refrigerador se acha no ponto de maior diametro do tubo, e os pontos de entrada e de saída de ar do tubo tem uma secção transversal menor (v. reivindicação 2 do dito memorial).

Um dos objectos da presente invenção consiste em uma regulação do poder refrigerante dos refrigeradores, montados em um tubo segundo a minha invenção acima mencionada, pelo facto que a quantidade do ar que atravessa o refrigerador, permanecendo ao mesmo tempo abertos todos os canaes refrigerantes, é regulada segundo as necessidades da refrigeração desviando-se uma porção do ar que atravessa o refrigerador quando este dá todo o seu rendimento. Neste processo a resistencia á marcha devida ao refrigerador varia no mesmo sentido que o rendimento da refrigeração. Assim quando o poder refrigerante tem de ser diminuído, seja por descer a temperatura exterior, seja para reduzir a potencia do motor, a resistencia á marcha originada pelo refrigerador é augmentada, porém, torna-se inferior á que tem na refrigeração normal.

Outro objecto da presente invenção é melhorar a relação entre a impulsão ascendente e a resistencia, dispondo-se o refrigerador e o seu casco, que diminui a resistencia, de forma tal que o ar que passa através e em redor do casco não só encontra uma resistencia menor que no refrigerador collocado a descoberto, mas também provoque ao mesmo tempo uma impulsão ascendente, isto é, que a pressão da corrente exercida sobre o casco tenha na marcha horizontal uma componente vertical. Para este fim, póde dar-se, por exemplo, a um casco formado em secção vertical semelhante (como a representada nas figs. 1 e 2 do desenho junto ao memorial descriptivo, acima mencionado) uma pequena inclinação no sentido da marcha, sendo o extremo dianteiro mais elevado que o trazeiro, porém, obtém-se uma impulsão mais perfeita quando se dá ao casco forma tal que a linha central da sua secção vertical, vista de lado, tenha uma trajectoria curvada para cima (analogia á trajectoria da linha central do perfil boje universalmente adaptado nos planos sustentadores).

A presente invenção póde ser levada á pratica por diversos modos, como se demonstra por alguns exemplos nas figuras dos detalhes juntos.

As figuras 1 e 2 são secções longitudinais e de frente de um refrigerador, em que a secção transversal do tubo é variada mediante alterações na posição de partes de suas paredes. A figura 3 é uma secção longitudinal de um refrigerador em que a secção transversal do tubo é variada mediante movimento no sentido axial de um corpo obturador. As figuras 4 e 5 são secções centrais por refrigeradores nos quaes a quantidade de ar é variada mediante uma circulação de diversa classe que se abre lateralmente. A figura 6 é uma secção central por um refrigerador com canaes circundantes que se abrem lateralmente e são formados mediante o deslocamento de uma especie de mangas. As figuras 7 a 11 inclusive representam diversas secções verticaes feitas na direcção da marcha, através dos cascos que originam a impulsão ascendente, e nos quaes estão alojados os refrigeradores. A figura 12 é uma vista de frente de um aeroplano munido de refrigeradores segundo a figura 11.

Nas formas de execução representadas nas figuras 1, 2 e 3, a quantidade de ar que atravessa o refrigerador (e por consequente o poder refrigerante), é regulada variando-se a secção transversal do tubo no ponto de entrada 4 e no ponto de saída 5 do ar no tubo 2, e, precisamente, quando o refrigerador tem uma tubagem rectangular como se vê nas figuras 1 e 2, consegue-se aquella regulação deslocando-se as paredes elasticas 6 do tubo 2 situadas entre as partes limitantes fixas 7, servindo para isto parafusos tensores 8 e porcas 9; enquanto que na figura 3 a secção transversal do tubo nos pontos de entrada e saída é variada deslocando-se corpos obturadores 10 e 11 que estão unidos entre si por uma haste 12.

Segundo a figura 4 a secção transversal do tubo no ponto 4 de entrada e no 5 de saída, permanece inalteravel e, não obstante isto, quando se tem de diminuir o poder refrigerante, só uma parte do ar que penetra no tubo atravessa o refrigerador, e outra parte é desviada para o exterior em redor do refrigerador, abrindo-se para isto um orificio lateral 13 fechado por uma portinha 14.

Tambem na construção na figura 5 permanece inalteravel a secção transversal do tubo no ponto de saída, 5, para regular a refrigeração, torna-se a desviar uma parte do ar que penetra no tubo; porém, esta parte não escapa directamente para o exterior, mas corre em redor do refrigerador ao longo de uma superficie directriz 15 voltando de novo ao tubo 2, e só depois de abandonar o outro extremo deste em 5 sah para o exterior.

Na figura 6 está representada uma forma de execução em que o ar antes da entrada no tubo, cujas secções transversaes na entrada e na saída permanecem inalteraveis, póde ser dividido e desviado. Para isto dispoz-se no tubo 2 um segundo tubo 18 approximadamente concentrico com aquelle, e collocado no ponto da entrada e do tubo analogo 19 no ponto de saída do ar. Quando o refrigerador deve fornecer toda a sua acção refrigerante, não se lião escorregar os tubos 18 e 19 do tubo 2 para a posição indicada na

pontos. Então todo o ar que penetra atravessa as aberturas de entrada e saída do tubo 2. Quando se tem de diminuir o effeito refrigerante, deslocam-se os tubos 18 e 19, mais ou menos para a posição desenhada. A secção transversal da corrente de ar que penetra em 20 antes que chegue a entrar no tubo 2 aumenta graças ao tubo 18 e diminui correspondentemente a velocidade do ar, porém, uma parte da corrente de ar desvia-se pelo ponto 21, de modo que só uma parte da corrente penetra por 4 no tubo 2, e o abandona pelo ponto 5. Pelo tubo 19 o ar exterior junta-se em 22 á corrente rarefeita que sahe em 5 pelo tubo 2, e estas correntes sahem conjuntamente do refrigerador em 23 com velocidade aproximada á da marcha.

Segundo a fig. 7 a secção transversal do tubo ou casco tem forma tal que a sua linha central indicada nos desenhos por traços, tem, vista de lado, uma trajectoria curvada para cima. No avango do aeroplano no solo, o ar que atravessa o casco e o refrigerador é desviado para baixo, e, ao mesmo tempo o ar impellido exteriormente e que corre ao longo de forma igual que os planos de sustentação é actuado de modo a exercer sobre o casco uma acção energica de impulsão ascendente.

Segundo as figs. 8 e 9 uma parte do casco de refrigerador é substituída pela parede de uma aza de sustentação 5, sendo esta a inferior na fig. 8 e a superior na fig. 9.

É evidente que para substituir o casco do refrigerador poderão ser utilizadas outras paredes existentes no aeroplano, como por exemplo, segundo se indica na fig. 10, o plano superior limitante do corpo 24. Deve-se apenas satisfazer a condição que o ar no casco envolvente ou na parede que o substitua, possa correr ao longo de modo tal que a pressão da sua corrente tenha uma componente dirigida para cima, e dá-se isto, como ensina a experiencia, nas superficies sustentadoras relativamente grandes, especialmente quando a linha central do casco envolvente apresenta a trajectoria curvada para cima.

Consegue-se um bom effeito de impulsão mediante uma disposição adequada que consiste em montar o refrigerador na propria aza de sustentação munida de canaes para passagem de ar. Nas figs. 11 e 12 está representada uma forma de execução desta natureza. A aza de sustentação 25 tem no interior um canal para passagem do ar, o qual desde a entrada 4 collocada no bordo dianteiro se vai alargando progressivamente e em seguida se vai diminuindo até á abertura de escape 5 disposta no bordo trazeiro da aza. Neste canal e na região de seu maior diametro transversal está montado o refrigerador 1. Nesta disposição consegue-se o maior aproveitamento do casco reductor da resistencia para produzir ao mesmo tempo a impulsão.

Nas disposições indicadas nas figuras 7 e 8 também se podem adaptar disposições para reduzir ou variar o effeito refrigerante, como nas indicações nas figs. 1 e 6.

Em resumo, reivindico como pontos de caracteres constitutivos dos melhoramentos:

2º, o dispositivo descripto e reivindicado no meu pedido de privilegio numero 18.217, de 9 do corrente e tam-

bem caracterizado pelo facto de que para regular a refrigeración o tubo que contém o refrigerador é munido de partes de fechamento que conservam sem impedimento a corrente de ar em todos os pontos e variam a quantidade do dito ar que corre através do refrigerador;

2º, o dispositivo descripto e reivindicado no meu pedido de privilegio numero 18.217, de 9 do corrente e também caracterizado pelo facto de que para regular o effeito refrigerador o tubo que contém o refrigerador é munido de canaes secundarios que cercam o refrigerador cujas partes de fechamento conservam a corrente sem impedimento do ar em todos os pontos e afastam do refrigerador uma parte regulavel da quantidade total de ar que atravessa o tubo;

3º, um dispositivo segundo a reivindicación 1 e 2, caracterizado pelo facto de que as partes de fechamento do tubo do refrigerador ou dos canaes circundantes são constituidas por partes elasticas flexiveis das paredes do tubo do refrigerador;

4º, o dispositivo descripto e reivindicado no meu pedido de privilegio numero 18.217, de 9 do corrente, e também caracterizado pelo facto de que o casco envolvente que conduz o tira o ar ao refrigerador ou tem o seu eixo inclinado em relação á direcção da marcha e mais levantado na parte dianteira, ou de preferencia tem conformação tal que a linha central da sua secção vertical dirigida na direcção da marcha tem uma trajectoria curvada para cima, de modo que na marcha horizontal a pressão da corrente do ar que actua sobre o casco tem uma componente vertical;

5º, um dispositivo segundo a reivindicación 4, caracterizado pelo facto de que o casco envolvente é formado total ou parcialmente por paredes existentes no aeroplano, cuja conformação faz que a linha central da secção vertical do casco seja curvada para cima ou se prolongue inclinada em relação á direcção da marcha;

6º, um dispositivo segundo as reivindicaciones 4 e 5, caracterizado pelo facto de que as paredes limitantes das azas de sustentação, do corpo, dos planos de governo, ou similares, servem como uma parte do casco que ha de originar a impulsão;

7º, um dispositivo segundo as reivindicaciones 4 e 5, caracterizado pelo facto que o refrigerador está embutido em uma aza de sustentação munida de canaes para admissão e escape do ar.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1921.
— Por procuração, *Leclerc & Co.*

(7.695.)

SOCIEDADES CIVIS

"GAVEA SPORT CLUB"

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

O Gavea Sport Club, fundado em 12 de junho de 1927, nesta cidade onde tem sua sede, convidará todos os esforços no desenvolvimento do sport em geral e especialmente do foot-ball e tennis. Será

administrado por uma directoria composta de: Presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, thesoureiro, procurador e director geral de Sports. O presidente será o seu representante legal em juízo ou fóra delle, activa e passivamente. A reforma dos Estatutos, de accordo com o art. 39, paragrapho unico, será deliberação de uma assembléa geral extraordinaria convocada prévia e exclusivamente para esse fim. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. A sua dissolução é materia privativa de uma assembléa geral extraordinaria especialmente convocada para esse fim composta de 3/4 de socios quites, quando não lhe for possível continuar a sua rôta, caso em que o seu patrimonio será dividido como reza o art. 68, paragrapho unico. São fundadores todos os socios inscriptos na acta de fundação realizada em 12 de junho de 1927. — A directoria.

(7.694.)

"UNIAO BENEMERITA DO LAR"

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Ética creada na Capital Federal onde tem sua sede o fóro, a sociedade denominada "União Benemerita do Lar", destinada a proporcionar instrucções, assistência, protecção, collocação e principalmente proporcionar a cada um de seus associados que o desejarem os meios de obter um lar proprio. Será administrada por uma Junta governativa autonoma e representada em juízo e fóra delle pela mesma, não assumindo a sociedade a responsabilidade por actos particulares de seus associados. Poderão ser reformados seus estatutos quando houver necessidade, sendo para isso convocada uma assembléa geral em pedido em memorial assignado por um terço de socios quites. No caso de extincção os seus moveis e utensilios reverterão á posse dos fundadores da "União", bem como o capital pelos mesmos empregados na sociedade, o excedente será vendido em hasta publica para liquidação com credores, se houver. Os bens em excesso serão doados a um instituto de caridade de fins beneficentes. — A directoria.

(7.698.)

POLYCLINICA HOSPITALAR DOS SERVIDORES DO ESTADO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Polyclinica Hospitalar dos Servidores do Estado, fundada em 14 de novembro de 1924, nesta Capital, onde tem sua sede, compõe-se de numero illimitado de socios de ambos os sexos, durará por tempo indeterminado e tem por fim: manter assistencia dentaria gratuita para os socios com mais de um mez de effectividade, comprehendendo o referido trabalho: extracções sem dor, limpeza e tratamento da booca e obstrucções á massa, granito, platina e porcelana; manter assistencia medica e de parteira na sede social, gratuita para os socios que contar mais de um mez de effectividade; executar serviços dentarios pelo custo real a instituição, augmentado de taxa nunca superior a 40%, aos socios com qualquer tempo de effectividade; fazem parte dos mesmos fins as alíneas d a j do art. 2º dos estatutos.

tos. É administrada por uma directoria composta de presidente, secretario geral, secretario auxiliar, archivista, thesoureiro e procurador. É representada pelo procurador em juízo e fora delle. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela administração. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com o art. 25 e paragraho unico dos estatutos. Os estatutos poderão ser reformados quando na pratica se reconhecer ser isso necessario e inadiavel, não se podendo, porém, reformar sem que sejam decorridos dous annos da sua approvação e respeitadas as direitas e vantagens conferidas aos socios e membros da administração em geral ou em particular e as bases inalteraveis da instituição. — A directoria. (7.712).

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE LACTICINIOS PALMYRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1927

Aos 25 dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e sete, presentes os accionistas constantes no livro de presença, perfazendo mais de um terço do capital social, o Sr. Honorio Alves de Araujo foi aclamado presidente desta assembléa, convidando, respectivamente, para 1.º e 2.º secretarios os Srs. Antonio dos Santos Meirelles e Dr. Joaquim Alves da Cunha. Em seguida mandou o presidente proceder á leitura do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal que, postos em discussão, foram unanimemente approvados. Passando a assembléa á segunda parte, foi por ella e por proposta do accionista Sr. Antonio Francisco de Barros, aclamados membros do conselho fiscal os Srs. Joaquim de Souza Luzitano, José Carlos de Paula e Francisco Homem da Rocha, e suplentes os Srs. Antonio dos Santos Meirelles, Francisco Albano Fernandes e Honorio Alves de Araujo. Nada mais havendo, foi encerrada a presente assembléa, mandando o presidente lavrar esta acta, a qual depois de lida e approvada, vae assignada por todos os accionistas presentes. Ea, Antonio dos Santos Meirelles, secretario, subcreyo e assigno. Palmyra, 25 de setembro de 1927. — Antonio dos Santos Meirelles. — Honorio Alves de Araujo. — Dr. Joaquim Alves da Cunha. — Dr. José Alves da Cunha. — Antonio Francisco de Barros. — José Carlos de Paula. — Arnaldo Alves de Souza. — José Antunes de Cerqueira. (7.725)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS "CONFIANÇA INDUSTRIAL"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do Exmo. Sr. commendador Alexandre Herculano Rodrigues

Aos vinte e oito dias do mez de setembro de 1927, ás 13 horas, reunidos no salão da Companhia de Fiação e Tecidos

Confiança Industrial, á rua de São Pedro n. 48, os Srs. accionistas inscriptos no livro de presença, representando 17.176 acções, o Sr. presidente da directoria declara ser esta a terceira convocação conforme o annuncio publicado no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, e a carta-circular dirigida aos senhores accionistas e que se achava legalmente constituída a assembléa geral extraordinaria para deliberar sobre a reforma dos estatutos. Assim, abrindo a sessão, convida os Srs. accionistas a indicarem, dentro os presentes, quem deva presidir os trabalhos. Por indicação do Sr. Affonso Vizeu, foi aclamado presidente, o Exmo. Sr. commendador Alexandre Herculano Rodrigues que, agradecendo a distincção e confiança dos Srs. accionistas, assume a presidencia e convida para secretarios, os Srs. Benjamin da Costa Faria e Francisco de Miranda, que occupam os respectivos lugares. Constituida a mesa, o Sr. presidente dá a palavra ao Sr. 1.º secretario, para a leitura do projecto de reforma dos estatutos, que é o seguinte: Senhores accionistas — Tendo a directoria reconhecido a inadiavel e absoluta necessidade da reforma dos estatutos da companhia, submette ao vosso esclarecimento julgamento, as seguintes alterações: Capitulo I — Art. 1.º, alinea A — Em vez de "rua Souza Franco n. 1 e General Silva Telles n. 61", modifique-se: ruas Maxwell, Dona Rita e Dona Elisa n. 67. Art. 2.º Substitua-se: O prazo de duração da companhia é de sessenta annos, contados de 1 de janeiro de 1906. Capitulo II — Art. 4.º Substitua-se: O capital da companhia é de nove mil contos de reis, representado por quarenta e cinco mil acções de duzentos mil reis cada uma. Art. 5.º Supprime-se. Art. 6.º Supprime-se. — Capitulo III — Art. 9.º Segundo periodo: substitua-se pelo seguinte: O presidente designará os cargos que tem de exercer os dous directores, dos quaes um será o thesoureiro da companhia e outro gerente das fabricas. Art. 11. Substitua-se: por fallecimento, renuncia ou interdicção legal do algum director, deverão os demais, ouvindo o conselho fiscal, convidar um accionista para exercer o cargo até a primeira reunião da assembléa geral, que elegerá o substituto do mesmo director pelo tempo que lhe faltava preencher. Acrescente-se em novo artigo: Dado o caso de molestia ou outro motivo justificado, é licito a qualquer director solicitar de seus collegas e do conselho fiscal, em sessão conjunta, uma licença que não exceda de seis mezes, sem prejuizo de seus honorarios e percentagens, designando o conselho fiscal, e os membros restantes da directoria, qual dos directores deverá substituir o licenciado. Art. 12. Substitua-se: Os directores não poderão administrar companhias congenereas, nem nellas exercer empregos. Art. 15. — alinea G — onde diz: da conta corrente com o banco preferido — diga-se: das contas correntes com os bancos. Art. 16. Redija-se assim: Compete ao gerente administrar as fabricas, residindo na casa da direcção. Art. 17. Onde diz banco, — substitua-se por bancos. Alinea F) supprime-se. Capitulo V — Art. 23. A seguir "as sociedades anonymas ou corporações quaesquer, por um director ou preposto", acrescente-se: "as herap-

gas indivisas pelo seu inventariante". Capitulo VI — Acrescente-se em novo artigo: "Sobre a importancia total dos dividendos distribuidos calcular-se-ha a percentagem de 2 % para ser applicado em um — Fundo de Providencia — destinado a garantir a assistencia aos funcionarios da companhia. Art. 31. Onde diz: 25 %, eleva-se a 50 %. Capitulo VII — Art. 36. Supprime-se. Art. 37. — Supprime-se. Art. 38. Supprime-se. Acrescente-se em novo artigo: A assembléa geral reconhece, aceita e approva todas alterações dos seus primitivos estatutos incorporados nestes. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1927. — Joaquim de Campos Mendes. — José Joaquim Barbosa. — Jeronymo José Ferreira Braga Netto. Em seguida, foi lido o parecer do conselho fiscal, assim redigido: Parecer — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, tomando conhecimento da proposta que a directoria da mesma companhia lhes apresentou para a reforma de alguns artigos de seus estatutos, entre os quaes avulta o que se refere á duração do prazo social, julgam que tal proposta deve ser adoptada. E como se trata da reforma de estatutos, lembram a conveniencia de serem definitivamente fixados os honorarios e percentagens da directoria e remuneração do conselho fiscal, consolidando, assim, deliberações dos Srs. accionistas, todos os annos renovadas em assembléa geral ordinaria. Embora reconhecendo que as condições de vida se tenham, dia a dia, agravado, deixam os abaixo assignados de propor o quantum em que devam ser fixados taes vencimentos, por entenderem ser isso da competencia soberana da digna assembléa dos Srs. accionistas. Lembram mais os abaixo assignados que, estando a findar, em 31 de dezembro deste anno, o mandato da actual directoria, será conveniente que, nas disposições transitorias, dos estatutos ora em reforma, fique consignado que o mesmo mandato será prorogado até 31 de dezembro de 1932; pois, estando abertas as negociações para a realização do emprestimo autorizado pelos Srs. accionistas, é de necessidade que os banqueiros estejam seguros de que preside a mesma orientação nos negócios da companhia, sem solução de continuidade. Estão, assim, os abaixo assignados, de accordo em que seja convocada uma reunião dos Srs. accionistas, em assembléa extraordinaria, para deliberarem a respeito da reforma proposta. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1927. — Henrique de Rody Corrêa. — Affonso Vizeu. — Jacomo de Oliveira Agnese. Terminada a leitura do parecer do conselho fiscal, pelo a palavra o accionista, senhor Arlindo de Moraes Goulart, que envia á mesa, a seguinte proposta: Os abaixo assignados, accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, attendendo a que as condições de vida se tem tornado cada dia mais prementes, e que ás despesas de hoje não correspondem os vencimentos de 20 annos atraz, como já foi e tem continuado a ser reconhecido pelos Srs. accionistas, tanto que, consecutivamente, tem renovado, em assembléas ordinarias, a autorização para, a titulo de gratificação, serem majorados os honorarios dos directores desta companhia; atter-

sendo a que os directores desta tem que exclusivamente tirar os meios de sua subsistência dos seus serviços a ella prestados, pois não podem applicar a sua actividade em outros empregos; attendendo a que, como directores, tem encargos de certa representação social; e que ao presidente, como órgão e representante da companhia, taes encargos ainda mais dispendiosos se tornam; propõem: Serão de 4:000\$000 os honorarios mensaes de cada director, cabendo ao presidente mais 2:000\$000, tambem mensaes; quando forem distribuidos dividendos, terá cada um dos directores 3 % sobre os lucros liquidos e o presidente 4 %. Será de 300\$000 mensaes a remuneração a cada membro do conselho fiscal, paga semestralmente; deverão ser contados esses vencimentos a partir da data da ultima assembleia geral ordinaria, realizada em abril proximo passado, Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1927. — Arlindo de Moraes Coutart. — Bernardo José de Figueiredo. — Benjamin da Costa Faria, pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro. — B. C. Faria, vice-presidente. — José Duarte Martins Caldeira, por si e por Antonio Duarte Martins. — Cleto Fernandes da Costa, por si e por procuração de D. Maria da Conceição Braz Caldeira. — José Hermínio de Castro. — Solto Maior & Comp. — Francisco de Miranda. — Alexandre Herclano Rodrigues. — Antonio Dias Garcia. Aberta a discussão sobre a materia da ordem do dia, fallaram os Srs. Manoel Joaquim Marinho e John Frederic Shatters. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e submete a votos a proposta da directoria, apoiada pelo parecer do conselho fiscal, a qual é approvada por unanimidade. Em seguida, é posta a votos a proposta do conselho fiscal, prorrogando até 31 de dezembro de 1932, o mandato da actual directoria, a qual, da mesma forma, é unanimemente approvada. Finalmente, pelo seu presidente, é submettida a votos a proposta apresentada por varios senhores accionistas, fixando os vencimentos de percentagens da directoria e honorarios do conselho fiscal, a qual é tambem integralmente approvada, com os votos contrarios dos accionistas Srs. Manoel Joaquim Marinho e Arnaldo Joaquim Marinho. Absteram-se de votar a directoria e o conselho fiscal. Em vista da votação feita, os estatutos ficam assim redigidos: Capitulo I — Da companhia — Art. 1.º A Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, sociedade anonyma fundada em 1885, com sede e foro juridico nesta Capital, é regida por estes estatutos e pela legislação em vigor. Tem por objecto especial: a) manter as tres fabricas de fiação e tecidos que possui na Villa Isabel, rua Maxwell, Dona Rita e Dona Elisa numero 67, modificando-as consoante os melhoramentos introduzidos na sua industria, e dando-lhes a desenvolvimento compativel com os recursos da companhia; b) explorar a industria fabril especialmente a de preparo, fiação e tecelagem de algodão ou de outras materias textis; c) comprar a materia prima e vender os seus productos neste ou em outros mercados, directamente ou por meio de intermediarios, podendo estabelecer agencias no territorio da Republica, com excepção apenas do Districto

Federal; d) edificar nos terrenos que possui e nos que vier a adquirir, habitações de construção apropriada, para facilitar aos operarios das fabricas, viviendas confortaveis e economicas. Artigo 2.º O prazo de duração da companhia é de sessenta annos, contados de 1 de janeiro de 1906. Art. 3.º O anno social é o novo civil. Capitulo II — Do capital — Art. 4.º O capital da companhia é de nove mil contos de réis, representado por quarenta e cinco mil acções de duzentos mil réis cada uma. Art. 5.º A companhia não admite divisibilidade das acções, e só reconhece um proprietario para cada uma. Art. 6.º As acções são nominativas, e a transferencia se realiza por termo no registro da companhia, assignado pelo cedente e cessionario por seus representantes, e autenticado pelo presidente. Capitulo III — Da directoria — Art. 7.º A companhia é administrada por uma directoria, composta de um presidente e dois directores, eleita em assembleia geral, por escriptura secreta, e maioria relativa de votos, decidindo a sorte, em caso de empate. O presidente designará os cargos que tem de exercer os dois directores, dos quaes um será o thesoureiro da companhia e o outro gerente das fabricas. O presidente, além do voto de director, tem o de qualidade em todas as deliberações da directoria. A duração do mandato é de cinco annos, podendo ser renovado. Os directores continuarão no exercicio dos cargos até que se apresentem para tomar posse os novos eleitos. Art. 8.º E de com acções a caução legal de cada director, e persistirá até que sejam approvadas as contas da sua gestão. Art. 9.º Dado o caso de molestia, ou outro motivo justificado, é licito a qualquer director solicitar de seus collegas e do conselho fiscal, em sessão conjunta, uma licença que não exceda de seis mezes, sem prejuizo de seus honorarios e percentagens, designando o conselho fiscal e os membros restantes da directoria, qual dos directores deverá substituir o licenciado. Art. 10.º Por fallecimento, renuncia ou interdicção legal de algum director, deverão os demais, ouvindo o conselho fiscal, convidar um accionista para exercer o cargo até a primeira reunião da assembleia geral, que elegará o substituto do mesmo director pelo tempo que lhe faltava preencher. Art. 11.º Os directores não poderão administrar companhias congeneres, nem nellas exercer empregos. Art. 12.º Haverá todas as semanas sessão de directoria, e extraordinariamente, sempre que o requisitar qualquer dos directores. As resoluções adoptadas constarão do livro das actas com os devidos esclarecimentos. As deliberações serão tomadas por maioria de votos, podendo, entretanto, o director divergente, quando assim lhe aprouver, fundamentar o seu, para ser transcripto na acta. Art. 13.º São attribuições e deveres da directoria: a) deliberar sobre todos os negocios da companhia, e fiscalizar collectiva e individualmente, os seus interesses, exercendo todas as attribuições inherentes ao mandato, individualmente ou não, nestes estatutos; b) sob proposta do presidente, nomear profissional de sua confiança para mestre geral das fabricas, podendo delegar-lhe os poderes necessarios ao regular andamento dos serviços, inclu-

sive o de admitir e demittir os empregados subalternos e os operarios; nomear e demittir os empregados, determinando-lhes as funções e os vencimentos; e estabelecer o modo pratico do funcionamento e administração de todos os serviços da companhia, redigindo e mandando executar, quando entender opportuno, os respectivos regulamentos; c) adquirir directamente, ou por intermedio de correspondentes, no paiz ou no estrangeiro, os materiaes, machinismos e utensilios necessarios á conservação e desenvolvimento das fabricas; construir nos terrenos da companhia, mediante concorrência publica, edificações apropriadas para facilitar aos operarios viviendas confortaveis e economicas, podendo tambem, obtido consentimento dos credores preferenciaes, dispor dos terrenos que julgar dispensaveis, applicando o resultado da venda, absolutamente, a essas edificações; d) effectuar a compra de tudo quanto for necessario; vender ou autorizar a venda dos productos das fabricas, e negociar quaesquer outros effectos pertencentes á companhia; e) ouvir o conselho fiscal, nos casos expressos nestes estatutos, e sempre que julgar conveniente aos interesses da companhia, e prestar-lhe os esclarecimentos que elle requisitar, para o bom desempenho das suas attribuições estatutarias; f) determinar, ouvido o conselho fiscal, a distribuição dos dividendos e a sua importancia; g) providenciar sobre o serviço da divida consolidada, pagar os coupons vencidos e realizar as amortizações ajustadas; h) finalmente, exercer livre e geral administração, celebrar contractos, assignar escripturas, transigir, renunciar direitos, contrahir obrigações, demandar e ser demandado, para o que fica investida de todos os poderes, inclusive os de procurador em causa propria. Art. 14.º O presidente é o órgão da directoria e seu representante em juizo. Compete-lhe, especialmente: a) a gerencia de todos os negocios e serviços da companhia; b) presidir ás reuniões da directoria e executar as suas resoluções; cumprir e fazer cumprir fielmente as disposições dos estatutos e as deliberações das assembleias gerais; c) convocar o conselho fiscal sempre que julgar conveniente, e merecer a approvação da directoria; d) representar, activa e passivamente, a companhia, em juizo ou fora d'elle, podendo para isto, constituir mandatarios, seguindo em tudo as deliberações da directoria; e) convocar as assembleias gerais ordinarias, na época determinada, e as extraordinarias, sempre que assim deliberar a directoria ou o conselho fiscal, ou quando requeridas por accionistas na forma da lei; f) assignar com o director-thesoureiro, todos os documentos de responsabilidade, cujas operações tenham sido autorizadas pela directoria; e, bem assim, os titulos de acções e debentures emitidos pela companhia; g) rubricar os cheques firmados pelo thesoureiro, para movimento das contas correntes com os bancos; h) organizar o relatório e contas, que tem de ser apresentados annualmente á assembleia geral ordinaria; i) superintender a escripturação da companhia, mantendo-a por maneira que o seu conjunto corresponda ás exigencias de uma fiscalização rigorosa; j) abrir e assignar toda a correspondência da companhia;

autenticar a transferencia de acções; assignar as certidões concedidas, e velar pela ordem e segurança dos archivos; *h*) distribuir os serviços pelos directores, e propôr á directoria a nomeação e demissão de empregados; *i*) assistir aos exames que effectuar o conselho fiscal, e ministrar-lhe as informações e documentos que forem reclamados; *m*) assignar os balanços, balancetes e relatórios da companhia; e rubricar, abrir e encerrar os livros das actas das assembleas geraes, das sessões da directoria e do conselho fiscal. Art. 15. Compete ao thesoureiro: *a*) promover a cobrança de todas as dividas activas da companhia, e realizar os pagamentos autorizados, com prévia conferencia e visto do presidente; *b*) depositar nos bancos designados pela directoria, as quantias recebidas, não podendo conservar em caixa, quantia excedente ás necessidades do movimento e serviços da companhia; *c*) assignar os cheques, que serão rubricados pelo presidente, para retirar dos bancos o dinheiro preciso para os pagamentos autorizados; *d*) assignar com o presidente, todos os documentos de responsabilidade, cujas operações tenham sido approvadas pela directoria, e bem assim, os títulos de acções e de debentures emitidos pela companhia; *e*) examinar cuidadosamente todas as contas e despesas que tenham de ser pagas. Art. 16. Compete ao gerente administrar as fabricas, residindo na casa da direcção. Art. 17. Serão de 4:000\$000 os honorarios mensaes de cada director, cabendo ao presidente mais 2:000\$000, também mensaes. Quando forem distribuidos dividendos, terá cada um dos directores 3 % sobre os lucros liquidos e o presidente 4 %. Capitulo IV — Do conselho fiscal — Art. 18. O conselho fiscal é composto de accionistas, e consta de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assemblea geral ordinaria, por escrutinio secreto e maioria relativa de votos, respeitadas as incompatibilidades precisadas na lei. Os effectivos, no caso de renuncia, ou vaga por qualquer motivo, serão substituidos pelos supplentes; e estes, quando haja impedimento, pelos que nomear, á requisição da directoria, o presidente da Junta Commercial. Art. 19. O conselho fiscal não póde funcionar com menos de tres membros, e compete-lhe especialmente: *a*) examinar durante o trimestre que precede á reunião ordinaria da assemblea geral, a escripturação, o archivo e a caixa da companhia, para redigir o parecer que tem de ser apresentado á assemblea geral ordinaria, acerca da gestão e contas, respeitantes ao anno social, e de quaesquer negocios occorrentes em que a sua interferencia tenha sido solicitada; *b*) exigir da directoria, quaesquer informações ou documentos, reclamar a convocação da assemblea geral extraordinaria, quando tenha motivos justificados, podendo, em caso de recusa, convocar-a directamen-te; *c*) assistir ás reuniões da directoria sempre que for convidado, assignando as actas respectivas. Art. 20. O mandato do conselho fiscal não póde ser exercido, seguidamente, mais de dous annos. Art. 21. Será de 300\$000 mensaes a remuneração a cada membro do conselho fiscal, paga semestralmente. Capitulo V — Da assemblea geral — Art. 22. A assemblea geral é a reunião

dos accionistas inscriptos no registro da companhia, com trinta dias de antecedencia. Os accionistas de menos de dez acções, não votam nem concorrem para a formação da assemblea geral, mas podem assistir ás reuniões e discutir os assumptos sujeitos á deliberação. Artigo 23. Aos accionistas é permittido constituirem procuradores com poderes especiaes, contanto que estes sejam accionistas e não exerçam cargo de director ou fiscal. Pódem ser também representadas: as firmas sociaes, pelos gerentes; as mulheres casadas pelos maridos; os interdictos, pelos curadores ou legitimos representantes; as sociedades anonymas ou corporações quaesquer, por um director, ou preposto; as heranças indivisas, pelo seu inventariante. As procurações ou títulos de representação, deverão ser entregues no escriptorio da companhia, tres dias antes da assemblea geral. Art. 24. As assembleas geraes, consideram-se validamente constituídas, pela reunião de accionistas que representem, pelo menos, um quarto de capital realizado; sendo indispensavel a representação de dous terços, no minimo, em se tratando de reforma de estatutos, augmento ou redução de capital, prorrogação de prazo de duração, dissolução e modo de liquidação da companhia. Nas assembleas geraes extraordinarias, convocadas para deliberar sobre emissão de obrigações ao portador (debentures), é indispensavel que as resoluções sejam adoptadas por tantos accionistas, quantos representem, pelo menos, metade do capital social, e que assista á reunião numero de accionistas correspondentes a tres quartos delle, pelo menos, (decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, art. 1º, paragraho 5º). As assembleas geraes ordinarias, não pódem funcionar com menos de tres accionistas capazes de constituil-as, afóra os directores e fiscaes. Art. 25. A convocação das assembleas geraes ordinarias effectuar-se-ha por annuncios publicados nas folhas, com quinze dias de antecedencia, e a das extraordinarias, que será sempre motivada, com cinco dias, pelo menos. Não se reunindo numero sufficiente de accionistas, observar-se-ha o disposto no decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. A transferencia de acções será suspensa cinco dias antes do designado para a assemblea geral. Art. 26. O presidente das assembleas geraes será aclamado ou eleito na occasião, servindo de secretarios os dous accionistas, que elle indicar, e merecerem approvação da assemblea. Art. 27. A assemblea geral ordinaria, realizar-se-ha durante o mez de abril, e as extraordinarias, quando forem convocadas. A assemblea geral ordinaria compete: *a*) deliberar sobre o relatório annual, prestação de contas da directoria e parecer do conselho fiscal; *b*) eleger os directores, o conselho fiscal e os supplentes; *c*) resolver sobre todos os assumptos que não importem modificações dos estatutos. As assembleas geraes extraordinarias só poderão deliberar sobre o objecto que as tiver determinado. Art. 28. Cada grupo de dez acções terá direito a um voto. As votações serão por escrutinio secreto e numero de acções, sempre que se proceder ás eleições da directoria e do conselho fiscal e supplentes, ou se deliberar sobre a reforma de estatutos,

augmento ou redução de capital, emissão de debentures, prorrogação de prazo, de duração, dissolução ou modo de liquidação da companhia; podendo ser tomadas *per capita*, nos demais casos tratados pela assemblea geral, desde que não haja reclamação em contrario de algum accionista com direito de voto. Art. 29. As assembleas geraes representam a totalidade dos accionistas, e as suas deliberações tomadas por maioria de votos e de conformidade com os estatutos e as prescripções da lei, obrigam todos os accionistas, ainda que ausentes ou dissidentes. Art. 30. A approvação, pela assemblea geral, das contas annuaes e actos administrativos, extingue por completo a responsabilidade da directoria e do conselho fiscal, excepto os casos especificados na lei. Capitulo VI — Do fundo de reserva e dividendos — Art. 31. Em todos os semestres, dos lucros liquidos da companhia, provenientes das operações relativas a cada um e de facto concluidas, serão deduzidos, pelo menos, 5 % para fundo de reserva, e 5 % para fundo de deterioração. Do saldo, assim apurado, quando o permittam as condições sociaes, será distribuido aos accionistas o dividendo fixado pela directoria. Artigo 32. Sobre a importancia total dos dividendos distribuidos calcular-se-ha a percentagem de 2 % para ser applicada em um — Fundo de Previdencia — destinado a garantir a assistencia aos funcionarios da companhia. Art. 33. O fundo de reserva poderá ser empregado em debentures da companhia quando e como parecer conveniente á directoria, ouvindo o conselho fiscal. Artigo 34. Quando se veritiquem prejuizos que absorvam o fundo de reserva e desfalquem o capital, serão suspensos os dividendos até á restauração integral deste. Art. 35. Attingindo o fundo de reserva a 50 % do capital social, cessará a deducção estipulada, restabelecendo-se, entretanto, logo que prejuizos supervenientes hajam reduzido aquella importancia. Art. 36. Os dividendos não vencem juros, e não sendo reclamados no prazo de cinco annos, contados do primeiro dia do pagamento, consideram-se renunciados e prescrevem em beneficio da companhia. Capitulo VII — Disposições geraes e transitorias. Art. 37. O mandato da actual directoria terminará em 31 de dezembro de 1932. Art. 38. A assemblea geral reconhece, aceita e approva todas as alterações dos seus primitivos estatutos, incorporados nestes. Art. 39. Os casos omissos nestes estatutos serão regidos pelas disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anonymas, consolidadas no decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *Alexandre Herculanô Rodrigues*, presidente. — *Benjamin da Costa Faria*, 1º secretario. — *Francisco de Miranda*, 2º secretario. — *José Duarte Martins Caldeira*, por si e por procuração de Antonio Duarte Martins. — *Cícero Fernandes da Costa*, por si e por procuração de Maria da Conceição Braz Caldeira. — *José Herminio de Castro*. — *Sotto Maior & Comp.*, por si e por procuração de Alda Rebello Marques de Almeida. — *Antonio Augusto Sotto Maior*. — *Antonio Joaquim Mourão*. — *Joaquim Felisberto da Cunha Sotto Maior*. — *Manoel Emilio da Cunha Sotto Maior*. — *Arlindo de Moraes Goulart*, por si e por

procuração de Marcia Lassance da Cunha Freire. — B. U. Faria, como director do Banco Commercial do Rio de Janeiro, procurador de Alivia de Jesus Mello. — Alvaro Augusto Ferreira Pipa. — Alzira da Conceição Mello. — Amélia Neves Bello. — Angelica Pereira dos Santos. — Anna Carolina Lurine da Silva Bello. — Anna Maria Lurine da Silva. — Antonio Guimarães. — Antonio Henrique (Dr.). — Antonio José da Silva Santos. — Antonio Quirino Torres Souza Lima. — Armando da Costa Pereira. — Armando Mello. — Associação Artística de Soc. Mutuos da Cidade de Pennafiel. — Bernardo José de Figueiredo. — Carlos Alberto da Costa Pereira. — Carlos Soares de Oliveira Neves. — Celestino da Silva Monteiro. — Coriolano de Beca e Mello. — Custodia Henriques Gonçalves. — Delminda Monteiro Valente. — Elisa Candida de Almeida Corte Real. — Elvira Gomes Barroso Baptista. — Elvira Gomes Barroso dos Santos Pereira. — Emilia Bello Alves. — Eugenia da Costa Santos. — Euzébio Carlos Abranchês dos Santos. — Evangelina da Costa Santos. — Fausto Guimarães. — Fernanda de Guimarães Mello. — Francisco José Gomes Valente. — Georgina da Costa Santos. — Heitor, filho de Manoel Alves Nelloso. — Hospital de Lamego. — Hospital de S. Marcos de Braga. — Irene de Beca e Mello Teixeira Dias. — Isaura de Carvalho Pinho Junior. — João Nogueira da Silva. — Joaquim das Eiras Campinho. — José Maria Paço Brazão. — José de Salles de Souza Lima. — Joanna de Mello Guimarães. — Julia Candida Ferreira Pipa. — Julia da Conceição Ferreira Gonçalves. — Julieta Guimarães Beca e Mello. — Lauréana da Silva Monteiro. — Lourival J. de M. Souto (Dr.). — Maria Adelaide Saraiva. — Maria Carolina da Silva Monteiro. — Maria do Carmo da Costa Santos. — Maria Emilia de Souza. — Maria Henriqueta de Almeida Corte Real. — Maria José Neves de Azevedo. — Maria Ludovina Guimarães Mello. — Maria Macedo dos Anjos Ferreira. — Maria Magdalena Lurine da Silva Cisnelos Ferreira. — Maria Margarida de Mello. — Maria Mercedes Costa Pereira de Têffé. — Marianna Joaquina de Souza. — Mathilde Irene de Almeida Corte Real. — Pámyra Palos Rebello Alves. — Rachel Pereira da Motta Maia. — Real e Benemerita Soc. Portuguesa de Beneficencia. — Rosa Maria da Conceição Ferreira. — Seminario Diocesano do Porto. — Seminario dos Apostolos S. Pedro e S. Paulo de Braga. — Seminario Diocesano de Lamego. — Seminario Diocesano de Lamego e outros. — Seminario Diocesano de S. Pedro e S. Paulo de Braga. — Thereza da Costa Santos. — Affonso Vizeu. — Joaquim de Campos Mendes. — José Joaquim Barbosa. — Celestino de Paiva Carvalho Azevedo. — J. J. Ferreira Braga Netto, por si, por sua esposa Carmem Beirão Ferreira Braga, e por seus filhos, Dulce, Ilka, Maria, Carlos, Aristides, Abelardo e Renato. — Catharina Mozer. — Henrique de Rods Corrêa. — Jacomo de Oliveira Agnese. — Francisco Gonçalves Ferreira. — Adventura José de Carvalho. — Antonio José Pereira Barbado. — John Frederic Shalders. — Antonio Dias Garcia. — Gabriel Marques Carregal.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

N. 7.884 — Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 10 de outubro de 1927, se archivou nesta repartição, sob o n. 7.884, o seguinte documento, a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 28 de setembro ultimo, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927 — João Hygino de Araujo, 1º official (sobre uma estampilha de réis 40\$000). Visto. J. C., em 11 de outubro de 1927. — Isidoro Campos, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. (7.697)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "BANCO POPULAR DO BRASIL"

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1927

Activo	
Accionistas (entradas a realizar)	62:780\$000
Letras e effectos a receber	3.720:193\$528
Titulos em cobrança	324:264\$996
Empréstimos em conta corrente	154:641\$760
Empréstimos hypothecarios	26:920\$000
Valores caucionados	487:900\$000
Valores depositados	1.130:100\$000
Titulos pertencentes ao banco	40:570\$000
Hypothecas	38:500\$000
Caixa: em cofre e nos bancos	282:595\$453
Correspondentes do interior	44:727\$326
Immoveis	1.376:574\$307
Movéis e utensilios	48:283\$130
Diversas contas	292:972\$330
	7.731:022\$830

Passivo	
Capital	1.314:300\$000
Fundo de reserva	400:000\$000
Contas correntes limitadas e com juros	1.921:019\$268
Contas correntes a prazo fixo	1.004:302\$820
Contas correntes sem juros	30:668\$568
Credores por titulos em cobrança	324:264\$996
Titulos em caução e em deposito	1.318:000\$000
Redescontos	208:319\$420
Obrigações a pagar	321:620\$000
Valores hypothecarios	38:500\$000
Dividendos a pagar	56:260\$000
Lucros suspensos	118:686\$528
Diversas contas	675:081\$230
	7.731:022\$880

S. E. ou U.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927.
— O presidente, Felix Mascarenhas.
— O contador, Agenor Fausto de Souza. (7.722)

ANNUNCIOS

Club Naval

(Caixa Beneficente)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda e ultima convocação

De ordem do Sr. presidente, na fórma do art. 30, ns. 1, 2 e 4, do regimento interno, convido os Srs. associados para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 20 horas do dia 18 do corrente, na sede do Club Naval, para tratar do seguinte:

- a) instituição de mais um peculio, facultativo;
- b) resolver sobre a admissão de associados, em desacôrdo com o regimento em vigor;
- c) reforma parcial do regimento interno.

Em 13 de outubro de 1927. — M. Ribeiro Espindola, secretario. (7.725)

S. A. Casa Arens

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 19 do corrente, ás 14 horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 20, afim de tomarem conhecimento da lista dos subscriptores do augmento de capital e deliberarem sobre os demais actos relativos a este augmento. — A directoria. (7.728)

Prefeitura Municipal de Therezopolis

Nos dias 14, 15 e 17 do corrente, pagase, no Banco Português do Brasil, o coupon vencível em outubro corrente.

Da ultima data em diante os pagamentos serão effectuados sómente ás quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — Banco Português do Brasil. (7.729)

Industrias Reunidas "Alba", S. A.

(Fabrica de artigos esmaltados)

Manifesto para a emissão de um emprestimo de dez mil contos de réis (10.000:000\$000), dividido em 50.000 (cincoenta mil) obrigações ao portador (debentures), do valor nominal de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, juros de 10 % (liquidos) ao anno, nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, por intermedio do corretor de fundos publicos Fernando Alvares de Souza, de conformidade com as declarações e condições seguintes:

1 — O emprestimo é de 10.000:000\$, em 50.000 obrigações ao portador (debentures), de 200\$000, cada uma, juros de 10 % (liquidos), emitidas ao typo de 97 1/2, ou 195\$000, pagavel no acto da subscrição, mediante recibos assignados pela directoria e rubricados pelo corretor, os quaes serão substituidos por cautelas provisórias, no prazo de 30 dias, e opportunamente pelos titulos definitivos.

2 — Os juros serão pagos na sede social, em moeda corrente, por semestres vencidos em 31 de maio e 30 de novem-

bro de cada anno, na primeira quinzena dos mezes subsequentes.

3 — A sede da Indústrias Reunidas "Alba", S. A. é nesta cidade, estando situada a fabrica á rua Botucatu n. 144 Andarahy, e tendo a industria por objecto a fabricação de artigos esmaltados e estanhados e em geral a produção de todos e quaesquer artefactos de ferro.

4 — A sociedade foi constituída em 2 de abril de 1923, seus estatutos publicados no *Diario Official* de 10 do mesmo mez e anno, e as suas reformas approvadas pelas assembleas geraes extraordinarias de 26 de outubro e 8 de novembro de 1923, 21 e 29 de março de 1924, 20 de março de 1925, 24 de setembro e 6 de outubro de 1927, cujas actas foram publicadas, respectivamente, no *Diario Official* de 10 de novembro de 1923, 10 de novembro de 1923, 3 de abril de 1924, 3 de abril de 1924, 24 de março de 1925, 8 de outubro de 1927 e 8 de outubro de 1927, havendo sido estas duas ultimas archivadas na Junta Commercial, sob o n. 7.881.

5 — A autorização para contrahir o emprestimo foi dada pela assemblea geral extraordinaria de 11 do corrente mez, conforme acta publicada no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* de 12 do corrente mez.

6 — O producto da operação é destinado á consolidação do passivo da sociedade e á aquisição de novos machinismos.

7 — O capital social é de réis 10.000.000\$000, integralizado.

8 — Em 31 de julho do corrente anno o activo da companhia era de réis 13.547.975\$144 e o passivo, excluido o capital e o fundo de reserva, de réis 10.325.085\$600.

9 — O resgate do emprestimo será feito no prazo maximo de 15 annos, com amortização annual a partir do segundo semestre do segundo anno, na base minima annual de 7 1/2 por cento, por sorteio ao par ou por compra, reservando-se a companhia o direito de augmentar as quotas de amortização no intuito de antecipar o resgate parcial ou total, como melhor convenha aos seus interesses.

10 — A inscripção eventual dos bens offerecidos em hypotheca e penhor, a beneficio da communhão dos futuros portadores das debentures foi feita no Registro Geral de Hypothecas (1º Districto de Imoveis), sob o n. 221, no livro n. 8, á pagina n. 146, em 13 de outubro do corrente anno.

11 — A subscripção publica abriuse-ha no dia 14 do corrente, ás 11 horas, no escriptorio do corretor Fernando Alvares de Souza, á rua General Camara n. 39, loja, e encerrar-se-ha logo que esteja subscripto o emprestimo.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927.
— *Pedro Americo Werneck*, director-presidente. — *Americo Werneck Junior*, director-vice-presidente. — *Fernando Alvares de Souza*, corretor de fundos publicos. (7.717)

Apolices perdidas

Perderam-se treze apolices de um conto de réis cada uma, de ns. 142.573 a 142.585, e mais tres de duzentos mil réis, de ns. 1.915 a 1.917, todas nominativas, uniformizadas, e de juros de cinco por cento ao anno, pertencentes em usufructo á finada Elvira de Souza Neiva, brasileira, viuva.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927.
— A inventariante do espolio, *Aristotelia da Silveira*. (7.716)

A' Praça

S. REZENDE & COMP., estabelecidos á avenida Francisco Bicalho n. 383, nesta Capital, previnem ter ajustada a venda aos Srs. V. de Magalhães & Comp., da sua fabrica, denominada "Satellite", livre e desembaraçada de qualquer onus. Quem se julgar credor, queira se apresentar no prazo de cinco dias.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927.
— *S. Rezende & Comp.*

Reconheço a firma de S. Rezende & Comp.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Arthur Cardoso de Oliveira*, tabellião interino. (7.715)

Associação Brasileira Cinematographica

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, ás 10 horas da manhã de domingo, 16 do corrente mez, na sede provisoria da associação, á praça Marechal Floriano n. 7, 2º andar (Edificio Odeon), afim de serem discutidos os estatutos sociais e de se tratar de outros assumptos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927.
— *A directoria*. (7.711)

S. A. Fabrica de Colchas Ailil

São convidados os Srs. accionistas da S. A. Fabrica de Colchas Ailil para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, que se realizará no dia 15 de outubro de 1927, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Ferreira Pontes numero 163, afim de deliberarem sobre os actos complementares do augmento de capital, resolvido pela assemblea reunida em 15 de agosto de 1927. (7.412)

Companhia de Fiação e Tecidos Coreovado

(Fabricas: Coreovado e Botafogo)

Nos dias 13, 14 e 15 de outubro corrente, das 13 ás 15 horas, e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-hão, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 91, os juros do 16º coupon do emprestimo de 9.000.000\$, que se acha reduzido a 37.500 debentures na importancia de 7.500.000\$000.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1927.
— *Herminio Maria de Novaes*, director-presidente. (7.462)

União Industrial Chimico-Pharmaceutica

S. A. COOPERATIVA DE RESP. LDA

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 14 do corrente, ás 17 horas, na sede desta sociedade (rua Bella de S. João n. 138), afim de deliberarem sobre o assumpto de que trata a alinea d do art. 17 dos estatutos.

Rio, 7 de outubro de 1927. — *A directoria*. (7.579)

S. A. Elevadores Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade para a assemblea geral ordinaria, de que trata o art. 14 dos estatutos, a qual terá logar no dia 14 de outubro de 1927, ás 14 horas, na sede social á avenida Salvador de Sá numero 188-192.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927. — *A directoria*. (7.422)

Centro dos Operarios Federaes

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. socios, de accôrdo com o art. 27 dos estatutos, para se reunirem, em assemblea geral extraordinaria, para a reforma dos estatutos, de accôrdo com o decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, no dia 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1927.
(7.676)

Declaração

Tendo-se extraviado a nossa cautela de debentures n. 9, correspondentes a 32 debentures, numeros 261 a 292, declaramos que vamos emitir uma segunda via da referida cautela, ficando nulla e sem effeito aquella a que nos referimos na presente declaração.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1927.
— *Sociedade Anonyma Heinzeilmann*. (7.663)

Declaração

O abaixo assignado perdeu o certificado do exame de Geographia, passado pelo Collegio Pedro II, do decreto numero 11.530.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927.
— *Valerio Martins Costa*.

Reconheço a firma de Valerio Martins Costa.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro*, tabellião. (7.692)

Agencia Brasileira S. A.

Estão convidados os Srs. accionistas da Agencia Brasileira S. A. a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 25 do corrente, ás 17 horas, em sua sede, á avenida Rio Branco ns. 22/26, 3º andar. — *A directoria*. (7.657)

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos "Santo Aleixo"

RUA DA CANDELARIA N. 78

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 13, 14 e 15 deste mez, das 13 ás 15 horas, pagar-se-hão, no escriptorio desta companhia, os juros relativos ao coupon n. 32, vencidos em 30 de setembro proximo passado; depois destes dias, todas as quartas-feiras, ás mesmas horas.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1927.
— *A directoria*. (7.501)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$000 tem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que mappia a ação penal por denuncia, e decreto, n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919	1\$000
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.006, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.536, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandega (Consolidação das leis das)	8\$000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.189, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$5000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000

Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	1\$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Fedesconto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 4 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscacs das operações cambias e bancarias"	1\$000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	1\$000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	1\$000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro	\$500
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912	\$500

Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	3\$000
Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 (M)	2\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)	5\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores	1\$000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro)	\$500
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000